

AS PROVAS DA DITADURA NA POLÍTICA E NA EDUCAÇÃO:

O Inquérito Policial Militar (IPM) da Paraíba

(1964-1969)

Afonso Celso Scocuglia





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Reitora MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Vice-Reitora BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
Pró-Reitora PRPG MARIA LUIZA PEREIRA DE ALENCAR MAYER FEITOSA



EDITORIA DA UFPB

Diretora IZABEL FRANÇA DE LIMA
Supervisão de Administração GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE
Supervisão de Editoração ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
Supervisão de Produção JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

CONSELHO EDITORIAL

ADAILSON PEREIRA DE SOUZA (Ciências Agrárias)
ELIANA VASCONCELOS DA SILVA ESVAEL (Linguística, Letras E Artes)
FABIANA SENA DA SILVA (Interdisciplinar)
GISELE ROCHA CÔRTEZ (Ciências Sociais Aplicadas)
ILDA ANTONIETA SALATA TOSCANO (Ciências Exatas e da Terra)
LUANA RODRIGUES DE ALMEIDA (Ciências da Saúde)
MARIA DE LOURDES BARRETO GOMES (Engenharias)
MARIA PATRÍCIA LOPES GOLDFARB (Ciências Humanas)
MARIA REGINA VASCONCELOS BARBOSA (Ciências Biológicas)

Afonso Celso Scocuglia

**AS PROVAS DA DITADURA NA
POLÍTICA E NA EDUCAÇÃO:
o Inquérito Policial Militar (IPM) da Paraíba (1964-1969)**

Editora UFPB
João Pessoa
2019

Direitos autorais 2015 - Editora da UFPB
Efetuado o Depósito Legal na Biblioteca Nacional, conforme a Lei nº
10.994, de 14 de dezembro de 2004.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS À EDITORA DA UFPB

É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por
qualquer meio. A violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998) é
crime estabelecido no artigo 184 do Código Penal.

O conteúdo desta publicação é de inteira responsabilidade do autor.

Impresso no Brasil. Printed in Brazil.

Projeto Gráfico Editora da UFPB
Editoração Eletrônica e
Design de Capa Emmanuel Luna

Catálogo na fonte:
Biblioteca Central da Universidade Federal da Paraíba

S421p Scocuglia, Afonso Celso.
As provas da ditadura na política e na educação: o In-
quérito Policial Militar (IPM) da Paraíba (1964-1969) / Afon-
so Celso Scocuglia.- João Pessoa: Editora da UFPB, 2015.
460p.
Recurso digital (7,8 mb)
Formato: ePDF
Requisito do Sistema: Adobe Acrobat Reader
ISBN: 978-85-237-1455-0

1. História - Brasil. 2. Ditadura militar. 3. Inquéritos Po-
liciais Militares (IPM) - Paraíba. 4. Política. 5. Educação.

CDU: 981

EDITORA DA UFPB Cidade Universitária, Campus I - s/n
João Pessoa - PB
CEP 58.051-970
www.editora.ufpb.br
editora@ufpb.br
Fone: (83) 3216.7147

Editora filiada à:



Livro aprovado para publicação através do Edital da Chamada Interna
PRPG/UFPB Nº 10/2013, financiado pelo Programa de Apoio
a Produção Científica - PRÓ-PUBLICAÇÃO DE LIVROS
da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

A síntese da pesquisa que compõe este livro foi realizada pelo intenso trabalho de diversas graduandas do Curso de Pedagogia do Centro de Educação da UFPB, integrantes do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq. Nossos mais sinceros agradecimentos às estudantes que, ao longo de vários semestres letivos, trabalharam com afinco e compromisso para que milhares de documentos dos arquivos do Superior Tribunal Militar (STM, Brasília-DF) fossem estudados, fichados e sintetizados.

Agradeço, também, ao CNPq pela concessão de Bolsa de Produtividade em Pesquisa e, depois, de Bolsa de Pós-Doutorado em Ciências da Educação (Université de Lyon), para que eu pudesse proceder à investigação e coordenar o grupo de pesquisa correspondente.

Este livro é dedicado aos milhares de opositores da trágica ditadura civil-militar que destróçou o Brasil entre 1964 e 1985. Cada um contribuiu, ao seu modo e de diversas maneiras, mesmo quando vencido, para que este período fosse de luta e nunca de aceitação e passividade diante de tantos descabros cometidos. Certamente, tais contribuições guardam um sentido político-pedagógico de imensa valia para a nossa história do tempo presente. Também é dedicado aos familiares das vítimas vivas e mortas pelo regime do terror instaurado e legitimado como política sistemática do Estado Militar.

SUMÁRIO

Introdução	9
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR (IPM) – PROCESSO DE SUBVERSÃO GERAL DA PARAÍBA – Nº. 70/64 (1964-1969)	50
IPM – Volume 1	51
IPM – Volume 2	102
IPM – Volume 3	158
IPM – Volume 4	173
IPM – Volume 5	193
IPM – Volume 6	207
IPM – Volume 7	227
IPM – Volume 8	246
IPM – Volume 9	264
IPM – Volume 10	278
IPM – Volume 11	289
IPM – Volume 12	298
IPM – Volume 13	307
IPM – Volume 14	312
IPM – Volume 15	338
IPM – Volume 16	349
IPM – Volume 17	375

IPM – Volume 18	386
IPM – Volume 19 – Histórico dos IPMs da Paraíba	390
ANEXOS	410
IPM – Volume 20 – ANEXO I – documentos (do Conselho Permanente da Justiça Militar, radiogramas, certidões etc.)	410
IPM – Volume 21 – ANEXO II – documentos (denúncias, intimações, testemunhas etc.)	423
IPM – Volume 22 – ANEXO III – documentos (precatórias, solicitação de habeas corpus etc.)	438
IPM – Volume 23 – ANEXO IV – documentos (interrogatórios e HABEAS CORPUS etc.)	448
Breves considerações finais	456
Fontes e Referências	457

Introdução

Primeiro dia de abril de 1964. Não era mentira. A notícia mais esperada tornou-se realidade. As forças armadas tomaram o poder golpeando o Presidente Goulart e a frágil democracia brasileira. Da promessa que o poder seria devolvido aos civis “em breve” aos 21 anos de duração do Estado militar, os opositores foram tratados como “inimigos da pátria”. E, como dizia o cartaz colocado no DOPS de São Paulo, “contra a pátria não há direitos”.

No entanto, apesar da truculência instituída, apesar de todo o aparato de violência e tortura sistemática patrocinada pelo Estado e seus aliados nacionais e internacionais, os próceres da ditadura pretenderam legitimá-la e legalizá-la. Desde as manifestações pró-ditadura das classes médias até a disseminação nas mídias das notícias de apoio ao novo regime, passando pelo arcabouço jurídico que tentava legalizar o arbítrio e a força bruta contra os opositores “subversivos e comunistas”, foram criados numerosos dispositivos. Entre eles destacaram-se os atos institucionais (AI-1, AI-2...) e os Inquéritos Policiais Militares (IPM) como mostras cabais de proeminência da “justiça fardada”. As confissões oficializadas após sessões de torturas, por exemplo, tornaram-se rotineiras. A intervenção no poder judiciário, a formulação de novas leis (como as relativas à segurança nacional e o AI-5) e o relevo adquirido pela justiça militar não deixam dúvidas quanto ao novo quadro instituído.

Neste livro, partimos da premissa de que a legitimação e a legalização das intervenções militares no Brasil nunca foram tão relevantes para os próprios militares como no período que vai do golpe de abril de 1964 até a edição do AI-5, em dezembro de 1968. São notórios os

vários depoimentos de militares golpistas que procuraram justificar a intervenção como resposta a um apelo da sociedade, especialmente das classes médias preocupadas com a inflação, o comunismo e a agitação social. As modificações da estrutura do poder judiciário, impostas a partir do AI-2 (1965) para legalizar os arbítrios da ditadura contra seus “inimigos internos”, constituíram visível tentativa de legitimar o regime discricionário. Isso sem contar com a implantação do bipartidarismo como forma concreta de justificar politicamente as medidas do Estado militar (Rouquié, 1982; Germano, 1993) e legalizá-lo.

No rol dos processos de legitimação e de legalização do arbítrio, os Inquéritos Policiais Militares (IPMs) tiveram importância crucial. A repressão judicial instalada principalmente sob a direção dos coronéis da “linha dura” – diretos co-responsáveis pelo movimento de perpetuação do regime autoritário – também é sintoma e forte indício da importância dos IPMs. No comando dos IPMs representavam os vencedores e, do outro lado, os principais representantes dos movimentos sociais e políticos vencidos pelos golpistas de 1964 e de 1968.

Na Paraíba, como de resto em todo o país, registrou-se tanto a manifestação contestatória “progressista/de esquerda” como a da manutenção da ordem decretada pela ditadura pós-1964. Professores, estudantes, políticos, sindicalistas, jornalistas, operários, camponeses das Ligas e juventude católica, entre outros, fizeram da década de 1960 uma das mais movimentadas e conturbadas do século XX. Levaram em frente propostas diversas que convergiam na necessidade de que as camadas populares e médias se conscientizassem do momento vivido, “tomassem a história nas mãos”, pois, como dizia a canção, “quem sabe faz a hora e não espera acontecer”. Sabemos que a brutalidade da ditadura recaiu sobre os “subversivos” civis e militares com todas as suas armas, inclusive as judiciais. A imprensa paraibana registrou:

178 prisões sindicalistas urbanos, políticos, professores, estudantes, jornalistas, operários, profissionais liberais, entre

outros. 172 prisões de trabalhadores rurais e pequenos produtores acusados de pertencerem às Ligas Camponesas ou a sindicatos e associações rurais. Mais de 40 funcionários públicos demitidos, listas de convocação para depoimentos em Comissões de Investigação criadas em todas as repartições públicas do estado. 28 casos de cassações de prefeitos, vereadores e deputados estaduais (Koury, 2007:9-10).

Para além da repressão intensa, a violência simbólica (Bourdieu, 1993) e o sofrimento social (Kleinman et al., 1997) geraram um clima de pânico e de pavor em parte da população paraibana. Uma das reações que se tornou comum e repetida foi a publicação de notas pagas nos jornais locais (a exemplo de grande parte dos estados brasileiros) nas quais cidadãos procuravam se defender de acusações e delações ou prevenir-se contra possíveis acusações. O jornal *Correio da Paraíba*, alguns dias depois do golpe militar, trazia a seguinte nota:

“Declaro para os devidos fins que até a presente data nada consta nos arquivos desta Unidade sobre o senhor Fulano de Tal, no que diz respeito às atividades subversivas”. João Pessoa, 6 de abril de 1964. Assinado: Comandante do 15º Regimento de Infantaria do Exército, João Pessoa.

No Inquérito Policial Militar (IPM) da Paraíba centenas de pessoas foram indiciadas e, entre 1964 e 1969, submeteram-se, primeiro, ao processo instaurado pelo Grupamento de Engenharia do Exército e o 15º. Regimento de Infantaria e, depois, foram indiciadas pela 7ª. Região Militar do IV Exército (Região Nordeste), com sede em Recife. 52 delas tornaram-se réus. Tramitado, foi concluído em fevereiro de 1969, encontrando-se arquivado no Superior Tribunal Militar (STM) em Brasília desde então. Tal IPM (Processo de Subversão Geral da Paraíba (N.º 70/64) – Autos-Findos N.º 151/69), de 5410 páginas, guarda uma parte ainda não revelada da história contada sob a ótica da justiça fardada e dos serviços de repressão da ditadura.

Uma das oportunidades presentes para reconstruir parte desse passado concentra-se precisamente nas investigações das peças processuais que a ditadura instalou quando acusou pessoas e entidades civis como subversivas à ordem constituída. Os Inquéritos Policiais Militares são peças decisivas entre os documentos acessíveis para essa reconstrução histórica. Neles, a fúria legalista dos golpistas no poder procura demonstrar e justificar as acusações contra seus opositores sempre representados como “subversivos”, “comunistas” e “inimigos da pátria” em função das suas opiniões, escritos, trabalhos, pregações, livros e propostas. Investigar minuciosamente cada página desses Inquéritos constitui relevante instrumento de reconstrução de parte significativa dessa história encoberta e vigiada (Ferro, 1989).

No entanto, a investigação feita com base no IPM da Paraíba não pode ser isolada, ao contrário, deve ser complementada e comparada com os depoimentos orais dos indiciados no processo, além de uma série de outros dados e informações colhidas na imprensa, nos arquivos públicos e privados, enfim, em todas as fontes históricas disponíveis. Ademais, o fato de que os Inquéritos foram produzidos em todos os estados brasileiros, sem exceção, por si só coloca a dimensão nacional do tema investigado.

Importante registrar que esta senda de legalização e legitimação da ditadura não foi propriamente uma novidade no Brasil. Conta com antecedentes históricos marcantes que remontam à própria instituição das forças armadas enquanto instituições políticas decisivas já no Império, no golpe da República, nas ações dos tenentes nas primeiras décadas do século XX, na sustentação da ditadura Vargas, na assunção de Dutra, nas tentativas de enquadramentos dos governos civis posteriores, na crise de 1961 e na derrubada do governo constitucional em 1964.

E, embora tal “poder interventor” tenha sido construído com denodo desde o Império chegando ao “monstro” (segundo um dos seus construtores, General Golbery do Couto e Silva) entre 1964 e 1985, as tentativas de legitimação e de legalização ganharam especial relevo a partir dos IPMs e da decretação dos Atos Institucionais (AI) da ditadura militar.

A repressão judicial fardada como processo de legitimação e legalização do Estado militar

A princípio, podemos constatar que, desde instituição de um real poder “moderador” herdado do Império e, especialmente, após 1930, as forças militares brasileiras consubstanciaram sua hegemonia direta ou indireta sobre e/ou com os civis. Seja explicitamente, por meio de intervenções diretas, seja pela “tutela amistosa” (Zaverucha, 1996) e pela presença determinante do serviço secreto militarizado (Figueiredo, 2005) ou, ainda, pela instituição da “repressão judicial” (Maciel, 2006) e da “justiça fardada” (Lemos, 2004) executada pelos IPMs e patrocinada pelo Superior Tribunal Militar (STM), tornaram-se notórios os movimentos de vigilância e punição (Foucault, 1986) sobre os “inimigos” (indivíduos e os grupos sociais) internos.

Porém, há uma significativa diferença entre as várias intervenções e o “golpe de classe” de 1964 (Dreifuss, 1981) com a instituição concreta (e imaginária, diria Castoriadis, 1982) do Estado militar entre 1964 e 1985. Para além das quarteladas que caracterizaram as outras intervenções diretas, a intervenção de 1964 foi planejada como política estatal hegemônica e duradoura. E, como toda hegemonia, representava a sociedade dos seus propósitos (Gramsci, 1982) e criar seus próprios discursos e seus intelectuais orgânicos. Em outras palavras, precisava legitimar-se no exercício do poder.

Para isso, a repressão da “justiça fardada” exercida por meio dos IPMs foi especialmente importante. Tratava-se de, mesmo arbitrariamente, demonstrar à sociedade a legitimidade e o senso de justiça presentes na exemplar punição dos inimigos subversivos. A fortaleza da lei contra os inimigos contrastava com a permissividade das ações dos colaboradores, tantas vezes ilegais e arbitrárias, mesmo aquelas com fortes indícios de corrupção e violência, cujo exemplo mais notório (mas, longe de ser o único) foram as atividades do delegado Sérgio Fleury (Souza, 2000).

Ademais, a burocratização e a militarização planejadas do Estado por meio dos construtos institucionais minados por instituições como o IPES (Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais) e o IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática) estão hoje demonstradas por farta documentação e análise histórica – das teses de Dreifuss (1981) e Souza (1981) às pesquisas do CPDOC/FGV, de Lemos (2004), Figueiredo (2004) e de Gaspari (2004), entre outras. Encontram-se explícitos os meandros do poder civil-militar, as brutalidades da repressão, a institucionalização e o crescimento dos serviços secretos, as ferrenhas disputas entre os militares “duros” e os “moderados”, a tortura sistemática como instrumento do Estado, as conexões com outros países da América do Sul, a proximidade com o governo dos Estados Unidos, o desenvolvimento da Doutrina de Segurança Nacional.

Podemos constatar que o período do Estado militarizado de 1964 a 1985 tem sido um dos mais estudados e, certamente, a abundância de fontes próprias da história do tempo presente (Scocuglia, 2007) tem grande responsabilidade neste sentido. No entanto, a importância estratégica da legitimação e da legalização das ações repressivas do Estado militar não tem sido contemplada na mesma proporção e podemos mesmo afirmar que o papel do STM e dos seus instrumentos legais os IPMs têm sido pouco focados. A “justiça fardada” (Lemos, 2004) desempenhou papel decisivo tanto na normatização punitiva como no balizamento do que “era subversivo”, do que podiam ou não podiam os adversários do regime, ou seja, na vigilância dos supostos delitos. Importante argumentar, com Lemos, que

a Justiça Militar, da qual o Superior Tribunal Militar é o órgão máximo, teve a sua inserção no processo político desse período em uma tríplice condição. Como parte do Judiciário, foi órgão complementar do aparato de coerção política e instrumento auxiliar na estratégia de legitimação do regime. Como parte do campo militar, foi arena de confronto entre correntes divergentes quanto aos rumos do processo político (Lemos, 2004:29).

Ademais, sua competência foi estendida aos civis considerados “subversivos” entre os quais, como alvos e réus destacados, encontramos os professores e os estudantes. Entre os próprios juízes do STM, existiram notórias divergências, destacando-se as posições do General Peri Bevilaqua que, durante sua atuação (1965-69), denunciou arbítrios e irregularidades quanto à “instrumentalização política dos IPMs (a bolchevização da Justiça)” e o “risco de transformar-se o país em um imenso quartel, caso não fosse restabelecida a ordem civil” (ibidem, p.31). Certamente, a militarização da justiça focada neste texto constituiu um dos principais alicerces da instituição do Estado militar no pós-golpe de 1964, confirmando-se a tese do golpe de classe (Dreifuss, 1981), da formação de um novo bloco histórico hegemônico (Gramsci) que, por meio dos aparelhos de Estado (inclusive o educacional), pretendia não só “limpar” a sociedade dos considerados subversivos, mas disseminar seu poder por todos os poros e capilares (Foucault, 1979) da sociedade brasileira de maneira “legítima” e duradoura. Para isso, a vigilância e a punição deveriam ser exemplares instrumentos do exercício da lei e da ordem por meio da justiça fardada. Nesse processo, o General Bevilaqua foi punido com base no AI-5 (Lemos, 2004:32).

Por seu turno, para os professores, estudantes, políticos, sindicalistas, camponeses das Ligas, advogados, jornalistas e outros acusados este período representou a submissão de uma parte das suas vidas aos arbítrios da ditadura. Os visíveis traumas que alguns carregam até o presente corroboram a tese de que os IPMs representaram o próprio exercício prático da vigilância e da punição legalizadas (Foucault, 1986), da violência simbólica (Bourdieu, 1993) e do sofrimento social (Kleinman et al., 1997). O fato determinante de a ditadura interferir no sistema educacional como uma prioridade da sua dominação não está mais em discussão, pois se tornou evidente (Germano 1993). Mas, precisamos entender como os instrumentos legais da ditadura interferiram neste caminho, vigiando, punindo e aparelhando o sistema na disseminação da sua ideologia e da sua hegemonia. Para isso, as teses de Foucault (1979 e 1986), Gramsci

(1982) e Althusser (1981), somadas às pesquisas brasileiras antes mencionadas (e outras que emergiram no desenvolvimento da pesquisa) têm sido de extrema valia. Vigilância e punição, hegemonia e papéis dos intelectuais, ideologia e aparelhos do Estado, somados aos estudos da “justiça fardada” (Lemos, 2004), da “tutela amistosa” (Zaverucha, 1996) dos militares sobre os civis brasileiros, da montagem do “Estado de classe” (Dreifuss, 1981), da ditadura escancarada, envergonhada e derrotada (Gaspari, 2004), além dos estudos sobre as interferências e consequências educacionais (para as instituições e seus protagonistas docentes e discentes) do Estado militar (Rouquié, 1982; Germano, 1993) foram decisivos como respaldo das análises da documentação relativa ao IPM, dos depoimentos orais dos indiciados e das demais fontes.

Ao tomarmos a Paraíba como referência brasileira de um tempo presente, que não pode ser esquecido, apresentamos os discursos e as representações dos órgãos repressivos da ditadura por meio dos IPMs que foram determinantes na desmontagem de um quadro político antes marcado pelos avanços da educação politizada, nas organizações das Ligas Camponesas, no movimento político-cultural intenso, na participação decisiva da imprensa, na organização sindical, entre outros.

Deste prisma, separar o presente do passado e tentar esquecer o tempo da ditadura militar é um esforço inútil, pois o passado e o presente são inseparáveis, como nos ensina Le Goff (1992). Mais do que isso: a regressividade metódica, defendida por Bloch (1987), nos mostra que podemos modificar o passado partindo do tempo presente. Por isso mesmo, resquícios e indícios desta história, em grande parte ainda não revelada, frequentemente vêm à tona seja pelo aparecimento de documentos queimados (a exemplo dos encontrados na base aérea de Salvador), de fotos de prisioneiros torturados publicadas pela imprensa (como as que supostamente mostravam o jornalista Vladimir Herzog no cativo) ou de várias outras “pontas de icebergs” dos arbítrios legalizados. Parte da sociedade brasileira clama por esclarecimentos e, em última instância, pela total revelação desta parte escondida.

Indivíduos, grupos e familiares continuam a reclamar informações sobre desaparecidos, indenizações pelos danos materiais e morais causados, problemas graves de saúde consequentes dos maus-tratos recebidos etc. Concomitantemente, setores militares reagem, rebatem críticas, tentam justificar – e, portanto, legitimar – o uso institucional da força bruta diante da “guerra” que viviam com os considerados “subversivos” e mostram, acima de tudo, que as convicções da chamada “linha dura” das forças militares não se extinguíram, muito pelo contrário, demonstram estarem vivas. Essa vivacidade seria produto histórico da “tutela amistosa” dos militares sobre os civis no Brasil que continua a existir mesmo depois de três décadas do fim do Estado militar (Zaverucha, 1996)? Estruturalmente, o autoritarismo brasileiro na sua versão militarizada, que ao longo da República tem se mostrado recorrente, recrudesce de tempos em tempos, demonstrando que as forças militares, mesmo não ocupando o centro do cenário histórico-político da atualidade, nunca deixaram os bastidores das decisões políticas estratégicas. Em outras palavras, sentem-se legitimadas pela história para intervir politicamente¹.

O visível temor dos governos brasileiros pós-1985 em reabrir todas as feridas dos tempos da ditadura postergando o total acesso da sociedade aos documentos e aos arquivos que revelariam os desmandos perpetrados pelas forças repressivas, deixam transparente impressão de que as elites civis ainda temem a possibilidade de novas intromissões militares na vida brasileira. Os documentos elencados e analisados por Lucas Figueiredo no livro *Ministério do Silêncio* (2005), por exemplo, corroboram e dramatizam essa impressão. Ao contrário de países como a Espanha, o Chile e a Argentina que – uns mais outros menos –, conseguiram que as forças civis controlassem e punissem militares responsáveis pelo arbítrio truculento, no Brasil encontramos demonstrações excessivamente tímidas de providências deste tipo. E,

1 Será que as constantes intervenções do Deputado Federal Jair Bolsonaro, o apoio que recebe (inclusive na Paraíba) e as manifestações reiteradas pela volta dos militares ao poder, recentemente explícitas, são episódicas, isoladas e sem importância?

é “claro que a base institucional do controle dos civis sobre os militares constitui o ponto nevrálgico da consolidação democrática” (Przeworski, 1993:50). Certamente, o pretexto de que a anistia de 1979 serviu para ambos os “lados” não consegue explicar a “tutela amistosa” instaurada. De tempos em tempos, há recrudescimentos. Ademais, parte significativa da sociedade civil organizada aposta no esquecimento deste “passado tão presente” e, em última instância, também teme que existam retrocessos.

Com efeito, no intuito de contribuir para compreensão de parte dessas histórias e memórias de um tempo ainda presente, já divulgamos nossas pesquisas em três livros: *Histórias inéditas da educação popular: do Sistema Paulo Freire aos IPMs da ditadura* (Cortez Editora, 2001), *Populismo, ditadura e educação: história e memória dos anos 1960* (Editora da UFPB, 2009) e *Ditadura militar no Brasil: a voz e a vez dos perseguidos* (Editora da UFPB, 2013).

Neste livro, para mostrar as representações dos militares condutores dos Inquéritos, dos civis indiciados e das testemunhas de acusação, recortamos e resumimos as partes do IPM da Paraíba. Percorremos os 23 volumes do IPM destacando as acusações formalizadas, as coletas das “provas” da subversão, mandados de buscas e apreensão de documentos, Termos de Perguntas aos Indiciados, testemunhos de acusação, respostas dos indiciados, entre outros. Enfim, todos os caminhos que levaram os golpistas vencedores a tentar condenar os “subversivos comunistas”: do Inquérito local instalado em 1964, passando pelo incremento da justiça fardada do IV Exército (sede em Recife) a partir de 1965 até a conclusão em fevereiro de 1969.

Destacamos, desde já, que fizemos pequenas correções dos escritos extraídos do IPM com o único intuito de clareza na leitura. Não teria cabimento fazê-lo integralmente, pois, trata-se de um texto oficial construído por meio da coleta e apreensão de documentos particulares e/ou de instituições. Neste caminho, muitos equívocos de linguagem não foram tratados e serão reproduzidos da mesma forma que constam nos Autos-fndos do IPM.

1966 N.º 10 P. 3576

25.2.69
6708/18-4.69

República dos Estados Unidos do Brasil

BRASIL

Auditoria da 7a. Região
2ª Zona Aérea e 3.º Distrito Naval

N.º 200/69

Dr. Antônio Cardoso de Moraes Filho
AUDITOR

Francisco Duarte de Moraes
ESCRIVÃO

CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA

PROCURADORA - A JUSTIÇA MILITAR

RESOLUÇÃO ANTONIO FERREIRO ARA e outros

ATA DA COMISSÃO DE INQUÉRITO DA JUSTIÇA MILITAR

Ata de nº 4 de 25/1/69

EM 25/1/69

Crime - Artigo 24, item III da Lei 1.500, de 6 de Setembro de 1953

Autuação FO

Minha e três dias do mês de Junho de 1969

1428

Apresentação dos conteúdos dos 23 volumes do IPM

O Inquérito Policial Militar (IPM) em tela foi identificado com o Número 70/64, denominado Processo de Subversão Geral da Paraíba, encontra-se arquivado no Superior Tribunal Militar (Brasília, DF) e contém 5410 folhas. Instaurado em abril de 1964 e finalizado em fevereiro de 1969, foi dividido em 23 volumes, sendo que os 17 primeiros volumes formam uma sequência, enquanto o volume 18 (sobre a Campanha de Educação Popular – Ceplar, de Campina Grande) foi anexado. O volume 19 contém o histórico das suas várias fases e os volumes finais (20, 21, 22 e 23) contém documentos anexos que serviram de base para o desenvolvimento das outras partes.

Reiteramos que o IPM foi conduzido inicialmente por militares do Grupamento de Engenharia e do 15º. Regimento de Infantaria do Exército, na Paraíba, e, posteriormente, pela 7ª. Região Militar do IV Exército sediada e centralizada em Recife (Pernambuco).

Em seu conjunto, depois de assumido pela 7ª. Região Militar do IV Exército, sediada em Recife, o IPM indiciou 52 pessoas integrantes de sindicatos de trabalhadores, partidos políticos, entidades estudantis, professores, camponeses e dirigentes das Ligas, militares, juízes, deputados estaduais, prefeitos, vereadores, além de outras organizações e entidades da sociedade civil. Muitas outras pessoas serviram de testemunhas de acusação e de defesa. Entre indiciados, acusadores, testemunhas, defensores, militares responsáveis, entre outros, centenas de pessoas estiveram envolvidas diretamente no desenrolar do IPM que, ao todo, durou quase cinco anos.

A seguir, antes de entrar nos detalhes dos **23 volumes e das 5410 folhas** componentes do Inquérito, listamos os **principais itens** que foram tratados em cada um dos volumes deste IPM.

Volume 1 – Identificação dos indiciados e autos de buscas e apreensões

- Acusações aos 52 indiciados por “subversão e comunismo”
- Testemunhas de acusação (lista)
- Encarregados do IPM (identificação)
- Autos de buscas e apreensões (principais) contra:
Residências de ativistas de diversas entidades, associações, sindicatos etc.

Sindicato dos bancários

Associação dos estudantes secundários da Paraíba (AESP)

Ceplar – Campanha de Educação Popular

Sociedade Cultural Augusto dos Anjos

Associação Paraibana de Imprensa (API)

Lyceu Paraibano

Pensionato das Moças (estudantes)

Diretório da Faculdade de Direito

Comitê Estadual do PCB

Residências de integrantes do PCB

Residências de integrantes das Ligas Camponesas da Paraíba

Neste volume temos relação de nomes dos 52 indiciados, com apresentação das denúncias/acusações respectivas a cada um dos indiciados. Consta também a relação com os nomes das 17 testemunhas de acusação arroladas no processo, ofícios, portarias e autos de busca e de apreensão realizados nas casas de alguns dos indiciados, colégios, sindicatos, associações e instituições consideradas autoras de atos subversivos, das quais consta a relação de materiais apreendidos (livros, revistas e jornais, considerados subversivos, boletins informativos; discursos de líderes e autoridades nacionais e internacionais); abaixo assinado contendo aproximadamente 250 assinaturas (em favor da legalização do Partido Comunista); relatórios e atas do Partido

Comunista Brasileiro (PCB); atas de reuniões de sindicatos, de ligas camponesas, entidades estudantis e de algumas associações; as 18 lições de alfabetização/conscientização da Campanha de Educação Popular (Ceplar) e panfletos e boletins informativos de entidades caracterizadas como promotoras da subversão.

Volume 2 – Documentos apreendidos

– Documentos relativos às muitas buscas e apreensões realizadas pelos militares.

– Documentos relativos às buscas e apreensões no Comitê Estadual do PCB

– Documentos apreendidos na residência de Antonio José Dantas (Ligas camponesas da Paraíba)

Neste volume temos a continuidade dos documentos apreendidos do no comitê do Partido Comunista Brasileiro (PCB) na Paraíba (fl.101 a 180). Dentre eles se destaca o programa do PCB contendo a realidade vivida pelo povo paraibano e as denúncias sobre as barbaridades e a exploração sofrida pelo povo tanto do campo, como da cidade, conforme verificado nas seguintes citações:

O programa do PCB para o ano 1954, lançado nos primeiros dias do ano, nos trouxe uma inestimável contribuição para o estudo da situação econômica, política e social do nosso país, principalmente o Nordeste, onde as condições climáticas da região têm dado lugar a uma fantástica depressão econômica, com desastrosos efeitos para sua numerosa população, hoje reduzida à humilhante categoria de flagelados (...).

No tocante a educação a situação do ensino, no Estado é verdadeiramente catastrófica. A população vive abandonada, entregue a sua própria sorte, sem que o governo tome medidas radicais contra o analfabetismo. Vem a dificuldade de poucas escolas e a população camponesa sem a menor possibilidade de alfabetização, em outros casos a falta de recursos (...).

Somente uma larga distribuição do Programa (do PCB), através de um paciente trabalho de esclarecimento, fará com que o nosso povo assimile o seu conteúdo e compreenda a sua profunda significação em face aos seus problemas.

No final do documento do programa do PCB apresenta a intenção das alianças com o povo (operários e camponeses) forças principais do nordeste com os artesãos, pequenos e médias indústrias e comerciantes:

Somente com essa aliança firme e indestrutível do povo brasileiro, seremos capazes de formar a ampla frente de libertação nacional e deitar por terra a tirania desse governo de esfomeadores e de traição aos sagrados interesses do povo.

A sequência deste volume é composta por documentos apreendidos na casa de um dos indiciados do IPM, representante do jornal “A Liga” na Paraíba. Dentre esses documentos se destacam os telegramas enviados há várias pessoas ligadas às ligas camponesas, inclusive telegrama que tratavam de viagens a Cuba, os quais foram bem evidenciados no IPM; documentos oficiais da Liga Camponesa, como atas de reuniões, manifestos da Liga ao povo assinados por Francisco Julião, conclamando o povo para luta da liberdade e a conquista da terra; cartas de saudação a Cuba e a revolução entre outros.

Outro documento indica objetivos:

As Ligas Camponesas do Brasil deixam bem claro, diante da gravidade da situação, que se oporão energicamente a qualquer maquinação golpista e a todas as soluções de cúpula que tentam envolver as classes trabalhadoras na superação da crise e das contradições da classe dominante. O nosso dever não é ajudar os exploradores do Povo a resolver suas crises. Pelo contrário, devemos aprofundar as contradições entre eles e impor a solução do Povo (...).

Por isso, lutamos decididamente para levar ao Poder, como classe e não como indivíduos, os operários, os camponeses, os soldados, os marinheiros, os estudantes e outros setores revolucionários da população. Esta é a única saída para as extremas dificuldades que se abatem sobre o nosso Povo.

Volume 3 – Documentos apreendidos e Termos de Perguntas aos Indiciados (TPIs)

- Documentos apreendidos das (os):
 - Ligas Camponesas
 - Entidades estudantis (UNE, UBES, UEEP, AESP etc.)
 - ULTAB
 - Relativos a Francisco Julião (Ligas Camponesas)
 - Federação das Ligas Camponesas da Paraíba
 - Partido Comunista Brasileiro (PCB)
- Termos de Perguntas ao Indiciado (TPI)
- TPI do Capitão Mário Túlio Caldas e outros
- Documentos da cassação de um vereador do Partido Socialista Brasileiro (PSB)

Aqui foram catalogados comunicados da Frente de Mobilização Popular (FMP); ordens de serviços e comunicados do Partido Comunista Brasileiro; telegramas e comunicados da Embaixada de Cuba; informes da União Nacional dos Estudantes (UNE); documentos apreendidos na Federação dos Trabalhadores Agrícolas da Paraíba; discursos de Fidel Castro e de Luiz Carlos Prestes; atas de reuniões da Federação das Ligas Camponesas; curso básico do Partido Comunista Brasileiro (PCB); relatórios da fundação de Ligas Camponesas; cartas informativas destinadas aos camponeses e integrantes das ligas; telegramas de líderes camponeses, da União Estadual de Estudantes da Paraíba (UEEP) e da União Nacional dos Estudantes (UNE); recortes de matérias de jornais e revistas da época relacionadas às questões agrárias e termos de Perguntas ao Indiciado (TPI), realizado no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia, também

presente nos outros volumes. Boa parte destes documentos está focada na situação nacional vivenciada nas décadas de 1950/60. A intenção era despertar a atenção das massas para o cenário nacional fazendo com que as mesmas se dessem conta das necessidades estruturais porque passavam, unindo-se em torno das mobilizações que mais adiante incendiariam o cenário nacional com protestos, greves e passeatas.

Volume 4 – Interrogatórios e testemunhos de acusação

- Termos de Perguntas aos Indiciados (vários TPIs)
- Termos de Inquirição de Testemunhas (vários TITs)

Nesta documentação verificamos Termos de Perguntas ao Indiciado (TPIs) totalizando 19 interrogatórios, com vários integrantes da Campanha de Educação Popular (Ceplar), tanto professores como um de seus presidentes. Termos de Inquirição de Testemunha (TITs). Em um dos TIT um ex-integrante da Ceplar acusa seus colegas de praticarem “atividades subversivas por intermédio da educação conscientizadora”. Exemplo: “Perguntado se admite que o método Paulo Freire poderia servir de veículo, convenientemente distorcido, para doutrinação ideológica, respondeu afirmativamente, ressalvando, todavia, que tal procedimento, pela própria organização da entidade, só poderia ser levado a efeito com a conivência ou orientação do DEF e da própria direção da Ceplar”. Outros depoimentos foram ligados à elaboração dos materiais utilizados nos cursos de coordenadores que iriam atuar na Ceplar. Tais materiais foram considerados uma “preparação de comunistas subversivos”. Além disso, destacam-se dois memoriais cedidos por um dos interrogados: um sobre a Ceplar e outro sobre a Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade da Paraíba. Tais memoriais eram compostos de acusações (delações) sobre os próprios colegas da Campanha e da Universidade.

Mandatos de prisão, juntada de documentos. Página do jornal da UNIÃO que mostra vários estudantes presos por participarem de uma manifestação na Faculdade de Direito.

Volume 5 – Subversão na Universidade, no Poder Judiciário e na Ceplar, TPIs

- Processos de subversão da Universidade da Paraíba
- Documentos da Comissão de Inquérito
- Programas e provas das disciplinas consideradas subversivas
- Documentos/depoimentos das testemunhas de acusação contra o Juiz de Direito de Rio Tinto (Dr. Hermillo de Carvalho Ximenes)
- Testes de seleção (de alfabetizadores e professores) da Campanha de Educação Popular da Paraíba (Ceplar)
- Termos de Perguntas aos Indiciados (vários TPIs)

Neste volume merecem destaque os 27 (vinte e sete) documentos apresentados um dos indiciados, o professor Juarez de Paiva Macedo, em favor de sua defesa. São portarias, programas e referências bibliográficas das disciplinas que ministrava na Faculdade de Ciências Econômicas. Tais documentos foram apresentados com o objetivo de provar sua inocência. Os outros documentos são termos de declarações de testemunhas; boletins informativos do Comando Geral dos Trabalhadores e testes de seleção de alfabetizadores /professores da Campanha de Educação Popular (Ceplar).

Volume 6 – TPIs, indiciamentos, prisões, interrogatórios

- Termos de Perguntas aos Indiciados (vários TPIs)
- Documentos de acusação contra o Desembargador João Santa Cruz (PSB)
- Prisões para interrogatório de integrantes das Ligas Camponesas
- Autos de qualificação e interrogatório
- TITs
- Pedidos de prisões de “subversivos e comunistas” feitos pelos militares responsáveis pelo IPM

Volume contendo 25 Termos de Perguntas ao Indiciado (TPIs), com pessoas ligadas ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), Associação Paraibana de Imprensa (API), Frente de Mobilização Popular (FMP), Superintendência da reforma agrária (Supra), Ligas Camponesas, Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), Faculdade de Direito e a Ceplar. Todas se referem primeiramente as acusações dos indiciados como, assinatura em lista do PCB, execução de “tarefas” perigosas do partido, comparecimento à reunião da FMP e CGT, comunismo e participação em manifestação na Faculdade de Direito.

Juntada de documentos ligados a esses indiciados, sobre a Supra entre outros. Mandato de prisão às pessoas das Ligas Camponesas como Elisabeth Altino Teixeira e outros. Um Termo de Inquirição de Testemunha e juntada de documento do Centro de Estudos Sócio-Econômicos da Paraíba (sede do comitê estadual do PCB) a exemplo dos documentos referentes a “tarefas” subversivas continha uma lista com as atividades e o nome de quem iria executá-las.

Volume 7 – TPIs, TITs, Desembargador João Santa Cruz, prisões e interrogatórios

- Termos de Perguntas aos Indiciados (TPIs)
- Documentos para o registro de candidatura do Desembargador João Santa Cruz (integrante do Partido Socialista Brasileiro, PSB), indiciado
- Prisões para interrogatórios de dirigentes e integrantes das Ligas Camponesas
- Autos de qualificação e interrogatórios
- Termos de Inquirição de Testemunhas (TITs)
- Pedidos de prisões (diversos)

Aqui se destacam: registros de candidaturas a cargo eletivo; certidão de decisão eleitoral, nº 16. 464; cópia do inquérito instaurado

no Comissariado de Polícia da Comarca de Ingá; termos de declarações prestadas por testemunhas; autos de qualificação e interrogatórios de acusados de subversão; procuração particular para realização de defesa em ação civil e criminal; termos de Inquirição de Testemunha (TIT), presentes também nos outros volumes e cópias de radiogramas.

Volume 8 – TPIs, TITs, cassação de Deputados Estaduais (ALPB), acusações contra Prefeito Antonio Mariz e vereadores

- Termos de Perguntas aos Indiciados (vários TPIs)
- Termos de Inquirição de Testemunhas (vários TITs)
- Documentos da Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) sobre a cassação dos Deputados Estaduais Assis Lemos, Agassiz Almeida, Langstein Almeida e Figueiredo Agra
- Projeto de resolução sobre a cassação de Deputados Estaduais (ALPB)
- Documentos da Câmara Municipal de vereadores de João Pessoa
- Documentos sobre e do Prefeito Antonio Mariz (município de Sousa)
- Telegrama de apoio do Prefeito Antonio Mariz ao Presidente João Goulart
- Outros documentos sobre o Prefeito Antonio Mariz

Esta parte contém 15 Termos de Perguntas ao Indiciado vinculados às “organizações subversivas” como Comando Geral dos Trabalhadores, PUA, União Nacional dos Estudantes (UNE), Ceplar e as Ligas Camponesas. Políticos do município de Sousa e principalmente para apurar a conduta do prefeito Antonio Mariz. Juntada de documentos relacionados aos indiciados como os pronunciamentos dos ex-deputados indiciados na Assembleia Legislativa. Denúncia sobre a indiciada Ophélia Amorim, advogada das Ligas Camponesas, da AP e da

Ceplar. Cópias das atas da Câmara Municipal de João Pessoa e relatórios de observação feita por um militar na cidade de Sousa e apreendidos telegramas e outro documentos referentes ao prefeito Antonio Mariz. Cinco Termos de Inquirição de Testemunha relacionados à política da cidade de Sousa, oposição do prefeito a Família Gadelha.

Também encontramos neste volume documentos referentes a José Gomes da Silva e Nizi Marinheiro (indiciado e seu advogado); cópia da ata da 19ª sessão ordinária da 7ª reunião da 4ª legislatura da Câmara Municipal de João Pessoa, realizada no dia 13 de maio de 1963; relatório das observações feitas na cidade de Souza, por Raymundo Saraiva Martins, sob a ordem Cel. Comandante do 15º Regimento de Infantaria, então Comandante da Guarnição de João Pessoa, com a finalidade de observar o comportamento ideológico do prefeito de Sousa, entre outros.

Volume 9 – Prefeito Antonio Mariz, Deputados Estaduais, TPIs, e TITs

- Documentos da Prefeitura e da Câmara de Vereadores do município de Sousa
- Documentos sobre a atuação do Prefeito Antonio Mariz (município de Sousa)
 - Termos de Perguntas aos Indiciados (vários TPIs)
 - Testemunhas de acusações arroladas no IPM
 - Termos de Inquirição de Testemunhas (TITs)
 - Cópias dos diversos discursos na ALPB dos Deputados Estaduais em processo de cassação de mandato (Agassiz Almeida, Assis Lemos, Figueiredo Agra e Langstein Almeida)

Este volume é composto por prestação de contas da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Sousa e demais documentos relativos a ela; certidões, cartas e outros documentos apresentados ao prefeito da cidade

de Sousa da época, Antonio da Silva Marques Mariz; notas fiscais do diretório Partido Social Democrático (PSD), no município de Souza.

Constam também discursos de deputados estaduais, anexados aos autos como “prova de subversão”. A listagem que segue abaixo contém os assuntos dos discursos de Antonio Figueiredo Agra (1963/1964).

Orador: Deputado Antonio Figueiredo Agra – Ano: 1963

Data Espécie Assunto

8/3 N° 1 Faz um longo discurso sobre a “Guerra da lagosta”

3/4 N° 2 Apresenta dois requerimentos: um que seja enviado ao governador da Guanabara, uma moção de protesto contra sua atitude de proibir a realização do Congresso de solidariedade a cuba; outro, a fim de que seja enviada ao governador do Estado do Rio uma moção de aplausos pelas garantias prestadas à realização do Congresso de solidariedade a Cuba.

4/4 N° 3 Tece longas considerações sobre o Plano Trienal.

16/4 N° 4 Apresenta sete projetos de Lei: cinco autorizando a construção de núcleos escolares em Capina Grande; outro autorizando o governo do Estado a conceder, através do Banco do Estado da Paraíba, financiamento as prefeituras do Cariri a fim de que elas pudessem adquirir perfuratrizes; outro que dispõe sobre financiamento para aquisição de moto-bombas destinadas aos agricultores da região denominada Ribeira, no município de Cabaceiras. Encaminha ainda dois requerimentos às autoridades competentes, um no sentido de que fossem instaladas, nos bairros de Campina Grande, agencias dos Correios e Telégrafos; outro, no sentido de que fossem construídos em Campina Grande núcleos residenciais do IPASE.

17/4 N° 5 Dá conhecimento a Casa da crise existente na faculdade de Medicina da Paraíba, fazendo o relato de alguns dos motivos que levaram os estudantes daquele centro de ensino superior a tomar a posição de luto.

18/4 N° 6 Faz um pronunciamento onde protesta contra a prisão de um jornalista do “Correio da Paraíba”.

23/4 N° 7 Tece longas considerações sobre uma nota do Dr. Humberto Nóbrega, publicada nos jornais, sobre o affaire da Faculdade de Medicina. Encaminha requerimento ao Conselho Nacional de Educação solicitando a intervenção naquela Faculdade.

24/4 N° 8 Denuncia a Casa que no município de Souza encontrava-se instalada uma base de rastreamento de foguetes teleguiados.

8/5 N° 9 Tece considerações sobre proposições encaminhadas por ele a Mesa, sobre 13º mês, elevação do salário-família e elevação da gratificação dos jornalistas credenciados naquela Casa. Aborda o problema da jogatina em Campina Grande, dirigindo, neste sentido, apelo ao Secretário do Interior.

14/5 N° 10 Faz um discurso onde protesta contra críticas feitas ao licenciamento de deputados; solicita a transcrição nos anais da Casa, de uma carta endereçada pelo senador João Agripino ao presidente nacional da UDN.

21/5 N° 11 Apresenta um projeto de Lei dispendo sobre a criação de uma unidade escolar em Juazeirinho. Encaminha requerimentos de apelo ao Secretário do Interior, solicitando a designação de um comissariado de policia, com um destacamento para Juazeirinho.

11/6 N° 12 Dá conhecimento a Casa de um telegrama que recebeu de Guarabira relatando violências policiais contra estudantes.

12/3 N° 13 Faz um pronunciamento sobre as Reformas de Base e sobre a necessidade de se reformar a Constituição para executá-las.

2/7 N° 14 Apresenta três projetos de Lei.

26/8 N° 15 Pronuncia discurso onde rememora a morte de Getúlio Vargas. Tece considerações sobre o espancamento do jornalista Benedito Souto.

30/8 Nº 16 Solicita a transcrição nos anais da Casa de um pronunciamento do governador Miguel Arrais sobre as atividades do IBAD e do IPES.

4/9 Nº 17 Fala sobre as violências que estavam sendo cometidas em Sapé contra as Ligas Camponesas.

15/10 Nº 18 Tece comentários sobre a decretação do Estado de sítio e dos pronunciamentos do senador João Agripino e o governador Pedro Gondim.

18/10 Nº 19 Tece comentários sobre as deficiências de abastecimento de água a cargo da Sanesa, encaminha a Casa um requerimento que aprova uma moção de congratulação pelo 10º aniversário da lei 2004, e outro felicitando ao chefe de polícia no sentido de completar o quadro do pessoal especializado de campina Grande.

23/10 Nº 20 Comunica a Casa a respeito de um inquérito que apura as irregularidades da Sanesa e fala sobre o centenário de Campina Grande.

5/11 Nº 21 Tece referências a respeito das arbitrariedades do padre Manuel Vieira, e fala sobre as atividades da Sanesa.

11/11 Nº 22 Tece considerações sobre a Supra na Paraíba e em seguida sobre a realidade brasileira.

Orador: Deputado Antonio Figueiredo Agra – Ano: 1964

Data Espécie Assunto

28/1 Nº 23 Comentários sobre os acontecimentos de Mari

18/2 Nº 24 Tece comentários sobre a informação do pagamento dos seus subsídios e dos subsídios do deputado Agassiz.

19/2 Nº 25 Discute problemas com relação à questão de autoridade moral, dos deputados e do governo.

25/2 Nº 26 Tece considerações a respeito do decreto elaborado pela SUPRA sobre a desapropriação de terra ao longo das rodovias e margens dos açudes.

26/2 Nº 27 Fala sobre a ameaça que pairava sobre o estabelecimento de ensino do município de Soledade, o Ginásio Comercial Gervásio Bonavides, no sentido de fechar aquele colégio pela

falta de verbas, e sobre uma reunião com os camponeses com a finalidade de deflagrar uma greve.

16/3 N° 28 Tece comentários sobre o comício realizado na Guanabara e também sobre a invasão a Faculdade de Direito.

17/3 N° 29 Sugere a fixação da posição do governador face ao decreto da SUPRA.

19/3 N° 30 Tece comentários sobre a falsificação de assinaturas dos membros da Mesa.

Volume 10 – Documentos da Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) contendo vários discursos do Deputado Figueiredo Agra (em processo de cassação do mandato parlamentar)

Neste volume, composto por uma juntada de discursos proferidos pelos ex-deputados Figueiredo Agra, Assis Lemos, Agassiz e Langstein de Almeida na Assembleia Legislativa, destacamos os principais assuntos de que trata cada um deles. Abaixo segue a listagem:

Orador: Deputado Langstein Almeida – Ano: 1963 e 1964

Data Espécie Assunto

04/02 N° 1 Argumenta sobre a maioria absoluta, reconhecendo a legitimidade da eleição processada e proclamando o dep. Maranhão, presidente eleito.

05/03 N° 2 Faz um pronunciamento onde protesta contra uma interpelação que o Dr. Cláudio Santa Cruz lhe fez sobre a sua conduta na eleição da mesa.

26/08 N° 3 Tece considerações sobre o ultimo pleito em Campina Grande, focalizando uma entrevista dada pelo Sr. Newton Rique

28/08 N° 4 Faz reparos a palavras proferidas pelo Dep. Ronaldo Cunha Lima quando falou sobre a prisão do individuo Moacir Barbosa.

04/09 Nº 5 Relata fatos da política campinense. Encaminha requerimento ao governo do Estado e a SUDENE solicitando providências no sentido de se salvar o cariri velho e o distrito de Galante, da falta de água que ali se verifica.

04/11 Nº 6 Comunica a casa seu protesto veemente contra a atuação em Campina Grande do Cel. Luiz de Barros, da Polícia Militar.

20/11 Nº 7 Tece comentários sobre a situação atual do país.

21/11 Nº 8 Apresenta um requerimento que se relaciona com a Caixa Econômica.

23/12 Nº 9 Tece longas considerações sobre um requerimento apresentado pelo dep. Otávio Mariz, endereçado ao governador do Estado, solicitando garantias para debelar uma guerra fratricida nos campos paraibana.

15/01/64 Nº 10 Tece considerações sobre a situação de Marí.

25/02/64 Nº 11 Tece comentários sobre a atuação do Cel. Luiz de Barros

Volume 11 – Documentos da Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) contendo vários discursos dos Deputados Francisco de Assis Lemos e Agassiz Almeida (ambos em processos de cassação de mandato parlamentar)

Este volume é composto na íntegra por discursos de deputados estaduais, proferidos na Assembleia Legislativa da Paraíba. Boa parte destes discursos versa sobre a necessidade da realização da reforma agrária, defende o ideal de luta das Ligas Camponesas e do movimento estudantil.

A lista a seguir apresenta a relação dos principais assuntos do Deputado Francisco de Assis Lemos (presidente da Federação das Ligas Camponesas da Paraíba).

Orador: Deputado Francisco de Assis Lemos – Ano: 1963

Data Espécie Assunto

4/4 N° 1 Faz um relato de suas atividades no sul do país, enquanto lá esteve. Refuta acusações que foram feitas a respeito do assassinato que houve na Fazenda Jucurí. Tece considerações sobre o pronunciamento do deputado Joacil Pereira a respeito das irregularidades do SAMDU.

15/4 N° 2 Pronuncia um discurso onde refuta acusações feitas a sua pessoa pelo deputado Joacil Pereira em uma entrevista publicada no “Correio da Paraíba”, no dia 10 de abril.

24/4 N° 3 Encaminha um pedido de informações ao presidente do IPASE relacionado com o suicídio de Apolônio Sales de Miranda. Dá conhecimento à Casa, em termo de denúncia, que no município de São Sebastião do Umbuzeiro as professoras alugavam um salão para poder dar aulas por conta própria, pois o grupo escolar daquela localidade ameaçava ruir.

25/4 N° 4 Pediu um voto de apoio e aplauso a UNE pela campanha que esta realizou no sentido de que fosse concedido o Prêmio Nobel da Paz ao Papa João XXIII.

9/7 N° 5 Chama atenção da Casa para a situação de inquietação social que reinava no município de Itapororoca, na fazenda Itapicaba.

20/8 N° 6 Apresenta dois requerimentos: um sobre a permanência do Laboratório de Fibras do Estado da Paraíba; outro para que a Comissão Parlamentar de Inquérito, que investigava as atividades do IBAD, estendesse seu trabalho até o Estado da Paraíba. Ainda neste discurso, tece considerações sobre a segurança pública no município de Sapé.

21/8 N° 7 Tece considerações sobre a conduta arbitrária de um policial em Juarez Távora e sobre informações que havia recebido a respeito das declarações feitas pelo Dr. Renato Ribeiro, sobre invasão de camponeses.

27/8 N° 8 Dá a conhecer a Casa a atitude do Sr. Egídio Nóbrega, que destruiu, em companhia de outros proprietários, a lavoura de vários camponeses.

16/10 Nº 9 Tece considerações a respeito da direção do Jornal “Correio da Paraíba”, pelo jornalista José Soares Madruga, e sobre a situação pela qual o Brasil passava.

18/10 Nº 10 Apresenta voto de pesas pelo falecimento do vereador Eloy Pereira de Lima e da um lembrete aos que eram a favor da candidatura do governador da Guanabara a Presidência da República.

21/10 Nº 11 Tece comentários a respeito das arbitrariedades da policia a pessoa do camponês Júlio José da Silva e da sucessão governamental.

23/10 Nº 12 Tece considerações sobre a atuação do 1º Grupamento de Engenharia no nordeste.

4/11 Nº 13 Alerta o secretário de saúde contra a varíola no município de Rio Tinto e faz criticas ao jornalista Antonio Brayner pelas calunias que fez ao conselheiro José Joffily.

5/11 Nº 14 Tece comentários sobre uma reunião de camponeses em Forte Velho, no município de Santa Rita.

7/11 Nº 15 Tece comentários sobre a vinda da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a atuação do IBAD na Paraíba.

11/11 Nº 16 Faz queixas contra os proprietários do município de Itapororoca, no qual maltratavam camponeses, e tece comentários sobre aos altos funcionários do Estado que estavam arrendando terras.

13/11 Nº 17 Congratula-se com o povo do Rio Grande do Sul pela eleição do deputado Sereno Chaise.

19/11 Nº 18 Congratula-se com os camponeses de Pernambuco por terem paralisado mais de 30 empresas agrícolas.

20/11 Nº 19 Recebeu uma reclamação dos estivadores, portuários e demais operários do porto, comunicando que não se fazia mais exportação.

22/11 Nº 20 Fala sobre o discurso de um deputado do Estado do Rio, proferido através da Rádio Mayrink Veiga.

26/11 Nº 21 Faz uma denúncia a respeito de uma resolução da Câmara Municipal de Sapé, fala sobre o assassinato de Kennedy e sobre os acontecimentos da Usina Santana.

5/12 Nº 22 Denúncia a atuação dos proprietários de colégios na Paraíba, em virtude da lei que dava direito aos professores do 13º mês.

12/12 Nº 23 Faz um apelo ao prefeito Domingos Mendonça Netto e a Câmara municipal de vereadores da capital, no sentido de que os funcionários destas repartições recebessem ao menos um salário mínimo.

Orador: Deputado Francisco de Assis Lemos – Ano: 1964

Data Espécie Assunto

13/1 Nº 24 Congratula-se com João Pinheiro Neto, em face de sua ideia de desapropriar as áreas marginais das estradas. Faz apelo a Mesa, no sentido de que fosse feito um convite ao superintendente da SUPRA para que prestasse informações a respeito de tais desapropriações.

15/1 Nº 25 Considerações sobre acontecimentos em Marí.

23/1 Nº 26 Presta esclarecimentos a respeito dos acontecimentos de Marí.

30/3 Nº 27 Relata as atividades que desenvolveu no sul do país.

31/3 Nº 28 Elogia o discurso proferido pelo presidente João Goulart, na homenagem oferecida aos oficiais da Polícia Militar da Guanabara.

Volume 12 – Documentos da ALPB e do PCB

– Documentos da Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) contendo vários discursos do Deputado Assis Lemos

– Documentos sobre as atividades dos integrantes do PCB

– Documentos do testemunho (de acusação) do Deputado Joacil de Brito Pereira

Além de uma juntada de documentos relativos a uma das testemunhas do IPM, este volume apresenta a continuação dos discursos proferidos pelos ex-deputados na Assembleia Legislativa, referentes aos indiciados Figueiredo Agra, Assis Lemos, Agassiz e Langstein de Almeida.

Segue tabela com os assuntos destes discursos

Orador: Deputado Assis Lemos – Ano: 1963

Data Espécie Assunto

04/04 N° 1 Faz um relato de suas atividades no sul do país, enquanto lá esteve. Refuta acusações que lhe foram feitas a respeito do assassinato havido na fazenda Jucurí. Tece considerações sobre o pronunciamento do deputado Joacil Pereira a respeito das irregularidades no SAMDU.

15/04 N° 2 Pronuncia um discurso onde refuta acusações feitas a sua pessoa pelo deputado Joacil Pereira em uma entrevista publicada no “Correio da Paraíba”, no dia 10 de abril.

24/04 N° 3 Encaminha um pedido de informações ao presidente do IPASE relacionado com o suicídio do Sr. Apolônio Sales de Miranda. Dá conhecimento a Casa, em termo de denúncia, que no município de S. Sebastião do Umbuzeiro as professoras alugam um salão para dar aulas por sua conta próprias, pois o Grupo Escolar daquela localidade ameaça ruir.

25/04 N° 4 Requer um voto de apoio e aplauso a UNE pela campanha que ela está fazendo no sentido de que seja concedido o Premio Nobel da Paz ao Papa João XXIII.

09/07 N° 5 Chama a atenção da Casa para a situação de inquietação social que reina no município de Itaporanga, na fazenda Itapicaba.

20/08 N° 6 Apresenta dois requerimentos: um sobre a permanência do Laboratório de Fibras do Estado da Paraíba; outro para que a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as atividades do

IBAD estenda seu trabalho até o Estado da Paraíba. Tece considerações sobre a segurança pública no município de Sapé.

21/08 Nº 7 Tece considerações sobre a conduta arbitrária de um policial em Juarez Távora; como também sobre informações que recebeu a respeito de declarações feitas pelo Dr. Renato Ribeiro sobre invasão de camponeses.

27/08 Nº 8 Dá a conhecer a Casa a atitude do Sr. Egídio Nóbrega que destruiu, em companhia de outros proprietários, a lavoura de vários camponeses.

16/10 Nº 9 Tece considerações a respeito da direção do Jornal “Correio da Paraíba” pelo jornalista José Soares Madruga, e sobre a situação atual do Brasil.

18/10 Nº 10 Apresenta um voto de pesar pelo falecimento do vereador Eloy Pereira de Lima e dá um lembrete aquele que defendem a candidatura do governador da Guanabara a presidência da republica.

21/10 Nº 11 Tece comentários a respeito das arbitrariedades da polícia a pessoa do camponês Júlio José da Silva e da sucessão governamental.

23/10 Nº 12 Tece considerações sobre a atuação do 1º Grupamento de Engenharia no nordeste.

04/11 Nº 13 Alerta a Secretário de Saúde contra a varíola no município de Rio Tinto e faz criticas ao jornalista Antonio Brayner pelas calúnias que fez ao conselheiro José Joffily.

05/11 Nº 14 Tece comentários sobre uma reunião de camponeses em Forte Velho, no município de Santa Rita.

07/11 Nº 15 Tece comentários sobre a vinda da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a atuação do IBAD na Paraíba.

11/11 Nº 16 Faz queixas contra os proprietários do município de Itapororoca no qual maltratam os camponeses e fala sobre os altos funcionários do Estado que estão arrendando terras.

13/11 N° 17 Congratula-se com o povo do Rio Grande do Sul pela eleição do deputado Sereno Chase.

19/11 N° 18 Congratula-se com os camponeses de Pernambuco por terem paralisado mais de 30 empresas agrícolas.

20/11 N° 19 Recebeu uma reclamação dos estivadores, portuários e demais operários do Porto, comunicando que não se fazia mais exportação, nem um quilo de minério, nem abacaxi.

21/11 N° 20 Fala sobre um discurso de um deputado do Estado do Rio, proferido através do Rádio Mayrink Veiga.

26/11 N° 21 Faz uma denúncia a respeito de uma resolução da Câmara Municipal de Sapé, fala sobre o assassinato de Kennedy e sobre os acontecimentos da Usina Santana.

05/12 N° 22 Denuncia a atuação dos proprietários dos colégios do nosso Estado, em virtude da lei que dá direito aos professores do 13° mês.

12/12 N° 23 Faz um apelo ao Sr. Prefeito, Domingo Mendonça Netto e a Câmara de Vereadores da Capital, no sentido de que os funcionários destas repartições recebam pelo menos o salário mínimo.

13/01/64 N° 24 Congratula-se com João Pinheiro Neto, em face da sua ideia de desapropriar as áreas marginais das estradas. Faz apelo à mesa no sentido de que se faça um convite ao Superintendente da Supra para vir a esta casa prestar informações a respeito dessas desapropriações.

15/01/64 N° 25 Considerações sobre acontecimentos em Marí.

23/01/64 N° 26 Presta esclarecimentos a respeito dos acontecimentos de Marí.

30/03/64 N° 27 Relata as atividades que desenvolveu no sul do país.

31/03/64 N° 28 Elogia o discurso proferido pelo presidente João Goulart, na homenagem oferecida aos oficiais da Polícia Militar da Guanabara.

Volume 13 – Documentos da ALPB, Deputado Veloso Borges, conflitos entre os camponeses e os proprietários rurais, Manifesto das Ligas e dos proprietários

- Documentos da Comissão Interpartidária de Inquérito da Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB)
- Declaração do Deputado Agnaldo Veloso Borges sobre os conflitos entre os camponeses das Ligas e os proprietários rurais
- Manifesto das Ligas Camponesas (no jornal Correio da Paraíba)
- Resposta dos proprietários rurais ao Manifesto das Ligas Camponesas (contendo acusações aos “elementos comunistas” do SAMDU)
- Documentos e comentários sobre o assassinato do líder camponês João Pedro Teixeira

Temos aqui parte da certidão da Comissão Especial Interpartidária de Inquérito da Assembleia Legislativa da Paraíba, iniciada no volume 12; Certidão das declarações prestadas pelo deputado Agnaldo Veloso Borges, no dia 24 de abril de 1962; certidão da Comissão Especial Interpartidária de Inquérito, datada do dia 2 de maio de 1962, contendo as declarações prestadas por Juarez Felix da Silva; manifesto publicado no “Correio da Paraíba” e no jornal “O Norte”, edição do dia 15 de abril de 1962; nota de esclarecimento da Associação dos Proprietários Rurais da Paraíba, sobre os fatos ocorridos na fazenda de Jucurí; manifesto dos proprietários rurais do Estado da Paraíba; cópia de memorial realizado por produtores rurais e comerciantes e termos de declarações e de depoimentos prestadas na Comissão Especial Interpartidária de Inquérito.

Volume 14 – Sindicatos, TPIs, TITs, Ação Popular e PCB

- Documentos do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Fiação e Tecelagem de Santa Rita

- Documentos do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Calçados de João Pessoa
- Documentos da Federação dos Trabalhadores da Indústria da Paraíba
- Termos de Perguntas aos Indiciados (TPIs)
- TPI do Juiz de Direito de Rio Tinto (Dr. Hermillo Ximenes)
- Termos de Inquirições de Testemunhas (TITs) de acusação contra o citado Juiz
- Documentos sobre as atividades do Deputado Assis Lemos à frente da Federação das Ligas Camponesas
- Documentos sobre a atuação do estudante e vereador Luiz Roberto da Silva (visando sua cassação na Câmara de Municipal de João Pessoa)
- Documentos sobre as atividades da Ação Popular (AP) e de seus principais dirigentes
- Documentos do Comitê Estadual do PCB
- TPIs de integrantes do PCB
- TPIs de integrantes dos principais Sindicatos de Trabalhadores
- TITs contra o Prefeito de Rio Tinto
- TITs contra o Juiz de Direito (Dr. Hermillo Ximenes)

Constam desse Volume: Apreensão de documento nos sindicatos dos trabalhadores na indústria de fiação e tecelagem de Santa Rita contendo informações de alguns indiciados no IPM; 12 Termos de Perguntas ao Indiciado, referentes aos envolvidos ou sabia sobre atividades exercidas pelo Juiz Hermillo de Carvalho Ximenes em relação às Ligas Camponesas da cidade de Rio Tinto; atividades exercidas pelos principais líderes das Ligas Camponesas como Elisabeth Teixeira, Francisco da Assis Lemos e Francisco Julião; sobre fato acontecido em Rio Tinto, sendo causa de uma das acusações por atividades subversivas no IPM ao indiciado Antonio Andrade: “Ser comunista exaltado e participar e incentivar a greve geral da cidade de Rio Tinto e ocasionando a paralisação de serviços públicos em 1 de abril de 1964” (IPM, fl.12).

14 Termos de Inquirição de Testemunha referentes às atividades subversivas exercidas pelo Juiz de Rio Tinto Hermillo de Carvalho Ximenes.

Juntada de documentos apreendidos referentes aos integrantes da Ação Popular que também são indiciados no IPM e alguns eram integrantes da Campanha de Educação Popular (Ceplar) de Campina Grande. Outros documentos apreendidos referentes ao Juiz de Rio Tinto, Hermillo Ximenes.

Volume 15 – Documentos do PCB, AP, FMP, CGT, Ceplar e TPIs

- Documentos sobre a nomeação do Juiz de Direito (Dr. Ximenes) e da sua esposa como professores da rede estadual de ensino
- Relatório dos militares do IV Exército sobre uma viagem de inspeção (in loco) no município de Rio Tinto
- Documentos de associações e entidades estudantis
- Documentos dos indiciados do PCB
- Documentos dos indiciados da Ação Popular (AP)
- Documentos dos indiciados da Ação Popular (AP) e da Ceplar
- Documentos sobre a institucionalização da Frente de Mobilização Popular (FMP) em Campina Grande
- Telegrama do Presidente João Goulart ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Calçados da Paraíba
- Documentos da Central Geral dos Trabalhadores (CGT)
- Documentos do Comitê Estadual do PCB
- TPIs dos indiciados da AP, PCB e FMP

Este volume apresenta em sua composição certidões de requerimento expedidas pela Comarca – Cartório Judiciário da cidade de Rio Tinto; cartas de líderes camponeses e sindicais, decretos, ofícios e portarias de prefeituras; matérias de jornais; relatório de viagem de

inspeção realizada por oficiais do Exército, na cidade de Rio Tinto; Termos de Inquirição de testemunhas; cópias de radiogramas; cartas de integrantes da UNE; informativo da Frente de Mobilização Popular (FMP); bilhetes com divisão de tarefas “subversivas”; relação de temas a serem debatidos nas reuniões dos sindicatos; telegramas dirigidos aos trabalhadores e testes de seleção de professores da Ceplar.

Volume 16 – Ceplar, prisões preventivas, TPIs e TITs, Elisabeth Teixeira, Deputados estaduais

- Documentos da Campanha de Educação Popular (Ceplar)
- Prisões preventivas: relaxamento e pedidos de manutenção (pelo Coronel Ibiapina, IV Exército – Coordenador geral das investigações na região Nordeste)
- Documentos sobre a atuação de Deputados Estaduais da PB
- TPIs
- Outros documentos do Comitê Estadual do PCB
- TITs
- Documentos do TJ da PB sobre o Juiz Hermillo Ximenes
- TPI de Elisabeth Teixeira sobre o assassinato de João Pedro Teixeira e de suas atividades políticas

Volume composto por juntada de documento relativo a Leopoldo Brasileiro (indiciado no IPM) e a Campanha de Educação Popular (Ceplar) sede em Campina Grande, contém um interrogatório realizado em Campina Grande, desenhos referentes às lições da Ceplar. Decreto de prisão preventiva de indiciados; documentos apreendidos referentes ao Juiz Hermillo Ximenes que consta um “auto de pergunta” feito ao mesmo; documento da Comissão Estadual de Investigação com um ofício para obter o depoimento do coronel Luiz de Barros, o depoimento que trata sobre as Ligas Camponesas de Rio Tinto e o termo de declaração do prefeito de Rio Tinto Mario Ferreira de Souza. Finalizando a juntada de

documento consta um relatório referente ao juiz Hermillo de Carvalho Ximenes.

Contém oito (8) Termos de Perguntas ao Indiciado relativo às pessoas do movimento sindical, Ação Popular e as ligas camponesas, alguns sendo interrogados novamente para apuração das atividades subversivas acontecidas em Rio Tinto como Ophélia Amorim (advogada das Ligas Camponesas), Elisabeth Teixeira, Assis Lemos, José Gomes da Silva (PCB), entre outros. Contêm 21 Termos de Inquirição a Testemunha todos com as mesmas ligações dos acontecimentos exposto anteriormente.

Outros documentos como “termo de confrontação” entre uma das testemunhas e o indiciado Hermillo Ximenes e “termo de acareação” das testemunhas com divergências existentes nos depoimentos.

Volume 17 – TITs, acareação, FPN e FMP, Relatório da primeira fase do IPM, solicitação de continuidade das investigações

- TITs
- Termo de acareação entre Elisabeth Teixeira e Antonio Teixeira de Carvalho
- Carta do Sindicato dos Bancários aos militares do Grupamento de Engenharia do Exército
- Manifesto da Frente Parlamentar Nacionalista (FPN) convocando entidades e organizações da sociedade civil a formar a Frente de Mobilização Popular (FMP)
- Relatório da primeira fase do IPM identificando as principais organizações e entidades subversivas
- Indiciados e pessoas não localizadas ou não ouvidas
- Solicitação de continuidade das investigações, especialmente sobre o Juiz Ximenes, o Prefeito Antonio Mariz e alguns militares
- Conclusão das averiguações policiais

Este volume é composto por Termos de Perguntas ao Indiciado; termos de acareação; cartas de apoio a indiciados; prestação de contas de sindicatos; abaixo assinado realizado por proprietários e produtores, comerciantes; manifesto da Frente Parlamentar Nacionalista (secção da Paraíba); relatório contendo considerações iniciais sobre as entidades caracterizadas como promotoras da subversão e conclusões sobre os indiciados; relação composta por 40 nomes de envolvidos sobre os quais não se apurou provas de culpabilidade e Relação de indiciados que não foram ouvidos pelo Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado da primeira fase do IPM.

Volume 18 – Investigação paralela sobre a Ceplar de Campina Grande (volume anexado ao IPM principal)

- Utilizada, parcialmente, no nosso livro *Histórias inéditas da educação popular – do Sistema Paulo Freire aos IPMs da ditadura* (São Paulo: Cortez Editora et al., 2001)
- Interrogatórios exemplares de integrantes da Ceplar
- O Volume 18 completo será objeto de outro livro em processo de confecção sobre a Campanha de Educação Popular (Ceplar) a ser publicado em breve.

Juntada de documentos relativos a um Inquérito Policial Militar instaurado na guarnição de Campina Grande e destinado à apuração das atividades da Campanha de Educação Popular (Ceplar) naquela cidade que passaram a integrar como anexo a esse IPM, contém nesse inquérito:

- Indiciamento da direção da Ceplar de Campina Grande, responsável por autos atentatórios à segurança nacional. Convocação para prestar declaração no caso em que é indiciada a direção da Ceplar e ofendido a segurança nacional (IPM, Fl.1789)
- Todas as fichas roteiros que contém palavras geradoras que apresentam caráter subversivo, dependendo da orientação dos

coordenadores: “mas o objetivo da Ceplar era mais de politização subversiva que propriamente alfabetização”. (IPM, fl. 1661)

– Textos utilizados para o curso de formação de professores, com conteúdos altamente subversivos por denunciar, informar realidade que até então não haviam percebidos.

– Doze (12) Termos de Inquirição de Testemunhas realizadas no Quartel na cidade de Campina Grande foram inquiridas sobre atividades da Ceplar em Campina Grande.

– Seis (6) Termos de Perguntas ao Indiciado, integrantes da diretoria da Ceplar, interrogados sobre atividades subversivas praticadas na Ceplar.

– Termo de confrontação dos indiciados para prestar declaração das divergências existentes nos depoimentos, na confecção da apostila que contém a palavra geradora “tijolo” (IPM, fl. 1831).

– Juntada de documentos referentes a extrato bancário das finanças da Campanha de Educação Popular (Ceplar).

Volume 19 – Histórico do IPM, indiciados e denúncias da Promotoria Militar

– Histórico das várias fases do IPM

– Indiciados 52 “subversivos e comunistas”

– Denúncias do Promotor Militar (7^a. Região Militar, IV Exército, Recife) contra cada um dos 52 indiciados.

Volumes 20, 21, 22 e 23 – Documentos anexos que serviram de base e de provas nas várias fases do IPM da Paraíba (Processo No. 70/64)

Na sequência, faremos uma **síntese de cada um dos 19 volumes do IPM (e dos quatro anexos)**, exceto o volume 18, destacando os principais documentos contidos e que serviram de tentativas de

provas incriminadoras contra os réus que foram acusados, em geral, de “subversivos agentes do comunismo”.

Temos convicção que as leituras das partes sintetizadas do IPM da Paraíba, a exemplo dos IPMs realizados em todos os estados brasileiros é, por si mesma, suficientemente esclarecedora e não necessitam de comentários extensos e/ou análises complementares. Precisamente por isso, na apresentação da síntese de cada uma das partes do IPM, faremos apenas alguns esclarecimentos e grifos pontuais ao longo do processo com o intuito de facilitar a compreensão. As análises e as conclusões ficam por conta de cada leitor.

Fazemos votos de que a leitura encetada contribua para o crescimento do **repúdio aos desmandos ditatoriais cometidos, ou não, “em nome da lei”** e chame a atenção para o fato de que a democracia, por mais imperfeições que possua, é o regime político a ser defendido para que nosso país não seja mais infelicitado por golpes e ditaduras civis e/ou militares.

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR (IPM) – PROCESSO DE SUBVERSÃO GERAL DA PARAÍBA – Nº. 70/64 (1964-1969)

Capa do Processo: O Inquérito Policial Militar (IPM) de Nº. 70/64 traz na capa, uma lista contendo nomes de 52 pessoas acusadas pelo regime militar de exercer ações subversivas na Paraíba e se tornaram réus. Tais pessoas foram autuadas no artigo 2º da do III da Lei nº. 1802 de 05/01/1953. Depois de uma primeira fase realizada em 1964 no Grupamento de Engenharia do Exército e no 15º. Regimento de Infantaria do Exército em João Pessoa (Paraíba) foram novamente indiciados em 31/05/1965, na cidade do Recife, na Auditoria da 7ª Região do IV Exército.

Para tal indiciamento, além do que já havia sido feito na primeira fase na Paraíba, foram realizadas novas diligências, investigações, prisões, depoimentos de indiciados e de testemunhas de acusação e de defesa, relatórios, coleta de supostas provas documentais, entre tantos outros procedimentos. Ao contrário do prejulgamento da inocência dos acusados, o pressuposto da culpabilidade presidiu a fase definitiva do IPM presidido, em última instância, pelo Coronel Ibiapina que exercia as funções de comandante geral dos processos de investigação de ações subversivas na região Nordeste do Brasil. O resultado dessas fases foi o indiciamento de centenas de “subversivos/comunistas” (dos quais 52 réus) e está consubstanciado nas 5410 páginas do IPM cuja síntese vem a seguir.



IPM – Volume 1

Fls. 02 a 14 – **Acusações aos indiciados.**

01. Antonio Figueiredo Agra, 28 anos, era estudante de Direito e morava em Campina Grande.

Acusação: era atuante, tendo participado de reunião conjunta da CGT (Comando Geral dos Trabalhadores) e FMP (Frente de Mobilização Popular), realizada em 05/05/1963. Apresentou proposta de acampamento em frente ao Palácio do Governo. Fez apologia a Revolução Cubana e ao seu respectivo regime, em discurso na assembleia da CGT (discurso nº 02, do dia 03/04/63).

02. Antônio José Dantas, 43 anos, era comerciante e representante do jornal “A Liga”, e residia em João Pessoa.

Acusação: era esquerdista atuante e assinou uma proclamação revolucionária;

03. João Alfredo Dias, 36 anos, era orador da Liga Camponesa e residia em Sapé. Acusação: era agitador e incitava o povo a realizar atividades subversivas;

04. Ophélia Maria de Amorim, 25 anos, residia em Campina Grande e era advogada e integrava o Movimento de Ação Popular e a Ceplar. (Ophélia foi uma das responsáveis pela elaboração das fichas-roteiro e era co-fundadora da Ação Popular (AP) de Campina Grande).

Acusação: era agitadora e participou de reunião da CGT, em 23/02/1964;



05. Francisco de Assis Lemos de Souza, 35 anos, era engenheiro agrônomo (e deputado estadual representante de João Goulart), líder de uma das correntes do Movimento Camponês na Paraíba.

Acusação: era agitador subversivo violento e promotor de invasões em propriedades privadas.

06. Oliveiros Cavalcante de Oliveira, 38 anos, residia em Campina Grande e era integrante do Comitê Estadual do PCB.

Acusação: participou de reuniões do PCB nos dias 14 e 15 de setembro de 1963;

07. Maria das Dores Oliveira, 25 anos, residia em João Pessoa, funcionária estadual (exercia a função de orientadora educacional).

Acusação: era subversiva e agia nas mentes dos estudantes, causando a destruição da consciência crista e democrática;

08. João Ribeiro Filho tinha 36 anos, residia em João Pessoa, era sapateiro, integrante da direção da CGT e presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria.

Acusação: era agitador atuante e violento a serviço do Comunismo internacional, tendo participado de reunião conjunta da FMP e CGT, em 24/02/1964;

09. João Lucena Montenegro, 22 anos, residia em João Pessoa, era estudante de Direito e funcionária do Centro de Estudos socioeconômicos da Paraíba (falso nome do comitê do PCB).

Acusação: era comunista atuante, tendo participado de manifestação na Faculdade de Direito no dia 03/03/1964;

10. Iveline Lucena Costa, 24 anos residia em João Pessoa, era professora secundária e integrante da CEPLAR;

Acusação: atuava no meio educativo com auxílio de conteúdo subversivo.



11. Antonio Augusto Arroxelas de Macedo, 25 anos, residia em João Pessoa. Era professor e dentista.

Acusação: participou de manifestação subversiva na Faculdade de Direito no dia 03/03/1964, e compareceu a reunião conjunta da CGT e FMP, em 23/02/1964;

12. Antonio Aragão Filho, 28 anos, bancário, residia em João Pessoa.

Acusação: era comunista atuante contra os interesses do Brasil e da democracia, tendo participado de atividades do PCB e das reuniões deste partido, nos dias 14 e 15 de setembro de 1963.

13. Zita Moreno Marinho, 20 anos, morava em João Pessoa e era estudante.

Acusação: era esquerdista atuante do PCB, tendo participado de manifestação (subversiva) na Faculdade de Direito, em 03/03/1964, assim como da reunião da API (Associação Paraibana de Imprensa).

14. Usiel Vale, 40 anos, funcionário municipal, residente em João Pessoa, filiado do PCB.

Acusação: era esquerdista atuante e assinou duas cartas – uma endereçada ao PCB e outra a Luís Carlos Prestes;

15. Agassiz de Amorim e Almeida, 28 anos, residia em Campina Grande.

Acusação: era comunista, tendo coletado assinaturas em favor da legalização do PCB e, também participou da manifestação da Faculdade de Direito, em 03/03/1964;

16. Manoel Porfírio da Fonseca, 47 anos, sapateiro e funcionário do SANDU, residia em João Pessoa.

Acusação: era comunista executor de tarefas subversivas do PCB;



17. Heloísio Jerônimo Leite, 20 anos, era estudante e residia em João Pessoa.

Acusação: era elemento de destaque do PCB, tendo participado de manifestação na Faculdade de Direito, em 03/03/1964, e também da reunião conjunta da CGT e FMP, no dia 23/02/1964;

18. Fernando Bartolomeu de Macedo, 32 anos, comerciante, residia em João Pessoa.

Acusação: era comunista exaltado, tendo participado da passeata de conferencia dos trabalhadores rurais da Paraíba (onde deu vivas a Revolução Cubana e a Cuba), em 22/10/1961, e também participou da reunião da CGT e FMP, no dia 23/02/1964;

19. José Tarcísio Fernandes, 24 anos, era presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito da Paraíba, residia em João Pessoa.

Acusação: era exaltado, tendo participado de reunião realizada na Faculdade de Direito, no dia 03/03/1964;

20. Antonio Augusto de Almeida, 30 anos, engenheiro civil e, residia em João Pessoa.

Acusação: era comunista atuante, tendo participado de reuniões do comitê do PCB, nos dias 14 e 15 de setembro de 1963;

21. João Batista Barbosa, 51 anos, economista e contador, residia em João Pessoa.

Acusação: era autêntico comunista atuante, tendo participado de reunião do comitê estadual do PCB, nos dias 14 e 15 de setembro de 1963;

22. Elder Moreira de Oliveira, 23 anos, residia em João Pessoa.

Acusação: era executor de tarefas do PCB, de caráter subversivo;



23. Sebastião Borges Sobrinho, 24 anos, bancário e, residia em João Pessoa.

Acusação: era integrante da diretoria da FMP e, participou de reunião do PCB, realizada em Campina Grande, no dia 25/03/1964;

24. Maria Salete Agra Ramos, 28 anos, professora e, residia em João Pessoa.

Acusação: era comunista atuante, sendo responsável pela elaboração das “fichas-roteiro” de politização (de teor subversivo) da CEPLAR-CG.

25. Luiz Bernardo da Silva, secretário do CGT estadual.

Acusação: era membro atuante do PCB, tendo participado de reunião conjunta da CGT e FMP, no dia 23/02/1964;

26. Elias Quirino Pereira, 41 anos, comerciante e, residia em Alhandra.

Acusação: era agitador, tendo assinado proclamação de conteúdo subversivo, de Francisco Julião;

27. Luiz Hugo Guimarães, 39 anos, bancário, advogado e presidente da CGT, residia em João Pessoa.

Acusação: como atuante do PCB, participou de reunião conjunta da CGT e da FMP, realizada no dia 23/02/1964;

28. Boanerges Timóteo de Souza, 22 anos, estudante, residia em João Pessoa.

Acusação: como atuante executor de tarefas subversivas do PCB, foi preso em flagrante fazendo propaganda da FMP e portando cópias das tarefas citadas acima;



29. Guilherme Campelo Rabay, 31 anos, advogado, industrial, projetista industrial e importador, e residia em João Pessoa.

Acusação: era comunista rico disfarçado, atuante executor de “tarefas” perigoso, tendo participado de reuniões do PCB, nos dias 14 e 15 de setembro de 1963;

30. Maria Auxiliadora Bezerra e Silva, 27 anos, assistente social, integrante do Movimento de Ação Popular, residia em João Pessoa.

Acusação: era exaltada a serviço do Comunismo;

31. José Aires Leite, 26 anos, estudante de engenharia, residia em João Pessoa.

Acusação: era integrante do Movimento de Ação Popular;

32. Leopoldo Brasileiro de Lima Filho, 30 anos, integrante da CEPLAR, residia em João Pessoa.

Acusação: era esquerdista atuante em favor do Comunismo;

33. Henrique Miranda de Sá Neto, 30 anos, professor de economia política e tesoureiro do IAPI, pertencia ao Circulo de Amigos da Juventude Comunista (depois chamado “Marxista Independente”) e, residia em Campina Grande.

Acusação: era comunista atuante e perigoso.

34. Bruno de Andrade de Matos, 24 anos, estudante, residia em João Pessoa.

Acusação: era comunista executor de tarefas subversivas, tendo participado de manifestação na Faculdade de Direito, no dia 03/03/1964;

35. José Iremar Alves Bronzeado, 26 anos, estudante, funcionário da Delegacia Regional do Imposto de Renda, residia em João Pessoa.



Acusação: era atuante a serviço do PCB, sendo integrante do Movimento de Ação Popular, participou da manifestação da Faculdade de Direito;

36. Ligia das Mercês Barreto, 25 anos, estudante de Direito, professora e integrante da CEPLAR, residia em João Pessoa.

Acusação: era subversiva e atuava sobre as mentes das crianças em favor do Comunismo.

37. Natil de Castro, 40 anos, contador, integrante da CEPLAR, residia em João Pessoa.

Acusação: era comunista disfarçado, atuando através das fichas-roteiro;

38. Adalcino Queiroz de Oliveira, 34 anos, comerciante e contador, integrante da Ceplar-CG e do MAP, residia em João Pessoa.

Acusação: era atuante sequaz do Comunismo;

39. Geraldo Medeiros, 24 anos, advogado e professor, residia em João Pessoa.

Acusação: executor de tarefas do PCB estadual;

40. José dos Santos Barros, 66 anos, funcionário estadual, representante do Jornal “Novos Rumos”, residia em João Pessoa.

Acusação: comunista do PCB;

41. Laurindo Marques de Albuquerque Melo, 42 anos, bacharel em Direito, professor universitário e presidente da FMP, residia em João Pessoa.

Acusação: era comunista atuante, tendo presidido a reunião conjunta da FMP e CGT, no dia 23/02/1964;



42. Bento da Gama, 38 anos, advogado, residia em João Pessoa.
Acusação: era mentor do PCB para quem trabalhava;

43. Antonio Fernandes de Andrade, 39 anos, serralheiro mecânico, residia em Rio Tinto.

Acusação: era comunista exaltado, tendo incentivado a greve geral da cidade do Rio Tinto, no dia 01/04/1964;

44. Adalberto de Araújo Barreto, 30 anos, jornalista e técnico em desenvolvimento econômico, presidente da FMP*, residia em João Pessoa.

Acusação: era elemento de projeção do PCB;

45. José Gomes da Silva, 42 anos, bacharel em Direito e em Ciências Econômicas, contador, residia em João Pessoa.

Acusação: era comunista atuante, tendo cedido parte do seu escritório para funcionamento do “Centro de Estudos Socio-econômico da Paraíba” (falso nome do PCB), e de instigar a greve que ocorreu na madrugada de 1º de abril de 1964;

46. José Pereira dos Santos, 47 anos, modelador, membro do PCB, residia em Campina Grande.

Acusação: era atuante, tendo assinado cartas endereçadas a Prestes;

47. Rivaldo Cipriano da Costa, 34 anos, panificador e comerciante, residia em João Pessoa.

Acusação: era comunista sempre pronto e atuante, tendo participado de reunião conjunta do CGT e FMP, no dia 23/02/964;

48. Elizabeth Altina Teixeira, 39 anos, doméstica, presidente da Liga Camponesa da Paraíba, residia em Sapé.



Acusação: era comunista convencida, tendo assinado proclamação de conteúdo altamente subversivo;

49. Josué Rodrigues de Souza, 33 anos, bancário, residente em Campina Grande.

Acusação: era subversivo atuante solerte e, como dirigente da CEPLAR, participou da elaboração das “fichas-roteiro”;

50. Langstein de Amorim e Almeida, 27 anos, advogado, residia em Campina Grande.

Acusação: como comunista atuante, participou de reunião da CGT e FMP, comprometendo-se pelo transporte dos camponeses para a reunião citada acima;

51. Heloisa Helena Cavalcante de Albuquerque, 24 anos, professora secundária, residia em João Pessoa.

Acusação: integrante da CEPLAR, responsável pela elaboração das 18 lições de conscientização, de conteúdo subversivo;

52. José Rodrigues Lopes, 26 anos, estudante de medicina, presidente da União Estadual dos Estudantes da Paraíba (UEEP).

Acusação: participou das reuniões do comitê do PCB, nos dias 14 e 15 de setembro de 1963, e da reunião subversiva realizada na Faculdade de Direito, no dia 03/03/1964.

Todos os acusados foram incurso nas penas do artigo 2º. III da Lei 1802 de 05/01/1953. Segundo os militares que comandaram o IPM, o *comunismo* era o principal motivo propulsor de todos os movimentos subversivos e seus integrantes deveriam ser punidos conforme as provas dos delitos praticados.



Fl. 15 – Nesta página, a denúncia é apresentada para que seja feita a apuração dos depoimentos das testemunhas, para posterior punição dos culpados.

Fl. 16 – Lista contendo os nomes das seguintes **testemunhas de acusação**:

01. Aníbal Peixoto
02. Antônio Lins Rolim
03. Marcus Odilon Ribeiro Coutinho
04. Joacil de Brito Pereira
05. Otávio Domingos de Oliveira
06. Francisco de Souza Leal
07. José Paulino de Oliveira
08. João Batista Fernandes
09. José Rodrigues da Silva
10. Severino Nóbrega Montenegro
11. Paulo José do Nascimento
12. Jorge Pereira da Silva
13. Otto Erich August Fritz Hofmann
14. Elpídio Cavalcante de Oliveira
15. Merilande Filgueira de Araújo
16. Nadiege Araújo
17. Edeltrudes Balduino Cunha

Fl. 17 – **Identificação do Inquérito Policial Militar, com os nomes do responsável pelo processo (Major Ney de Oliveira de Aquino) e do escrivão, (capitão Ernani Layme Falcão)**. Explicita o assunto do inquérito (atividades subversivas), o número do volume (1/18) e a sua quantidade de páginas (fls. de 1 a 100).

Fl. 18 – Repete-se o nome do encarregado do IPM e do escrivão e a **finalidade do IPM (apurar responsabilidades de elementos ligados**



à ideologia comunista ou que viesse praticando atos atentatórios à segurança nacional).

Fl. 19 – Portaria datada de 14/04/1964, assinada pelo encarregado do IPM, Major Aquino, com a **determinação para que sejam feitos exames e diligencias para esclarecimento dos fatos e apuração das responsabilidades dos envolvidos em atos ligados à ideologia comunista e, atentatórios à Segurança Nacional.** Determina, também, que a referida portaria seja anexada aos demais documentos e que seja feita intimação das pessoas que tiverem conhecimento desses fatos, para que sejam prestadas suas declarações nos dias designados.

Fl.21 – **Portaria de nº. 267, do dia 14/04/1964, determinando a abertura do IPM.** A referida portaria foi assinada pelo comandante da Guarnição Federal de João Pessoa, General Arthur Duarte Candall Fonseca.

Fls. 22 e 23 – **Auto de busca e apreensão realizado no Sindicato dos Bancários,** na cidade de João Pessoa, no dia 01/04/1964. Depois de verificado que não havia ninguém no local, foi efetuada busca, na presença de duas testemunhas: o 1º sargento Reinaldo de Melo Celani e o 3º sargento Romildo Domingues de Melo.

Como resultado dessa busca, houve a **apreensão do seguinte material:**

Livros – “Jango fala à nação”, “Guerra de guerrilhas”, “Assim falou Julião”, “A miséria é nossa” de Gondim da Fonseca; 01 exemplar de “Primeiro satélite soviético nas Américas – Cuba; 01 exemplar de “O que é a Reforma Agrária” (de Aloysio Sampaio); 1º e 2º vol. de “Geopolíticas da fome” (de Josué de Castro); “A origem do latifúndio no Brasil” (de Brasil Bandecch); “O caminho da revolução brasileira” (de Muniz Bandeira); “Nacionalismo”, “Temos nacionalistas” (de Gabriel Resende Passos); “As causas da próxima Guerra Mundial”;



“Tanques contra Cuba” (de José do Rêgo); “Reflexões sobre a Revolução Cubana”; 04 vol. de “Problemas da paz e do Socialismo”; “As origens da religião” (de Charles Haincheilin); “A Revolução Militar e Industrial do nosso tempo”; “A crise geral do capitalismo”; “Lênin” (de L. Fotieva); “O problema da liberdade”; “A hora da classe operária”; “A China de hoje”; “Cova para los coreanos”; “Operários e camponeses na revolução brasileira”; “Pequena cartilha do Socialismo revolucionário”; “O mundo do Socialismo”; “A verdadeira historia do Tio Sam”; “Suicídio ou sobrevivência do Ocidente”; “Socialismo”; “A realidade democrática”; “Que são as ligas camponesas” (de Francisco Julião); “Quem é o povo no Brasil?”; “Porque existem analfabetos no Brasil?”; “Porque os ricos não fazem greve?”; “Quem pode fazer a revolução no Brasil?”; “Salário é causa de inflação?”; “Quais são os inimigos do povo?”; “Revolução e contra revolução no Brasil”. Além disso, foram encontrados telegramas, expedidos por Amaury Silva, José Raimundo Silva e Osmildo Stafford, destinados aos bancários, assim como panfletos e cartazes como os seguintes: “Boletim n.º. 33 /63/64” da Assembleia Geral Extraordinária; 03 folhetos “Dia sangrento em Mari ou a luta pela sobrevivência” (de Judas Tadeu Ferreira); 01 cartaz com os dizeres “Brasileiro ouve a candeia da legalidade – Radio Mayrynque Veyga – Radio Nacional – Rio e Brasília; 02 panfletos intitulados “O Jornal do homem da rua”, com palavras de Brizola; 02 jornais “Brasil urgente”; alguns poemas de Murilo Veras intitulados “Auto da paixão e morte”; uma crítica do Centro Popular de Cultura intitulada “Bomba meu boi”; alguns panfletos do “Boletim 64/13”, com os dizeres: Jango assina hoje decreto da Supra; “Boletim 64/11”, dizendo: classe bancaria presta solidariedade ao Presidente da Republica e ao governo de Pernambuco; “Boletim 34/63” informando da greve geral em defesa das liberdades sindicais; “Boletim 3/64” tratando sobre o comício do dia 13 – Reformas de Base; Boletim informativo n.º. 64/11, segundo o qual Almino Afonso, Pe. Arruda e o Sindicato em Fortaleza levaram os bancos à justiça; 03 exemplares de “Manifesto à classe” (Contestação



da Administração Enos Sadok de Sá Motta ao relatório da Contec); 02 panfletos intitulados “Resenha da Contec” (Órgão de Divulgação da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito). Todo o material citado foi recolhido ao Quartel do 15º Regimento de Infantaria, ficando a disposição da justiça. Assinam o presente auto o Major Ubirajara Maribondo Vinagre, o 2º Sargento José Vasconcelos Neto e as testemunhas citadas acima.

Fl. 24 – Auto de busca e apreensão realizado no dia 01/04/1964, em João Pessoa, e prisão de Boanerges Timóteo de Souza localizado no Bairro de Cruz das Armas fazendo propaganda de caráter subversivo. O fato foi testemunhado pelo 2º Tenente Fernando Antonio Carneiro Barbosa e também pelo 1º Sargento Reinaldo de Melo Celani.

O **material encontrado** em seu poder foi o seguinte: 02 fotografias uma em traje civil e outra em traje militar, um título de eleitor, nº. 19. 257 1ª zona; uma carteira de identidade da Comissão Nacional de Sindicalização Rural, nº. 19; uma carteira do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Paraíba, nº. 2087; uma nota de pedido nº. 1303, do livro intitulado “Um manifesto do Partido Comunista” endereçado à Editorial Vitória Limitada – Rio; 01 exemplar de “Duas dialéticas da natureza”; 01 volume de “Obras escolhidas”, outro de “História do País”; 01 nota de remessa de volumes do “Manifesto do Partido Comunista” e de “Obras escolhidas de Marx e Engels”; 02 programas para reunião, de 09/12/1963 e 13/01/1964, intitulados “Base escola”; 01 programa de promoção do Partido Comunista no campo, intitulado “Com. Execut”; 01 programa de concentração incompleto, datado de 17/12/63. Os programas aqui referidos tratam de planos de elaboração do PCB, os quais foram recolhidos ao quartel do 15º Regimento de Infantaria, ficando dessa forma, a disposição da justiça. Este auto foi assinado pelo 2º Tenente Manoel da Penha Alves, como também, pelo 3º Sargento Romildo Domingues Melo e pelas testemunhas citadas acima.



Fls. 25 e 26 – Auto de **busca e apreensão realizado na Associação dos Estudantes Secundários da Paraíba (AESP), no dia 02/04/1964**, na cidade de João Pessoa. Por ordem do Coronel Comandante da Guarnição devia prender todo e qualquer documento ou publicação de caráter subversivo e/ou propaganda do regime comunista. Com esse intuito, os responsáveis pela apreensão se dirigiram a Praça Aristides Lobo, onde ficava sediada a referida associação. A busca realizada no local obteve como resultado a apreensão do seguinte material: 01 boletim informativo da AESP; Exemplares: de “Problemas da paz e do Socialismo” (01), de “Proposición acerca de la línea general del movimiento comunista internacional” (01), da Editora Pekim, do “Jornal da UBES” (01), de Aktuelle dokumenter fra dentyske demokratiske republik” (02), de “Denuncia à nacionalidade” (01), “Sem justiça não há paz”, as grandes definições de Jango, (10), de “Programa del Partido Socialista Unificado de Alemania” (01), de “El Leninismo y el Revisionismo Contemporâneo” (01), da editora Pekin, “2º Declaração de Havana” (01), “Proletários de todos los paises, unidos para luchar contra nuestro enemigo comum” (01), da editora Pekin, “Siete proposiciones basadas em la razon y en la buena voluntas” (02), “Uma vez mas sobre las divergências entre el camarada Togliatti y nosotros” (01), da editora Pekin, “Constituição – 1962” (União Espírito-Santense de estudantes – UESE), “Coluna por um”, 2º edição (01), “O pão – o feijão – e as forças ocultas” (01), “O duplo caráter da revolução brasileira e a posição dos comunistas” de Figueiredo Agra (01), “El problema de la frontera chino-hindu” da editora Pekin (01), “China reconstruye” ed. Pekin, “Correspondance de politique etrangere” da Republica Democratique Allemanhe (19), de jornais “Liga” de Francisco Julião, revista “LA CORREE D’AUJORD’ HUI” – 1963, “Carta de um português a um brasileiro democrata” de Vitor Rego (01), “De donde proceden las divergências?” da editora Pekin (01), “Denúncia à nacionalidade” de Leonel Brizola (01), “La unidade dentro de los princípios: esa es nuestra línea” (La Habana, enero de 1963) (01), “Unamonos sobre la base de



las dos declaraciones de Moscou” da editora Pasquim (01), “Seminário permanente latino-americano de estudantes em Moscou” escrito em russo e traduzido em espanhol (01); Volumes de Boletim de Información, (04); 01 quadro com fotografia de uma passeata; um calendário “ISC/CIE” (propaganda chinesa); 01 panfleto intitulado “Vanguarda extra-liberdade” de Lenildo Correa da Silva; 01 rascunho de carta manuscrita por Lenildo Correa (vice-presidente e assistente educativo e cultural).

O material citado foi todo recolhido ao 15º Regimento de Infantaria ficando a disposição da justiça. Nesse auto, constam as assinaturas do 1º Tenente Aloísio da Costa Lira, do 1º Sargento Manoel Gomes Sobrinho e, das testemunhas Antônio Fernando Carvalho de Sobral (2º Tenente) e Reinaldo de Melo Celani (1º Sargento).

Fls. 27 a 29 – Auto de **busca e apreensão realizado no dia 02/04/1964, na casa situada à Rua Tabajara, nº. 538, na cidade de João Pessoa, pertencente a Leonardo Moreira Leal**. O mesmo encontrava-se em casa, sendo dessa forma intimado a permitir a entrada dos militares em sua residência.

Depois de terem revistado todo o lugar, **os militares encontraram o seguinte material**: 01 formulário para ingresso na Milícia Nacional Revolucionaria Cubana;

Fascículos: “Estatuto do Partido Comunista do Brasil” (01); de propaganda da INAV – Cuba (02); Fotografias: 01 conferencia; 01 de Luiz Carlos Prestes e sua filha; 01 cartilha do “Ministério da Educação da Republica de Cuba”.

Exemplares (material impresso): cerca de 50 (uma quantia parcialmente incinerada) do curso básico “O Partido Comunista – sua política e sua organização – 2º aula”;

300 de “Primeiro livro de leitura popular” (O pão, o feijão e as forças ocultas – Editora Vitória); “Relatório de discussão do PCB” (01); “Pela vitória da causa nacionalista e democrática das eleições presidenciais (de Luiz Carlos Prestes) (01); de “Sobre o materialismo dialético e o



materialismo histórico” (01), outro de “Luta contra o Trotskismo” (de Joseph Stalin); 01 de “Cartilha do camponês”; “Palavras à mocidade do meu país” (de Leonel Brizola); 01 de “IGRA” (Instituto Gaúcho de Reforma Agrária); 01 de “Resolução política” (que foi aprovada na convenção dos comunistas brasileiros); 01 de “O sindicato” (peça em três atos) de Altimar de Alencar; 02 de “Teses para discussão” (projeto de Estatutos do PCB); 01 de “A questão da Anistia”; 01 de “A situação política e a luta por um governo nacionalista e democrático (de Luiz Carlos Prestes); 01 de “Contra o ajuste de Fernando de Noronha” (de Osny Duarte Pereira); 01 de “Entrevista de Luiz Carlos Prestes (Nossa política)”; 01 de “Condições sociais do poder nacional” (de Guerreiro Ramos); 01 de “Manifesto Comunista” (de Karl Marx e Friedrich Engels); 01 de “El ejemplo de los heróis nunca muere (Republica de Cuba); 01 de “O governo de Salazar é um governo fascista”; 01 de “Governo para derrubar o franquismo e organizar uma consulta popular” (de Dolores Ibarruri); 01 de “Da teoria marxista do conhecimento” (de M. Rosental); 01 de “O Socialismo e a emancipação da mulher” (de V. I. Lênin); 01 de “Sobre o problema da China” (de J. Stalin); 01 de “El convenio cubano-sovietico” (de Raul Cepero Bonilha – La Habana – 1960); 01 de “Discurso do engenheiro Leonel Brizola”; 11 de “Divulgação marxista”; 01 de “Los hombres de Panfilov em la primera línea” (de Alejandro Bek); 01 de “Donos do orvalho” (de Jacques Raumain – Coleção Romances do povo); 01 de “A Rússia – na paz e na guerra” (de Anna Louise String); 01 de “Problemas de atualidade”; 01 de “O problema do porto de Cabedelo” (de João Santa Cruz); 09 “Revistas de divulgação socialista”; 1 de “Homens e coisas do PC” (de Jorge Amado); 01 mimeografado de “Como enfrentar os problemas da Reforma agrária e anti-imperialista”; 3 de “La carta de las tres plumas” (Pekin, 1956); 22 da revista “Problemas da paz e do socialismo”; De “La sanidad publica em la Union Sovietica;

1 de “A política agrária do Partido Socialista” (de Karl Kautsky); 4 de “Estudos Sociais”; 1 de “Los fundamentos del Socialismo en Cuba”



(de Blas Roca); 1 de “VIII Assembleia Nacional – Partido Socialista Popular”; 1 de “A doença infantil do esquerdismo no Comunismo” (de V. I. Lênin); 1 de “Lênin” (biografia); 1 de “N. S. Kruschov em Francia”; 1 de “Oras Bolas!”, (de Arapuá); 1 de “Kruschov nos Estados Unidos”; 1 de “Seminário para o desenvolvimento do Nordeste” (1959-anais-vol. II); 1 de “O Duplo caráter da revolução brasileira e a posição dos comunistas” (de Figueiredo Agra); 1 de “A luta pela constituinte”; 1 de “Os cartéis – uma ameaça para o mundo do pós-guerra?” (de A. B. Magil, tradução de Edson Carneiro); 1 de “Assim falou Julião” (de Gondinha Fonseca); 1 de “Orientación y Reglamento”; 1 de “Suplemento de la revista trabajo”; 1 de “Aquí hay un pueblo” (Imprensa Nacional de Cuba); 1 de “Juventud” (Habana); 1 de “Razones del movimiento revolucionário 26 de julio”; 1 da revista “Los sindicatos Checoslovacos” (publicado em Praga); 2 da revista “China” (da revista China comunista); 1 revista “Horizontes do mundo”; 1 revista “Polônia de hoje” (publicação nacional); 1 revista “Luta” da Igreja Católica brasileira; 1 revista “Trayectoria y presencia de Marti”, do Centro de Estudios Martianos La Habana – Cuba – 1961; 1 de “Divulgación”, Instituto Nacional de Reforma Agrária – Cuba; 1 de “Ley 938 de procedimiento aboral y seguridad social (Cuba); 1 da “Lei 647 – Cuba”; 1 de “Acuerdos entre China y Nepal” (China Reconstruye – 1960); 1 de “Movimento da UNE e o golpe”;

10 da revista “Panfleto”; 20 de da revista “URSS” (publicação da secção de Imprensa da Embaixada Russa em Uruguai); um álbum de figuras intitulado “Álbum de la Revolución Cubana”; 1 mapa turístico da Republica de Cuba; 1 folheto comemorativo do Centro Escolar 13 de marzo – Cuba; 1 boletim cultural do Ministério das Relações Exteriores da Republica de Cuba; uma placa metálica contendo impressa a “Declaración de la Habana”; 01 livro de presença, contendo entre as folhas, de 01 a 04, assinaturas dos participantes das reuniões por eles realizadas; panfletos de propaganda em branco, de listas do PCB, destinados ao registro de eleitores; Termos 2, 3 e 4 de obras escolhidas de Lênin (Editorial Problemas); Volumes: 1 de “A coluna Prestes” de



Lourenço Moreira Lima (edição 1945); 1 de “O gênio da revolução proletária” (tradução de David de Castro); 1 de “Além do salário” (de A. Zvérev); 1 de “Causas econômicas da Revolução Russa” (de M. Pokrosvski).

Todo o material apreendido foi recolhido ao 15º Regimento de Infantaria, ficando assim a disposição da Justiça. Assinam o documento, constando da apreensão, o Major Ubirajara Maribondo Vinagre, o 2º tenente Manoel da Penha Alves e, as testemunhas Fernando Antonio Carneiro Barbosa e o 2º tenente Jose de Vasconcelos Neto.

Fls. 30 e 31 – **Auto de busca e apreensão do escritório de José Gomes da Silva (“Zé Moscou”, do PCB).**

Material apreendido: “Sobre os sindicatos” de V. I. Lênin, destinados a “Campanha pró-imprensa popular”; 3 fotografias grandes e 4 médias de N. S. Khrushchov; 1 fascículo intitulado “Resolução política dos comunistas”; 1 flâmula com os dizeres “O Nordeste saúda Prestes”;

Catálogos: 1 de “Lênin – sobre os sindicatos – vitória; 1 intitulado “Rumo ao Comunismo”; 1 de “Marx e Engels”; “Do Socialismo utópico ao Socialismo científico”; 9 intitulados “O levante do Gueto de Varsóvia”; “A diplomacia do dólar”; “O trabalho do partido entre as massas”; “Fabrica da pedra”; “Gagarin – o homem soviético nos cosmos”; “Da terra a lua”; “Noite esperança”; “Anum branco e outros contos”. Boletim informativo de La VIS;

Exemplares: 1 do livro Boudelaire”; Ofício nº 68/64 – CGM – salf, de 9/04/64, da Câmara Municipal de Guarabira e duas resoluções anexas; 1 livro intitulado “Conta-caixa”, referente a municípios paraibanos; 1 livro demonstrativo de diferenças de vencimentos (constando 70 nomes); 1 flâmula de Cuba (em papel); 1 colecionador de listas de preços de livros comunistas; 1 carta de Novos Rumos; outra de Jardim Gloria de Brasília Imóveis; 1 colecionador com 95 cartas de pedidos e envio de dinheiro (p/ aquisição de revistas comunistas); 1 pedido de 28 exemplares (de conteúdo comunista) feito pelo Tenente



Cel. Wilson Vasconcelos (Rua Piancó, 519 – Jardim Manaíra – João Pessoa), tendo anexo um bilhete de Maria p/ Barros, datado de 31/01/64, cujo assunto tratado era débitos de jornais; 1 colecionador com cem cartas de pedidos de revistas de “cunho comunista” (uma das cartas dirigida ao Deputado José Teotônio da Silva, tratando da assinatura de Novos Rumos); outro colecionador com: “Uma exposição sobre o Porto de Cabedelo”, “Discursos”, projeto de informe intitulado “O partido e a situação política e econômica do Nordeste; Outros documentos sobre a conferencia do Nordeste; colecionadores e pastas com documentos relacionados ao Seminário “Novos Rumos” e revistas “Problemas da paz e do Comunismo”; uma carteira profissional e outra de identidade e um passaporte, pertencentes a José Gomes da Silva; um pasta contendo: “O programa do PCB e os Problemas da Paraíba”, “Plano de3 construção do Partido”, “Relação de sindicatos de trabalhadores e empregados e federações da Paraíba”, “Chamamento aos diretórios estaduais pelo cumprimento integral do plano de construção do partido”, “Balanço de aplicação da linha política do partido”, além de outros documentos relacionados com o PCB; 2 quadros de Lênin.

Todo o material foi recolhido ao quartel do 15º RI, onde ficou a disposição da Justiça. O auto foi assinado pelo Major José Benedito M. Magalhães Cordeiro, pelo tenente Antonio Carvalho de Sobral e, pela testemunha José Vasconcelos Neto.

Fls. 33 a 35 – **Auto de busca e apreensão realizado, no dia 03/04/1964, na sede da Ceplar – João Pessoa**¹ localizada na Praça D. Adauto (no “Casarão de Azulejos”). Depois de verificado que não havia ninguém no local, foi feita a busca, tendo como resultado a **apreensão**

1 A Ceplar teve dois núcleos: um em João Pessoa e outro em Campina Grande. Os documentos sobre a Ceplar – João Pessoa e de seus dirigentes indiciados se encontram ao longo de vários volumes do IPM. Enquanto a documentação da Ceplar – Campina Grande está concentrada no Volume 18 (constituído em investigação paralela realizada em Campina Grande sob o comando do Coronel João Viana e anexado aos outros volumes do IPM). Este Volume 18 será objeto de um novo livro.



do seguinte material: onze provas de inscrição de professores para escolas da Ceplar; uma relação de nomes, incluindo comunistas e agitadores notórios; seis fotografias pequenas e três grandes da visita do governador Pedro Gondim à Ceplar; um panfleto destinado aos estudantes paraibanos (mensagem da AESP); um exemplar mimeografado da declaração do Recife lida por Francisco Julião; ofício da embaixada de Cuba dirigido a Lenildo Correa da Silva (vice-presidente de assuntos estaduais e nacionais da AESP); um diploma do curso de preparação de alfabetização pelo método Paulo Freire (em nome de Luiz Carlos Rangel Soares); uma pasta do ponto diário da Ceplar; outra contendo copias de atas de fundação do Comando dos Trabalhadores Intelectuais (CTI); outra pasta contendo: uma coleção de formulários de controle da Ceplar, um questionário da Universidade do Recife, um texto para estudo intitulado “Engenho”, um formulário para debate da Universidade do Recife; um texto intitulado “Casa”, um guia de coordenador da Universidade do Recife, um relatório da Ceplar sobre invasão dos círculos de cultura; varias coleções completas de fichas de controle destinadas a diversas pessoas (Zita, Maria Regina, Eulina, Arlinda, Nadiege Socorro, Benedita, Lurdes Mendes, Lourdes Castro, Zélia);

Exemplares: cinco de Caderno do Povo Brasileiro; 2 de “Problemas da paz e do Socialismo”; 1 de “Mikoian em Cuba”; 1 de “Estatutos – Ligas camponesas do Brasil”; 1 de “Proletários de todos os países, unámonos para lutar contra o nosso inimigo comum”; 1 de “Comentário sobre a declaração do Partido Comunista dos EEUU”; 1 de “Em marcha para o IV congresso do PCB”; 3 de “Problemas”; 1 revista mensal de cultura política; 31 de “Pekin informa” Revistas de noticias y puntos de vista de China; 1 de “Estudos sociais”; 9 da revista “Polônia”; 2 da revista “China”; 1 da revista “El estudiante”, la revista estudiantil internacional – 1963; 1 da revista “Universidad, Gobierno e Pueblo deben ser la misma cosa” (conferencia do comitê Raul Castro Ruiz, em Havana); 1 do discurso pronunciado pelo Dr. Armando Hart Dávalos – Em el Hotel – Habana Libre”; 3 da revista “Mundo estudiantil, de 1956;



1 de “Discursos del doctor Fidel Castro Ruiz”, em 24/02/60; 1 revista “Cuba” – Embaixada de Cuba no Brasil; “Constituicion de la Union da Republicas Socialistas Soviéticas”; 1 de “A UNE e a crise do Estado de sitio”; 1 da revista “URSS” oferta de Novos Rumos, a José dos Santos Barros; 1 do discurso do professor Paulo Freire, em Angicos, por ocasião do encerramento do curso de alfabetização de adultos; 1 de “Angicos III”, reportagem publicada na “Tribuna da imprensa do Rio”, de Luiz Lobo; 1 de “Em defesa de Cuba e das Garantias constitucionais do Brasil”, de Figueiredo Agra.

Volumes: 1 de “Constituição da Republica Popular da Polônia”, 1 com 283 testes de seleção corrigidos; 1 de “Viva el Leninismo” 1870-1960; 1 de “ABC do comunismo”, de N. Bukhrin; 1 de “O Nacionalismo na atualidade brasileira”, de Hélio Jaguaribe; 1 de “A ideologia do colonialismo”, de Nilson Werneck Sodré; 1 de “Cuba – A ilha explosiva”, de Luiz Delano; 1 de “A educação na URSS”, de Paschoal Leme; 1 de “Atividade social e cultural da União Soviética – 1955”, de Jocelyn Santos; 1 de “Manifesto para uma civilização solidária”, de I. J. Lebret”; 1 de “321 perguntas a um brasileiro”, de Herculano Neves”; 1 de “Desenvolvimento do Comunismo moderno”, de Massino Salvador”; 1 de “Política externa e povo livre”, de Eduardo Portella; 1 de “Sobre la esperiencia histórica de la dictadura del proletariado”, ed. Pekin; 1 de “Princípios fundamentais de Filosofia”; 1 de “Espelhos dos revisionistas”, ed. Pekin; 1 de “De onde procedem as divergências”, ed. Pekin; 1 de “A base naval de Guantánamo e o direito internacional”; 1 de “La dialética revolucionaria y la evolución del imperialismo”; 1 de “A UNE e a crise do Estado de sitio”, caderno nº. 2 – UNE; 1 de “Cristianismo e a nova ordem social na Rússia”; 1 discurso de Luiz Carlos Prestes, falando de São Paulo, para o povo brasileiro; 1 recorte de revista contendo copia de quadro de V. Serov com Lênin”; 1 cartaz sobre “Que é latifúndio?”; 1 panfleto da UPES “Declaração de princípios”; 1 telegrama destinado a Dorinha Oliveira, expedida por Maria Luizete; 1 aviso de reunião para Lenildo Correa, expedido por Adias Vilar Carvalho, presidente da ASSEP



– João Pessoa; 11 boletins mensais do Departamento de Educação, do Serviço Estadual de Educação; uma carta de Girozi Shudian – Departamento de Expositon a Lenildo Correa da Silva, versando sobre as revistas “Pekin informa” e comentário manuscrito por Lenildo Correia da Silva, intitulado “Vanguarda – Atribuições do imperialismo norte-americano”; 1 pasta contendo os seguintes documentos: discurso do vice-presidente da AESP, Lenildo Correia da Silva; 1 relatório de 12 meses da gestão de Geraldo Rawlison Gomes (AESP – Cajazeiras); 1 boletim nº10/64 (da Agencia Internacional de Brasília – DF); Estatutos da Associação dos Estudantes Secundários de Itabaiana; texto de Lenildo da Silva, intitulado “Coluna por um”; 1 relatório (Formulação do movimento estudantil de grau médio do Nordeste); 1 relatório da Comissão de estudos do 1º Temário e uma “Tese”, apresentada pelo líder da bancada Lenildo Correa da Silva; 2 manuscritos versando sobre a “Aliança operário – camponesa – estudante etc.; 1 laudo de Jose Bullaude, intitulado “El nuevo mundo de la imagem”; 1 álbum da CEPLAR – Documentação fotográfica – oferecimento de Ligia Macedo, em 16/08/63; 1 revista “Mundo Estudantil”; 7 manuscritos de Lenildo Correa, na recepção do presidente da UBES; 25 cartazes de propaganda e meios auxiliares.

Todo o material foi recolhido ao 15º Quartel de Infantaria, ficando a disposição da Justiça. Neste auto, constam as assinaturas do 2º tenente Fernando Antonio Carneiro Barbosa e do 1º sargento Reinaldo de Melo Celani e, das testemunhas o 2º sargento Jose Vasconcelos Neto e o 3º sargento Romildo Domingues de Melo.

Fls. 36 e 37 – Auto de **busca e apreensão realizado na Sociedade Cultural Augusto dos Anjos** localizada no mercado de Cruz das Armas. Foi encontrado o seguinte material:

Exemplares: 1 de “URSS e USA”, oferecido a sociedade pelo sócio Vimário Lacerada Néri; 1 de “Revolução política da Convenção nacional dos comunistas”; 1 de “Postagens stamps of the peoples Republico f



China”; 1 de “Obra revolucionaria – Alguns problemas de los métodos y formas de trabajo de las ori” (Imprensa Nacional de Cuba); 1 de “O assalto no Parlamento” (edição do IBAD); 1 de “Problemas da paz e do Socialismo”; 1 de “O poder soviético”; 1 de “Sociedade cultural Augusto dos Anjos – estatutos”; 1 de “Constituição da Federação paraibana dos grêmios literários” (estatutos); 1 de “Um engenheiro brasileiro na Rússia”, de John R. Cotrin; 1 de “Origens da guerra fria”, por J. P. Morray; 1 de “Em agosto Getulio ficou só” – reportagem nº. 3; 1 “O Brasil, América Latina, os Estados Unidos e o Caso cubano”, do engenheiro Leonel Brizola; 1 de “Manchete” A Grã – Cruz de Che Guevara; 1 de “URSS”, revista editada em Montevideú; 1 de “Informações de Cuba”, da embaixada de Cuba; 1 de revista da “China”; 1 de “Union Soviética (Moscou); 1 da revista “vanguarda Obreira” da Ed. Habana .

Volumes: 1 intitulado “Que é o imperialismo?”; 1 intitulado “A Igreja está com o povo?”; 1 intitulado “A terceira guerra” – Reportagem nº. 2; 1 intitulado “Subdesenvolvimento revolução”; 1 de “Brasileiros contra Brasil”; 1 de “O que é Reforma Agrária?”; 1 “Nestor de Holanda – dialogo Brasil – URSS”; “O caminho da revolução brasileira”, de Muniz Bandeira; “Ideologia e utopia”, de Karl Manheim; “Roteiro de debate das teses para o V congresso”; 31 fichas nominais, com 12 cartazes de cobrança da Juventude Teatral de Cruz das Armas; 12 memorandos circulares do diretor do expediente (Guilhermino Chaves) aos presidentes dos diretórios dos trabalhadores rurais de Borborema e Pombal, lembrando o dia 02/04, para a reunião geral de todos os presidentes; 3 da revista “Polônia, da Ed. Polônia; 2 panfletos com palavras de Brizola 3 do jornal “Novos Rumos”; 1 de “O economista (órgão do Diretório Acadêmico – Redação da Faculdade de Ciências Econômicas); uma pasta com recortes de jornais; 3 fotografias grandes; 2 livros Pontos – sessão; 2 cartazes com os dizeres: “Terras para todos” e “Viva o decreto supra”; 90 boletins de propaganda subversiva, referentes as reformas e proclamando a legitimidade das pressões e da revolução;



1 cartaz com os seguintes dizeres: “O que é democracia na Venezuela”; 1 manifesto aos operários, camponeses, estudantes, soldados e ao povo em geral da Paraíba e do Nordeste; 1 boletim sobre o pronunciamento do presidente da SUPRA, João Pinheiro Neto, na CNTI; 1 pasta contendo: “Estatutos da Juventude Teatral de Cruz das Armas, “Doutrina dos impostos” “Esclarecimentos”; 1 cartaz informativo intitulado “É ou não é uma guerra?”; “La Constelacion de las quince estrelas” – seccion de la URSS – Exposição Universal e Internacional de Bruxelas.

Todo o material foi recolhido ao quartel do 15º RI, onde ficou a disposição da justiça. O presente auto foi assinado pelo 1º tenente Aloísio da Costa Lira, pelo 2º sargento José Vasconcelos Neto e, pelas testemunhas 2º tenente Fernando Antonio Carneiro Barbosa e o 1º sargento Manoel Gomes Sobrinho.

Fl. 38 – Auto de **busca e apreensão realizado, no dia 06/04/1964, na Associação Paraibana de Imprensa (API)** localizada na Rua Visconde de Pelotas – João Pessoa. Depois de verificado que não havia ninguém no local, foi efetuada a busca, que teve como resultado a apreensão do seguinte material:

Revistas: 28 intituladas “Problemas da paz e do Socialismo”; 2 intitulada “La mujer soviética”; “Que es la organizacion internacional de periodistas”; “Kruschiov nos Estados Unidos”; “China reconstruye”; “Tiempos Nuevos”; “Vanguardia obrera”; 14 livros “Que es la organizacion”;

Exemplares: 1 do Partido Socialista Brasileiro”; 1 de “El imperialismo, fase superior del capitalismo”; 1 do catalogo “Land Reform Law – Republic de Cuba”; 1 de “Obra revolucionaria” (Imprensa nacional de Cuba); 1 intitulado “Expressão socialista das constituições de após-guerra”;

Boletins: 7 de propaganda intitulado “Revista da China”; 27 de propaganda da “Revista da União Soviética”.



Todo o material foi recolhido ao 15º RI, onde ficou a disposição da Justiça, sendo este auto assinado pelo 2º tenente Manoel da Penha Alves (que o escreveu), pelo 2º tenente Antonio Fernando Carvalho de Sobral e pelas testemunhas: 1º sargento Manoel Gomes Sobrinho e o 2º sargento Jose de Vasconcelos Neto.

Fl. 39 – Auto de **busca e apreensão realizado no dia 08/04/1964, no Colégio Estadual da Paraíba (Lyceu Paraibano)** localizado na Avenida Getúlio Vargas. Na ocasião foram apreendidos os seguintes **documentos**:

Um classificador do Cine Clube Charles Chaplin contendo 52 fichas de inscrição para o quadro de sócios do referido cine; 5 panfletos convidando os alunos para uma reunião de caráter geral, para discutirem o planejamento das atividades do clube do ano em curso; 1 classificador da “Secretaria de arte e cultura”, com poesias, contos, boletins de propaganda do Cine-clube, programa do curso de introdução à Sociologia e à Economia Brasileira, redação dos candidatos ao curso de jornalismo e ofícios da UPES, formulários para o 2º concurso literário, 1 exemplar datilografado, intitulado “O homem e o tempo”, do Diretório estudantil do Colégio Estadual em conjunto mimeografado; classificador da Secretaria Geral, contendo: telegrama do Dr. Abelardo Jurema, ofício circular nº. 16/63, da Federação dos Trabalhadores na Industria do Estado da Paraíba, ofício nº. 44/62/63, tratando sobre a decretação ou não de uma greve de apoio ao Comando Geral dos Trabalhadores; 1 exemplar intitulado “Borrão do cinema”, sobre o Cine Clube Charles Chaplin.

Todo o material foi recolhido ao Quartel do 15 RI, onde ficou a disposição da Justiça. O referido auto foi assinado por Antonio Fernando de Carvalho Sobral (2º tenente), Romildo Domingues de Melo (3º sargento) e, pelas testemunhas Manoel da Penha Alves (2º tenente) e Reinaldo de Melo Celani (1º sargento).



Fls. 40 e 41 – Auto de **busca e apreensão realizado no Pensionato de Moças**, onde morava Maria Amélia de Araújo Silva. A apreensão foi feita em presença da mesma, tendo sido encontrado o seguinte **material**:

Exemplares: 2 de “Problemas da paz e do Socialismo”; 1 de “Política operaria”; 1 de “União Nacional dos Estudantes”; 7 de “Pekin informa”; 1 de “Boletim direccion de consultoria legal ministério de relaciones exteriores”; 1 de “Estúdios sobre la Union Soviética”; 2 de “Movimento” (Revista da UNE); 9 de “El estudiante” (revista estudantil internacional); 5 de “Mundo estudantil” (União Inernacional da Juventude); 1 de “Evergreen” (revista estudantil da China Comunista); 1 de “URSS”, publicação da secção de imprensa da embaixada soviética no Uruguai; 1 de “Divulgação – A África desperta”; 1 de “O tira cera”, de Mario Donato; 1 de “Educação e cultura para todos”, propaganda da Alemanha Oriental; 1 de “Documentos del Partido Comunista Chino sobre la discucion Chino-sovietica”; 2 de “Obras revolucionarias” (Imprensa Nacional de Cuba); 1 de “Escuela y Revolucion en Cuba”; 1 de “Resolução política dos comunistas (Novos Rumos); 1 de “2º Declaração de Havana”; 1 de “Aliança operaria – camponesa”, de Vladimir Itlitch Lênin; 1 de “A única saída”, de C. Virgil Gheorgheire; 1 de “A questão agrária e o problema do camponês”, de Renato Gonsalves Martins; 1 de “Cuba – A revolução na América”; 1 de “Quem é o povo no Brasil”, de Nelson Werneck Sodré; 1 de “Como seria o Brasil socialista”; 1 de “A origem do latifúndio no Brasil”; 1 de “Reportagem 3 – Em agosto Getúlio ficou só”; 1 de “Cuba – anatomia de uma revolução”; 1 de “Canção para antes do amanhecer”; 1 de “Marx – Engels e Marxismo”; 1 de “Lenine”; 1 de “Uma brasileira em Havana”.

Volumes 1º e o 2º de “C. Marx F. Engels e V. I. Lênin;

OUTROS DOCUMENTOS: 1 fascículo “Julião – Nordeste – Revolução”, de Leda Barreto; 1 fascículo de “Versos sem nome de um poeta com fome”; 1 fascículo de “Comitê de fabrica” (Arma de defesa e de ataque); 2 cartazes de propaganda da UNE; 1 panfleto “Os



trabalhadores e estudantes” (vanguarda leninista – Comissão regional); 1 panfleto “Greve dos bancários”; 1 ofício do presidente da CEPLAR, dirigido a Isa Guerra; 1 manifesto de poesia intitulado “Noites em Moscou”.

Todo o material foi recolhido ao Quartel do 15 ° RI, onde ficou a disposição da Justiça. Este Auto de busca e apreensão foi assinado pelo Major José Benedito Montenegro Magalhães Cordeiro, pelo sargento Reinaldo de Melo Celani e, pelas testemunhas Manoel da Penha Alves (2º tenente) e Manoel Gomes Sobrinho (1º sargento).

Fls. 42 e 43 – Auto de **busca e apreensão realizado no Diretório da Faculdade de Direito no dia 13/04/1964**. Depois de confirmado de que não havia ninguém no local, foi efetuada busca que teve como resultado a apreensão do seguinte material:

Ofício 23/G-63/64, do presidente do Diretório, dirigida ao diretor do jornal “Ultima hora”, solicitando um exemplar do referido jornal; ofício circular nº 40-63/64, da UNE, endereçado aos diretórios acadêmicos, com a finalidade de informar os estudantes interessados em bolsas de estudos no exterior; 3 vias de uma copia de telegrama enviado ao General Assis Brasil, pelo presidente do Diretório da Faculdade de Direito, informando sobre o arrombamento e depredação da referida faculdade por grupos lacerdistas; 1 impresso da campanha “Quem será o gorila 63”, da UNE; 1 carta da embaixada de Cuba ao Sr. José Tarcisio Fernandes, presidente do Diretório Acadêmico Epitácio Pessoa, datado de 28/10/1963, informando o recebimento de sua carta e, que sua solicitação havia sido encaminhada ao Instituto Cubano de Amizade aos povos; 1 exemplar do informativo UNE – PRESS nº 10 e outro UNE – PRESS especial; 4 exemplares da publicação “Pequeno elucidário”, contendo fatos sobre a Republica Democrática Alemã; 8 impressos da UNE sobre reforma universitária; 4 impressos do hino nacional da Republica Democrática Alemã; 1 impresso de lista de



endereços da UNE: 1 publicação da UNE “O que é UNE”; cartazes da UNE de propaganda do Seminário Nacional de Reformas de Base”, preparatório do Seminário Estudantil do Mundo Subdesenvolvido; 4 exemplares da revista internacional “El estudiante”; 1 exemplar nº 12 da revista “Mundo estudantil”; 4 exemplares da revista “Pekin informa”; 1 relação em papel timbrado da UEEP contendo nomes; 1 exemplar do discurso do ministro do exterior da Espanha no ato da entrega de um busto na OEA: 15 exemplares do jornal “Brasil Urgente”; 1 numero do jornal “Liga”; 1 cartaz de propaganda da União dos Estudantes da Tchecoslováquia; 2 cartazes de propaganda do 2º Congresso Latino-americano de Juventude, pela libertação da América Latina, que foi realizado no Chile; 1 cartaz contendo a declaração de Havana.

Todo o material foi recolhido ao Quartel do 15º. RI onde ficou a disposição da Justiça. Este auto foi assinado por Manoel da Penha Alves (2º. tenente), Manoel Gomes Sobrinho (1º sargento) e, pelas testemunhas Fernando Antonio Carneiro Barbosa (2º tenente) e Reinaldo de Melo Celani (1º. sargento).

Fls. 44 a 46 – Cópia autêntica de **documentos apreendidos no escritório de José Gomes da Silva (“Zé Moscou”, do PCB)**, por ordem do comandante da Guarnição de João Pessoa:

Ata da reunião do Comitê Executivo do PCB realizada no dia 14/09/1963, em João Pessoa. Esta reunião contou com a presença da delegação de Campina Grande, Guarabira, Sapé e João Pessoa, tendo à frente da direção o “companheiro” Maia. Na ocasião foram apresentados alguns “camaradas” desconhecidos para aqueles que militavam há mais tempo no partido.

A reunião obedeceu a seguinte ordem:

1º foi lido o balanço eleitoral;

2º Antonio Augusto fez algumas intervenções sobre o problema da educação do Partido e sobre a organização de crescimento do mesmo;



3º foram dadas resoluções.

Depois de a referida ordem ter sido aprovada, foi apresentado e aprovado o regime interno. Em seguida foram escolhidas as comissões, que foram constituídas da seguinte forma:

Segurança: Maia, Alves e Costa;

Resoluções: Rabay, Eloi e Oliveiros;

Hospedagem: A. Augusto, Leonardo e Batista.

Formação das mesas: Costa, Eloi, Alves, Rabay, Leonardo, Pereira, Oliveiros, Monteiro e Elder.

Depois da aprovação da ordem, a sessão foi interrompida devido à chegada de uma delegação de universitários comunistas, que lutavam pela conquista do poder administrativo da UEEP. Batista manifestou-se em solidariedade aos estudantes, em nome do C. E. O universitário Sabino de posse da palavra saudou os comunistas presentes, prometendo que ia lutar para obter a vitória dos comunistas na UEEP. Na continuação foi lido o informe eleitoral que abrangia municípios como Guarabira, Campina Grande, Rio Tinto, João Pessoa, Sapé, Alhandra, e Santa Rita. Pereira usando da palavra criticou João Gomes da Silva, porque este se candidatou sem dar satisfações ao partido. Criticou, também, campanhas como as de Guarabira, onde o candidato, no seu entender, deixou de encarar o problema do povo na campanha eleitoral. Disse ainda, que se o Partido apoiou um candidato indisciplinado e de moral desgastada, foi porque não tinha outro melhor e, porque não era justo o partido ficar isolado das massas.

Em seguida, Pedro Santos falou do ambiente em que atuava que, segundo ele, era muito retrógrado e conservador. O que dificultava uma maior atuação de sua parte, do ponto de vista do Partido. Oliveiros também usou da palavra para falar de erros do partido. Segundo ele, o partido errava porque não observava os seguintes pontos:

1. As eleições e a linha do partido;
2. As eleições e os estatutos do partido
3. As eleições e a ideologia do partido.



Depois analisou e mostrou a necessidade de se observar cada um destes pontos para se conquistar o poder político. Mostrou também que, os que foram eleitos, foram os que defenderam a reforma agrária e outras reivindicações mais emergentes do povo.

Também falou de indivíduos que eram do partido, mas que agiam nas campanhas como se não fossem como o caso de José Gomes da Silva e Peba.

Dando continuidade, Leonardo Leal falou do informe eleitoral e, disse que a campanha serviu para somar forças que se achavam dispersas, antes das eleições. O outro fato é que o candidato de João Pessoa obteve mais votos que os demais.

Falou também Maia, dizendo da pretensão do informe eleitoral, que era de abrir uma discussão em torno das falhas cometidas, para que não mais se repetissem. E quanto aos que no seu entender, desvirtuaram o partido, como Assis Lemos, afirmou que fosse tomada uma ação contra eles, de modo tático para que os mesmos não ficassem contra o partido.

Monteiro falou da convenção do Partido, realizada em Campina Grande, com a finalidade de encarar o problema eleitoral, referente aos elementos que foram usados pelo Partido para serem candidatos. Alguns, apesar de não reunir as condições de um líder autentico, cumpriram fielmente com a missão dada pelo partido, no tocante ao seu dever de comunista. Em Campina Grande o candidato do Partido obteve 578 votos, não se elegeu por conta do divisionista Peba, que procurou desviar os votos para si. Mesmo assim, os resultados foram considerados bons, tendo em vista que o candidato do partido fez uma campanha aberta em favor dos comunistas, deixando as massas conhecedoras da doutrina deste partido. Disse ainda, que apesar do partido ter apoiado um banqueiro para prefeito, este deu inteira cobertura aos comunistas e, fazia questão que eles falassem nos comícios, pelo fato destes terem uma mensagem de povo.

Depois falou Antonio Augusto Arroxelas sobre o informe eleitoral, dizendo que o encarava dentro de dois aspectos:



1. Dentro dos municípios onde existia o partido;
2. Onde não existia o partido organizadamente.

Em João Pessoa, segundo Arroxelas, o partido foi ao mais artesanal possível, pois trabalhou sem o funcionamento das bases. Apenas um pequeno grupo fez o serviço, enquanto as massas ficavam alienadas da participação da campanha do partido, sendo levadas a pensar que os outros candidatos de esquerda eram do Partido Comunista. Ainda assim, foram fundadas, após campanha eleitoral, seis bases do partido e, o candidato pode receber 264 votos.

Rabay mostrou outros detalhes da campanha eleitoral. Disse que os votos recebidos pelos candidatos forma dados não a eles, mas ao partido. Segundo ele o partido teve poucas condições para atuar inicialmente e, perdeu tempo para apresentar o nome de João Santa Cruz. Perdeu-se também dinheiro que no seu entender, deveria ter sido gasto com Leonardo Leal. Reconheceu o crescimento do partido e foi contra os que queriam desmerecer o seu prestígio, como Assis Lemos, José Gomes da Silva e Luiz Bernardo.

Alves falou da importância de se ter uma lista com os nomes dos filiados do partido, pois em casos onde fosse necessária a expulsão, isto seria bastante viável. Ele criticou o partido por não tê-la.

Fls. 47 a 50 – **Documento apreendido no escritório de José Gomes da Silva: Plano de construção do PCB.**

I – Introdução

Traz uma avaliação de como se apresentava o Brasil e o mundo de maneira conjunta naquela época. Segundo este documento, o quadro era favorável às forças que lutavam pela emancipação nacional, pela democracia e pelo bem estar comum do povo. Esse quadro favorável era configurado pelo fortalecimento impetuoso do sistema socialista, pelo declínio do imperialismo e, pelas vitórias dos povos em suas lutas pela libertação nacional, especialmente a Revolução Cubana, que iniciou na América Latina uma nova etapa histórica. A intensidade dos movimentos



grevistas, o fortalecimento dos sindicatos, a elevação da consciência anti-imperialista do povo e os novos passos dados no sentido de unificação das forças patrióticas, revelaram as condições necessárias para se avançar na conquista de posições políticas mais elevadas.

Em primeiro plano, fazia-se necessário conseguir a legalidade completa, jurídica e formal do partido comunista. A intenção era mobilizar as forças interessadas no fortalecimento da frente – única nacionalista e democrática, para que o objetivo de legalização fosse alcançado. Era com essa perspectiva e, visando comemorar o 40º aniversário do partido, que se pretendia levar o Plano de Construção do Partido a prática.

Com o Plano de Construção, visavam recrutar novos membros para a correção de debilidades nas atividades do partido, o melhoramento do trabalho de direção em todos os escalões, o fortalecimento das organizações de Base, aumentar os efetivos do partido, especialmente nos setores fundamentais da classe operária, regularizar e melhorar o trabalho de finanças, intensificar a luta ideológica contra os desvios de “esquerda” e de direita, combater manifestações de liberalismo e indisciplina, nas fileiras partidárias. Simultaneamente, a realização do presente plano contribuiria para melhorar a assimilação e aplicação dos Estatutos do Partido e para a realização dos planos de educação e de difusão da imprensa do partido. Seriam instruções para a realização de uma campanha para obtenção de 50 mil assinaturas de eleitorados de todo o país, indispensável ao encaminhamento ao Superior Tribunal Eleitoral, do pedido do registro dos Estatutos do partido na Justiça Eleitoral.

II – Tarefas: melhoramento do trabalho de direção

a) Combate ao espontaneísmo, ao liberalismo e à passividade. Todo comitê deveria elaborar seu planos de trabalho para as frentes em que atuavam e organizar a luta pelo seu cumprimento. Os C.C.EE deviam realizar de maneira planificada, estudos dos problemas econômicos, sociais e políticos e de organização mais importantes ou urgentes, existentes em suas jurisdições e adotar resoluções a respeito;



b) Combater os métodos artesãos e a falta de direção coletiva. Os C.CE.E e C.C.M.M mais importantes, que ainda não o tinham feito, deveriam criar seções auxiliares, particularmente, as de organização sindical, de finanças e de educação. Onde o partido fosse pouco numeroso, podiam ser designados encarregados de frentes de trabalho;

c) O C.C determinava que a Comissão Executiva e as seções auxiliares do C.C adotassem planos de pesquisa e de estudo de problemas de sua alçada, visando a elaboração de projetos submetidos ao C.C*.

2 – Recrutamento:

a) Recrutar 15 mil novos militantes, dos quais 6 mil dos setores metalúrgicos, têxtil, ferroviário e marítimo, 1500 assalariados agrícolas. Dos seis mil citados, três mil seriam de empresas de São Paulo, 200 de Estado da Guanabara e 400 de um dos seguintes estados: Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Pernambuco. Aproximadamente 20% dessa cota, deveria ser coberta em grandes empresas, considerando-se aquelas com mais de 500 operários. Dos 1500 assalariados agrícolas, 750 deveriam ser de São Paulo. Outras medidas seriam tomadas para o recrutamento de jovens e mulheres;

b) Cada organização do partido estabeleceria seu próprio plano de recrutamento e adotaria medidas que fossem necessárias para o seu cumprimento. Devia-se dar atenção particular ao recrutamento de pessoas, que, demonstrassem ter condição de liderar massas, nos locais de trabalho ou de moradia e, de tornarem-se militantes comunistas. Também era preciso fazer o levantamento dos nomes de pessoas que simpatizassem com o Comunismo, a fim de serem convidadas a ingressar no Partido;

c) O C.C editava um folheto destinado ao recrutamento, com informações sobre o partido, suas finalidades e sua política. Além disso, pretendia difundir, através de assistentes e de boletins informativos internos, as experiências de recrutamento.



3 – Previa o fortalecimento das organizações de base: para elevar a atividade política de massas das O.O.B.B e melhorar o seu funcionamento interno, através de medidas como:

- a) Realização de palestras em todas as O.O.B.B;
- b) Dar as O.O.B.B assistência que visasse tanto transmitir e controlar tarefas, como também, instruir e ajudar na solução de seus problemas.

4 – Destaca o trabalho ideológico do partido: prosseguir na luta ideológica contra os desvios de “esquerda” e de direita, através do estudo da Resolução Política do V Congresso da Declaração dos 81 Partidos Comunistas e Operários e, ulteriores resoluções do C.C, assim como também, do estudo dos Estatutos do Partido e da luta pela aplicação dos seus preceitos.

5 – Finanças: pretendia-se regularizar a finança do Partido em todos os escalões, através de medidas como: contribuição mensal de cada militante; cotas de distribuição de cada organismo ao organismo superior.

6 – Trabalho de massas: para execução do plano era necessária à intensificação do trabalho das massas por todo o partido. Nesse sentido, cabia a cada organização planificar o ingresso de seus militantes nas organizações de massa.

7 – Imprensa: organizar e controlar a leitura e, discutir seu editorial.

Anexo1 – Cotas para recrutamento: total 15.000

São Paulo 6.000

Guanabara 1.500

Minas Gerais 1000

Rio de Janeiro 1000

Rio Grande do Sul 750

Pernambuco 750

Paraná 500

Ceará 400

Goiás 400



Bahia 300
Santa Catarina 300
Espírito Santo 200
Sergipe 200
Paraíba 200
Pará 200
Rio Grande do Norte 150
Maranhão 150
D.F Brasília 150
Mato Grosso 100
Amazonas 100
Piauí 50
Amapá 50
Rio Branco 50

Anexo 2 – Plano de difusão do órgão de Imprensa

A meta era organizar o trabalho do Partido com o órgão central planejando esse trabalho, tendo em vista a difusão do órgão central a todas as localidades onde existiam organizações partidárias ou ligações de maneira que chegassem as mãos de todos os membros do Partido.

Fls. 51 e 52 – Cópias de **ordens de serviços encontradas em poder de Boanerges de Souza, na ocasião de sua prisão, no dia 1º de abril de 1964.**

Base escola – 13/01/1964

Lista de atividades a serem executadas:

1. Elaboração de um plano de reivindicações que seria apresentado a João Pinheiro Neto, incluindo o problema da restinga: Antonio Augusto, Rabay e Maia;
2. Viajar para Sapé para promover a vinda de João Alfredo e Elizabeth: Marcos;



3. Promover uma concentração em Sapé por ocasião da vinda de João Pinheiro Neto;

4. Designar um substituto para Eloi, destacado para as tarefas de sindicalização;

5. Promover, através dos órgãos de classe (estudantes e operários), a campanha de solidariedade ao Panamá e a Cuba, participar de reunião organizada pelo sindicato dos pescadores (Breno e Rabay);

6. Convidar Antonio Arroxelas para reunião da direção do Partido com a comissão de sindicalização: Maia, Eloi, Antonio Augusto;

7. Investigar e denunciar o assassinato de um camponês em Itambé: M. Alves

8. Manter contato com o novo presidente da Fabrica de Cimento: Maia e Eloi.

Secretaria política das O.O B.B Base escola 9/12/63.

Tarefas:

1. Preparar as condições materiais para a reunião de Itapororoca: auto-falante e listas para finanças (A. Augusto e Rabay);

2. aluguel de ônibus: Helder

3. convocação dos oradores e caravaneiros: Assis Lemos, Malaquias, Antonio A. Arroxelas, Sabino, Pinto, Genuíno, Santa Cruz, Bento, Paulo, Maia, representante de Pernambuco, representantes da FTI e CGT, representante da API, FMP.

4. passar telegramas confirmando dia e hora p/ Guarabira, Campina Grande, Areia e Alagoa Grande (tarefa de Maia);

5. Comissão designada p/ supervisionar os preparativos p/ a reunião de Itapororoca (Assis Lemos, Leo, Porfírio e Eloi);

Da comissão executora (11/01/1964)

Algumas metas do partido:

- Dar especial ênfase ao problema da educação e da disciplina, prosseguir na marcha da sindicalização rural, cuidando da criação das organizações de base;



- Lutar pelo aumento de 100% nas taxas do salário mínimo e da uniformidade do zoneamento;
- Promover a fundação das associações de bairros com vistas nas próximas eleições (17/12/1963);

Fls. 53 a 58 – **Documentos apreendidos no arquivo da Ceplar**
– João Pessoa

Lição de conscientização nº. 1

Dentre as questões contidas nesta lição destacamos as seguintes:

“1 – Que vemos nesta ficha? 2 – Que fazem estes homens? 3 – Como se chamam os homens que trabalham em construção, fábrica etc.? 4 – Por que o homem trabalha? (o homem sendo um ser que pensa, sente necessidade de transformar o pensamento em coisa concreta e também com o trabalho ele obtém o necessário para viver). 5 – O trabalho do homem tem servido para que ele se sinta verdadeiramente um ser humano? 6 – Todo o homem recebe o correspondente ao seu trabalho, ao esforço por ele realizado? 7 – Todos os homens trabalham? E os burgueses? (Esses vivem do produto do trabalho do proletariado explorado)”.

Lição de conscientização nº. 2

Questões: “1 – Que representa essa ficha? 2 – Que estão construindo esses operários? 3 – Esses homens que fazem uma casa têm casa? (Ganham pouco e o emprego é provisório, mal ganham para comer) 4 – Quais são as principais necessidades do homem? (Habitação, saúde, alimentação, educação, trabalho etc.). 5 – Com o trabalho operário ele consegue satisfazer suas necessidades? 6 – Quantos homens vemos nessa ficha? 7 – Se houvesse mais homens a construção seria mais rápida, por quê? 8 – Será que se pode dizer o mesmo com relação à vida? (Se todos os homens se unissem e trabalhassem de comum acordo conseguiriam fazer muito mais coisa em menos tempo – A união faz a força)”;



Lição de conscientização n.º 3

“1 – Que vemos nessa ficha? 2 – Que fazem essas pessoas? 3 – Todo mundo pode comprar os alimentos necessários na feira? Por quê? 4 – Por que os alimentos necessários são tão caros? (Porque existe muita terra sem cultivo. Os donos de terras, os latifundiários não se preocupam em cultivá-las, pois, gastariam. Deixando-as incultas esperam com o correr do tempo valorizá-las para vender e enriquecer cada vez mais); 5 – O que é latifúndio? 6 – O latifúndio é, portanto útil ou não ao povo? 7 – Que se pode fazer para acabar com o latifúndio? 8 – Reforma Agrária”.

Lição de conscientização n.º 4

“4 – Será que o homem sempre utilizou o automóvel? 5 – Por que o homem inventou o transporte? (Melhorar a comunicabilidade entre os homens... resolveu-se mais facilmente os problemas. O homem domina mais rapidamente as distancias) 6 – Os meios de transporte e comunicação servem somente para ajudar o homem? 7 – E as guerras (avião, navio, submarino). 8 – Por que há guerras? (países ricos, poderosos, que querem dominar cada vez mais outros a fim de obterem as matérias primas que não possuem – Cuba, exemplo de nossos dias. U.S.A. dominavam Cuba, queriam torná-la colônia. Porém seu povo toma consciência e se liberta – Os Estados Unidos querem fazer o mesmo com o Brasil). 9. Como os Estados Unidos agem para dominar o Brasil? Agem indiretamente? Para eleger dirigentes, falsos patriotas, homens comprometidos com o americano. A maioria das fabricas do Brasil são estrangeiras... 10 – Como reagem os dirigentes do país, por quê? – associam-se aos estrangeiros, por que esse domínio vai prejudicar somente o povo. 11 – Que devemos fazer para que isso não aconteça? – Conscientização do povo, divulgação dessas ideias na família, no trabalho. Vê como não se deve confiar nos governos – eles não saíram do povo, mas da classe dominante, não entendem os problemas do povo, são contra eles”.



Lição de conscientização n.º 5

“4 – A quem cabe o serviço de limpeza pública? 5 – Os poderes (governo) públicos se preocupam em limpar todas as ruas ou fazem nas ruas principais e deixam os bairros pobres onde mora o povo com ruas sujas, cheias de lixo, lama que causam doença? 6 – Será que os pobres não pagam taxa de limpeza pública? 7 – Entoa é justo que limpem o lixo só da rua dos ricos? 8 – Os pobres devem se conformar em serem sempre relegados ao segundo plano? (O que deve ser feito para todos só é feito para uma minoria). 9 – E o governo não se diz do povo? 10 – Nossa cidade é limpa? 11 – E o que deve fazer o povo para resolver esse problema? (Unir-se e exigir do governo municipal uma solução). 12 – A roupa do lixeiro serve para protegê-lo contra o contágio contido no lixo? 13 – Quando o lixeiro contrai doença há alguma Lei que o proteja?”

Lição de conscientização n.º 6

“2 – Que acham do jogo? 3 – O homem deve jogar durante todo o tempo (problema da malandragem). 5 – Para um time de futebol vencer o que é preciso? (Cada jogador espera a sua vez para jogar). Os homens fazem na vida este mesmo jogo, cada um que procure chutar a bola para conseguir a vitória do seu time. Uns poucos se sentem donos da bola. Estão organizados, são os ricos... Cheios de privilégio, embora sejam minoria. O outro lado é o povo que ainda não se organizou... e sai perdendo... no dia em que o time do povo jogar organizado, vencerá”.

Lição de conscientização n.º 7

“2 – Como vive o operário no Brasil? (Faminto, rasgado, sem escola, doente). É fácil conseguir trabalho? (Não). 4 – Os dirigentes preocupam-se em melhorar essa situação? Por quê? Enquanto os dirigentes tiverem os operários famintos, sem escola... eles dominam melhor. A fome, a doença, facilita aos patrões, aos políticos que manobrem o povo como bonecas. Isso só terminara quando os homens compreenderem e lutarem contra”.



Lição de conscientização n° 8

“2 – Onde moram os operários dessa fábrica? (Nessa, vemos chamar a atenção para a pobreza, a lama, a doença, etc.). 3 – A quem pertence a fábrica? 4 – O dono da fábrica mora na mesma rua do operário? 5 – O dono da fábrica mora numa rua calçada, saneada, etc. 6 – Quantas pessoas mais ou menos trabalham numa fábrica? 150, 200... O patrão fica com quatro horas de cada um sem pagar e enriquecer... e vai construir o time dos burgueses. 7 – Que outro está no time da vida? O povo do. 8 – Que grande arma pode usar o time do povo para vencer a jogada? Ser unido. Ele pode fazer greve. O patrão tem máquina, mas são os braços do operário quem as faz trabalhar”.

Lição de conscientização n° 9

“2 – Para que serve o sindicato? (O sindicato serve para proteger os direitos dos operários). 3 – Que fazem esses homens no sindicato? (Lutam para defender seus direitos). 4 – Por que o trabalhador deve sindicalizar-se? (aumentar a força de defesa de seus direitos). 5 – Quais são os direitos dos operários? (Carteira profissional, 8 horas de trabalho por dia, férias remuneradas... etc.)”;

Lição de conscientização n° 10

“1 – Que escola é esta que vemos nessa ficha? (Ceplar). 2 – Que significa Ceplar? 3 – Como surgiu a Ceplar? (A Ceplar surgiu para através da alfabetização, levar os homens a conhecerem os seus problemas, os de sua classe e os do Brasil. 4 – A Ceplar cuida somente de alfabetizar o povo? (conscientizar). 5 – Que outras atividades tem a Ceplar? (teatro, núcleos populares, jornal, rádio, etc.). 6 – Que são os núcleos populares? (São núcleos que reúnem pessoas já alfabetizadas para estudar e discutir os problemas do Brasil). 7 – As escolas da Ceplar existem só na nossa cidade? (Não, existem em varias outras cidades da Paraíba). 8 – Por que a escola da Ceplar é do povo? (Por que visa exclusivamente os interesses do povo e luta com o povo para conseguir um Brasil sem classe, onde todos sejam iguais)”;



Lição de conscientização n° 11

Sobre Reforma Agrária e latifúndio

“A quem pertence a terra? (Ao latifundiário). Que é latifundiário? O camponês possui terra? As terras dos latifundiários são todas cultivadas, nelas se planta feijão, batata, macaxeira, etc.? A terra deve pertencer a um só dono? Que se deve fazer para modificar essa situação? (Reforma agrária – pretende que a terra seja de todos. Acontece que ela até agora é falada pelos políticos só nas vésperas das eleições). Será que só dividir a terra iria melhorar a situação do camponês? De que adianta a terra sem técnica atualizada, sem semente, etc.”.

Lição de conscientização n° 12

“Quem são esses homens? Que fazem – são lavradores que deixam o sertão em virtude da seca. Vão para a cidade procurar emprego. A saída do homem, o êxodo rural, vem somente prejudicar e acabar povoados inteiros. O lavrador que nada conhece dos métodos e técnicas da cidade, chegando lá raramente encontra trabalho e, vai constituir a grande massa de marginais e ao mesmo tempo, sua saída diminuí a produção no campo e tudo fica mais caro na cidade. Então se o homem do interior, do campo, não se adaptar à vida da cidade, que garantias de proteção devem ter durante o período da seca? – Canais de irrigação, armazenagem de cereais (silos), industrialização dos produtos etc. – crédito, mercado, educação, saúde”.

Lição de conscientização n° 13

“Analisar com os alunos a situação do lavrador que deixou o sertão e foi para a cidade grande”.

Exercícios:

“Copiar as frases: 1 – A fome é crime social; 2 – Na cidade há poucas fábricas, não há indústria, não há onde trabalhar. Só trabalham geralmente os protegidos ou os homens inconscientes, que se permitem explorar”.



Lição de conscientização nº 14

“Há muita fábrica na Paraíba? Que tipos de fábricas temos na Paraíba? Como vive um operário de fábrica? O operário de fábrica participa de lucro do seu trabalho? Para quem vai o lucro? É justo? As fábricas devem ser só de um dono? Os patrões ajudam para que o trabalho renda mais? Será direito o homem que não trabalha enriquecer? (Está na Constituição, explicar o que é constituição, no art. 145§ único – ‘A todos é assegurado trabalho que possibilite existência digna). O trabalho é obrigação social – todos devem trabalhar. A frase ‘quem não trabalha não come’, não deve ser usada só para os pobres. Que coisas são necessárias para o progresso, o desenvolvimento de um país? Será o Brasil um país subdesenvolvido?”

Lição de conscientização nº 16

Está lição fala de festas populares, particularmente do Nordeste.

Lição de conscientização nº 17

“Por que as crianças precisam trabalhar? Essas crianças vão à escola? (Geralmente não, pois as escolas funcionam em horário do trabalho e não tem a mínima preocupação de atingir essas crianças). Há escola bastante pra todo mundo? Porque o Estado não se preocupa em educar o povo? As pessoas que até agora estão no poder, só o estão devido à falta de consciência que o povo tem da realidade brasileira. Desde que nós tomemos consciência, não haveremos de permitir que esses homens continuem no poder. Que poderia fazer para educar o povo? (Aumentar a escola publica). Grande parte do dinheiro destinado à educação é dado a escolas particulares, onde só estudam filhos de ricos”.

Lição de conscientização nº 18

Há liberdade no Brasil? Que é liberdade? O povo tem liberdade de viver? (Não, pois liberdade de viver significa direito à vida, acesso às formas nobres da existência, garantindo para todos os direitos que lhes



permitam ter uma vida livre, não apenas do medo da violência política e da perseguição ideológica ou da discriminação racial. Visa eliminar também, o medo da pobreza e o terror da miséria.) Que é democracia? Existe realmente uma democracia no Brasil? Não. (Minoria de eleitores, analfabetos, soldados, marinheiros, etc. Não votam – ausência de liberdade).

Fls. 63 e 64 – **Carta endereçada aos camaradas do Comitê Estadual (CE) do PCB da Paraíba**, datada de 9/01/1962, Rio de Janeiro. A mesma é assinada por Antonio R. Granga.

A carta objetivava solicitar aos “camaradas” que recolhessem assinaturas em favor do registro eleitoral do PCB por meio de campanha realizada em varias cidades do país. Informa ainda, que em todo o Brasil já haviam sido colhidas cerca de 58 mil assinaturas e, esperava-se chegar a 80 mil assinaturas.

Fls. 65 e seguintes – **Assinaturas em favor do registro do PCB.**

NOME DO ELEITOR	Nº. DO TITULO ELEITORAL
Abdias Bezerra da Silva	4890
Agamenon Edmundo da Castilho	11584
Agassiz Almeida	4331
Agenor Alves de Lima	855
Agenor Batista Silva	17701
Agenor Sancho de Farias	820
Ajaspermino de Araújo de Lima	4533
Albertina de Lima Ferreira	15254
Alceudino Raimundo Filho	2150
Alcides Hipólito de Oliveira	29864
Aldyr Guimarães de Azevedo	104
Alfeu C. Montenegro	3288
Alice Laudicea dos Silva	3803



Amália Amorim Falcão	3048
Amélia Neves Patrício	4027
Anísio Costa Silva	4381
Anita de Lima Freire	2538
Antenor Lopes Falcão	4202
Antonia Odília de França	1740
Antonio Almeida de Almeida	200088
Antonio Alves Barbosa	1764
Antonio Anísio Ângelo	10722
Antonio Augusto Macedo	1532
Antonio de Carvalho Souza	517
Antonio Fernandes da Silva	6013
Antonio Francisco da Silva	6209
Antonio Gomes	251
Antonio Oliveira Leite	4162
Antonio Patrício da Cruz	3797
Antonio Pereira da Silva	19433
Antonio Rodrigues Freitas	2918
Apolônio Teodório dos Santos	7470
Armando Gomes do Nascimento	910
Arnaldo Raimundo	140697
Austherliana Bastos dos Santos	487
Beneditino Gouveia	831
Benjamim Falcão	4185
Breno de Andrade de Matos	13578
Carlos Alves de Oliveira	79
Carlos Gomes da Silva	17863
Carnot de Cavalcante Villar	3198
Clementino Cosme	8139
Constantino de Medeiros Correia	4892
Crázio Tavares da Costa	6550
Damacio Alves da Silva	13052



David Falcão	427
Dinalva Maria de Araújo	9758
Edílson Nepomuceno	1135
Edini V. Villar	18636
Edite Dantas	303
Edite Freire da Silva	4817
Edson Fernandes Guimarães	12887
Elpídio Pereira da Silva	11023
Enoque Siqueira	1026
Estela Francisca de Souza	614
Euclides Jose da Silva	4238
Everaldo da Silva Marinho	10054
Ferdinand Jean Pierre Malzac	4711
Fernando Antonio de Souza Cardoso	10045
Francisca Correia e Silva	381
Francisca de Sales	3355
Francisco Antônio de Barros	3369
Francisco Carneiro	16430
Francisco das Chagas Rodrigues	10727
Francisco de Holanda Cavalcante	16
Francisco de Souza Falcão	2292
Francisco Elhimas Neto	529
Francisco Evangelista da Cunha	6027
Francisco M. de Almeida	1951
Galdino Pereira de Oliveira	7727
Genuíno Cordeiro de Menezes	15255
George Rodrigues de Lima	3930
Geovani Fernandes de Lima	8620
Geraldo Magela de Macedo	1577
Geraldo Pereira da Silva	11314
Geraldo Vitalino da Silva	1783
Gerson Ferreira da Silva	7940



Gilberto Damasceno Bernardo	1647
Guilherme Campelo Rabay	10494
Guilherme do Monte Silva	5045
Hélia J. Araújo Menezes	20232
Honorato Domingos Gonçalves	11426
Inacia Gomes da Silva	17505
Inaldo Henrique da Silva	570
Inaldo Vitor Soares	17014
Inêz Albuquerque de Oliveira	5214
Iracema Lourenço da Silva	18340
Irineu Ribeiro da Silva	7304
Isabel Nogueira Braga	13051
João Afonso Marinho	14679
João Augusto de Araújo	14503
João Batista Barbosa	1333
João Batista da Silva	4187
João Batista de Azevedo	7969
João Batista Gomes Lima	18746
João Bosco de Macedo	17945
João de Carvalho Falcão	1738
João de Lima de Oliveira	3558
João Evangelista de Lima	10027
João Ferreira de Lima	9231
João Francisco de Souza	11048
João Guaracy Palhano Freire	11269
João José Soares	18859
João Julio Ferreira	8264
João Medeiros Filho	15014
João Mendes da Silva	47458
João Neves Filho	346
João Santana	6972
João Teodoro de Souza	6897



João Viana de Lima	19934
Jose Andrade da Costa	-
Jose Araújo de Lira	818
Jose Bauduino Gomes	26183
Jose Candido da Cruz	1706
Jose Cavalcante de Ataíde	1435
Jose Coelho da Silva	3051
Jose Damião Pereira	4118
Jose de Andrade Mello	-
Jose de Arimateia dos Santos	26824
Jose dos Santos Barros	1216
Jose Fernandes Bezerra Lins	20818
Jose Francisco da Silva	18327
Jose Freire da Silva	13847
José Gomes da Silva	523
José Gomes de Lima	16324
José Gomes de Moura	8008
Jose Gonçalo da Silva	6921
Jose Hermínio Dionísio	6470
José Jacinto de Lima Filho	11068
Jose Julião dos Anjos	2369
Jose Justino de Macedo	897
Jose Luiz da Silva	13387
Jose Maria de Figueiredo	908
José Oliveira da Silva	334
José Otaviano do Nascimento	14805
Jose Paulino dos Santos	1587
Jose Simplício de Freitas	4202
Jose Soares da Costa Filho	6091
Jose Tavares Filho	13564
Jose Vicente da Silva	5218
Jose Vitoriano da Silva	3396



Josete Neves de Oliveira	14194
Julia de Mello Villar	3196
Julia Gomes da Rocha	2739
Julio Andreza	4877
Lauricéia Magalhães de Oliveira	14012
Leobino Vicente de Moura	3840
Leontina Gomes	486
Lindalva Barros da Silva	19569
Livramento Ribeiro	4951
Lourival Soares Oliveira	2714
Lucas Bernardo	3212
Lucia Pereira da Silva	13053
Luisa Mendonça	-
Luiz Aureliano da Silva	3535
Luiz Lopes Sobrinho	265
Luiz Patrício de Pontes	8750
Luiza Alves da Silva	7650
Luiza Evaristo da Silva	1261
Luiza Mendonça Dionísio	5542
M ^a Odete de Barros de Oliveira	4851
Manoel Alves Pereira	5921
Manoel Bezerra da Silva	5682
Manoel Carlos Fernandes	2684
Manoel de Barros	-
Manoel Faustino de Lima	7494
Manoel Macedo Filho	21980
Manoel Marinho	10888
Manoel Porfírio da Fonseca	4016
Manoel Vitalino da Silva	4796
Manuel Joaquim de Oliveira	2631
Marcone Fausto da Costa	20405
Maria Alves da Silva	20479



Maria Amável Xavier Gonçalves	19545
Maria Carneiro Costa	5415
Maria da Conceição	1735
Maria da Penha do Nascimento	3514
Maria da Penha e Silva	19584
Maria da Penha Paulo	21371
Maria da Penha Silva	7359
Maria da Salete Cordeiro dos Santos	6786
Maria Dalvanira da Silva	1835
Maria de Lourdes Santos	8125
Maria Dionísio da Cunha	1747
Maria do Carmo de Aquino	7224
Maria do Céu Pereira da Silva	12970
Maria do Socorro Miranda dos Anjos	19538
Maria Francisca	20820
Maria Freire de Andreza	7460
Maria Hozana Soares Nogueira	14221
Maria Iracema Andreza	18992
Maria Joaquina de Souza	6484
Maria Jose de Carvalho	2181
Maria Jose de Noronha	10162
Maria Madalena da Silva	4787
Maria Madalena dos Santos	14439
Maria Nazaré Guedes Silva	787
Maria Palmeira da Silva	164
Maria Percila	2798
Maria Pereira de Souza	4336
Maria Veigas de Lima	26295
Mariano Jose Martins	13706
Marilene Cipriano da Costa	19319
Mario Ferreira da Paz	4781
Marlinda Amélia Chaga	2310



Miriam Mello de Aquino	-
Nadalete Silveira Spasito	12054
Nair Almeida Silva	15872
Nair Gonsalves da Silva	13057
Neves Veríssimo de Figueiredo	9033
Nilza Gomes da Silva	17506
Nimália de L. F. Barbosa	1528
Noemia Bezerra da Silva	9129
Odilon Bento	883
Olívia Marques Cavalcante	6227
Osmar de Araújo Aquino	2736
Otto Cavalcante Villar	19895
Pedro Gomes de Carvalho	4173
Pedro José de Mattos Filho	7232
Pedro Ribeiro	2996
Petrônio Mendes da Silva	25714
Raul Macedo	1564
Rita Fernandes Barbosa	1954
Rivaldo Cipriano da Costa	7446
Rivaldo Ferreira Soares	20927
Rosa Maria das Neves	1771
Sebastião Bastos dos Santos	531
Severina de Souza Pontes	22211
Severina Duarte	21854
Severina Lourenço da Silva	21663
Severina Luiz Freire	1748
Severino Avelino Cordeiro	20457
Severino Bernardino dos Santos	12276
Severino Dias da Silva	1289
Severino F. da Costa	15472
Severino Ferraz Jorge	1750
Severino Jose dos Santos	3356



Severino Lourenço de Figueiredo	2685
Severino Monteiro	20429
Severino Ramos Lima	9681
Silvano Correia da Silva	287
Tereza Maria de Oliveira	993
Ulisses da Costa	1751
Vicente Agripino Nazarette	3170
Vitoriano Pereira	18380
Walderedo Paiva dos Santos	1068
Wilson Bezerra Gomes	17859



IPM – Volume 2

Estado da Paraíba

1º Grupamento de Engenharia

Encarregado do IPM: Major Ney de Oliveira Aquino

Escrivão: Cap. Ernani Layme Falcão

Assunto citado: “Atividades Subversivas”.

Fl. 101 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB na Paraíba.

Fl. 113 – Programa do PCB e os problemas da Paraíba (1954)

“O programa do PCB para o ano 1954, lançado nos primeiros dias do ano, nos trouxe uma inestimável contribuição para o estudo da situação econômica, política e social do nosso país, principalmente o Nordeste, onde as condições climáticas da região têm dado lugar a uma fantástica depressão econômica, com desastrosos efeitos para sua numerosa população, hoje reduzida à humilhante categoria de flagelados.” (...).

Paraíba um Estado, cheio de riqueza explorada por poucos: “O Estado da Paraíba, como uma das unidades mais atingidas pelo cataclismo das secas, vítima da torpe exploração de latifundiários e em empresas estrangeiras, e, sobretudo, da política de fome de Vargas, merece acurada atenção na análise de sua catastrófica, onde a fome e a miséria atingiram uma escala nunca observada nessa região”.

Cataclismo – grande desastre, capaz de modificar a superfície da terra. Grande inundação.

Comenta conteúdo presente no documento de Prestes:



“O camarada Prestes mostra com muita clareza que o Brasil é um País possuidor de imensas riquezas no seu subsolo, onde abundam variados tipos de minérios de alto valor.” (...). Cita que a maior quantidade de minérios se encontra, principalmente, no município de Santa Rita.

“No que diz respeito à produção agropecuária, são enormes as nossas possibilidades. Possuímos vastas regiões de terras de comprovada fertilidade e notável teor de produção, com variadas espécies de produtos agrícolas desde os básicos para as finanças do Estado pela exportação, como em gêneros considerados de primeira necessidade para a alimentação do povo.”

Exposição de dados de produção agrícola do Estado mais específicos os produtos de exportação mais importantes, onde os mais produzidos são: semente de oiticica e fibra de agave, os produtos de mantimentos atingem razoáveis proporções para as necessidades da região.

Mostra que apesar das precariedades da pecuária e ainda os dados mostram um crescente rebanho presente na pecuária na região. (ver parágrafo 07).

“Desse modo, constatamos que a nossa produção agropecuária é largamente compensadora, o nosso solo e subsolo é muito rico, só se justificando a miséria em que vivemos, pela exploração dos latifundiários, grande capitalista, e, principalmente, pela incapacidade do governo, o que vem provar a justiça da análise do Programa do PCB.”

“O Estado da Paraíba pode figurar hoje como o maior produtor de fibra de agave nacional, sendo ainda cotado e considerado como grande produtor de algodão de cana-de-açúcar”.

Apresentação dos dados por ano de grandes produções de cana-de-açúcar e distribuídos em oito usinas do Estado.

“Dentre os vários produtos agrícolas que o Estado produz em quantidade apreciável e que pesa substancialmente na economia do Estado, pode se citar ainda o fumo, a batatinha, cocos, mamona, arroz, banana, abacaxi e alguns outros”.



Fl. 114 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB da Paraíba. **Programa do PCB.**

Continua expondo as riquezas e potencias que o Estado da Paraíba e o Brasil possuem:

“Possui o Estado da Paraíba um dos maiores potencias hidráulicos acumulado em barragens, no chamado polígono das secas, que, nas mãos de um governo democrático de libertação nacional, seria quase que o suficiente para solucionar o secular problema das secas”. (...).

Cita também barragens mais importantes e a capacidade de irrigação por área de terra: os açudes: Coremas, Mãe-d'Água, São Gonçalo, Piranhas, Condado, Pilões, Riacho dos Cavalos, Santa Luzia. Contamos, pois, com uma bacia hidráulica totalizando em 1.738.600 metros cúbicos. “Depois concluídos os planos de irrigação e canais, poderemos contar com uma área irrigável de 58.400 hectares”.

“Ao lado de tantas e tão vastas possibilidades, de tão grandes riquezas em potencial, qual é a situação do nosso povo? (...) é a da mais extrema miséria. O sertanejo desamparado e faminto cai de fome às margens das estradas; crianças morrem aos milhares pela falta de alimento, no campo ou nas cidades, as endemias dizimam em massa. A tuberculose, a “barriga-d'água”, a febre tifoide, a verminose tendo como causa a desnutrição e o desamparo do governo, ceifa impiedosamente a vida do nosso povo. Ate a varíola ate hoje campeã nos bairros das cidades”.

Cita o índice de mortalidade por conta dessas endemias, que assume proporções assombrosas. E mostra que a causa dessa alta mortalidade é a incapacidade desse governo que deixa o povo à míngua com a fome e a traição dos seus interesses, onde o governo se preocupa basicamente da sua política de rapina e exploração.

Situação: A situação chega ao ponto de uma população de mais de um milhão de habitantes e existe apenas um hospital para tuberculosos, onde existem só dez aparelhos de Raios-X. A situação dos postos de saúde é revoltante.



“No tocante a educação a situação do ensino, no Estado é verdadeiramente catastrófica. A população vive abandonada, entregue a sua própria sorte, sem que o governo tome medidas radicais contra o analfabetismo”. Vem a dificuldade de poucas escolas e a população camponesa sem a menor possibilidade de alfabetização, em outros casos a falta de recursos.

“A miséria obriga as crianças a trabalharem com pais, na luta contra a fome. Os grandes proprietários não têm o menor interesse na alfabetização dos seus moradores, interessados que são apenas na exploração do braço do trabalhador” (...).

Os dados estatísticos do analfabetismo revelam números alarmantes de uma grande parte da população do Estado: em torno de **70% das pessoas são analfabetas**. “Estas cifras demonstram claramente o resultado da política Vargas-José Américo, política de fome, de exploração e de entrega da nossa economia aos monopólios americanos; política contra a qual o Programa do PCB chama atenção das amplas camadas da nossa população.

Fl. 115 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB da Paraíba. **Programa do PCB.**

Eles se vêem com a responsabilidade como partida no Estado desenvolver uma luta contra sectarismo e expandir para uma grande parte da população o Programa do PCB.

“Somente uma larga distribuição do Programa, através de um paciente trabalho de esclarecimento, fará com que o nosso povo assimile o seu conteúdo e compreenda a sua profunda significação em face aos seus problemas”.

Havendo muitos aspectos negativos que dificultam o desenvolvimento da região...

“O povo sertanejo, principalmente o homem do campo é vítima de mais torpe e desumano tratamento, motivado pela exploração sempre crescente dos monopólios norte-americano e da política de guerra de Vargas – José Américo”.



Cita a situação precária dos sertanejos, onde não havendo chuva se transforme em sujeitos a disposição da miséria, da seca, tendo que se refugiar nos grandes cidades deixando famílias às vezes já mortas por conta da seca. E quando não vão tentar a vida longe, tem que se submeter a, empregos em obras como DNER ou no DNOCS, com salários absurdamente baixos. Os que têm seu pedaço de chão e o local de zonas irrigadas são obrigados a fazer entregas da “meia” ou da “terça”, de tudo que produz alemã de pagar uma taxa Cr\$ 200.00 pela água para irrigar as terras. E ainda é obrigado a vender tudo o que planta por preços inferiores imposto a eles, uma verdadeira exploração chegar ao ponto de não nada para consumir de tantos...

“No final, com consequência desse escorchão, o arrendatário fica impossibilitado de adquirir, não somente os instrumentos indispensáveis ao cultivo da terra, como também a reserva necessária para a alimentação da família durante o período do cultivo”. (...)

A situação não é somente essa do povo do campo, mas também sobre alguns pequenos proprietários e criadores de gado principalmente na região de Patos onde sofre exploração direta da Sanbra e da Clayton que vende por um preço muito superior do normal (que da tabela da COAP) de “tortas” (tipo de ração para gado). Estas companhias americanas aproveitam cinicamente as condições criadas pela falta de chuva, para vender o quilo de torta muito mais caro e abrigando a pagar pelo saco vazio e devolvido à campanha, sob a pena de não poder adquirir o produto.

A SANBRA, a CLAYTON e a SICA, domina todos os principais produtos sertanejos, tais como o algodão, oiticica, carnaúba, óleos vegetais, etc.

As mesmas companhias fazem empréstimos ridículos aos camponeses, para, através dessa manobra adquirir os preços ínfimos a produção dos camponeses, que, muitas vezes são forçados a venderem as suas terras para pagarem as dividas aos ladrões americanos.



Já nas outras regiões sem ser o sertão, mas no brejo a caatingas, onde a grande maioria de assalariados agrícolas, notadamente nas plantações de agave e de cana-de-açúcar.

“Os sitiantes e arrendatários que arrendam o sitio e nele se estabelecem, depois de passarem anos no sítio, realizarem benfeitorias, construírem casas etc. é desumanamente despejado por não possuírem títulos de posse, quase sempre sem qualquer indenização”.

E quando recorrem à justiça não ganha por não ter condições de pagar a quem entende para tratar na causa...

Enfatiza que o Estado da Paraíba é um grande produtor de farinha de mandioca.

“Uma a outra forma brutal de exploração, de caráter puramente feudal, é conhecido “cambão” pela qual o trabalhador se obriga a dar um até dois dias por semana o trabalho de graça ao patrão, a título de foro (paga do arrendamento)”.

Na situação da época a vida dos assalariados era muito pouco, trabalho sem folga, sem férias. A habitação da região do brejo é o mais miserável consistia em inundas choupanas de palhas, sem muita diferença do seu antepassado indígena.

Fl. 116 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB da Paraíba. **Programa do PCB.**

“No período das estiagens surge mais um problema doloroso para os camponeses, ao qual não escapa a população pobre das vilas e cidades: é o problema da água potável”.

Onde registra a situação desse povo diante do problema da água, além de ser longe para pegar a água, passando a ser vendida por um preço altíssimo.

“Na faixa litorânea, onde predomina o assalariado agrícola de cana-de-açúcar, nos engenho ou usinas, a situação não é menos escabrosa”. (...).



(...) “Tendo sete usinas em todo Estado, sendo quatro localizadas no litoral e cerca de 30 mil assalariados. Onde existem também engenhos que fabrica rapadura e aguardente e as condições também dos assalariados é ainda mais negra do que os das usinas. Com salários baixos e sem nenhuma assistência” (...).

Trabalham duas vezes mais, por um salário que não é nem um preço de uma pessoa e lembra que nesse trabalho são utilizadas mulheres e crianças. Um sistema de trabalho, sórdida, capcioso que suga o trabalhador até as suas últimas energias.

Capcioso – que engana ou logra.

(...) “Nas usinas, engenhos e propriedades maiores é ainda mantido serviço de fiscalização do trabalho, feito pelos tais feitores, que não passam de capangas armados, verdadeiras verdugos dos trabalhadores”.

Mostra dados estatísticos com o nº. de pessoas que trabalha no campo, sendo uma boa parte composto por mulheres e outra parte com índice alto de menores com idades a partir de 10 anos.

(...) ”através desses dados poderemos ter uma ideia da miséria imensa que se abate sobre os nossos irmãos camponeses que antes de completarem 10 anos já são jogados na dura luta da vida”.

Vem a relação do campo, com os centros industriais não havendo muitas indústrias no Estado. Mas o que se destaca a indústria de tecidos: de Rio Tinto e a indústria de redes e sacos de Tibiri.

“O regime de trabalho nestas fábricas, principalmente Rio Tinto, é o que se pode imaginar de mais indigno e desumano, onde são aplicadas as formas de exploração mais criminosas. A começar pelos salários, cujo nível, de tão baixo, representa um verdadeiro atentado à dignidade humana” (...).

Existentes várias outras formas brutais de exploração, opressão, questão de higiene é altamente precária, praticamente inexistente, onde adoecem constantemente.

Existem outras indústrias de variadas coisas no Estado: tecelagem, óleos vegetais, oiticica e caroço de algodão (SANBRA e Anderson



CLAYTON), óleo (MATARAZZO), cimento. Todos com as mesmas condições de trabalhos já citado.

Fl. 117 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB da Paraíba. **Programa do PCB.**

Exemplifica com detalhes: de donos de terra; com a fábrica de cimento; grupo DUPON controla boa parte de terras do município de Campina Grande; a Standard OIL com enormes depósitos de gasolina no porto de Cabedelo, nas imediações dos armazéns.

(...) “É sabido que a Standard OIL vinha há muito tempo pleiteando a concessão para a instalação dos seus depósitos dentro do porto, o que conseguiu facilmente quando o seu advogado – o atual Secretário da Fazenda – foi escolhido para tal posto, no governo do Sr. José Américo e conservado pelo Sr. João Fernandes. Além do perigo para o povo de Cabedelo, estes depósitos inflamáveis constituem uma preciosa reserva para o exército americano que se utilizarão para abastecimento dos seus navios na guerra que pretende levar a efeito”.

Constata que as fontes de produção, maiores riquezas do Estado, estavam nas mãos em companhia estrangeiras como: a Sanbra e a Clayton com agricultura e pecuária; Matarazzo a indústria, Standard o abastecimento de óleos e combustíveis; Dupon os minérios, e quando não são extraídas diretamente por estrangeiros, são feitos pelas companhias brasileiras que entregam de graça nossa matéria-prima.

“Assim é que no Estado da Paraíba contamos com alguns destes aproveitadores, entre os quais contamos o Sr. Teotônio Neto, Silveira Brasil, Raymundo Alves e outros que negociam diretamente com os Estados Unidos, sugando as nossas riquezas naturais e pagando salário de fome aos seus assalariados” (...).

Percebe-se quanto mais se aprofunda nos detalhes dessa exploração, conclui a legitimidade dos fatos presente no Programa, onde mostra como o imperialismo americano do norte “interfere diretamente em toda a vida administrativa do País, exploram e oprime



desenfreadamente o povo, saqueia recursos naturais e arrancam lucros máximos”.

Outro fator de grande importância que o Programa chama atenção que é o problema da militarização do País.

“Assim fala o documento que esta dominação torna-se mais pesado devido à militarização intensiva do Brasil. Esta militarização é feita no Brasil de maneira manhosa e sorradeira, no sentido de ocultar aos olhos do povo as suas verdadeiras finalidades. Na Paraíba contamos com várias destes empreendimentos militares, encobertos sobre diversas capas, que lhes dão um caráter de grande progresso para o Estado” (...).

As obras que já estava se realizando para beneficiar diretamente ou indiretamente os estrangeiros e sempre dando a impressão de progresso para o Estado, quando, na verdade, obedece a um vasto plano de militarização. Entre eles: a pavimentação das estradas João Pessoa-Campina Grande e João Pessoa-Recife; aceleração da dragagem do porto de Cabedelo; construção de aeroportos, principalmente na zona de minério e tantos outros empreendimentos, tudo isso acompanhado de grossa propaganda, dão a impressão de considerável progresso para o Estado.

“Com os demais, as somas são fabulosas, enquanto que a população, sem recursos e sem a menor ajuda do governo, vai rapidamente se transformando numa multidão de famintos e flagelados”.

Cita outra manobra da militarização no plano de reação interno do País. Quanto os civis são convocados e passam no serviço militar, são rapidamente removidos para outro estado. Para isolamento dos soldados impedindo os soldados de atirarem ou cometerem atrocidades em parentes e conhecidos.

“O sinistro plano de reação interna, urdido a título de “defesa nacional e segurança pública” rouba ao Estado somas enormes para a constituição dos seus efetivos e equipamentos”. Em João Pessoa, o comando do 15º Regimento de Infantaria fez pedido altíssimo de financiamento em dinheiro para equipamento – armas e fardamentos



“O Departamento de Polícia da Ordem Pública e Social (DOPS) da Paraíba, a pretexto da “defesa nacional e segurança pública”, já conta com um efetivo de 1.547 pessoas. Enquanto isso, a educação do povo é olhada com a maior indiferença por este governo de fome e de traição nacional”.

Fl. 118 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB da Paraíba. **Programa do PCB.**

Para completar, para dar conta dessas verbas, para essas inutilidades, o governo recorre ao aumento abusivo dos impostos, transformando-os em verdadeira extorsão, impossibilitando o desenvolvimento da pequena indústria e o comércio, que não podem suportar o peso dos tributos.

Com esse aumento de imposto fizeram crescer a renda do Estado em 1953. Como consequência desse aumento a custo de vida elevou assustadoramente, chegando um aumento de 175% de 1951 a 1953. “Torna-se desnecessário acentuar o reflexo desastrosos dessa extorsão sobre a população. Este criminoso aumento constante dos impostos rouba o estímulo às iniciativas dos que estão em condição de se estabelecerem como comerciantes ou industriais”.

E ainda os dados estatísticos apontam um grande desemprego.

“Na impossibilidade e sem o menor interesse de solucionar a imensa miséria do povo, os capitalistas e seu governo tentam ocultar aos olhos das massas as verdadeiras causas dos seus sofrimentos, atribuindo-os a uma fatalidade imposta por Deus, como castigo para seus pecados. É o caso, por exemplo, do “correio da Paraíba”, que saiu há poucos dias apresentado esse “milagroso” descobrimento. Seria então desnecessário aumentar salário, desde que o bem estar do povo dependia exclusivamente da vontade de Deus”.

Consequência da miséria, o campo ameaça ficar desabitado, os camponeses ficam sem recurso e sem a mínima esperança de ver melhorar a sua situação, tendo a única opção tentar a sorte nos grandes



centros, fugindo à fome e ao aniquilamento, chegando às grandes cidades tornando vítimas de outras formas de exploração, nas garras de novos algozes, muita dessas pessoas não conseguiram, não conseguia voltar para suas casas. Cita exemplo no Mato Grosso onde são forçados a permanecer (escravos) ou morrer vítimas das doenças próprias da região. Só da Paraíba já imigraram cerca de 30 mil pessoas.

“Quando os trabalhadores recorrem à luta organizada para obter melhoria de salário, o governo de latifundiários de João Fernandes – José Américo toma imediatamente posição contra os trabalhadores. É o caso da luta pelo salário mínimo de Cr\$ 1.200. O Sr. João Fernandes apressou-se em telegrafar ao governo pedindo para que não fosse aprovado o aumento do salário mínimo, ficando abertamente ao lado dos capitalistas latifundiários. E isso quando não recorre à violência, como aconteceu com os flagelados do sertão que foram presos e espancados pela polícia ou com os camponeses de Sapé, que além de presos e espancados até perderem os sentidos, tiveram que abandonar as suas lavouras para o latifundiário Isidro Gomes, ou ainda o caso da greve de Rio Tinto, quando a polícia abriu fogo contra os operários, quebrando as pernas de uma tecelã”.

O Programa acentua ainda a situação das camadas médias que passam por grandes dificuldades. “Na Paraíba, a classe média, constituída em sua maioria por funcionários, empregada no comércio, pequenos indústrias, pequenos agricultores, sofrem terrivelmente as consequências do baixo ordenado, da diminuição dos negócios, da falta de matéria, da concorrência dos artigos estrangeiros e, sobretudo, dos impostos extorsivos”.

Fl. 119 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB da Paraíba. **Programa do PCB.**

O governo do Estado vem se observando, de certo tempo para cá, desenfreada propaganda de guerra, para a qual vêm sendo utilizados os principais veículos de divulgação oficial tais como a “Rádio Tabajara”



que vem transmiti as novelas, onde os povos das Democracias Populares são apresentados como verdadeiros monstros e “A UNIÃO” é porta-voz das notícias mais infames, oriunda da reação norte-americana”. Na Polícia Militar ou na corporação é feita à propaganda mais sórdida, em nome de combate ao comunismo, pela ordem superior. Toda esta propaganda é dirigida no sentido de criar na juventude uma mentalidade guerreira e fomentar o ódio contra os povos socialista. O clero abandona as suas práticas religiosas, vem atuando nos meios operários e camponeses com uma desenfreada campanha de ódio anticomunista, procurando desviar a atenção dos trabalhadores das suas lutas reivindicatória e cria-lhes no espírito o gemem do ódio, à custa do misticismo religioso.

“Toda esta propaganda guerreira não passa de uma campanha sistemática organizada com o fim sinistro de levar a nossa juventude a servir de carne para canhão na ventura que os imperialistas norte-americanos pretendem levar o efeito contra a União Soviética, como muito bem assinala o Programa. É evidente que essa política de guerra é amplamente apoiada pelos grandes capitalistas e reacionários que visam vender os seus produtos por altos preços, à custa da derrota e miséria do próprio País, pois, conforme aponta o Programa do PCB”.

A História ensina que toda guerra armada pelos países como a USA e URSS, só quem sai perdendo são os países subdesenvolvidos aliados.

“Para que se tenha uma ideia do quanto à paz é nociva aos grandes capitalistas, basta saber-se que, como consequência da proposta de paz na Coréia, a economia do Rio Grande do Norte que tem grande parte de sua renda na extração e exportação do minério estratégico, baixou de 40% (informação dada pelo Governo do Estado)”.

Mas o povo (paraibano) tem “consciência” e já mobilizou outro apelo onde varias cidades coletaram assinaturas e ajuda de Estocolmo por um pacto de paz e também apoio das câmaras municipais e dos sindicatos do Estado.

“O Programa chama atenção do povo brasileiro para necessidade de completa ruptura com a política de guerra norte-americana. O Brasil



só pode progredir tomando outro caminho, o caminho da colaboração pacífica com os países amantes da paz”.

I – O atual Governo brasileiro é um instrumento dos imperialistas norte-americanos.

O governo Vargas só serviu de instrumento para facilitar a completa colonização do Brasil pelos USA, onde o atual governo do Estado da Paraíba é seu fiel cumpridor político da traição nacional do governo de Getúlio.

Fl. 120 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB da Paraíba. **Programa do PCB.**

O governo de João Fernandes-José Américo adota essa política de subserviência aos interesses dos imperialistas americanos do norte e da burguesia reacionária nacional, liderada pelos grandes capitalistas e escroques do tipo de Assis Chateaubriand, Adhemar de Barros e outros.

Recapitulando os empreendimentos já citados como: pavimentação de estradas, dragagem do porto e campos de aviação, levados a efeito numa época em que a miséria sem precedentes se abatem sobre o povo paraibano.

“É salientar que a execução desses planos de trabalho passa pela Comissão Mista Brasil – USA, a qual é solicitada pelo Ministro da aviação para conceder empréstimo para a execução do sinistro programa”.

Encontra também nesse programa o termino dos açudes de Coremas e Boqueirão, que há mais de 18 anos vem servindo de pretexto para o enriquecimento de afilhados do governo, absorvendo verbas e mais verbas, numa verdadeira “sinfonia inacabado”. E quando não para isso as verbas são criminosamente malbaratadas pela má administração e irresponsabilidade dos seus dirigentes e executores.

“No fiel cumprimento da política entreguista do seu patrão Getúlio, governador João Fernandes coloca-se inteiramente ao serviço dos seus colegas latifundiários, ao ponto de esquecer velhas richas com as



grandes indústrias e latifundiários de Rio Tinto, a quem fazia sistemática oposição”.

É baseado nessa política de bem servir aos latifundiários e grandes proprietários que o governo do Estado traça a sua política tributária, conforme o Orçamento do Estado para o exercício de 1954. (dados no documento)

É mais de terças da receita tributária do Estado arrecadado sobre as vendas e consignações, que, como sabemos, é o imposto que recai diretamente sobre a economia popular, extorquir, portanto, da boca faminta do povo. Enquanto isso, por mais incrível e absurdo que pareça, o imposto territorial, pago pelos senhores proprietários que atinge uma quantia ridícula (irrisória). Se for analisar é uma injustiça dessa criminosa política tributária do governo. (...) “nos convence da justiça desse programa do PCB, quando aponta como exigência do Partido em apoio a um governo democrático de libertação nacional da ampla reforma tributária, com supressão de todos os impostos injustos, instituição do imposto progressivo sobre a renda e simplificação de todo o sistema tributário”.

Arrecadado esses impostos quando repassado para secretaria a exemplo da segurança que recebe metade da verba destinada para Saúde e Educação, só para gastos com armas. Ainda incluindo nas verbas da Saúde e Educação ainda inclui contribuição e auxílios dados pelo Estado a instituições religiosas, muitas vezes sem qualquer finalidade educativa ou social.

(...) “Causa, pois a mais indignação vemos a Secretaria da Educação e Saúde, organismo que se destina a mais elevada tarefa, que é a educação e saúde do povo, recebe apenas o dobro da verba da política”.

E esse governo cumpridor da política de Vargas que o povo vegete na maior miséria e ignorância, que morra à míngua a falta de assistência médica, mas que tenha pela frente uma polícia armada até os dentes quando ousar falar em liberdade ou lutar contra a fome e a miséria que destroem seus lares e famílias. Linha do governo João Fernandes – José Américo.



Fl. 121 – Continuação dos documentos de busca apreendida do comitê do PCB da Paraíba. **Programa do PCB.**

Começa a desenvolver no Estado, campanhas juntamente com apoio dos sindicatos do Estado, primeiras obtenção do salário mínimo.

(...) “Esta campanha está tomando vulto e tende a evoluir para uma forma de luta mais avançada, podendo mesmo chegar à greve geral, dependendo da capa cidade e dos esforços dos nossos companheiros” (...).

(...) “Torna-se cada dia mais claro aos produtores a necessidade de lutarem em defesa da sua economia e tomarem posição contra os monopólios norte-americanos. A indignação contra os imperialistas americanos do norte está se apoderando de todas as camadas da pequena burguesia” (...).

A partir daí se cria condições objetivas para formação da frente democrática de libertação nacional. Onde a principal tarefa do grandioso Programa do PCB e atrair a atenção do povo paraibano para formar a grande frente única nacional.

“O descalabro desse governo, a sua apatia e desinteresse pelas causas do povo aprofundar cada vez mais o descontentamento e o desespero das massas, aguçando, ao mesmo tempo, as contradições dentro da própria burguesia que o rodeia”.

Descalabro – grande dano ou perde

O governo da Paraíba foi eleito da mesma forma do que o governo Vargas. Como acentua o Programa:

“isso não significa, no entanto que as eleições exprimam a vontade da maioria da nação” (...).

Na Paraíba menos da metade população possuem título de eleitor. E essa minoria não pode votar livremente no partido que entende, precisa atender a vontade dos grandes patrões, sendo obrigados a votarem nos candidatos que são imposto o chamado voto de “cabresto”, que ainda existi no Estado. Os trabalhadores na maioria não possuem ainda capacitação política que lhe possibilita escolher conscientemente o candidato em que deve votar.



(...) “Envolvidos pelos mais sórdidos propaganda anticomunista e ameaçadores pelo terror policial, os trabalhadores principalmente camponeses, não encontram facilidade de se aproximarem do seu verdadeiro partido, o Partido dos trabalhadores, o Partido Comunista, que por sua vez, vê-se obrigado a trabalhar na clandestinidade, em face da repressão policial”.

“Dessa forma, esse governo, embora na aparência seja um governo legalmente eleito, na realidade é um governo ilegal, porque não representa a vontade livre e independente do povo paraibano”. Exemplo disso foi à eleição, onde Chateaubriand, que além de ser candidato único, foi “eleito” por uma minoria insignificante do eleitorado paraibano.

“No sentido de sufocar as liberdades populares, tem sido aplicada a mais torpe reação policial. Em Campina Grande o povo, num momento em que manifestava em praça pública o seu repúdio por um candidato situacionista, foi brutalmente massacrado pela policia em João Pessoa além de diversas reações policiais por ocasião de greves e manifestações, o “Jornal do Povo”, único órgão que defende corajosamente os interesses dos trabalhadores, foi vilmente empastelado pela polícia do Sr. José Américo. Utilizando-se dos mesmos métodos do seu patrão Getúlio”.

Fl. 122 – Continuação dos documentos de busca apreendida do comitê do PCB da Paraíba. **Programa do PCB.**

É inevitável a revolução agrária e anti-imperialista e a substituição do atual governo por um governo democrático de libertação nacional.

Uma conclusão, a partir das transformações democráticas e progressistas que o Partido exigirá do governo democrático de libertação nacional.

“O governo acurado desta terceira parte do Programa, a sua assimilação perfeita por todos os elementos responsáveis na grande luta de libertação nacional que ora travamos, é absolutamente imprescindível”. “Não seria uma tarefa fácil à deposição de Vargas nem a



expulsão dos colonizadores norte-americanos no País, se não estivermos suficientemente armados dos conhecimentos destas transformações, não somente para fortalecimento das nossas próprias convicções e energias revolucionárias, mas, sobretudo, para sabermos levá-las e discuti-las com segurança junto ao nosso povo”.

“A análise da situação do nosso Estado nos mostra as imensas possibilidades para aplicação das transformações democráticas e progressistas contidas no final do Programa”.

Reivindicações naturais de todo o povo brasileiro:

- inviolabilidade da pessoa humana.
- ampla liberdade de pensamento, de palavra, de reunião, de associação, de greve de imprensa, de cátedra, de crença e culto religioso.
- liberdade de movimento e de profissão.
- supressão das organizações policiais de repressão
- justiça rápida e gratuita
- abolição de todas as desigualdades econômicas, sociais e jurídicas que ainda pesam sobre as mulheres.
- direitos iguais para homem e mulher.

“O Programa abrange e soluciona todas as principais reivindicações do povo (expõe uma listagem de reivindicações)”.

O que não podia passar despercebido pelo Programa é a reforma agrária, assegura: a confiscação dos latifundiários e entrega dessas terras, gratuitamente, aos camponeses sem terra ou possuidores de pouca terra e a todos que nelas querem trabalhar, para que as reportam entre si. A divisão das terras será reconhecida por Lei e a cada camponês será entregue o título legal de sua pose. Abolição de todas as formas semi-feudais de exploração dos camponeses, todas as formas de serviço gratuito, do vale e barracão, mas a obrigação de salários suficientes para assalariados agrícolas. Todos de ordem a beneficiar o povo e arrancar-lhe das garras da miséria e da fome.

Fl. 123 – Continuação dos documentos de busca apreendida do comitê do PCB da Paraíba. **Programa do PCB.**



Com a construção de sistemas de irrigação nas regiões assoladas pelas secas, de acordo com as necessidades dos camponeses para o desenvolvimento da agricultura, garantia de preços mais acessíveis e necessários para o abastecimento da população. Com essas reivindicações, soluções e medidas estão certas da dura luta que irão enfrentar, para a expulsão de Vargas do poder. Os latifundiários e grandes capitalistas serviçais do imperialismo americano que defenderão seus privilégios “com unhas e dentes”. Terão inimigos rancorosos e que não trepidarão em lançar não da mais brutal violência contra todos os democratas que ousarem enfrentá-los. “O Programa nos aponta este caminho e mostra com clareza os métodos para derrubar a tirania, as medidas mais concretas através das quais poderemos rapidamente destronar este governo infelicitados do povo brasileiro”. A vitória das forças patrióticas só será possível, no entanto, se elas se unirem se forjarem na própria luta libertadora contra o político de guerra, de fome e reação do governo de Vargas. Aliança entre os operários e camponeses constituem a força principal e indestrutível, se unirão os artesão, os pequenos e médios indústrias e comerciantes. “Somente com essa aliança firme e indestrutível do povo brasileiro, seremos capazes de formar a ampla frente de libertação nacional e deitar por terra a tirania desse governo de esfomeadores e de traição aos sagrados interesses do povo”.

Fim do Programa do PCB, na data, João Pessoa, 04 de fevereiro de 1954.

Fls. 124 a 130 – Continuação dos documentos de busca apreendida do comitê do PCB da Paraíba. Documento de um **discurso pronunciado aos “camaradas” integrantes do partido.**

Faz uma recapitulação do Programa do PCB, demonstra e propõem como as vitórias de importância histórica internacional e nacional, das forças democráticas de ambas. Relações de produção semi-feudais existentes no País defendido por latifundiários por setores de capitalistas ligados aos imperialistas norte-americanos que impede



no desenvolvimento das forças produtivas e industriais do País claras perspectivas que indica os caminhos, meios para a solução vitoriosa dos problemas básicos relativos ao desenvolvimento industrial do País. Aonde conduz a aproximar para a construção do socialismo que é exemplo concreto de profundo conhecimento dos desenvolvimentos internacional, que determinam enormes atividades que deverão ser desenvolvidas pelo partido, que tem como objetivo, unir as forças democráticas e progressistas.

Com a preocupação do Partido do Estado levar a prática esse Programa do PCB.

Citam dados de áreas áridas do Estado e área fértil, dados estes citados no Programa.

Potenciais hidráulicos como as barragens de “Coremas e Mãe-da-água”, se fosse devidamente aproveitado dava para manter mais 50.000 famílias. Em outras barragens (São Gonçalo e Condado) existem vastas faixas terras, onde não há nenhuma plantação, terras pertencentes a latifundiários. Citam novamente dados dos potenciais hidráulicos das mais importantes barragens.

Totalizando os dados já citados no Programa (Fl. 114)

Retoma com a reflexão de que, como uma terra tão rica e produtiva, em potencial o Estado da Paraíba se ver com pequeno desenvolvimento industrial?

“A classe operária e os assalariados agrícolas sofrem na fábrica e nas usinas uma exploração cada vez maior” (...).

Os camponeses desamparados e vítimas da seca, sofrem as piores misérias. Onde crianças tanto no campo como nas cidades são dizimadas pelas endemias (já citado na fl. 114), doenças essas que ceifam a saúde e a vida do povo.

“No tocante a Educação, a situação do ensino no Estado é alarmante. Para uma população de 2.000,000 de habitantes há uma porcentagem de analfabetos de 69,55%. Estas cifras nas chama atenção para uma maior aproximação do Partido em relação à população urbana e



do interior, no sentido de organizá-la e mobilizá-la para exigir do governo do Estado e dos prefeitos municipais medidas que venham contribuir para decrescer o índice de analfabetismo, criando um maior numero de escolas nas cidades e nos campos”.

Além das doenças, do analfabetismo e da miséria que vive o povo, ainda tem a grande exploração sofrida pelos camponeses que corresponde com 71% da população do Estado. Grandes responsáveis pelos mais torpe e desumanos tratamentos com os camponeses são os grandes monopólios americanos representados por Sanbra e Anderson Clayton com os latifundiários.

Cita o que já tem no Programa em relação com a seca vivida pelos camponeses sofre, onde eles são obrigados a procurar os grandes centros para procurar outros meios para sobreviver, onde encontra únicas alternativas que é trabalhar nas obras DNER e DNOCS, com salários baixíssimos e descontados 20% e 30%, para compra de barracões por preços elevadíssimos onde são subornados a esta compra.

As situações dos rendeiros e meeiros da exploração que são obrigados a viverem. (ver fl.115).

“Em consequência dessa exploração o arrendatário fica impossibilitado de adquirir não somente os instrumentos indispensáveis ao cultivo da terra, como também a reserva necessária para alimentação da família durante o cultivo”.

Os criadores de gados também sofrem pressão e exploração direta da Sanbra e Anderson Clayton que vendem a “torta” para o gado por preços superiores ao tabelado pela COAP, onde eles aproveitam as condições criadas pela seca (também citado no Programa do PCB).

Novamente enfatiza a desvalorização dos preços dos produtos que são exportados, onde a Sanbra e a Clayton monopoliza os preços que são inferiores, causando grandes prejuízos para a renda do Estado.

“Nas condições atuais do nosso Estado, dado a exploração e opressão dos monopólios americanos crescendo no seio das mais amplas camadas da população o sentimento patriótico e o ódio ao opressor



norte-americano. Ganha as mais amplas massas a compreensão da necessidade da formação da frente única nacionalista do âmbito estadual e nacional”.

Tornando mais importante a tarefas de atender a todas as massas e suas reivindicações. Como comunista tem que trabalhar para unir as forças progressistas e patrióticas existentes no Estado. Mesmo com as contradições os latifundiários e as massas camponesas, encontram pontos de ação comuns que podem congregá-los na frente única nacionalista.

A maioria dos latifundiários, em nosso Estado, sente a opressão da Sanbra e a Clayton, que vem impedindo o desenvolvimento da pecuária e do cultivo do algodão e agave.

Onde eles sentem dificuldades providas pela seca, à escassez dos pastos.

Diante dessas situações se faz necessária à apresentação de uma plataforma, no sentido de unir forças, com único objetivo para dar soluções a essas situações, as medidas são:

Diante dessas medidas expostas poderão iniciar com todas as forças interessadas da defesa econômica e do desenvolvimento progressista do Estado, também nos poderes públicos para o cumprimento em curto prazo de algumas das medidas apresentadas. Necessidade de trabalhar com todas as camadas do povo, voltada atenção a mobilização da intelectualidade, da juventude e da frente feminina para ter apoio para maiores e melhores vitórias em defesa da independência econômica e política do País e do Estado.

No discurso vêm a importância de aprofundar na questão da contradição povo x Sanbra – Clayton. E vários setores da economia do Estado se voltam para Frente Nacionalista como única solução na defesa das suas próprias economias. Diante essa contradição surge como tarefa principal a criação do Movimento Nacionalista com sedes bem localizadas em todo Estado, para atraírem as massas.

“Nosso partido tem como desempenhar um papel decisivo nas futuras lutas eleitorais e, em particular nas eleições para Senador, Deputados Federais e Estaduais”.



E com a possível vitória das forças nacionalistas e democráticas dependerão das atividades e linha de conduta do Partido. Como força política consciente, tem como objetivo, a formação da frente única nacionalista. Derrotando os entreguistas e eleger os nacionalistas para os cargos legislativos e executivos nacionalistas e democráticos. As atividades junto aos partidos políticos do Estado só com leve a vitória as forças nacionalistas e progressistas em todo o Estado.

Continua o discurso sobre as candidaturas.

“Com o passar do tempo a necessidade de fortalecer, para levar a prática do Programa do PCB. Para aplicação tem que ajudar o Partido em todo o Estado, dentro das possibilidades, na linha política frente às condições concretas de cada local. Onde precisa de um estudo específico de cada local, para trabalhar concretamente com as massas e os poderes constituídos a base da nossa realidade”.

Conclui o discurso

Mostrando a preocupação de mobilizar as forças no sentido de reestruturar “aqueles camaradas honestos que se afastaram das fileiras do Partido devido aos métodos dogmáticos e sectários”.

Data: abril de 1958.

Fls. 131 a 134 – Continuação dos documentos de busca apreendida do comitê do PCB da Paraíba. **Chamamento aos Diretórios Estaduais pelo cumprimento integral do plano de construção do Partido.**

“O diretório nacional lançou em maio último um Plano de construção do Partido, cujo termino coincidira com a data do 40º aniversário do PCB, além de atender a um principio do trabalho de direção do Partido, que estabelece a planificação e o controle como método obrigatório, a adoção de um Plano que orientasse nacionalmente o trabalho de fortalecimento orgânico, também, de inúmeros comitês e Bases do Partido e muitos dos quais já se guiava por planos próprios em uma ou mais de suas frentes de atividades”.



Feito a elaboração após estudo das experiências passadas onde propõe enfrentar problemas concentrada nos esforços do Partido, naqueles que contribuem em (grandes) maior para as deficiências de que se ressentem a nossa organização:

Plano de alcançar,

1 – um melhor trabalho de direção do Partido em todos os escalões, especialmente no Diretório Nacional e no Diretório Estadual, combatendo o liberalismo, o espontaneísmo e a passividade, bem como os métodos artesão de direção e as resistências ao trabalho coletivo de direção.

2 – Um recrutamento maciço de novos membros para o Partido, dirigido conscientemente para os setores fundamentais do proletariado urbana e rural.

3 – Uma maior atividade política do grosso dos militantes do Partido e das Organizações de Base, a ser conseguida através de uma ajuda mais eficiente da parte das Diretorias dirigentes.

4 – O melhoramento de nível político e ideologia do conjunto, através do estudo dos seus princípios teóricos, da Declaração dos 81 Partidos e da linha política e Estatutos aprovados por nosso V Congresso, em ligação com o combate às manifestações ideológicas estranhas, tais como o dogmatismo e o revisionismo, a mandonismo e o liberalismo, o esquerdismo e o direitismo etc.

5 – A colocação e justos termos do trabalho de finanças do Partido e o reforçamento de sua receita, através da aplicação rigorosa das disposições estabelecidas no regulamento de finanças, particularmente no que se refere ao pagamento das mensalidades do militante e das cotas devidas pelos organismos ao escalão superior.

6 – Uma mais ampla difusão entre as massas do órgão central de nossa imprensa e sua melhor utilização no trabalho de educação do Partido, a par do melhoramento de sua distribuição e pagamento das dívidas.

7 – Um trabalho de massas cada vez mais vigoroso de todo o Partido, condição necessária para a realização das tarefas estabelecidas no Plano.



Estabelece uma serie de tarefas concretas a realizar, prazos para sua execução. De responsabilidade do Plano Diretório Nacional.

A discussão do Plano nos organismo do Partido e a elaboração, por estes de seus próprios planos.

Os Diretórios Estaduais não se empenharam em levar o Plano a todo o Partido.

“Elaboraram os planos estaduais, mas não os levaram a todos as direções subordinadas, do que resultou que parte delas não tomassem conhecimento se quer da existência de um plano nacional de construção do Partido.”

“Até a realização de controle nacional de agosto, apenas uma parte do Partido tomara conhecimento da existência de um trabalho planejado de construção do Partido em âmbito nacional, e, dessa parte, nem todos haviam elaborado seus planos próprios. A planificação atingira as direções estaduais, uma parte das direções municipais e pequeníssimo número de organizações de Base”.

O trabalho de direção: O principal objetivo do Plano é a de melhorar o trabalho de direção, é nele que está a raiz das deficiências do Partido. Sem um correto trabalho de direção não pode o Partido realizar um bom trabalho político de massas nem tão pouco fortalecer suas próprias fileiras.

Para corrigir as falhas o trabalho de direção: o liberalismo, espontaneidade, passividade. O plano estabelece uma serie de medidas a serem tomadas, como a planificação da atividade das próprias direções, principalmente do Diretório Nacional e o Diretório Estadual.

“Não elaborou nos Diretórios os folhetos destinados ao trabalho de recrutamento e as duas aulas sobre a organização de Base a ser ministrada no Partido, como parte da ajuda a estas para o melhoramento de sua atividade política, não aprontou, também, o curso Médio, destinado aos quadros do Partido.”



Fls. 135 a 141 – Documentos apreendidos do comitê do partido do PCB: A todos os organismos e membros do Partido: sobre as atividades fracionistas e antipartidárias de um grupo de membros e dirigentes do Partido.

“Quando em agosto de 1957, foi reorganizado o Presidium dele continuavam participando, ou para ele entraram companheiros que tinham pontos de vista diferentes a respeito das diversos problemas em discussão no comitê central, inclusive o da linha política.”

“A todos estes companheiros continuaram sendo confiadas as missões da mais alta responsabilidade, dentro e fora do país. O V Congresso elegeu para o comitê central alguns dos elementos que mais divergiam da linha do Partido, como Pomar. Estes fatos provam que existe e é plenamente assegurado o direito de divergir dentro do Partido (...). “Mas a luta de opiniões tem um limite: o limite definido nos Estatutos que aprovamos”. Cada membro de Partido tem o direito, também o dever de manifestar livremente sua opinião sobre todos os problemas do Partido, mas dentro do seu organismo.”

“O ataque frontal ao Partido foi desencadeado por esses elementos quando o comitê central, na sua reunião de julho, aprovou as medidas visando ao registro do partido com a publicação dos documentos em “novos rumos”, eles se consultaram e resolveram opor-se abertamente a orientação do Partido, constituindo desde logo um centro da luta fracionista e procurando envolver nela o maior numero possível de elementos.”

“Antes de prosseguir na exposição dos fatos e de chegar às conclusões adequadas, cremos necessárias determo-nos um pouco na questão do registro, tanto mais quanto recebemos ter sido deficiente o discussão que acompanho a resolução e as primeiras medidas tomadas nesse sentido.”

“Isto foi possível como conseqüência do avanço democrático que se vem verificando desde 1954, com a reação popular ao golpe que levou Getúlio ao suicídio, com a candidatura de Kubitschek, com o contragolpe



de 11 de novembro, etc.". O Partido já dava então importantes passos no caminho da elaboração da nova linha, no mesmo tempo em que, sob o influxo do XX Congresso, modificava o método.

“As mudanças feitas no Presidium em agosto de 1957 e a aprovação da declaração de março contribuiriam para acelerar a marcha nesse sentido.”

“Entretanto, havia e há ainda um importante problema a resolver que é o da legalidade jurídica (a famosa legalidade que o PCB lutava), de forma que poderemos aparecer com nosso próprio nome diante das massas e poderemos concorrer às eleições com nossa própria legenda.”

“Esta preocupação levou o V Congresso não apenas a considerar na Resolução Política, a conquista da legalidade uma importante tarefa política, como ainda tomar duas resoluções sobre o assunto:”

a) como indicação foi aprovado “que o CC eleito no IV congresso toma urgentemente às medidas jurídicas necessárias a legalidade do PCB”.

b) visando a mesma finalidade, o V Congresso autorizou expressamente o CC a fazer no texto dos Estatutos aprovados as modificações que se tornem necessárias para efeito de registro do Partido no Superior Tribunal Eleitoral.

“A conquista da legalidade do Partido é, antes de tudo, um problema político. É uma questão de correlação de forças. Mas isto não significa que só passa ser resolvida com a derrubada do governo ou do regime.” (...)

(...) “A legalidade, na atual situação do país, poderia ser obtida fundamentalmente por três vias; a) através da lei especial votada pelo congresso; b) através da anulação da sentença anteriormente imposta pelo TSE, cassando o registro do PCB; c) através do registro do Partido com uma legenda algo diferente”.

(...) “O congresso se tem notabilidade por não aprovar qualquer espécie de lei favorável ao povo”.

Anulação de uma sentença também é muito difícil.



“Do ponto de vista jurídico, o TSE não poderia negar-se, de plano, a examinar a caso. Isto nos possibilitaria, desde logo, apresentar publicamente o Estatuto e algumas posições programáticas do Partido, bem como levar as listas de registro aos trabalhadores e ao povo, equacionar o problema diante das forças políticas”.

“Isto nos permitiria, também, dirigir-nos diretamente as grandes massas, mobilizando-as para a conquista de um objetivo concreto, palpável. Mais ainda: desde logo os comunistas davam um grande passo no sentido da conquista da legalidade. Independentemente de qualquer resolução do TSE, podíamos desde logo levar o Partido publicamente às massas, constituir comissões pró-registro, etc. Não há dúvida de que isso se construiria, como se está constituindo, num importante fator de fortalecimento do Partido”.

“Os organismos e as bases do Partido compreenderam facilmente o sentido da iniciativa tomada pela direção e apoiaram com grande entusiasmo. As assinaturas já recolhidas, o crescimento da atividade do Partido, as manifestações já realizadas bem o comprovam. O apoio obtido às forças aliadas também foi grande em todos os Estados e municípios em que o Partido se jogou com confiança a audácia à tarefa do registro. Trata-se, na realidade de uma das mais felizes iniciativas já tomadas pelo Partido, iniciativa que já começou a frutificar e que nos trará certamente ainda êxitos maiores. Estamos convencidos de que, na fase de uma intensa mobilização popular, realizada através da coleta de assinaturas pelo registro e de manifestações de massas, o governo e seu órgão específico, TSE, dificilmente poderão deixar de registrar o PCB”.

“O fato de constar ou não nos Estatutos que o Partido se orienta pelo marxismo leninismo e que educa seus quadros no espírito do internacionalismo proletário não é o que define a essência desses problemas. Durante muitos anos, nosso partido não teve nem estatutos nem Programa e não deixou por isso de orientar-se pelo marxismo leninismo, nem de educar seus quadros no espírito do internacionalismo proletário. Os estatutos de 1945, preparados em parte por elementos



que hoje procuram fracionar o Partido, também não continuam essas expressões. E é bem sabido que revisionistas de toda ordem, que as mais ferrenhas inimigas do partido e da União Soviética”. (...)

(...) “A prova da verdade está na pratica. Acaso nosso partido não educou sempre e não continua educando seus quadros e as massas no espírito do marxismo leninista e do internacionalismo proletário? Ninguém o poderá negar”.

“Sabemos que o V congresso não aprovou um Programa, mas sim uma Resolução Política, devendo a direção examinar a oportunidade de elaborar o Programa e apresentá-lo a um novo congresso”. (...)

Ataca-se também a nomenclatura do Partido: Nenhum comunista achará ser essencial que seu organismo se chama “comitê” ou diretório, que as reuniões gerais se chamam “congresso” ou “convenção”. Cria-se também um novo agrupamento dos comunistas.

“Com ele pretendem os fracionistas entrincheirar-se atrás do antigo e honrado nome de nosso partido para justificar um crime contra o próprio partido”. (...)

(...) “Numerosos partidos comunistas tem mudado de nome, muitos nem mais se chamam comunista, sem que tenham deixado de existir nem de exercer suas funções”.

Retornando a discussão da legalidade do partido: (...) “Abrir caminho para legalidade, enquadra-se nas disposições da lei eleitoral vigente, e ao mesmo tempo, facilitar a mobilização das massas e das forças políticas democráticas para a luta pela legalidade do Partido da classe operaria”.

A necessidade do recolhimento das assinaturas para atuação do Partido:

“Trata-se de um jogo de palavras, que procuram explorar para servir aos seus propósitos de confundir as fileiras dos comunistas. É verdade que estamos pleiteando o registro do Partido Comunista Brasileiro, mas só poderemos atuar com esse nome quando a Justiça



Eleitoral deferir o pedido de registro que vai ser encaminhado com as 50.000 assinaturas”. (...)

(...) “E também têm consciência de que isto contribuirá não apenas para o fortalecimento do Partido, como também para o aprofundamento do processo revolucionário brasileiro, já que facilitará a educação de um grande numero de trabalhadores e intelectuais no espírito do comunismo, facilitará a atuação pública dos comunistas, fortalecerá a confiança de todo o Partido em suas próprias forças e nos permitirá ampliar mais facilmente nossa influência”.

Ação fracionista: (...) “A prova disto está no entusiasmo que domina o Partido na campanha do registro eleitoral e na pequena repercussão da atividade antipartido. Mas o que pretendem, na realidade, é comprometer em sua atividade divisionista certo número de membros do Partido, fazer deles massa de manobra contra a linha do Partido e contra a direção. Para este documento foram conseguidas menos de com assinaturas de camaradas de diversas organizações do Partido e de vários Estados. Isso define bem seu caráter grupista, fracionista, muito embora a maioria dos que o assinaram não se tenham dado conta disso”.

“Os ensinamentos do passado e as perspectivas do futuro – A historia do movimento comunista internacional e do nosso próprio Partido mostra que em determinadas oportunidades, particularmente nos momentos em que se aguça a luta de classes, surgem manifestações grupistas ou fracionistas nas organizações revolucionarias”.

História dos trotsquistas justifica a imagem negativa que se tem dos partidos comunistas por conta deles: “Em 1929 surgiu no Brasil o primeiro agrupamento trotsquistas. Eram membros do Partido que se reunia em torno de uma plataforma aparentemente mais revolucionária que a do próprio Partido. Tentaram ganhar as bases do Partido, mas fracassaram”. “Em 1937, precisamente quando se instaurava o Estado Novo, um outro grupo, cujos elementos mais responsáveis estavam em



São Paulo, tenta também dividir o Partido”. Expõem vários exemplos do que eles eram capazes, como por exemplo: tomar de conta da tesouraria do comitê central e mandarem delegados a diversos Estados, assaltarem a tipografia do Partido, entre outros, conseguiam enganar vários membros do próprio Partido.

“Tratava-se de uma conspiração dirigida por elementos trotsquistas e oportunistas. Levanta-se a bandeira da realização de uma Conferencia Nacional, alegavam que a direção cometia os piores erros e que eles, sim, eram verdadeiros revolucionários marxistas leninistas. Mas a experiência ensinou rapidamente ao Partido o que eram realmente esses fracionistas e pro isso eles foram inteiramente repelidos. Menos de três meses após se terem apresentado como grandes revolucionários abandonavam suas organizações e tratavam de acomodar-se à vida burguesa, enquanto a maioria dos camaradas que haviam sido enganados por eles voltava a incorporar-se as fileiras do Partido.

Histórias de como os membros do partido se rebelaram contra as ideias do partido: “Em 1943/45, o Partido lutava pela vitória na guerra contra as ditaduras fascistas, pela derrota do Estado Novo, liberdade dos presos políticos e pela legalidade, um grupo de liquidacionistas, encabeçado por Silo Meireles, Caetano Machado e outros – que apregoavam a desnecessidade do Partido para a revolução brasileira– tudo fez para dificultar o fortalecimento do Partido e sua legalidade”. (...)

“Em 1952 foi Crispim quem se ergueu contra o Partido, ainda uma vez a pretexto de defender a uma ‘orientação justa’ e de ‘defesa dos princípios’ (...) Influenciados algum companheiros, aproveitaram para abandonar a luta”.

(...) “Logo depois o grupo que ele conseguira formar descambou para o trotsquismo e, em seguida, para o PSD”.

“Em 1957 o grupo de Agildo Barata atirou-se também no mesmo caminho fracionista. Ainda uma vez, eles é que estariam interpretando de



maneira acertada as exigências do movimento revolucionário brasileiro”.
(...)

Formando grupos anticomunistas

“Todos estes elementos que lutaram no passado contra a direção e a orientação do Partido e que se encaminharam para o grupismo e o fracionismo pretendiam ser os melhores interpretes do marxismo e da realidade brasileira, afirmavam serem eles os verdadeiros comunistas, enquanto a direção seria constituída de oportunistas, mentiam, caluniavam o quanto podiam e graças a este e outros fatores em que se incluem os erros objetivos do partido – conseguiram enganar determinado numero de membros do partido durante determinados períodos”. (...)

“Isto não significa, entretanto, que não nos tenham todos eles causados prejuízos. Causaram, e alguns deles muito grandes”. (...)

Faz a alerta ao Partido para a luta contra o grupismo e o divisionismo, em defesa da unidade do Partido.

(...) “A maioria dos elementos que o grupo conseguiu enganar inicialmente não concorda com as atividades antipartidárias e por isso muitos deles retiraram suas assinaturas do documento mencionado atrás, quando se deram conta de que encobria uma ação fracionista”. (...) “O XXII congresso do PCUS abriu diante do mundo inteiro a perspectiva imensa do comunismo”. (...) “O campo socialista se fortalece dia a dia. Já temos o socialismo na América Latina, com o exemplo glorioso de Cuba. Nestas circunstâncias, a realização de nossas tarefas se torna mais fácil. (...) Tarefas que hão de nos levar a conquistas de um governo nacionalista e democrático, a uma vitoriosa reeleição anti-imperialista e antifeudal, a vitória do socialismo e do comunismo”.

Fls.142 a 146 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB. Texto sobre: “**Esquema para discussão política**”.

O diretório nacional, na reunião recente (já citado na folha anterior) examinou a situação política nacional, que chama atenção do



Partido para as tarefas. Alguns acontecimentos importantes devem destacar a partir desta reunião. “Foi baixada a instrução 204 da SUMOC, que determina considerável desvalorização do cruzeiro e abriu o caminho para a completa liberdade cambial. (...) Piora a situação das massas trabalhadoras e num dado recente o aumento do custo de vida. Pessoas indicadas são enviadas aos EUA e Europa para negociação de novos empréstimos e moratória para as dívidas externas, e emitindo papel moedas, caucionando um aumento da dívida do tesouro ao banco do Brasil. “Nestas condições, aumenta a miséria nas cidades e no campo e cresce o empobrecimento da pequena burguesia”. Acentua-se a contradição entre os que esperam as massas populares do governo do Sr. Jânio Quadros, especialmente as que nele votaram e os resultados de sua política econômico-financeira, segundo as exigências do Fundo Monetário Internacional e a serviço das forças reacionárias e entreguistas”.

A agressão militar sofrida por Cuba que só expõem o caráter reacionário do governo Kennedy, revelando a fraqueza do imperialismo norte-americano e a força da revolução cubana. “A unidade do povo cubano em torno de Fidel Castro, a força internacional da solidariedade dos povos em luta contra o imperialismo, como a força da URSS e do sistema socialista mundial. Reflexo dessa realidade de nossa época foi a posição assumida pelo governo Jânio Quadros, contra a intervenção militar, posição que desempenhou importante papel positivo no desenrolar dos acontecimentos”. (...)

Logo após a derrota dos agressores militar o discurso de Kennedy revelou o quanto cresce a pressão do imperialismo ianque sobre os governos de toda a América Latina.

“Com o seu programa de “Aliança para o progresso”, o governo dos USA acena com a “ajuda” financeira em troca de condições políticas e militares, especialmente da exigência de uma posição ativa contra o governo revolucionário de Cuba”. (...)

Fala sobre visita de Stevenson (representante dos EUA) a diversos países da América Latina para buscar apoio contra Cuba: o representante



apresentou no seu relatório a difícil missão de apoio dos principais governos da América Latina e declarou também que essa situação será mudada depois da realização da Conferencia Econômica de Montevideo, onde serão distribuídas “ajudas” financeiras norte-americanas para voltar a cogitar intervenção militar em Cuba.

“A Conferencia de Montevideo constituirá novo passo na crescente pressão do governo de Washington sobre os governos dos países da América Latina, visando submetê-las a sua política agressiva, especialmente contra Cuba”.

A partir desses acontecimentos, deram os primeiros atentados a legalidade constitucional, por parte do governo federal.

“É certo que o governo Jânio Quadros tem procurado evitar choques com a classe operária”. As exigências de aumento de salário têm em geral sido atendida pelos patrões e pelo governo, o que tem contribuído para evitar greves ou fazer cessar rapidamente as que são deflagradas.

O que estava sendo somente ameaças aos poucos, aparecer casos que não fica somente na ameaça: “a suspensão do rádio “Jornal do Brasil” foi uma violação a liberdade de pensamento como há muito não ocorria no país. Em seguida, deu-se o assalto por tropas do Exército às Ligas Camponeses do Sapé, na Paraíba, a pretexto de apreender armas, supostamente trazidas de Cuba. Finalmente, os acontecimentos do Recife constituíram grave atentado às liberdades democráticas. Além de ferir a autonomia estadual, a ocupação militar da cidade, as prisões e violências outras, aparatoso movimento de tropas e a tentativa de considerar um crime uma greve de estudantes, são fatos que revelam a disposição em que se encontra o governo de alcançar no cominho da reação contra o povo”. Como já previsto na Resolução de março DN a aplicação da política reacionária o governo terá que enfrentar a oposição crescente do povo brasileiro. A primeira manifestação acontecida no Recife mostra à importância da maneira pela qual o governo de Sr. Jânio Quadros se prepara para enfrentar com a força, o arbítrio e a violência a oposição



popular a sua política. Exemplo desse acontecimento que o governo baixou o decreto sobre o Rádio e a televisão (sem liberdade de expressão), nova medida arbitrária de caráter abertamente antidemocrática. (...) Há um crescimento das ações de massas e surgimentos de novas associações sindicais, ligas camponesas no desenvolver dos acontecimentos, como por exemplos as classes operárias que procuram condições melhores de vida, por salário mais justas. Lutas que cresceu a mobilização dos movimentos sindicais, entre essas reivindicações também condições melhores de trabalho, oportunidades de melhores contratos entre outro. O movimento estudantil continua avançando e obtendo êxito nas suas mobilizações e manifestações, como aconteceu na realização da recente congresso da UNE. A própria greve do Recife que recebeu apoio e solidariedade do movimento estudantil de todo país, mostrando nível e força alcançados pelo movimento universitário no país.

A agressão militar a Cuba contribuiu para o avanço (para) dessas manifestações, tendo um sentimento de repulsa por parte dos setores populares no país. Crescendo um sentimento nacionalista e democrático principalmente por parte dos comunistas. Fazendo que no Brasil aumente a simpatia e interesse pela revolução cubana.

“As ações de massas tem, assim, constituído importante fator com influência séria no desenrolar dos acontecimentos. O movimento de massas não só não foi detido, como continua em ascensão”. Os comunistas tem tido posições importante em relação às ações de massa como, por exemplo, a participação das lutas reivindicatórias dos trabalhadores, das ações em defesa da revolução cubana.

“As exigências crescentes do movimento de massas e o aumento da atividade do conjunto do Partido estão pondo a nu, cada dia maior evidência certa placidez a tendência acomodação e a passividade que se instalaram dentro de várias organizações”.

“Particularmente a essência reacionária do governo do Sr. Jânio Quadros e os aspectos contraditórios de sua política exigem melhor e mais detalhada explicação. O governo Jânio Quadros está a serviço das



forças reacionárias e entreguistas, mantêm-se preso a tradicional política de submissão de nosso país, econômica e politicamente, ao governo dos Estados Unidos e te afirmado com insistência seu acatamento aos tratados impostos ao Brasil pelos monopólios norte-americanos, como Tratado Militar Brasil – Estados Unidos, o tratado do Rio de Janeiro, os acordos sob a égide da organização dos Estados Americanos (OEA)”.

“O que há de contraditório na política externa do governo Jânio Quadros reflete a própria situação dos setores dominantes, pois como o Brasil, não se trata de romper com o imperialismo, mas de manter a dependência do país aos EUA sob formas mais adequadas à situação atual do mundo e do país, situação em que se acentua a crise feral do capitalismo, a força do sistema socialista e a fraqueza do imperialismo, em que se eleva a consciência nacional e a vontade de independência do povo”. (...)

Isto não diminui a significação altamente positiva da política do governo contra a intervenção em Cuba, favorável ao reatamento de relações diplomáticas com a União Soviética e a intensificação das relações comerciais com os países do campo socialista, político que precisa ter o apoio firme dos patriotas e democratas, dos comunistas em particular.

Como o Partido deve participar das atividades políticas, onde só deve agir através das organizações de massas, não utilizamos as numerosas formas de ligação direta do partido com as massas para levar-lhes as nossas palavras de ordem e mobilizá-los para a luta.

Discussões de questões do Partido e concentrar a ação partidária nas seguintes tarefas:

1 – conseguir o registro eleitoral do Partido, realizando campanha de massas, para conseguir o número de assinaturas de eleitores exigido pela lei. Onde facilitará e reforçará a luta pela emancipação nacional. Tendo que ter apoio das massas e explicar o Programa e os Estatutos do Partido.

2 – dedicar maior atenção à luta em defesa da paz. “É possível para tanto unificar as mais amplas forças sociais. Apoiando as propostas de



desarmamento geral feitas na ONU pelo governo soviético, assim como todas as iniciativas objetivam impedir uma nova guerra mundial, mais condição do Brasil deve lutar pela denuncia de acordo militar: Brasil – Estados Unidos e do ajuste de cessão de Fernando de Noronha”.

3 – é indispensável intensificar a solidariedade a Cuba, revelado por Stevenson na passagem pelo país latino americano.

4 – luta da classe operaria tendo sempre presente as reivindicações levantadas no Encontro Sindical do Belo Horizonte, para mobilização dos trabalhadores para lutas de condições de vida, pelo aumento de salários e a revisão do salário mínimo. Dedicção às atenções as eleições sindicais e a eleição da direção da CNTI.

5 – o congresso dos lavradores e trabalhadores agrícolas em belo horizonte para mobilização dos trabalhadores do campo e para cada Estado realizar congresso ou conferencias preparatórias do congresso nacional onde sejam discutidos os problemas e reivindicação dos trabalhadores do campo.

6 – a legalidade constitucional “diante de qualquer ameaça ou atentado às liberdades democráticas e indispensável à ação imediata, sem qualquer vacilação e sem aguardar diretivas ou instruções de que quer que seja”.

7 – as eleições de outubro de 1962 que podem determinar importantes modificações na composição política do parlamento e das assembleias estaduais e muito contribuir para modificar seriamente a correlação de forças políticas no país, com as escolhas de candidatos e sua popularização.

8 – juntar as ações comunistas com as das massas populares pelas conquistas de um governo nacionalista e democráticas com ampliação dos contatos com patriotas e democratas, reforçar os movimentos nacionalista, cuidando de sua direção nos Estados e municípios, mas específicos como organizar comitês em locais de trabalho, bairros e povoados. A união das forças patriotas e democratas como a classe operária, trabalhador do campo, a pequena burguesia urbana, estudantes, intelectuais e a burguesia ligada aos interesses nacionais.



9 – para realizar as tarefas anteriormente expostas é preciso executar com êxito o plano de construção do Partido.

Fl. 147 – Continuação dos **documentos apreendidos no comitê do PCB.**

Cópia do projeto de resolução: O CR decide, nos termos do art. 33, item C, dos estatutos do Partido, solicitar ao comitê central, ouvindo as demais CC. RR, a convocação de um congresso nacional extraordinário a fim de discutir as questões constantes da justificativa abaixo.

Justificativa: O V congresso do PCB debateu e aprovou o projeto de estatutos apresentado pelo comitê central, autorizando adaptar os estatutos, aprovando as exigências da lei eleitoral. Decorrido um ano, o CC apresentou ao Partido uma versão de estatuto, que deixa de proclamar o marxismo leninista como bases ideológicas do Partido e a fidelidade ao princípio de internacionalismo proletário, além de modificar o nome e a nomenclatura orgânica do partido. O V Congresso não delegou ao CC poderes para efetuar modificações, que violam ou afeta o próprio caráter do partido. O CC também apresentou um programa que não foi elaborado no congresso, não reflete a realidade política nacional dos dias atuais e carece de uma clara definição dos verdadeiros objetivos revolucionários que correspondem ao partido marxista-leninista da classe operaria. Cabe salientar que ambos os documentos estão sendo considerados como ‘pra valer’ e não apenas para a concessão do registro eleitoral.

Essas decisões adotadas pelo CC podem causar sérios prejuízos à própria unidade orgânica do movimento comunista no Brasil. Conclusão: “A necessidade de assegurar a unidade do partido comunista, com base na doutrina marxista leninista, em um momento de transcendental importância na vida do povo e de toda a humanidade. (...) São as razões que recomenda a urgente convocação de um congresso nacional extraordinário para os debates das questões apontadas”.



Fim do documento com as assinaturas de Otto Alcides, Aparício Silveira, Armando Gomes dos Santos, João Amazonas, Ary Saldanha.

Fls. 151 a 153 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB da Paraíba.

Documento da comissão sindical nacional sobre debilidades na direção das organizações sindicais, que a mobilização do movimento operário. Por isso necessita conhecer melhor a organização sindical, que será realizada nos dias 28 e 29 de janeiro de 1961.

Questionário realizado em todo território nacional. As perguntas se baseavam em conhecimentos básicos como, por exemplo: “quantos sindicatos existem no Estado?”, “quantas federações existem no Estado?”, “quantos conselhos regionais consultivos de confederações, conselhos sindicais ou comissões permanentes existem?”, “em que data se realizam as eleições em cada um desses organismos?” “quais são os membros da direção das federações e seus representantes nos conselhos de representantes das confederações?” “quais os sindicatos, no Estado, filiados a federação nacionais e seus representantes nos respectivos conselhos?”. “Estes dados são referentes à organização sindical e quais seus ocupantes” (...) “onde o mais importante é saber quais os elementos do Partido nas direções sindicais, aliadas ou simpatizantes, elementos que forma unidade ou frente única sindical nas lutas reivindicatórias”. Finalizado o documento com a data “Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1960 e assinado pela comissão sindical nacional”.

Fls. 154 e 155 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB da Paraíba. **Documento: Resoluções Gerais.**

O comitê central do PCB (V) em sua IV reunião ordinária resolve:
Toma medidas sobre questões internas do partido, como afastamento de membros por atitudes fracionistas e antipartidária, convocações que efetue uma documentação registrando essas condutas, como uma prevenção contra futuras intervenções em defesa do partido,



manifestações sobre esse documento para que tomem medidas necessárias para a integridade e defesa do partido

Convocar a conferência nacional sobre situação política econômica financeira do país e política de organização do partido.

O comitê central indica: comissões para elaboração dos documentos solicitada na folha anterior, juntamente com os comitês estaduais entre outras solicitações. Finaliza o documento com a data: “outubro de 1961”.

Fls. 156 e 157 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB da Paraíba.

Documento: Estado da Paraíba. Expõem **propriedades do Estado da Paraíba e Pernambuco**: “Após a visita de reconhecimento de todas as propriedades para colonização: Pindobal, Gramame e Mangabeira na PB e Primavera em Pernambuco”. Analise dessas propriedades, sua ocupação, localização e matérias-primas.

A continuação desse trabalho de recolhimento de dados vai necessitar uma série de dados que poderão ter obtidos através da restituição de levantamento aéreo-fotogramétricos. Cita uma parceria com a SUDENE, junto com o governo da Paraíba e a RFN para que sejam esclarecidos pontos principais:

- liberação das terras que estão atualmente sob o domínio utilitário de particulares.
- formas de negociação das referidas terras entre a SUDENE e o governo da Paraíba e a RFN.
- vendas das terras aos colonos, possibilidades de aplicar os fundos provenientes de vendas destas terras em centros de abastecimento que assegurem o melhor escoamento da produção das áreas colonizadas.

Termino com sugestão de discussão destes problemas e fazer reunião da DPC com um representante do Governo da Paraíba e um da RFN assistida por um elemento da Assessoria Jurídica da SUDENE.



Fls. 158 a 159 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB da Paraíba. **Documento: Plano de construção do PCB, CE da Paraíba.**

“O CE chama atenção para as seguintes tarefas: reforçar o trabalho com a juventude, camponesas mulheres, sindicalismo e funcionalismo”.

1º etapa do plano de construção é recrutar, estruturar e cumprimento do plano. Com premiação aos recrutamentos com livros de Lênin, Prestes e socialismo.

Com referencia ao reatamento de relação diplomática com a URSS: grande vitória do povo brasileiro na luta pela afirmação de sua soberania e pela paz e amizade entre os povos. É necessário que esse diretório, independentemente de outras iniciativas, tome as medidas necessárias à organização de grande ato público unitário de regozijo na capital do Estado.

Sendo necessária, além disso, fazer face às manobras e provocações das forças reacionárias em desespero com essa derrota, organizar o envio de telegramas e mensagens de apoio ao presidente da republica por parte da Assembleia Legislativa, das câmaras de vereadores, de organizações sindicais, estudantis, culturais, etc. de personalidade de destaque e de pessoas do povo.

Finalizada o documento da secretaria do DN e data de Rio de Janeiro 24/11/1961.

Fls. 164 a 167 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB da Paraíba. Documento: “**Projeto de regulamento de finanças do PCB**”.

A atividade financeira do Partido tem ainda outra finalidade, aquela em que se manifesta diretamente como instrumento ideológico, político e organizativo do Partido.

Os recursos são constituídos pelas contribuições, iniciativas e denotativas. Atividade financeira se apresenta com um reflexo da



realidade do Partido e sua relação com membros, e outros variam de membros, organização, dirigentes, as massas de classe operaria e trabalhadores em geral.

A política de finanças do Partido tem duas finalidades de atividades financeiras que constitui no plano financeiro e atividade de massas dos membros, simpatizante, etc.

Havendo contribuição de material para atividade do Partido

Outros meios de finanças do Partido por meios de rifas, vendas de livros, revistas, conferencias de caráter político ou cultural e etc.

Prestação de contas tanto do CC com do CE. Adiante nas fl. 166 e 167, vai esta explicando a receita do Partido e a cota financeira das organizações do partido e finaliza com a data de 28/10/1960 e entre parênteses “preparado pelo S.O do C.C.”

Fls. 168 e 169 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB da Paraíba. Documento: **“Campanha extraordinária de finanças do PCB por cinco milhões de cruzeiros em dois meses”**.

“O cumprimento das importantes tarefas contidas na resolução política do V congresso exige que o nosso Partido avance, que se fortaleça ideológica e organicamente, mas as dificuldades financeiras atrapalha o cumprimento das tarefas e trabalho do Partido”.

(...) “A situação piorou ainda mais com o brusco agravamento da desvalorização do cruzeiro e da elevação dos preços, primeiros resultados da política econômica financeira reacionária do governo de Jânio Quadros expressa na instrução nº 204”.

O que causa preocupação as finanças do Partido só tem contribuição dos membros e simpatizante quando lança uma campanha extraordinária de finanças do PCB por Cr\$ 5.000,00 em dois meses

Um projeto de arrecadação de verbas, já que só com a contribuição dos membros do partido não são suficientes: composto por objetivos, formas e meios, cotas e execução da campanha e finalizada e datada, 11/06/1961 “o CC do PCB”.



Fl. 170 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB da Paraíba. Documento: “**Resolução Gerais do CC do PCB**, em sua 2º reunião extraordinária, realizada em 27 e 28/12/1961”.

“Realização de seminário sobre o Programa do PCUS, para distribuição gratuita, comissão executiva organizar viagens para os camaradas participar do congresso da PCUS de diversos Estados, com realizações de palestras e conferencias para comunistas locais e a CE providencie para que sejam escritos artigos para o jornal “Novos Rumos” com informes do congresso da PCUS”.

Fl. 171 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB da Paraíba.

Documento com a seguinte titulação: “**Alguns problemas a debater**”

Indica vários pontos de questão a serem refletidas e solucionadas como:

– por que não é possível estudar o papel das massas e das personalidades fora da teoria marxista da luta de classes.

– A estrutura atual da classe operaria

– As formas fundamentais da luta de classes no período da ditadura do proletariado

– O XX congresso do PCUS e o que trouxe de novo à teoria marxista da luta de classes.

– A superestrutura política

– O fetichismo da mercadoria

– A legislação sobre Reforma agrária e os interesses em jogo.

– A distribuição da renda no Brasil e a nova reforma tributária.

– Quais as classes e camadas sociais que mais sofrem com o atraso na sociedade?

Fl. 171 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB da Paraíba. Sobre o título “**O comitê estadual do PCB do Estado da Paraíba**”.



Medidas a serem tomada pelo Partido como:

– reforçar a Unidade em torno do Partido para isso declara e afastamento do camarada Aduino Freire, que será publicado em “Novos Rumos”

– incentivar a coleta de assinaturas para o registro do Partido.

– organizar um melhor recrutamento e criar o Partido em Rio Tinto.

– reestruturar o CE

Fim do documento data em João Pessoa, 09/12/1961.

Fls. 173 e 174 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB da Paraíba. Sob o título: **Propostas aprovadas na reunião preparatória da 1ª conferência regional do Nordeste, pelo CE da Paraíba.**

Propõem convocação do congresso de Salvador do NE.

“Momento oportuno para defender a aplicação do plano diretor da SUDENE”.

Outro ponto destacado é a luta pela reforma agrária, reivindicação de ajuda creditícia para os pequenos agricultores, através das organizações de cooperativa sob o patrocínio da SUDENE, luta pela nacionalização da Sanbra e Anderson Clayton, assim, como todas as empresas monopolistas norte-americanas, pela liberação das verbas da SUDENE para aproveitamento industrial das fibras de algodão e agave, luta pelo barateamento da energia de Paulo Afonso, para melhor desenvolvimento do Nordeste no setor industrial, distribuição de terras para camponeses pela construção de barragens, na área do polígono das secas, propugnar por uma reforma universitária que venha atender às necessidades do desenvolvimento da região nordestina, com preparação de quadros temáticos a altura, aprofundamento no estudo sobre a realidade econômica do nordeste, luta por plano de alfabetização das grandes massas do campo, paralelamente pela conquista do voto para o analfabeto; questões da ordem de saúde pública, em combate as endemias rurais.



Fl. 175 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB da Paraíba.

Campanha pelo registro do Partido Comunista Brasileiro.

Expõem dados de assinatura em todo o Estado de São Paulo que dispõem um quadro com nomes das cidades e números de cota e assinatura recolhidas e reconhecidas em cartório.

Fl. 176 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB da Paraíba.

Resolução do 3º ponto da ordem do dia da 4ª reunião ordinária do CC.

“O CC depois de tomar conhecimento do relatório da comissão executiva a respeito das atividades fracionistas”. Cita os nomes dos afastamentos dos membros Pomar, Arroio, Danielli, elaboração de um documento relatando a atividade antipartidária do grupo fracionista e que todas as organizações do Partido ao discutir este documento, tomem medidas necessárias para a defesa da unidade do Partido.

Finaliza o documento com a data em 10/1961.

Fls. 178 a 180 – Continuação dos documentos apreendidos no comitê do PCB da Paraíba. **Documento com pedido da candidatura para o deputado estadual Aristides Lúcio Villar Rabelo para eleição de 1962.**

Mostra um levantamento de votos em cidades que tem amigos, familiares e no lugar onde foi candidato à vice-prefeito (CG). Apoio de diversos setores como bancários, médicos, advogados, dentistas, entre outros. Fornecer ajuda em relação a transporte (em troca de votos), vai ter “apoio” influencia por coincidir que seu sogro é dono de um colégio, outro meio de obter votos com os pais de alunos. Finaliza o pedido, visualização uma possível futura candidatura de prefeito de Campina Grande. “Espero que o apelo aqui formulado seja levado na devida consideração desses CR”. Campina Grande, 5 de julho de 1961 e assinatura de Lúcio.



Fl. 182 – **Documentos apreendidos na residência de Antonio José Dantas.** Telegrama postado pelos correios, no carimbo com a data 13/12/1962. Na parte de cima do telegrama: “urgente Antonio Dantas estação rodoviária de João Pessoa. Trata-se de um aviso (recado) para “Ophélia, Malaquias, Elizabeth tirem passaporte afim viajar Havana participar primeiro janeiro comemorações revolução: dinheiro Elizabeth banco lavoura sigo amanhã recife trate encontro ligas abs padre Alípio. Logo abaixo da fotocópia desse telegrama, estão escritos os nomes completos dos citados no telegrama: Ophélia Maria de Amorim, Malaquias Batista, Elisabeth Teixeira e Pe. Alípio de Freitas.

Fl. 183 – Documentos apreendidos na residência de Antonio José Dantas.

Telegrama postado pelos correios, enviado por José Dantas na Estação rodoviária 25 – J. Pessoa – PB. Trata-se “**Vaga de Malaquias será para Prof. Ferreira na próxima viagem a Havana**”. Nomes completos dos citados no telegrama: Antonio José Dantas, Malaquias Batista, Joaquim Ferreira, Adauto Freire.

Fl. 184 – Documentos apreendidos na residência de Antonio José Dantas.

Um bilhete (datilografado) recebido por Antonio Jose Dantas, escrito por Ophélia Maria Amorim. Trata-se da confirmação do recebimento do telegrama enviado por ele, e avisa que não poderá ir a Cuba por motivos que constatará na carta enviada para o Pe. Alípio que anexo, pede que o entregue em Sapé. E acrescenta que a petição do habeas corpus de Manoel Alexandrino já estar pronta e que espera dar entrada no tribunal na próxima segunda feira e se despede e assina.

Fl. 186 – Documentos apreendidos na residência de Antonio José Dantas.



Carta manuscrita por Ophélia a José Dantas (datado Campina Grande, 2 de julho de 1962): diz que sente pelo acidente (do garoto Pedro Henrique) e por não poder ter indo para Sapé por não dispunha da importância suficiente para aluguel de um carro e a abundantes chuvas que vem tendo. Fala sobre a **instalação da Liga do Cruzeiro** e pede a presença da Federação inclusive “Assis” e você (Dantas). Pede para conversar, pois estão iniciando uma **Liga em Alagoa da Roça** e precisa da ajuda dele. Afirma que os problemas nas **Ligas de Monte Castelo** passaram para o presidente que segundo os camponeses não quer trabalhar, tendo que fazer uma reunião da Diretoria e ver o que resolve. Pergunta se Joaquim já viajou e como foi o restante da viagem e Da. Elisabeth como está? E pede a presença dela na instalação da Liga do Cruzeiro.

Encerra a carta e assina.

Fl. 187 – Documentos apreendidos na residência de Antonio José Dantas.

Folha timbrada: “**Liga Camponesa do Estado da Paraíba**”, fundada em 23 de novembro de 1962, Rua Duque de Caxias, 516 – sala 9 – João Pessoa – Paraíba

Trata-se das boas vinda com nome “Bronqueiro”, inicia-se saudando com votos de boas festas para o povo de Santa Rita, e informa que na segunda feira, esta retornando para o convívio da família e sua gente, o estimado motorista, Jose Francisco (Zé Bronqueiro), que depois de ter sido preso, acusado pelo governo fascista da Guanabara, ele estará na praça publica denunciando que nunca roubou, desonrou, agrediu desrespeitou, mas foi caluniado, desrespeitado, agredido, desonrado, e quase morto no inferno de terra que é a Invernada do Alaria, o presídio onde são torturados os inimigos políticos do governador Carlos Lacerda, aluno direto do regime de ferro e fogo de Hitler.

“Zé Bronqueiro passou mais de um ano, ele, o advogado Clodomir Morais, D. Célia – nas mãos da famigerada policia da Guana-



bara, sofreu as **torturas mais desumanas**, nas garras dos bandidos fardados que só no ano passado atiraram às águas do rio Guandu, de braços e pernas atadas e em plena noite, mais de vinte mendigos, cegos, aleijados, paráliticos e dementes, pensando em acabar com a pobreza matando os pedintes. Enquanto Cristo distribui peixe com os mendigos, Lacerda e sua política atiram mendigos e prisioneiros aos peixes”.

Vai receber homenagens de toda cidade, e vai contar para todos as atrocidades que recebeu, e que o único crime que cometeu foi de servir aos camponeses: “É nesta condição que vai dizer ao povo de Santa Rita o que acontecerá com o povo humilde deste país se o terrorismo da Guanabara se espalhar pelo Brasil, sob o comando deste novo Hitler, este filho do diabo que é o perverso Lacerda”. Finalizada o documento com a assinatura do próprio, José Francisco da Silva (Zé Bronqueiro)

Fls. 188 a 190 – Documentos apreendidos na residência de Antonio José Dantas. Documento com papel timbrado “**Liga Camponesa do Estado da Paraíba**”, fundada em 23 de novembro de 1962, Rua Duque de Caxias, 516 – sala 9 – João Pessoa – Paraíba

Início da ata da reunião extraordinário no dia 21/12/1963 às 9:30 da manhã.

Assembleia extraordinária que debateu sobre **soluções dos problemas internos** e especialmente que cominou o afastamento da direção passada: “desta reunião participaram dezenas de camponeses e líderes sindicais”. Entre outros assuntos discutidos foi a justificativa de José Celestino de Oliveira pelo afastamento que o povo do Forte Velho não estava satisfeito”. E finaliza juntamente com sugestão que todas intrigas interna seria terminada nesta reunião e que na assembleia no dia 05/01/1964 não discutirá esse assunto.

“Esclarecimento do Manoel Alves, as resoluções tomadas num congresso realizado na cidade do Recife e apoio ao movimento camponês (liga ou sindicatos)”. Interrompido pelo Sr. Manoel Porfírio, funcionário



do SAMDU, justificando e discordando do entrosamento das Ligas com os sindicatos.

Outro ponto reunião, sobre Antonio é sócio fundador, secretario geral procurador.

“Esta foi uma das justificativas com o espírito de vigilância que não permite pela irregularidade que vinha se passando nesta liga”.

Encerrada a seção ficando convocada uma assembleia geral do dia 05/01/1964. Assinatura de Jailda dos Santos.

Obs: logo abaixo da assinatura: o Sr. Pedro José da Silva faz a 2ª proposta desta liga ficará detidamente sobre um controle e orientação dada liga camponesa do estado da Paraíba e também podendo funcionar nesta sede o sindicato rural.

Fls. 191 e 192 – Documentos apreendidos na residência de Antonio José Dantas.

**“Manifesto das Ligas Camponesas ao povo”:
MANIFESTO DAS LIGAS CAMPONESAS**

Mergulhadas, cada vez mais, numa grave crise econômica e política, as classes dominantes se lançam agora em novas manobras para golpear os já escassos direitos e liberdades do Povo.

No fundamental, o que está acontecendo no Brasil é uma luta da grande burguesia para consolidar, inteiramente, o poder que vem assumindo, desde alguns decênios. Essa luta pela consolidação no poder é afetada por graves problemas econômico-financeiros e pela simultânea elevação de nível das lutas populares, a intensificação das reivindicações das massas trabalhadoras, a radicalização de amplas classes e camadas da população.

Para resolver tal situação, as classes dominantes preparam o golpe. Arma-se, de todos os lados, a repressão violenta contra as classes trabalhadoras. Tanto os ultra-reacionários, os lacerdas, os juracís, os cid sampaios, etc., aliados íntimos do Pentágono, como os falsos reformistas capitaneados pelos pseudo-líderes populares, aliados de Kennedy



e corifeus da “aliança para o progresso”, todos eles, temerosos do Povo, sentindo ameaçados seus privilégios e seu poder de classe, estão dispostos e preparados para reprimir cruelmente as lutas populares mais consequentes.

O fato mais grave em tudo isso é a tentativa de envolvimento das forças populares, na solução golpista. Esse é o plano da ala mais flexível da burguesia, que agita demagogicamente as teses das reformas. Sob o estranho rótulo de uma “República Sindicalista”, insiste na sua trama de criar ilusões de classes e obter o apoio dos operários, camponeses, estudantes, marinheiros, soldados e outras camadas radicais do Povo, conservando, no fundamental, o controle do poder político, da máquina estatal, garantia do sistema de exploração do trabalho.

As Ligas Camponesas do Brasil deixam bem claro, diante da gravidade da situação, que se oporão energicamente a qualquer maquinação golpista e a todas as soluções de cúpula que tentam envolver as classes trabalhadoras na superação da crise e das contradições da classe dominante. O nosso dever não é ajudar os exploradores do Povo a resolver suas crises. Pelo contrário, devemos aprofundar as contradições entre eles e impor a solução do Povo.

Por isso, lutamos decididamente para levar ao Poder, como classe e não como indivíduos, os operários, os camponeses, os soldados, os marinheiros, os estudantes e outros setores revolucionários da população. Esta é a única saída para as extremas dificuldades que se abatem sobre o nosso Povo.

Nenhum compromisso. Nenhum conchavo. Nenhuma solução de cúpula. Nenhuma conciliação com a burguesia exploradora, que tem por trás de si, em última análise, o imperialismo norte-americano, com o qual cada vez mais concilia para defender seus privilégios de classe, ameaçado pela rebelião das massas oprimidas.

Enquanto isso acontece internamente, o imperialismo, irmão mais velho e sócio da burguesia brasileira, prepara-se para invadir Cuba. Kennedy convoca 150 mil novos soldados. O Pentágono e o



Departamento de Estado norte-americano já não escondem seus preparativos de agressão contra a heróica Cuba. A Cuba de Fidel. A Cuba dos operários e os camponeses no poder. A Cuba socialista.

E, por uma coincidência compreensível, intensificam-se, no Brasil, as agressões a camponeses e seus líderes. Pelos latifundiários. Por autoridades fascistas. Com métodos fascistas, como ocorreu no seqüestro do bravo sacerdote do Povo, o Padre Alípio de Freitas e na agressão dos companheiros da Paraíba, Assis Lemos e Pedro fazendeiro. Essas agressões se verificam precisamente no momento em que doze mil agentes do imperialismo ianque ocupam o Nordeste, disfarçados de militares. É que os planos não envolvem, apenas, Cuba, mas o Brasil e os demais povos irmãos latino-americanos.

Mas tanto Kennedy como os fascistas nacionais podem estar certos: a invasão de Cuba será a chispa que incendiará toda a América Latina.

As Ligas Camponesas do Brasil firmam, nesta hora, um compromisso com o Povo brasileiro, com os operários, com os estudantes, os marinheiros, os soldados, os patriotas e os homens e mulheres de vergonha deste País: em defesa do Brasil e em defesa de Cuba – a mesma causa, a mesma luta, o mesmo inimigo opressor.

A invasão de Cuba ou um golpe contra o Povo brasileiro, na atual crise política, nos levará à luta frontal para derrotar de uma vez por todas os exploradores, os latifundiários, os imperialistas, os tubarões burgueses, os usuários e todos os ladrões do Povo.

As Ligas Camponesas somente entrarão na luta para levar o Povo ao Poder, com base na Aliança Operário-Camponesa-Estudantil.

Intelectuais, Operários, Camponeses, Estudantes, Marinheiros, Soldados, Patriotas, Revolucionários, organizai-vos, uní-vos!

O povo unido é invencível!

Ou ficar a pátria livre ou morrer pelo Brasil!

Francisco Julião

Presidente do Conselho Nacional das Ligas Camponesas do

Brasil



Fl. 193 – Documentos apreendidos na residência de Antonio José Dantas.

Carta de saudação a Miguel Arraes

LIGA CAMPONÊSA DO ESTADO DA PARAÍBA

Fundada em 25 de novembro de 1962

Rua Duque de Caxias, 516, Sala 9 – João Pessoa – Paraíba

SAUDAÇÃO A MIGUEL ARRAES

Ao comemorar-se, em Pernambuco, o primeiro aniversário do Governo democrático de Miguel Arraes, os homens do campo da Paraíba, representados por suas Ligas Camponesas, imanam-se aos justos sentimentos de regozijo dos pernambucanos por acontecimento tão grato à causa revolucionária do povo brasileiro.

Saudamos, na pessoa e no Governo de Miguel Arraes, o anúncio de uma nova etapa administrativa na vida política do país. Cumpre-se em Pernambuco a primeira grande experiência, liderada pelo seu Governo e consagrada pelas lutas do próprio povo no sentido de se construir uma sociedade inspirada nos princípios de direitos e deveres para todos. Temos um Governo do povo, levado ao poder pela vontade dos trabalhadores dos campos e das cidades, contra a corrupção do IBAD, contra a prepotência dos usineiros e outros grandes proprietários, contra as disposições dos patrões de fora e de dentro, contra a frente de mobilização dos privilegiados.

Saudamos, em Miguel Arraes, a enxada, a foice, o martelo, o suor, as aflições e as esperanças das massas trabalhadoras pesando no Governo. Pernambuco está na reta de chegada. Pátria ou MORTE: Com Arraes o povo vencerá.

Paraíba, janeiro de 1964.

Pelo Conselho Estadual da Liga Camponesa do Estado da Paraíba.

Antônio José Dantas



Fl. 194 – Documentos apreendidos na residência de Antonio José Dantas.

Trata-se de um pedido de autorização ao comissário da policia de Guanabara para utilizar a praça para um comício em favor das candidaturas José Joffily (senador da republica) e Osmar de Aquino (câmara federal)

E finaliza com a data: “Guarabira, 29/09/1962 e assinado Maria do Carmo de Aquino, contem três selos”.

Fl. 195 – Documentos apreendidos na residência de Antonio José Dantas.

Documento datilografado com carimbo da liga camponesa, **declaração de agradecimento a Cuba**, pelo exemplo, que vale pelas nossas melhores esperanças como povo. Exibe saudações:

“viva a reforma agrária fidelista!
viva o internacionalismo proletário!
viva a união operária-estudantil-camponesa!
viva a revolução brasileira!
abaixo o latifundiário e o imperialismo!
viva a revolução cubana!
pátria o muerte!”

Finalizada com assinatura de **Elizabeth Altina Teixeira**, presidente das Ligas Camponesa do estado da Paraíba.

Fls. 196 e 197 – Documentos apreendidos na residência de Antonio José Dantas.

Documento com papel timbrado:
“frente popular ‘Joffily – Lúcio – Elizabeth’”
Sede central – ed. São Jose – 1º andar
Rua Duque de Caxias, nº 516 – “Sala 9”

Notícias dos movimentos camponeses na Paraíba:



Liga Camponesa de Campina Grande, onde comemora 1º aniversário de sua fundação, serão convidadas autoridades e representantes da liga dos estados vizinhos como Pernambuco.

Liga Camponesa de Sapé, realizando grandes concentrações na cidade, tendo comparecido grande numero de camponeses. Na sua fala a presidente da mesma Elizabeth Teixeira que discorreu sobre a vida de João Pedro Teixeira mostrando que só com a organização e a união dos camponeses é possível conquistar a reforma agrária radical a fim de libertar o povo brasileiro da miséria e da exploração secular. Falaram ainda vários oradores entre eles o representante do Dep. Francisco Julião, o estudante João Alfredo que num brilhante improviso concitou as massas a marchar na luta pela revolução social redentora sob a bandeira da reforma agrária radical, chegando inclusive a combater com veemência o peleguismo que ora se infiltra no movimento camponês para amimar a luta no campo a serviço dos grupos econômicos e feudais.

Teve pronunciamento do Dr. João Santa Cruz de Oliveira enaltecendo a figura de João Pedro Teixeira e apelando para os camponeses continuarem mais organizados a fim de conquistar a sua emancipação econômica pelas urnas ou pelas armas.

No encerramento dos pronunciamentos o advogado das ligas camponesas da Paraíba, Dr. Bento da Gama Batista, que num discurso radical conclamou os camponeses para a luta com flores ou com sangue. Fez ainda grave denúncia alegando que os latifundiários se preparam para lhe assassinar e a outros companheiros, como Elizabeth Teixeira e Assis Lemos.

Outra folha trata-se do inicio do documento da folha anterior: Traz o ideal das ligas que é a continuação das lutas, pela conquista da terra, para se livrarem futuramente, das mãos dos exploradores cruéis, que não querem reconhecer o problema social e a necessidade de dar aos camponeses, a terra de que eles necessitam para trabalhar.

Liga Camponesa de Santa Rita – esta em conflito para escolha de uma nova diretoria.



Liga Camponesa de Mamanguape – Na usina Monte Alegre, da propriedade dos irmãos Fernandes, teve início ali, uma onda de perseguição, que equivale a uma “greve” contra os camponeses, para não dar a terra para eles plantarem. Graças às forças da organização camponesa, daquele município, que congrega atualmente pouco mais de 4.000 associados, através da sua direção, tendo a frente, o combativo Presidente da Liga Camponesa, o Sr. Manoel de Deus, entrou em entendimentos com aquela direção fazendo ciente da gravidade que poderia causar, se fosse concretizada, a cisão dos latifundiários, em não ceder a terra para os camponeses. Os proprietários com intimidades com a organização camponesa, daquele município, chegaram ao acordo em ceder a área de terra para plantio, equivalente a 500 hectares.

Realizada assembleia que contou com a **participação de 2.000 camponeses**, cuja finalidade foi a realização da eleição da liga camponesa de Mamanguape, para eleição da nova diretoria, a frente dela o presidente Manoel de Deus que foi reeleito por aclamação. A nova diretoria ficou composta da seguinte forma: presidente – Manoel de Deus, vice-presidente – João Galdino, 1º secretário – José Francisco, 2º secretário – Severino Gerônimo, tesoureiro – João Miguel, bem como o conselho fiscal que ficou integrado pelos camponeses José Tomás, Salvador Gonçalves e Manoel Trajano.

Fl. 198 – Documentos apreendidos na residência de Antonio José Dantas.

Documento com papel timbrado:

“Frente Popular ‘joffily – lúcio – elizabeth’

sede central – ed. são jose – 1º andar

Rua Duque de Caxias, nº 516 – “Sala 9”

Boletim que convida a toda população de Santa Rita, para assistir uma concentração popular a ser realizada no dia 17 do corrente mês, às duas da tarde, em frente à sede desta liga onde serão debatidos vários problemas de ordem econômicas, como: a carestia de vida, o 13º



salário para trabalhadores rurais e a mudança da feira do domingo para o sábado. Nesta manifestação popular usarão da palavra: Elizabeth Teixeira – presidente da Liga Camponesa do Estado da Paraíba, Dr. Malaquias Batista, Dep. Assis Lemos, Desembargador João Santa Cruz, Prof. Leornado Leal, Antonio Jose Dantas, Luís Aureliano – líder sindical, Dr. Bento da Gama e o Dep. Federal Francisco Julião.

Fl. 199 – Documentos apreendidos na residência de Antonio José Dantas.

Documento com papel timbrado:

“Frente popular ‘Joffily – Lúcio – Elizabeth’

Sede Central – Ed. São Jose – 1º andar

Rua Duque de Caxias, nº 516 – “Sala 9”

Relação dos municípios e responsáveis, que se deve enviar **jornal**

“**LIGA**” todas as semanas:

Sousa (Damião Trajano)

Patos (Iderval Matos)

Monteiro (José Pessoa dos Santos)

Esperança (Aloísio)

Bananeiras (Pedro Ferreira)

Alagoa Grande (Salvador Leal)

Alagoa Nova (Amaro Profeta)

Piancó (Francisco Tourinho)

São Mamede (Jose Lima)

São Gonçalo (Sabino)

Belém (Moacyr)

Ingá (Antonio Francelino)

Alhandra (Elias)

Campina Grande (Ophélia Amorim)

Guarabira (Maria Aquino)

Pedras de Fogo (Horácio Mesquita)

Santa Rita (Antonio Dantas)



Oitizeiro (João Francisco de Sousa)

Posto Saúde (Anísio)

Areia

Mulungu

Rio Tinto

Mamanguape (Manoel de Deus)

Sapé

Arueira

Curimataú

Juarez Távora

Fl. 200 – Documentos apreendidos na residência de Antonio José Dantas.

Papel timbrado: “**Sindicato dos trabalhadores em empresas ferroviárias do nordeste**” sede própria em Recife: Um informe para “Eloi” de Sizenando Lopes: para a divulgação do **movimento sindical pelo jornal “Correio da Paraíba”**.



IPM – Volume 3

Documentos apreendidos e TPIs

Fl. 201 – **Carta ao comissário de polícia do município de Bayeux comunicando sobre comício na Praça da Liberdade.**

Fls. 202 e 203 – Relatório sobre a fundação da **Comissão Organizadora Estadual do Movimento Camponês**, no Estado do Rio Grande do Norte, constituída por Pedro Simões, Juarez Jerônimo Fernandes, Mery Medeiros, Ginaldo Simões e João Batista, aborda condições objetivas para a fundação de ligas camponesas em alguns municípios do estado, tendo em vista a fundação da primeira liga camponesa da cidade da Penha.

Fls. 204 a 206 – **Ata de assembléia** da União dos Plantadores e Trabalhadores **Agrícolas de Santa Rita**, realizada no dia 05/01/1964. Enfatiza a importância da sindicalização do trabalhador do campo, sua associação na Liga, empenho na organização de cooperativas, custo financeiro da assistência dada aos camponeses, pede aumento da mensalidade. Mudança de nome da associação: de União dos Trabalhadores Agrícolas de Santa Rita para Liga Camponesa do Estado da Paraíba – Delegacia de Santa Rita. Apresentação dos nomes dos candidatos para a próxima eleição. Antonio Teixeira de Carvalho recebe o título de presidente de honra. Dantas apresenta voto de apoio ao dep. Assis Lemos e a Elizabeth Teixeira pelo trabalho eles vinham realizando em prol dos camponeses e contra o latifundiário. No encerramento o nome do Deputado Francisco Julião foi calorosamente aplaudido como sendo o líder máximo do movimento camponês no Brasil.



Fl. 207 – Carta destinada ao deputado Francisco Julião no sentido de informá-lo sobre a fundação da **Liga da Juventude Camponesa Radical**, na Fazenda Anta do Sono. O elege presidente de honra da citada organização.

Fls. 208 e 210 – Ata de reunião realizada em Santa Rita, 25 de novembro de 1962, objetivo desta era “discutir a necessidade de se organizar uma **associação de classe** com jurisdição para todo o Estado, que agrupasse em seu seio os **camponeses paraibanos** já organizados nas diversas ligas existentes na Paraíba”.

Fl. 212 – **Comunicado da embaixada de Cuba no Rio de Janeiro, datado de 28/10/1963, destinado ao presidente do D.A.E.P. da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba.**

Fl. 213 – **Telegrama destinado ao General Assis Brasil.** Relata que a Paraíba estava vivendo um estado de terror, o governo ameaçava dissolver a bala qualquer manifestação que houvesse em praça pública, quer fosse de estudantes, operários ou camponeses.

Fl. 214 – **Boletim informativo da UNE sobre campanha “Quem será o gorila 63?”**

Fls. 216 e 217 – **Parte do discurso de Fidel Castro (no dia 28/09/1963).** Fidel afirma resistência ao bloqueio imperialista, diz que enquanto as tensões se relaxavam em outras partes do mundo, os imperialistas apertavam o cerco contra Cuba através de implacável bloqueio.

Fl. 218 – Declaração de princípios da **União Pessoense dos Estudantes Secundários**, que são: Democracia fundamentada na igualdade de todos e na justiça social, extinção de todas as formas de ditadura e



imperialismo; princípios de auto-determinação dos povos; necessidade de implantação de uma socialização respeitados os direitos fundamentais da pessoa humana; necessidade de manter relações diplomáticas, comerciais e culturais com todos os países do mundo independente dos princípios democráticos; nacionalismo econômico brasileiro como política de emancipação de país subdesenvolvido; união de todos os povos e raças do globo na defesa dos direitos fundamentais do homem; elevação sócio-cultural e moral das grandes massas através da distribuição de bens; necessidade de uma reforma de ensino; desarmamento das grandes potencias; preservação da paz; princípios da justiça social.

Fls. 219 a 221 – Ata da reunião realizada na sede da **Federação das Ligas Camponesas**, em João Pessoa. Assis Lemos relata sobre sua viagem ao Rio de Janeiro; nesta decidem sobre a indicação para os postos do Sandu e SPES, seria alguém do movimento camponês; vinda do Presidente J. Goulart a Paraíba; J. Goulart adverti por meio de uma mensagem sobre o possível golpe de estado; os dirigentes da Liga então decidem fazer uma concentração por ocasião da eleição para apoiar Jango, o local escolhido inicialmente foi Sapé, porém o prefeito de Santa Rita (Antonio Teixeira) disse essa concentração deveria ser realizada em João Pessoa por causa da possibilidade de propaganda e porque o governador se comprometia a dar todo apoio.

Fl. 222 – Circular de nº 102/62, datado do dia 2 de janeiro de 1962, cujo destinatário era José dos Santos Barros. Folheto nº. 3, intitulado “**Resolução dos Comunistas sobre a crise política e o Governo Jango-Tancredo Neves**”.

Fl. 223 – Ofício 10/62/63, da União dos Estudantes Secundários à Federação de Trabalhadores Agrícolas do Estado da Paraíba, em agradecimento ao convite feito a **UPES para participar de homenagem póstuma a João Pedro Teixeira e Alfredo Nascimento**.



Fl. 224 – Cartaz da **Comissão Permanente de Solidariedade** pedindo que a população envie cartas, telegramas e abaixo-assinados ao Ministro da Justiça, ao Supremo Tribunal Federal e ao Presidente da Republica, exigindo a **libertação dos líderes camponeses**.

Fl. 225 – Circular nº 4/63, São Paulo, 9 de abril de 1963. Assunto: Recomendações. Pede a diretoria da **ULTAB** (União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil) para prestar solidariedade aos lavradores ocupantes das terras do Imbé e estudar a forma dos trabalhadores do campo participarem da greve geral, ao lado dos trabalhadores da cidade sob orientação do CGT.

Fls. 226 e 227 – **Circular da ULTAB, nº 3/63**. Assunto: Congresso de solidariedade a Cuba; Plano Trienal; Sindicalização rural. Dirigida às federações e associações filiadas a ULTAB. Plano Trienal, anteprojeto de reforma agrária que o presidente vai encaminhar ao Congresso Nacional não pode corresponder aos anseios das grandes massas camponesas do nosso país, ficou decidido que todas as federações iriam orientar as associações e as massas no sentido de se pressionarem o presidente da Republica por meio de cartas, abaixo-assinados, telegramas etc., para que a reforma agrária fosse efetivada de acordo com as resoluções do Congresso de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas; enfatizada a importância do Congresso de solidariedade a Cuba, é solicitado que os que tivessem condições enviassem delegados ao referido congresso, representando a sua associação e os camponeses desse estado; sindicatos operários decidiram declarar greve geral quando o Comando Geral dos Trabalhadores julgasse oportuno, recomendado aos “companheiros” que procurassem formas para fazer com que as massas camponesas participassem dessa greve geral.

Fl. 228 – Telegrama destinado a Leonardo Leal, secretário geral da Federação dos Trabalhadores Agrícolas de João Pessoa, em agradecimento a manifestação de apoio e de solidariedade ao governador Miguel Arraes.



Fl. 229 a 231 – **Nota sobre a morte do fazendeiro Pedro Borges, em Jucury.** Na semana de 11 a 17 de fevereiro, um grupo de 21 pessoas comandadas por Rubens Regis e Agnaldo Veloso Borges, realizaram um **assalto a mão armada na casa do camponês Otavio Felix.** Ele, Agnaldo Veloso Borges juntamente com outras pessoas, chegaram a casa de Otávio Felix pela madrugada, invadiram a propriedade de Aduino Gomes para derrubar a casa do camponês, casa foi derrubada, o dinheiro da safra roubado, sacos de cereais foram esvaquiados a tiros, os inhames picados a bala e Otavio amarrado como um bode numa árvore. Comenta também sobre a **morte de Rubens Regis.**

Fls. 232 e 233 – Lista de **contribuição financeira aos camponeses** que estavam **acampados em frente ao Palácio da Redenção,** com fim de reivindicar os seus direitos.

Fl. 234 – “Matéria de jornal” **denunciando agressões sofridas pela trabalhadora** Nair Artur Paulo Cardoso, denunciando agressões sofridas pela trabalhadora, mostra a vítima com marcas de agressão física, causadas por capangas de Agnaldo Veloso Borges.

Fl. 235 – **Nota de Francisco Julião. Assunto: atentado contra a vida de Pedro Fazendeiro.**

Fl. 236 – Boletim informativo da **Federação dos Trabalhadores Agrícolas da Paraíba (Federação das Ligas Camponesas), em homenagem a João Pedro Teixeira e Alfredo Nascimento.** Convoca “todos os trabalhadores agrícolas e outros elementos identificados com os problemas dos camponeses, como sejam os estudantes, os intelectuais progressistas, os trabalhadores das indústrias e do comércio, o Clero identificado com o povo e demais personalidades interessadas” para a missa na Igreja de Sapé e, para a concentração na sede da Liga de Sapé.



Fl. 238 – Aviso de que os **documentos que seguem foram apreendidos** na casa de Leonardo Moreira Leal.

Fls. 239 a 256 – **Discurso de Luiz Carlos Prestes**. Apresenta-se dividido em três partes: I – A situação nacional; II – Apreciação autocrítica e III – perspectivas e tarefas políticas.

I – **A situação nacional**, relato sobre a política brasileira, dizendo que a situação do povo, da classe operária e do partido encontrava-se completamente diferente daquela vivenciada em 1945, as “conquistas democráticas de 1945 que foram seriamente ameaçadas pela primeira vez com o golpe militar reacionário de 29/10/45, desde a eleição do Sr. Dutra e do início de seu governo vem sendo sucessivamente golpeada de maneira cada vez mais séria e profunda, apesar da promulgação da Carta Constitucional de 18 de setembro de 1946 e da relativa liberdade em que ainda se realizaram as eleições estaduais de 19 de janeiro”, continua dizendo, “as conquistas democráticas vão sendo pouco a pouco abolidas e a Constituição sistematicamente violada”. Afirma que a intervenção americana era mascarada como sendo “uma ajuda” necessária e indispensável ao desenvolvimento da nossa vida econômica. A política expansionista do imperialismo norte-americano era inspirada, principalmente, pela luta ideológica contra o comunismo. Para Prestes, o governo Dutra agravava ainda mais essas contradições, com uma política econômica e financeira antinacional, voltada para os interesses das classes dominantes, ligadas a grande propriedade de terras e ao comércio de exportação. Sobre as Forças Armadas apesar de serem de composição democrática, se encontravam sob o domínio de um pequeno grupo de generais reacionários e fascistas que ocupavam os cargos mais importantes e exerciam forte pressão política sobre os órgãos do governo, com ameaças constantes de golpe de estado, como aquele realizado contra Getúlio Vargas. Essas forças assumiam formas diretas e indiretas, objetivando impedir a mobilização das massas populares, evitando a consolidação de novas formas de democracia. Mantinham, também, permanente



ação de provocação anticomunista, seguida por sistemáticas campanhas ideológicas contra o Comunismo e a União Soviética.

II – **Apreciação auto-crítica**, prestes faz uma minuciosa avaliação de algumas posições políticas tomadas pelo partido considerando a necessidade de mudança na linha política do PCB, lamenta a fraqueza orgânica das forças populares e democráticas do país, nos dois anos do governo Dutra e faz alguns questionamentos sobre o desempenho insatisfatório do partido nas campanhas eleitorais. Para Prestes, essa capacidade de autocrítica foi perdida depois das grandes vitórias de que o partido obteve nas eleições de 1945. Mas, apesar dos erros cometidos, o partido conseguiu obter êxito e vitórias, as quais explicavam o seu crescimento.

III – **Perspectivas e tarefas políticas**, prestes fala do objetivo estratégico do partido, o de explicar para as massas populares que as causas da miséria, do atraso, da ignorância em que se encontravam, era devido ao atraso da economia nacional, a renda miserável da população, aos restos feudais que ainda impediam a penetração do capitalismo na agricultura e a exploração do povo pelos monopólios estrangeiros. Enfatiza que era preciso saber viver e atuar entre as massas, especialmente as não comunistas. Os comunistas precisavam saber confundir-se com a massa no local de trabalho ou nos bairros, por meio do uso de sua linguagem, objetivando a mobilização em favor das reivindicações mais imediatas. Pensava-se em concretizar uma penetração do partido em todas as direções e em todas as camadas sociais, com a pretensão de tornar o partido mais forte para que assim pudesse vencer a reação exercer o governo do país.

Fls. 257 e 258 – **Curso básico do Partido Comunista Brasileiro.**

O Partido Comunista, sua política e sua organização (2ª aula). Curso básico permite ao sujeito ter uma visão geral da situação política e econômica do mundo dividido em dois blocos: o capitalista comandado pelos Estados Unidos e o socialista sob o comando da União Soviética. A



segunda aula divide-se em três pontos principais. O primeiro é intitulado “A nova época em que vivemos”; o segundo “A possibilidade de impedir uma nova guerra mundial” e terceiro “A situação do mundo favorece a nossa luta”.

O primeiro ponto, fala das mudanças mundiais ocorridas após a segunda guerra e afirma que estava vivendo-se uma nova época caracterizada pela transição do capitalismo ao socialismo. Enfatiza os êxitos do sistema socialista dizendo que mais de um terço da população mundial já estava de acordo com o sistema socialista que, nesse ponto, demonstrava superioridade sobre o sistema capitalista, de acordo com dados comparativos entre a URSS e os Estados Unidos. O sistema imperialista estava em processo de decomposição, outro fato importante citado neste ponto é a Revolução Cubana.

No ponto 2, trata da possibilidade de impedir uma nova guerra e diz que um dos perigos dessa constante ameaça, devia-se a existência da política imperialista, principalmente americana. Paralelo ao modelo econômico capitalista, a política socialista baseava-se no princípio de coexistência pacífica entre os povos.

O terceiro ponto mostra os indícios favoráveis à luta comunista no Brasil, “A existência do sistema socialista mundial e sua política de defesa da independência dos povos constituem um forte apoio à causa dos países subdesenvolvidos como o Brasil (...)”. “O processo acelerado de decomposição do sistema colonial do imperialismo repercute profundamente no Brasil, incentivando o movimento nacionalista.(...). O grandioso exemplo da revolução cubana influi poderosamente na luta pela libertação nacional de nosso país”.

Fl. 259 – Ficha de solicitação de ingresso na República de Cuba.

Fl. 260 – Boletim informativo intitulado “Ao povo paraibano!”, “Ao eleitorado de João Pessoa!”. Foi elaborado com a finalidade de



transmitir ao povo pessoense a **posição dos comunistas diante do pleito municipal**. Apenas duas candidaturas apresentavam, condições de mobilizar uma parcela considerável do eleitorado pessoense: a de Domingos Mendonça Neto, da legenda formada pelo PSB e PSD e Robson Espínola (UDN – PL – PDC), candidato oficial. Os comunistas decidem pelo apoio a candidatura de Domingos Mendonça Neto e para vice-prefeito o Damásio Franca, que em seus comícios vinha fazendo oposição ao IBAD, posicionando-se a favor das reformas de base, colocando-se a disposição da luta por melhorias salariais para os funcionários do município. Para vereador foi indicado o nome de Leonardo Leal.

Fl. 261 – Aviso dos documentos (originais) apreendidos na residência de José Pereira da Silva (Peba), na cidade de Campina Grande.

Fl. 264 – Bilhetes manuscritos por Ophélia Amorim e endereçados a Peba.

No primeiro, Ophélia informa que o banco se recusou a receber a nota promissória.

No segundo bilhete, diz: “O caso está um tanto difícil enquanto o nome da mãe está diferente nas duas certidões, como você vê. Teremos de fazer a prova testemunhal.”

Fl. 265 e 266 – Em outro bilhete, com data do dia 1 de maio de 1963, constam alguns pontos para discussão: “Plano de governo”, “Frente única”, “Cont. remeça – lucro”, “Reforma agrária”, “Financiamento”, “O que se deve fazer para continuar o movimento contra a fome?”.

Fl. 267 – Matéria sobre Ophélia Amorim e sua luta junto ao movimento camponês. Sob o título “Revolução está na moda: ela prega a luta armada”. Em outra matéria fala da condição do homem do



campo, da morte de João Pedro, da atuação do dep. Francisco Julião e da Igreja Católica, das Ligas Camponesas e dos sindicatos rurais.

Fl. 268 – **Ata da reunião da Federação das Ligas Camponesas da Paraíba**, realizada no dia 10 de outubro de 1962. Nesta reunião estiveram presentes Ophélia Amorim, Dr. João Santa Cruz de Oliveira, Elizabeth Teixeira, Amilton Gomes e Pedro Fazendeiro (os quais foram convidados para compor a banca), Antonio José Dantas, Assis Lemos, João Francisco, Fernando Macedo, Luiz Eduardo e Deca. Amilton Gomes falou sobre a cooperação mútua entre camponeses e estudantes, Assis Lemos versou sobre as perseguições que o movimento camponês vinha sofrendo na Paraíba, alertou os camponeses quanto à divisão do movimento e disse que enquanto fosse presidente não permitiria que tais divisões prejudicassem o movimento.

Fl. 271 – Telegrama destinado a José Sabino. O assunto era o decreto de **duplicação das vagas na universidade que devia gerar grande agitação no meio universitário**.

Fl. 272 – Telegrama para com nome de José Sabino. Diz “...**exige estudantes mobilização contrária qualquer forma estado sitio...**”

Fl. 273 – São da/para UEEP da Paraíba, “mobilizem-se favor emenda permitindo elegibilidade sargento. UNE”

Fl. 274 – Informa que o **Ministro da Educação Paulo Tarso “renunciou** condenando política conciliação do governo...”

Fl. 276 – Telegramas da/para UEP: “telegrafem presidente republica ministro et ministro minas energia vg manifestando repudio negociata compra petróleo Esso...”

Fl. 277 – Comunica que o **presidente do DCE/UFPB foi preso**.



Fl. 278 – Informa sobre a assinatura do **decreto da duplicação do nº de vagas**, pede que os diretórios telegrafem ao Presidente da República e Ministro da Educação apoiando medida.

Fl. 279 – Telegrama da/para UNE. “**telegrafem Rei Hassan vg Marrocos** vg exigindo imediata libertação presidente União Estudantes Marrocos condenada a morte”

Fl. 280 – Telegrama de Agassiz de Almeida, destinado José Sabino, “... assumir tribuna assembleia fim **reverberar atitude governo quando por medidas policiais tentou sufocar expressão democrática mocidade estudantil** na sua luta libertaria povo brasileiro golpeado todo instante forças reacionárias...”

Fl. 281 – **Ata da 1ª reunião extraordinária do conselho da UEEP** durante a gestão 63/64. Aconteceu na sede da U.P, contou com a presença de representantes das Escolas de Engenharia, Ciências Econômicas de João Pessoa, Medicina, Direito, Filosofia das Lourdinas, Serviço Social de João Pessoa, Enfermagem da U.P, Politécnica, Ciências Econômicas de Campina Grande, dentre outras, diversos convidados especiais como o dep. Figueiredo Agra, representante da Frente Parlamentar Nacionalista, Leonardo Leal das Ligas Camponesas, Hugo Guimarães do CGT e Hendrick Costa. Motivos da reunião, em face da situação porque passava o Brasil, análise das posições que deveriam ser adotadas pelos estudantes. Paulo Souto falou dos princípios adotados pela UNE. Edvaldo de Góes se posicionou a favor dos princípios adotados pela UNE. Foi pedida por Evandro Ferreira uma moção de confiança para o presidente da UEEP, para a formação de um “comando” com poderes para agir de acordo com as circunstancias. Do estado de sitio, Genário Sotto alertou para o estado de insegurança que poderia advir com aquele regime de exceção bem como o perigo que certamente viria com o fechamento do CGT e da UNE.



Fl. 282 – Relação contendo os nomes de possíveis integrantes da UEEP.

Fls. 283 a 285 – Declaração de princípios na gestão de José Rodrigues Lopes (1963/1964) UEEP – Sub-sede de Campina Grande

Fls. 286 e 287 – Carta de Isa Guerra endereçada a Geniberto e a Laly Carneiro. Finalidade: “dar uma visão geral do fim do encontro com as respectivas instruções”. Isa diz ainda, que deveria ser criada uma equipe de pichamento, equipada com todo o material, tendo em vista a campanha nacional de desmoralização da embaixada Norte-Americana.

Fl. 289 – **Certidão e Despacho determinando que fossem ouvidos** o capitão Mário Túlio Caldas e José Rodrigues Lopes; Geraldo Luis Espínola Guedes; Gilberto Nabor Vieira; Iveline Lucena da Costa e Juarez de Paiva Macedo; Zita Moreno Marinho e Lígia das Mercês Macedo. Todos seriam ouvidos no **Quartel do 15º RI**.

Fl. 290 – Termo de Perguntas ao Indiciado (**TPI**) **Mário Túlio Caldas, capitão de infantaria do Exército**, a fim de prestar esclarecimentos sobre sua atitude em face do Movimento Revolucionário eclodido em março de 1964. **Foram feitas as seguintes perguntas:**

- qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, posto e a que corpo, repartição ou estabelecimento militar pertence;
- onde estava na noite de 31 de março/1º de abril;
- se exercia alguma atividade estranha ao serviço militar;
- como deu conhecimento ao seu comandante de sua atitude contrária ao movimento revolucionário;
- se anteriormente à eclosão do movimento fez algum comentário sobre a situação política nacional;
- onde estava em que função e qual a sua atitude quando aconteceu a renúncia de Jânio Quadros;



- qual o seu conceito de legalidade;
- se admite que um ou vários dos Poderes da República, possa se afastar da estrita legalidade consignada nos códigos e na Constituição Federal;
- se dentro do regime vigente seria razoável, admissível ou normal a tomada de decisões pelo povo reunido em praça publica;
- como encarou a rebelião de marinheiros e fuzileiros navais, ocorrida em 26 de março, no Rio de Janeiro, sob o ponto de vista da disciplina militar e a solução dada pelo então presidente João Goulart;
- qual sua opinião sobre a convocação das massas populares com a finalidade de ratificar atos do poder executivo;
- o que achava das ações exercidas pelo CGT, que fazia pressão sobre as decisões dos poderes constituídos;
- quanto a situação do homem do campo, achava que o Exército deveria ou poderia ter tomado providências e, qual a natureza dessas providências e qual a forma pela qual acha que elas poderiam ter se concretizado;
- se tinha fatos a alegar ou provas que justificassem sua inocência.

Fl. 292 – **Termo de perguntas ao indiciado (TPI) José Rodrigues Lopes**, também conhecido como José Sabino. Foram feitas as seguintes perguntas:

- qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência;
- qual sua função;
- se esteve na Faculdade de Direito durante os acontecimentos de 3 de março de 1964;
- se estava no prédio da Faculdade no momento em que o Exército fez a evacuação;
- se conhecia os chamados “grupos de onze”;
- se conhecia Renato Magalhães da Silva;
- se conhecia Leonardo Leal;



- sobre Assis Lemos;
- o que sabia sobre o professor Laurindo Melo;
- sobre a atuação do seu diretório;
- se acreditava que a efetivação de um regime socialista poderia melhorar, em curto prazo, a situação nacional;
- se tinha conhecimento da abundante propaganda que chegava a UEEP, oriunda de países comunistas;
- se tinha conhecimento da existência de “coquetéis molotov” dentro da Faculdade de Direito;
- se tinha fatos ou provas a alegar que justificassem a sua inocência.

Fls. 294 a 296 – **TPI de Geraldo Luiz Espínola Guedes**. Foram feitas as seguintes perguntas:

- qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência;
- quando foi preso;
- onde trabalhava;
- a quem pertencia a arma calibre 45;
- a que se devia sua ligação com o deputado Assis Lemos;
- se havia participado das reuniões da Frente de Mobilização Popular;
- quais as outras pessoas que compareceram a essas reuniões;
- se conhecia Jório Machado e quais ligações, de ordem política, ele mantinha;
- se era verdade que os camponeses paravam os carros na estrada, faziam descer os passageiros e mandavam gritar: “Vida as Ligas Camponesas”, “Vida a Revolução”, “Viva a Reforma agrária”;
- se viu ou se conhecia o chamado processo de “enchocamento” praticado pelos camponeses;
- sobre quem instituiu esse processo;
- sobre a proposta de Eloi e onde se situava a sede do PCB;



- sobre uma viagem realizada ao Recife;
- se conhecia Pedro Fazendeiro e quais as suas atividades que conhecia;
- alguma vez, viu nas mãos de integrantes das milícias, armas de porte proibido;
- se conhecia Severino Ramos e quais as suas atividades;
- se conhecia Carrazoni;
- se tinha fatos ou provas a alegar que justificassem a sua inocência.

Fl. 298 – Projeto de resolução da Câmara Municipal de João Pessoa o qual cassa o mandato de vereador de Antonio Augusto de Arroxelas Macedo, eleito pela legenda do Partido Socialista Brasileiro. Fundamentada no Art. 4º do Regimento interno a Câmara Municipal de João Pessoa.



IPM – Volume 4

Fls. 300 e 301 – **Termos de Perguntas ao Indiciado (TPI)** – Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (16/04/1964), nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, presentes o Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão Ernani Falcão, servindo de escrivão, compareceu **Gilberto Nabor Vieira, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte.** Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Gilberto Nabor Vieira, 35 anos de idade, filho de Antonio Cosme dos Santos e Rosaria Vieira César, casado, natural de Patos, Estado da Paraíba, funcionário público e reside no Sítio Recreio, município de Sousa, neste Estado. Perguntado por influência de quem foi nomeado para o SAMDU, respondeu que por influência do Senador Argemiro de Figueiredo, e que desempenhava suas funções no SAMDU na cidade de Sousa; que exercia o mandato de vereador pelo PTB até a data em que foi preso, não sabendo se o mesmo foi cassado. Perguntado que no dia 1º de abril foi convidado a fazer uma manifestação de solidariedade ao Presidente da Republica, respondeu que sim; que esta manifestação foi levada a efeito por meio de um comício seguido de passeata pelas ruas da cidade; que no comício falaram: o prefeito, Antonio Marques da Silva Mariz, o vereador João Gonçalves de Abrantes, José Francisco de Figueiredo, José Dário Formiga e ele próprio, Nabor.

Fls. 302 a 304 – **Termos de Perguntas ao Indiciado (TPI).** Aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta



e quatro (17/041964), nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, presente o Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu **Iveline Lucena da Costa**, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Iveline Lucena da Costa, 24 anos de idade, é filha de Henrique Lucena da Costa e Almerinda Lucena da Costa, solteira, natural de Bananeiras, Estado da Paraíba, é professora secundária e reside nesta cidade à Rua Gervásio Bonavides, 81, bairro Jaguaribe. Perguntado quando as atividades da Ceplar se iniciaram e quando a depoente começou a trabalhar naquela entidade, respondeu que as atividades da Ceplar se iniciaram em novembro de 1961 e que começou a trabalhar na mesma em meados de 1962, tendo exercido suas funções até o dia em que a Campanha foi fechada. Perguntado qual o seu trabalho na Ceplar, respondeu que prestava serviços no Departamento de Educação Fundamental (DEF), cuja finalidade era planejar as tarefas de ensino de adultos.

Fls. 305 a 308 – **Termos de Perguntas ao Indiciado (TPI)**. Aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, presente o Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu **Juarez de Paiva Macedo**, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Juarez de Paiva Macedo, com 33 anos de idade, é filho de Antonio Macedo de França e Maria das Neves de Paiva Macedo, casado, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, advogado



e professor da faculdade de ciências econômicas e reside a Av. Princesa Isabel, 410. Perguntado se foi presidente da Ceplar e em que período, respondeu afirmativamente, de maio a outubro de 1963. Perguntado de onde partiu a iniciativa para designá-lo para aquela função, respondeu que de um grupo de pessoas que participaram da campanha como conselheiros, entre as quais se encontravam o Pe. Juarez Benício, o doutor Ronald Ramos de Queiroz, o professor Wilson Marinho e mais algumas moças e rapazes.

Fls. 309 e 310 – **Termo de Perguntas ao Indiciado (TPI)**. Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, presente o Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu **Zita Moreno Marinho**, a fim de ser interrogado sobre a sua atitude em face do Movimento Revolucionário eclodido em 31 de março do corrente ano. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Zita Moreno Marinho, com 20 anos de idade, é filha de Horácio Marinho e Maria das Neves Moreno Marinho, solteira, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, é estudante e reside nesta cidade à Rua Almirante Barroso, 54. Perguntado se tem algum cargo em Diretório Estudantil, respondeu negativamente. Perguntado se estava na Faculdade de Direito no dia 3 de março de 1964, respondeu afirmativamente, concluindo que tinha ido aquele local de própria vontade, a fim de hipotecar solidariedade aos estudantes de Direito e quando quis sair não conseguiu, por encontrar a saída bloqueada por uma multidão, da qual teve receio. Perguntado se no interior do prédio havia projetos improvisados, ovos, tomates, respondeu afirmativamente e que os mesmo eram destinados à comitiva de Carlos Lacerda. Perguntado se teve conhecimento dos termos utilizados pelos estudantes na sua manifestação, disse que não,



mas teve notícias que estes foram demasiadamente pesados e que seu ato de solidariedade prendeu-se a divergências de ordem políticas exclusivamente, e que suas convicções são próprias a esse respeito. Perguntado se pertencia aos quadros efetivos da Ceplar, respondeu negativamente, mas que algumas vezes cooperava com a campanha, na qual tem algumas amigas.

Fls. 311 e 312 – **Termos de Perguntas ao Indiciado (TPI)**. “Curso de coordenadores, como uma preparação de comunistas subversivos”: Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (18/04/1964), nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, presente o Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu **Ligia das Mercês Macedo**, a fim de ser interrogada sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Ligia das Mercês Macedo, com 25 anos de idade, é filha de Walter Xavier de Macedo e Isaura L. das Mercês Macedo, solteira, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, é estudante de Direito e professora secundária, e reside na Av. 12 de outubro, 252. Perguntado se fazia parte dos quadros da Ceplar, respondeu que sim, desde outubro de 1962. Perguntado que função exercia naquela entidade, respondeu que era supervisora do Departamento de Educação Fundamental (DEF).

Fls. 313 e 314 – **Termos de Perguntas ao Indiciado (TPI)**. Aos dezenove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, presente o Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu **Maria das Dores de Oliveira**, a fim de ser interrogada sobre



atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Maria das Dores de Oliveira, com 25 anos de idade, filha de Arthur Nunes Oliveira e Maria Paiva de Oliveira, solteira, natural de Marí, Estado da Paraíba, é professora – funcionária estadual – orientadora educacional e reside nesta cidade, à Rua João Machado, 1065. Perguntado se fazia parte dos quadros da Ceplar, declarou que dirigia o Departamento de Educação Fundamental (DEF) da Ceplar e integrou a equipe que fundou a campanha. Perguntado se houve desentendimento com o então presidente José Rodrigues Lustosa, alegando este que a depoente estava tentando usurpar as suas atribuições, respondeu afirmativamente e tendo então o presidente se afastado durante algum tempo da campanha, a depoente, na qualidade de vice-presidente, assumia a direção dos trabalhos. Perguntado se o afastamento de Juarez de Paiva Macedo foi forçado, declarou que Juarez afastou-se por iniciativa própria, sob a alegação de que o conselho diretor não lhe dispensava a necessária confiança na aplicação dos recursos financeiros adjudicados à campanha. Perguntado se a prova realizada em Rio Tinto foi submetida ao conselho diretor e quais as pessoas que se encontravam na reunião, respondeu afirmativamente e que as pessoas que estavam presentes na referida reunião eram as seguintes: Juarez P. Macedo, João Alfredo Guimarães (diretor executivo), a depoente, Ligia das Mercês e outras que não se recorda. Declarou ainda que ela e Juarez Macedo impugnassem a questão nº4 do teste e que os demais aprovaram a questão. Perguntado se a prova havia sido realizada com a questão nº 4, respondeu que sim, mas que cancelara dois nomes constantes da questão – Kennedy e Fidel Castro, por sua conta e risco.

Fl. 316 – **Despacho:** “**Sejam ouvidos os indiciados e as testemunhas** que se seguem, nas datas adiante indicadas: Luiz Hugo Guimarães Maria José Limeira Ferreira de Carvalho, no dia 20 de abril



de 1964; Boanerges Timóteo de Souza, Severino Jose dos Santos (I) e Maria Amélia de Araújo, no dia 21 de abril de 1964; Alcindo Rufino de Araújo e Antonio Augusto Arroxelas Macedo, no dia 22 de abril de 1964, Guilherme Campelo Rabay, Severino José dos Santos (II), Antonio Tavares Pedrosa e Aníbal Peixoto, no dia 22 de abril de 1964, neste quartel general. Providencie e Sr. Escrivão”.

João Pessoa, 24 de abril de 1964.

(assinatura do encarregado do IPM – Major Ney de Oliveira Aquino).

Recebimento: “Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 1964, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, recebi do Sr. Major Ney Aquino de Oliveira Aquino, encarregado do IPM, os presentes autos: do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Cap. Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão”.

Certidão: “Certifico que em cumprimento ao despacho de fls. 316 do Sr. Encarregado do inquérito, foram requisitados os indiciados Luiz Hugo Guimarães Maria José Limeira Ferreira de Carvalho, Boanerges Timóteo de Souza, Severino Jose dos Santos (I), Maria Amélia de Araújo, Alcindo Rufino de Araújo, Antonio Augusto Arroxelas Macedo, Guilherme Campelo Rabay, Severino José dos Santos (II), e a testemunha Antonio Tavares Pedrosa e Aníbal Peixoto, os quais ficaram cientes da determinação que lhes foi feitas; do que, para constar, lavrei a presente, que dato e assino”.

Fls. 317 e 318 – **Termos de Perguntas ao Indiciado (TPI)**. Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, presente o Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu **Luiz Hugo Guimarães**, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela



autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama **Luiz Hugo Guimarães**, com 39 anos de idade, é filho de Pedro F. S. Guimarães e Alexina da C. M. Guimarães, casado, natural de João Pessoa – PB, é bancário e advogado, reside à Av. Epitácio Pessoa, 1370, nesta capital. Perguntado quais cargos ocupava anteriormente, respondeu que além de funcionário do Banco do Brasil desta capital, é professor de Direito do trabalho na Faculdade de Ciências Econômicas e representante dos empregados na Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, da Justiça do trabalho, função que exerce há nove anos. Declarou ainda que era, o presidente em exercício do sindicato dos bancários, que a cerca de um ano, ficou resolvido pela classe, a organização, no Estado, de um Comando Geral dos Trabalhadores (CGT); que a finalidade dessa iniciativa deveu-se a necessidade de existir um órgão coordenador dos movimentos sindicais no Estado; que essa iniciativa partiu dos dirigentes sindicais do Estado, que decidiram que a chefia desse comando deveria caber a um bancário e que posteriormente a escolha, feita no âmbito da classe dos bancários, recaiu sobre o depoente: que o CGT na Paraíba restringiu suas atividades ao trabalho de mediação entre os sindicatos em crise e as autoridades competentes para atingir uma solução satisfatória; que as ligações do CGT Estadual com o CGT Nacional não eram muito estreitas e, normalmente, os movimentos comandados pela entidade nacional não encontravam eco na Paraíba, por falta de condições, de ambiente e de orientação locais; que as próprias reuniões convocadas pela entidade nacional, não compareciam os representantes da Paraíba, normalmente. Declarou recorda-se de ter comparecido a uma reunião do CGT nacional, acompanhado de Luiz Bernardo da Silva, presidente do sindicato dos metalúrgicos e secretário do CGT estadual, havendo mais dois comparecimentos a essas reuniões por parte de Luiz Bernardo.

Fls. 319 e 320 – **Termos de Perguntas ao Indiciado (TPI)**.
Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e



quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, presente o Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu **Maria José Limeira**, a fim de ser interrogada sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Maria José Limeira, com 23 anos de idade, filha de José Augusto Ferreira e Ermira Limeira Ferreira, casada, natural de João Pessoa – PB, estudante e inspetora escolar da prefeitura e reside nesta cidade à Rua Desembargador Trindade, 57. Perguntado se estuda, respondeu positivamente, que é aluna da Faculdade de Filosofia, 1º ano. Perguntado se pertencia aos quadros da Ceplar, respondeu que era coordenadora daquela entidade, nesta capital, mas que ainda não havia começado a trabalhar. Perguntado se fez algum teste para ingressar nos quadros da Ceplar, respondeu afirmativamente. Perguntado qual a sua opinião a respeito da pergunta nº 5 do teste realizado na Ceplar, respondeu que não julgou com deficiência de formulação. Perguntado se frequentou aulas de preparação e se sabia o nome de alguns professores, respondeu afirmativamente, mas que não se lembra do nome dos instrutores.

Fl. 321 – **Termos de Perguntas ao Indiciado (TPI)**. Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (21/04/1964), nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, presente o Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu **Boanerges Timóteo de Souza**, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Boanerges Timóteo de



Souza, com 22 anos de idade, é filho de Antonio Timóteo de Souza e Aurora Furtado de Lacerda, solteiro, natural de Bonito de Santa Fé – PB é estudante e reside à Rua Antonio Lira, 94, Tambaú, nesta capital. Perguntado que cargo ou função que exercia anteriormente, respondeu que trabalhou no Banco Nacional do Nordeste S/A e que foi dispensado por motivo de diminuição de efetivo de funcionários do aludido banco; atualmente é estudante do 3º ano científico do colégio estadual. Perguntado ando recebia as ordens encontradas em seu poder, cujas demais vias foram encontradas no escritório de José Gomes da Silva, respondeu que não se recorda não se recordando também de quem lhe entregava as ordens. Perguntado qual a significação da expressão ‘Base Escola’, constante das ordens que recebia e que foram encontradas em seu poder, quando de sua prisão, respondeu não saber a significação dessa expressão.

Fl. 322 – **Termos de Perguntas ao Indiciado (TPI)**. Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, presente o Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu **Severino José dos Santos**, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Severino José dos Santos, com 42 anos de idade, é filho de Manoel José dos Santos e Maximina Maria da Conceição, casado, natural de Guarabira – PB, operário (encostado ao IAPI) e vendedor ambulante, reside à Rua da Aurora, 97, Bayeux. Perguntado onde foi preso, respondeu que na feira de Oitizeiro, quando vendia seus artigos. Perguntado se já foi candidato a cargo eletivo, respondeu afirmativamente, a deputado estadual, em 1954, pelo PTB, em 1958 pelo PSP e em 1962 pelo PSB. Perguntado onde trabalhou,



respondeu que na fabrica de tecidos de Rio Tinto. Perguntado se conhece Antonio Fernandes (Antonio Bolinha), ex-prefeito de Rio Tinto, respondeu afirmativamente, mas que não sabe dizer sobre a sua atuação política e administrativa. Perguntado se viu ou falou com Francisco Julião, respondeu negativamente. Perguntado se sabe dizer sobre Manoel de Deus, respondeu que apenas sabe que ele é prestamista em Rio Tinto. Perguntado se conhece mais algumas pessoas, respondeu conhecer um tal de Lúcio, que foi candidato a deputado federal e é de Campina Grande, funcionário do banco da Brasil. Declarou ainda conhecer, embora superficialmente, Pedro Fazendeiro, João Ribeiro Filho e Luiz Bernardo da Silva, mas que nada sabe de importante sobre a sua atuação política.

Fl. 323 – **Termos de Perguntas ao Indiciado (TPI)**. Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (21/04/1964), nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, presente o Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu **Maria Amélia de Araújo Silva**, a fim de ser interrogada sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Maria Amélia de Araújo Silva, com 24 anos de idade, é filha de João Cristóvão da Silva e Ernestina de Araújo Silva, solteira, natural de Piancó – PB, estudante do 6º ano de medicina e reside nesta cidade à Rua Prof. Alice Azevedo, 288. Perguntado se pertenceu ao quadro da Ceplar, respondeu negativamente, que apenas prestou a sua cooperação em problemas de alfabetização. Perguntado se teve influencia ou prestou qualquer colaboração na elaboração dos testes de seleção para professores da Ceplar, respondeu negativamente. Perguntado que sabe sobre o Partido Operário Revolucionário (POR) Trotskista, respondeu que tem conhecimento de sua existência, porém não tem conhecimento de sua organização nem sabe quais são seus membros. Perguntado quanto



ao fascículo anônimo e sem indicação de promotor ou patrocinador, intitulado ‘versos sem nome de um poeta com fome’, respondeu que o mesmo foi adquirido por si, em uma reunião da FMP realizada na API. Declarou ainda não lhe pertencer a fascículo ‘comitê de fabrica, arma da defesa a ataque’, apesar do mesmo ter sido apreendido em sua residência.

Fls. 324 e 325 – **Termos de Perguntas ao Indiciado (TPI)**. Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (22/04/1964), nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, presente o Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu **Alcindo Rufino de Araújo**, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Alcindo Rufino de Araújo, com 26 anos de idade, filho de João Rufino de Souza e Severina Ferreira de Souza, solteiro, natural de Souza – PB, estudante da Faculdade de Ciências Econômicas do Recife e reside à Rua Gualberto Filho, 119, município de Souza. Perguntado se no dia 1º de abril foi feito um comício em Souza e quem foi o seu organizador, respondeu que sim, sendo o seu organizador o vereador Gilberto Nabor Vieira; que escutou os discursos de vereador Gilberto Nabor e parte do discurso do prefeito Antonio Mariz, que na parte que ouviu do discurso do prefeito, não ouviu o mesmo concitar o povo a unir-se para se opor a revolução. Perguntado sobre qual a função específica que desempenhava na prefeitura, respondeu que não tinha função específica nos quadros de funcionários da prefeitura; somente auxiliava voluntariamente o prefeito na localização de escolas por meio de levantamento estatísticos e estudos relativos à admissão de professores. Perguntado se é verdade que o prefeito exercia pressões ou perseguições sobre funcionários que não rezassem por sua cartilha política, respondeu negativamente.



Fls. 326 a 328 – **Termos de Perguntas ao Indiciado (TPI)**. Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (22/04/1964), nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, presente o Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu **Antonio Augusto Arroxelas Macedo**, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Antonio Augusto Arroxelas Macedo, com 25 anos de idade, filho de Manoel Pereira de Macedo e Odacy de Arroxelas Macedo, solteiro, natural de João Pessoa – PB, dentista e professor do nível secundário e reside à Rua Duque de Caxias, 59, nesta capital. Perguntado se recebeu ordens de serviço oriundas do escritório de José Gomes da Silva, respondeu negativamente. Declarou lembrar-se de ter sido convidado por Eloi Firmino para uma reunião no escritório de José Gomes da Silva, a qual não compareceu. Perguntado qual a significado da expressão ‘base escola’, respondeu que não sabia, mas deduzia que seja o próprio escritório de Jose Gomes da Silva, ao qual declara nunca ter comparecido. Perguntado se conhece Antonio Augusto Almeida, respondeu afirmativamente, e que o mesmo é filiado ao Partido Comunista.

Fls. 329 e 330 – **Termos de Perguntas ao Indiciado (TPI)**. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (23/04/1964), nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, presente o Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu **Guilherme Campelo Rabay**, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade,



profissão e residência. Respondeu que se chama Guilherme Campelo Rabay, com 31 anos de idade, filho de Francisco Ferreira Rabay e Ubaldina Campelo Rabay, casado, natural de João Pessoa – PB, advogado industrial, projetista industrial e importador, reside à Rua Monsenhor Walfredo, 97, nesta capital. Perguntado se participou de uma reunião do Partido Comunista em 14/09/1963, respondeu não se recordar de ter ido à reunião com esse caráter. Perguntado se conhece Eloi, Oliveiros, Elder, Pedro Santos e Sabino, respondeu negativamente. Perguntado se conhece Jose Gomes da Silva, respondeu afirmativamente, mas que suas relações com o referido cidadão eram estritamente profissionais, em virtude do depoente já o haver advogado na Justiça do Trabalho.

Fl. 331 – **Termos de Perguntas ao Indiciado (TPI)**. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (23/04/1964), nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, presente o Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu **Severino José dos Santos**, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Severino José dos Santos, com 32 anos, filho de João Antonio dos Santos e Joana Maria dos Santos, casado, natural de Santa Rita-PB, funcionário do DNER. Perguntado se reconhece que assinou as listas do PCB, respondeu afirmativamente. Perguntado a razão de ter assinado a aludida lista, disse que uma comissão de pessoas que não conhece e não sabe o nome, apareceu um dia na sua repartição e fez uma palestra sobre as vantagens que apresentava o PC e salientou ao pessoal que assinasse a lista. Perguntado se identificava na lista o nome de seus colegas de repartição, respondeu afirmativamente, com exceção de dois, os últimos. Declarou que quem poderia dar melhores informações sobre o assunto eram os seus colegas Manoel



Alves Pereira e Manoel Carlos Fernandes, inclusive o nome das pessoas que faziam parte da comissão, e que, ao assinar a lista, teve por intuito cooperar com aquelas pessoas que lhe mostraram as vantagens que adviriam para o povo da consecução dos objetivos do PC. Declarou ainda que a referida comissão aconselhasse os funcionários de sua repartição a votar em João Santa Cruz, Leonardo Leal, Jose Joffily e José Gomes da Silva, na eleição de 1961, e que na situação em que se encontrava, com pagamentos atrasados, passando necessidades, assinaria qualquer lista de quem se propusesse melhorar suas condições de vida.

Fls. 332 e 333 – **Termos de Inquirição de Testemunhas**. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (23/04/1964), nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, presente o Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceram as **testemunhas** abaixo assinadas, que foram inquiridas sobre atividades subversivas ou atos atentatórios à segurança nacional, de que tivessem conhecimento, declarando o seguinte: 1ª testemunha: **Antonio Pedrosa**, com 32 anos, filho de Melquisedeck Alves Pedrosa e Mercês Pedrosa, solteiro, natural de Garanhuns – PE, médico (chefe do posto do SAMDU em Guarabira) e reside à Rua Almeida Barreto, 75 Guarabira, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que: Foi nomeado por influência do conselheiro Sindulpho Pequeno, do SAMDU do Rio de Janeiro. Não tem conhecimento da utilização das viaturas da organização em fins diversos daqueles a que se destinaram, sendo a única pessoa autorizada a movimentá-las. Havia uma ambulância que só era utilizada na remoção de doentes e um jipe que ficava a disposição dos plantonistas, pois o depoente quase não o usava para transporte pessoal, em virtude de residir próximo ao local de trabalho. Os plantonistas são em numero de seis, cujos nomes são os seguintes: Ivan Modesto, domiciliado na Usina Santa Helena; Ivan Alencar, residente em Campina Grande; João Augusto,



residente em João Pessoa; Geraldo Camilo, residente em João Pessoa; Antonio Dias, residente em Guarabira.

Fl. 334 – **Mandado de prisão.** “Ednardo D’Ávila Mello, coronel comandante da Guarnição de João Pessoa, manda, na forma da lei, e com fundamento no Art. 156 do CJM, sejam **presos e recolhidos à prisão Antonio Augusto Almeida, José Anísio Maia e Antonio Aragão Filho, sendo os dois primeiros incomunicáveis**, contra os quais se estão procedendo a investigações policiais para apurarem-se responsabilidades por atividades de caráter subversivo, cuja pratica lhes é atribuída”.

Fl. 335 – **Juntada de documentos.** “Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 1964, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º grupamento de engenharia, faço juntada a estes autos do documento que adiante se vê, constituindo por uma pagina do jornal ‘A UNIAO’, de 3 de março de 1964, relativas aos **acontecimentos do dia 3 de março de 1964, na faculdade de Direito da Universidade da Paraíba**; do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Cap. Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão”.

Fl. 337 – Conclusão dos autos: “Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 1964, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º grupamento de engenharia, faço conclusos os presentes autos do Sr. Major Ney Aquino de Oliveira Aquino, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Cap. Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão”.

Fl. 338 – **Despacho**

“Sejam ouvidos os indiciados e a testemunha que se seguem, nas datas adiante indicadas: Cícero Alves Lins, João Ribeiro Filho e Manuel de Deus, no dia 24 de abril de 1964; Edeltrudes Balduino da Cunha e João Amílcar de Moura Alexandre no dia 25 de abril de 1964; Luiz Bernardo da Silva, João Batista Barbosa, Manoel Porfírio da Fonseca e



Antonio Aurélio Teixeira de Carvalho, no dia 26 de abril de 1964, neste quartel general. Providencie e Sr. escrivão”.

Recebimento

“Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 1964, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º grupamento de engenharia, recebi do Sr. Major Ney Aquino de Oliveira Aquino, encarregado do IPM, os presentes autos: do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Cap. Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão”.

Certidão

“Certifico que em cumprimento ao despacho de fls. 338 do Sr. Encarregado do inquérito, foram requisitados os indiciados Cícero Alves Lins, João Ribeiro Filho, Manuel De Deus, João Amílcar de Moura Alexandre, Luiz Bernardo da Silva, João Batista Barbosa, Manoel Porfírio da Fonseca e Antonio Aurélio Teixeira de Carvalho e a testemunha Edeltrudes Balduino da Cunha, os quais ficaram cientes da determinação que lhes foi feitas; do que, para constar, lavrei a presente, que dato e assino”.

Fls. 339 e 340 – **Termos de Perguntas ao Indiciado (TPI)**. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, no Quartel do 1º Grupamento de Engenharia, presente o major NEY DE OLIVEIRA AQUINO, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão ERNANI LAYME FALCÃO, servindo de escrivão, compareceu **Cícero Alves Lins**, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama CÍCERO ALVES LINS, com 40 (quarenta) anos de idade, é filho de OTAVIANO ALVES LINS e JOSEFA ALVES LINS, casado, natural de UNIÃO DOS PALMARES, Estado de Alagoas, é funcionário



do Departamento dos Correios e Telégrafos e reside à Rua Oto Barreto, nº 131, Mamanguape, neste Estado. Perguntado sobre a sua atividade no movimento camponês, respondeu que foi um dos organizadores da Associação de Trabalhadores Rurais de Mamanguape e Rio Tinto, tendo sido o seu primeiro Presidente e Que, inicialmente, foi proposto para esse posto MANOEL DE DEUS, em face de seus atributos de honestidade, experiência e equilíbrio. Perguntado sobre de onde advinham os seus conhecimentos e a sua experiência a respeito do assunto que o animavam a tomar, juntamente com outras pessoas, a iniciativa de organizar uma Associação de classe, com caráter de sindicato, respondeu que já fora operário da Rede Ferroviária do Nordeste, onde travou contato com esses problemas e depois se interessou por eles, passando a estudar o assunto através de leitura de revistas, jornais, etc., acompanhando os debates e opiniões neles existentes. Perguntado quais os motivos de sua transferência para o DCT, respondeu que tal se deveu por força da Lei que criou a Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima, em cujos quadros passou a excedente e, na qualidade de funcionário federal, foi aproveitado, dentro da sua classificação, no DCT.

Fls. 341 e 342 – **Termos de Perguntas ao Indiciado (TPI)**. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, no Quartel do 1º Grupamento de Engenharia, presente o Major NEY DE OLIVEIRA AQUINO, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão ERNANI LAYME FALCÃO, servindo de escrivão, compareceu **João Ribeiro Filho**, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama JOÃO RIBERIO FILHO, com 36 (trinta e seis) anos de idade, e filho de JOÃO PAULO RIBEIRO e ANA IRACEMA RIBEIRO, casado, natural de SANTO ANTÔNIO DO SALTO DA ONÇA, Estado do Rio Grande do Norte, é sapateiro e reside à Rua Martim Leitão,



nº 195. Perguntado quais as funções que desempenhava ou desempenhou no cenário das atividades sindicais e profissionais do Estado, respondeu que sua última função foi a de Presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado da Paraíba; que em tal condição fazia parte da Frente de Mobilização Popular, tendo comparecido a várias reuniões daquela organização, na Associação Paraibana de Imprensa. Perguntado quais os presidentes da FMP que conheceu, respondeu que ADALBERTO BARRETO, jornalista e LAURINDO MARQUES DE ALBUQUERQUE MELO, professor da Universidade. Perguntado se fez parte de uma Comissão Intersindical, respondeu afirmativamente, por volta de 1956/1957. Perguntado se participou de uma organização denominada Comitê da Zona Centro da Cidade de João Pessoa, respondeu que não e que, das pessoas citadas como fazendo parte de tal organização, só se recorda de ANASTÁCIO ASSUNÇÃO, gráfico, pelo fato de o referido cidadão ser muito conhecido pela agitação que fazia no bairro de CRUZ DAS ARMAS e pela sua notoriedade como comunista militante, e também, LEONARDO MOREIRA LEAL, dentista e Secretário da Federação das Ligas Camponesas, conhecido na cidade como comunista militante.

Fls. 343 e 344 – **Termos de Perguntas ao Indiciado (TPI)**. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, no Quartel do 1º Grupamento de Engenharia, presente o Major NEY DE OLIVEIRA AQUINO, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão ERNANI LAYME FALCÃO, servindo de escrivão, compareceu **Manoel de Deus**, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama MANOEL DE DEUS, com 50 (cinquenta) anos de idade, é filho de PEDRO MARTINS FERREIRA E ELISA MARTINS DOS SANTOS, casado, natural de SOLEDADE, Estado da Paraíba, é comerciante e



agricultor, residente à Rua Visconde de pelotas, nº 52, em Mamanguape, neste Estado. Perguntado qual a sua participação nas atividades sindicais no estado, respondeu que era Presidente da Associação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Mamanguape e Rio Tinto. Perguntado quando iniciou essas atividades, respondeu que até 1961 não conhecia ninguém dos atuais líderes do movimento camponês (ASSIS LEMOS, FRANCISCO JULIÃO, etc.). Certa ocasião, quando regressava á sua casa, encontrou, à frente, uma reunião da qual participava CÍCERO ALVES LINS, que até então não conhecia, e que soube depois ser funcionário dos Correios (DCT) em Mamanguape. CÍCERO dirigiu-se ao depoente e explicou-lhe que queriam fundar uma Associação de Trabalhadores Rurais e convidavam-no para Presidente.

Fl. 345 a 348 – **Termos de Inquirição de Testemunha (TIT)**. Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, presente o Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão. Compareceu a testemunha abaixo assinada, que foi inquirida sobre atividades subversivas ou atos atentatórios à segurança nacional, de que tivessem conhecimento, declarando o seguinte: Chama-se **Edeltrudes Balduino da Cunha**, com 46 anos de idade, filha de Manuel Balduino da Cunha e Otilia de Azevedo Guedes, casada, natural de Santa Rita – PB domestica e reside à Ladeira da Borborema, 62, nesta capital, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que:

Fez o teste de seleção para professores da Campanha de Educação Popular. Após o teste foi iniciado um curso de preparação para exercer as funções de coordenador. O curso de preparação funcionou, em sua maior parte, na faculdade de Direito. No dia da abertura das aulas, estiveram presentes o governador do estado, o presidente Juarez de Paiva Macedo, deputado Assis Lemos, Padre Juarez Benício, Pedro Fazendeiro, Antonio Augusto Arroxelas e outros, principalmente representantes de sindicatos



e ligas camponesas. O curso tinha a duração de dois meses e, segundo a propaganda feita anteriormente, já seria remunerado com a importância de Cr\$ 18.000,00 mensais. Dessa remuneração prevista, entretanto, só foram pagas duas parcelas de Cr\$ 3.000,00, alegando seus dirigentes que as despesas de alojamento e alimentação com o pessoal vindo de fora foram muito elevadas.

Fls. 349 e 350 – **Termos de Perguntas ao Indiciado (TPI)**. Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 15º Regimento de Infantaria, presente o Major NEY DE OLIVEIRA AQUINO, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão ERNANI LAYME FALCÃO, servindo de escrivão, compareceu **João Amilcar de Moura Alexandre**, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama JOÃO AMILCAR DE MOURA ALEXANDRE, com 20 (vinte) anos de idade, filho de EMÍLIO BATISTA DE MOURA e MARIA ALEXANDRE DE MOURA, solteiro, natural de SOUZA, Estado da Paraíba, funcionário público municipal e reside à Rua Galdino Formiga nº 21, Município de Souza, neste Estado. Perguntado quais as funções que exercia na Prefeitura de Souza, respondeu que foi nomeado datilógrafo mas desempenhava as funções de Almoxarife. Perguntado sobre como conseguiu o emprego na Prefeitura, respondeu que foi por influência de seu padasto, TOMÉ BATISTA DOS SANTOS, correligionário do Prefeito eleito, ANTÔNIO MARIZ e, também, por ter auxiliado a campanha do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).



IPM – Volume 5

Fl. 400 – Portaria, de nº. 126, datada do dia 6 de maio de 1963, da **Universidade da Paraíba**, designa os professores Antonio da Silva Morais, Milton Ferreira de Paiva, Kleber Cruz Marques, José Juvêncio de Almeida Filho (presidente do DCE) e Jackson Dantas Maia (presidente da UEEP), para elaborarem o planejamento da Universidade de acordo com as conclusões do **X Seminário de Reforma do Ensino Universitário**.

Fl. 401 – Convite ao professor Juarez de Paiva Macedo, da Comissão do Planejamento de Reforma Universitária, para que comparecesse a uma reunião da Comissão citada.

Fls. 402 e 403 – **Questionário da Comissão Parlamentar de Inquérito aos professores do ensino superior**.

Fls. 404 a 408 – Questionário da Comissão Parlamentar de Inquérito para estudar o problema do ensino universitário ao professor Juarez de Paiva Macedo. (resposta do questionário anterior).

Fls. 409 a 411 – **Programa da disciplina “Estudo Comparado dos Sistemas Econômicos” referente ao ano de 1961**.

Fl. 413 – **Indicações bibliográficas** das disciplinas ensinadas pelo professor Juarez de Paiva Macedo

Fls. 414 e 415 – Programa da disciplina “História das doutrinas econômicas” e a bibliografia indicada na mesma.



Fl. 416 – Transcrição, feita pelo Sr. Joffre Borges de Albuquerque, de uma circular do Reitor da Universidade da Paraíba. A mesma **solicitava dos professores a indicação das obras adotadas e recomendadas aos alunos dessa faculdade.**

Fls. 417 a 422 – Resposta a carta do professor Joffre Borges de Albuquerque, Juarez de Paiva Macedo envia uma **relação bibliográfica**, julgando que esta poderia contribuir para o estudo dos programas de “Sistemas econômicos” e “História das doutrinas econômicas” das quais ele era titular, na Faculdade de Ciências econômicas da Universidade da Paraíba. Lista dos livros enviados pelo professor Juarez de Paiva Macedo.

Fls. 423 e 424 – Professor Joffre Borges de Albuquerque (presidente da Cooperativa cultural e Distribuidora de Material Escolar, da Universidade da Paraíba) envia carta dando seu Parecer com relação as **obras adotadas** nas disciplinas ministradas pelo professor Juarez de Paiva Macedo. De acordo este, os livros adotados pelo professor Juarez eram “apenas, livros de cultura geral e econômica indispensáveis ao estudo dos programas mencionados nas disciplinas”.

Fls. 426 a 429 – Certidão, da Faculdade de Ciências Econômicas, a pedido do professor Juarez de Paiva Macedo, que **revê todas as coletâneas de programas das cadeiras que integram o currículo da Faculdade de Ciências Econômicas.**

Fls. 430 e 431 – Programa, do ano de 1964, da disciplina “História do pensamento econômico”. 1ª parte: generalidade; 2ª parte: idéias econômicas; 3ª parte: escolas econômicas.

Fl. 432 – Declaração afirmando que no segundo semestre de 1962, o professor Juarez de Paiva Macedo **adaptou os livros** Economia Política, de Henry Guitton; Princípios de Economia Política, de Clifford James e Introdução a Análise Econômica, de Paul Samuelson.



Fls. 433 e 434 – **Programa da 1ª prova** da disciplina História das Doutrinas Econômicas. Doutrinas Econômicas; Significação e importância do estudo da História das Doutrinas Econômicas; Os hebreus e a civilização oriental: a obra mosaica; A legislação social e econômica do Velho Testamento; O individualismo, o socialismo e o intervencionismo na Grécia; Os egípcios e os gregos: a geografia como determinante econômica; Posição dos profetas diante da desigualdade; Os dois períodos fundamentais da I. Média; A prova e o verso romanos interpretados a luz da Economia; Os tributos romanos e a pequena propriedade.

Fls. 435 e 436 – **Programa da 2ª prova** da disciplina História das Doutrinas Econômicas. O estudo das Doutrinas econômicas; O “triângulo da primeira civilização”; Influência da obra de Moisés sobre o pensamento econômico; Idéias monetárias gregas; O pensamento individualista, intervencionista e socialista na Grécia; Egípcios e Grécia: a geografia como determinante econômica; Os profetas ante o problema da desigualdade; Os dois períodos fundamentais da I. Média; A prosa e o verso romanos e a economia; As pequenas propriedades romanas e a política tributária; O intervencionismo e o individualismo, em Roma; O comércio citadino e o regional em pleno feudalismo; A legislação social e econômica do Velho Testamento; A Filosofia, a matemática e a política como fundamento das idéias econômicas gregas; As Cruzadas e a internacionalização do comércio; Os juristas romanos e sua contribuição à Economia; A luta de classes; A teoria do valor-trabalho e da mais-valia, em C. Marx; Adam Smith e J. B. Bay, O pensamento da Escola Histórica.

Fl. 437 – 2º Trabalho prático – teste de conhecimento geral – disciplina “História das Doutrinas Econômicas”.

Fls. 438 a 440 – Programa da 1ª prova parcial aplicada na disciplina História das Doutrinas Econômicas.



Fl. 441 – **Declaração** atestando que a seleção de bolsistas realizada no Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais da Paraíba, sob a coordenação dos professores Juarez de Paiva Macedo e Heitor Cabral, respectivamente diretor e coordenador do referido Instituto, **baseou-se exclusivamente em conhecimentos e aptidões pessoais.**

Fls. 442 e 443 – **Roteiro de aula – Estudo sobre o Novo Testamento:** princípios econômicos, sociais e políticos.

Fl. 444 – Carta de Cláudio Santa Cruz Costa, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas, ao professor Juarez de Paiva Macedo, **desmentindo que o professor estivesse adotado o livro MANIFESTO COMUNISTA de Marx e Engels.**

Fl. 445 – Carta de apoio, a Juarez de Paiva Macedo, do Sr. Julio Rique Filho, professor fundador e vice-diretor da Faculdade de Ciências Econômicas. Defende o professor dizendo que “(...) que **jamais notei qualquer proselitismo ou mesmo tendências esquerdistas** adotadas nos seus contatos com os alunos e a na sua atuação no plenário da Congregação ou do Conselho Departamental(...)”.

Fls. 446 a 450 – Carta do professor Celso de Paiva Leite, destinada a Juarez de Paiva Macedo. Nesta, Celso de Paiva argumenta em favor de Juarez Macedo, com vistas nas **acusações que lhe foram feitas de que o programa adotado das disciplinas**, nas quais lecionava teriam contribuído para **orientar os alunos em doutrinas extremistas e ideológicas.**

Fl. 452 – Juntada, de documentos referentes Hermillo de Carvalho Ximenes, Antonio Fernandes de Andrade e Antonio Domingos.

Fl. 453 – Portaria, determinando que fossem ouvidos, em termos de declarações para **apuração de responsabilidades, os trabalhadores**



rurais José Gonsalves de Lima, Antonio Felix de Lima, João Gomes Duarte, João Emiliano Batista e Artur Paulo da Silva. Seriam apuradas suas responsabilidades nos atos de **derrubadas de matas, invasões de terras e agitações premeditadas no setor agrícola**.

Fl. 454 e 455 – Termo das declarações prestadas por Antonio Florência Batista, em Rio Tinto. Perguntado sobre os **motivos de sua prisão**, declara que vinha sendo incumbido, pelo Dr. Juiz de Direito Hermillo de Carvalho Ximenes e Antonio Fernandes de Andrade, de chefiar o movimento camponês naquela vila, no sentido de arranjar terras para a agricultura dos camponeses. O prefeito Antonio Fernandes, pediu-lhe que **juntasse os camponeses de Rio Tinto e das adjacências para fazerem parte da concentração na ocasião em que João Goulart** estava para ser deposto, quem realizou este trabalho foi Paulo de Assis, funcionário da prefeitura.

Fls. 456 e 457 – Termo de declarações de João Emiliano dos Santos, em Rio Tinto.

Declara sobre o **motivo da sua prisão que, era “delegado” da Liga Camponesa** daquela região, que há um ano vinha recebendo ordens do Dr. Ximenes, como “delegado” da liga tinha o dever de incentivar o povo a tirar a carteira camponesa em Rio Tinto, todo entendimento era feito com o juiz da comarca(Dr. Ximenes); ficou sabendo efetivamente do reboliço que estava acontecendo no Brasil no primeiro dia do mês através de Paulo de Assis e, que algumas pessoas estavam sendo presas, inclusive dirigentes das ligas.

Fls. 458 e 459 – Termo de declarações prestadas por João Gomes Duarte. Declara que há dois anos vinha sendo **“delegado” da liga camponesa** daquela zona, por ordem verbal de Antonio Domingos, conhecido por Antonio Cacête, sob concordância do juiz Ximenes; que como delegado da liga recebia ordens de Antonio Cacete e do juiz



Ximenes. Tendo recebido ordem direta do Magistrado para confeccionar tijolos, na propriedade Boa Vista, para levantamento de casas de telhas para os componentes das ligas camponesas. Na noite do dia dois de abril, estava em sua casa dormindo quando chegou o oficial de justiça Expedito Lopes, mandando que ele fugisse, pois a coisa não estava boa.

Fls. 460 e 461 – Termo de declarações de José Gonsalves de Lima. Declara que devido **“insistência” do dirigente da liga camponesa que prometia aposentadoria e outras vantagens para o agricultor, tirou sua carteira da liga camponesa**; que a liga camponesa em Boa Vista e nas adjacências era manobrada por Antonio Domingos; que ele declarante como simples fichado na liga camponesa teve oportunidade de se achar por mais de uma vez na presença do juiz Ximenes, o qual sempre dizia que todos os agricultores deveriam tirar a carteira camponesa e todos obedeciam cegamente.

Fls. 462 e 464 – Termo de declarações de Artur Paulo da Silva. Declara há dois anos vinha exercendo o cargo de **“delegado” dos camponeses** naquela propriedade, título concedido verbalmente por Manoel de Deus, vulgo Manoel do Sabão; que o doutor Ximenes sabia de suas atividades como “delegado” dos camponeses e que por algumas vezes esteve em sua residência e disse ao declarante que ele ouvisse Antonio Domingo sobre as pretensões concernentes a agricultura e reuniões dos camponeses naquela zona por ordem de Antonio Domingo, arregimentou os camponeses sob seu comando e fez derribadas clandestinas nas matas pertencentes à Companhia Rio Tinto e mesmo com cisma de aquilo era errado, tinha que cumprir as ordens para não ficar mal visto pelos representantes do movimento camponês em Rio Tinto; que no dia 1º de abril Antonio Cacete chegou em sua casa e disse que parasse todo o movimento de trabalho e ficasse na expectativa aguardando ordens; que diante dos rumores resolveu afastar-se de casa, vindo apresentar-se posteriormente no Comissariado a fim de justificar



sua inocência diante da missão em que esteve incumbido, visto que eram ditas e tidas como sendo para o bem estar dos camponeses de Rio Tinto.

Fls. 467 e 468 – Termo de declarações de Francisco Felix de Lima. Declara que há dois, recebeu de Antonio Fernandes, prefeito de Rio Tinto, e, Antonio Domingos, **mandatários superiores da liga camponesa, o título de “delegado” da liga**; que recebia total apoio do juiz Ximenes, o qual autorizava a derrubada de matas e tiragem de madeira clandestina, construção de casas sem autorização da proprietária; que o juiz Ximenes esteve em Tavares por mais de uma vez, juntamente com Antonio Fernandes e Antonio Domingos para tratar de assuntos referentes à liga camponesa; que no dia 1º de abril soube, através de diversos camponeses que Antonio Domingos tinha passado ali num jipe, anunciando a situação em que se encontrava o Brasil, tendo passado algumas dias fora com medo dos boatos, resolvendo apresentar-se, posteriormente, no comissariado de polícia sob o argumento de que tudo o que fez foi por ordem do juiz Ximenes, protetor da liga camponesa, de Antonio Domingos e Antonio Fernandes.

Fl. 470 – Boletim intitulado **“GREVE GERAL PELAS REFORMAS”**, do **Comando Geral dos Trabalhadores**. Conclama a população para a greve geral de advertência, que teria duração de vinte e quatro horas.

Fl. 471 – Boletim informativo intitulado **“AOS TRABALHADORES DO CAMPO”**.

Convoca a presença dos trabalhadores da indústria e lavoura do açúcar para numa reunião pública, para tratar de assuntos que só com a vontade e a união de todos podem ser resolvidos.

Fl. 473 – Carta de José Joffily, endereçada a Dorinha (dirigente da Ceplar). Relata: “preocupação de uma eventual ofensiva contra a Ceplar.



A respeito, gostaria de receber notícias suas. Remeto-lhe duas publicações para você ver que até a “Aliança para o Progresso” está cuidando de reforma agrária e de educação popular”

Fls. 474 a 487 – **Testes de seleção da Ceplar.** Pedia a identificação completa do candidato, idade, endereço residencial, o grau de instrução e local de estudo, a profissão que exercia, o local e horário de trabalho. Pedia, que o candidato informasse sobre atividades anteriores e que aspirações tinha em relação a campanha. A prova era dividida em duas partes:

A primeira, o candidato tinha de responder sobre quais atividades havia exercido e que aspirações tinha (em relação a campanha), tinha que responder a seis questões.

1. Os dirigentes eleitos representam, realmente, o povo brasileiro? Justifique.

2. Uma Reforma Agrária feita pelos atuais deputados pode atender aos interesses do povo? Justifique.

3. Que acha das Ligas Camponesas?

4. Acha que um analfabeto tem capacidade para escolher os dirigentes do país? Justifique.

5. Que acha da greve? Justifique.

6. Você prefere ensinar na cidade ou no campo?

Na segunda parte era mostrada uma figura ao candidato e pedido que ele a descrevesse.

Fl. 474 – **Teste de seleção** (da Ceplar) de Antonio Gonçalo S. Filho, 18 anos, morador de Paberaba, cursando a 4ª série do curso ginásial, no Ginásio Mathias Freire. Antonio já havia exercido a profissão de professor particular e suas aspirações eram de concluir o curso normal.

Fls. 476 e 477 – **Teste de seleção** de Maria José Teixeira Lopes, 25 anos, moradora da Avenida Gomes Vieira, Várzea Nova, Bayeux. Maria Teixeira tinha o 4º ano do curso ginásial no Colégio Estadual



de João Pessoa e era professora, ensinava na Colônia de Pescadores de Bayeux.

Fls. 478 e 479 – **Teste de seleção** de José Domingos Barbosa, 36 anos de idade, morador da Rua Orcínio Fernandes, da cidade de Sapé, tinha o 5º ano do primário, exercia a profissão de sapateiro.

Fls. 480 e 481 – **Teste de seleção** de Maria Soledade Alves, com 48 anos de idade, professora e moradora do bairro Caldeirão, Itabaiana.

A sua prova continha as seguintes questões:

1. Quais são os principais problemas deste município?
2. O analfabeto deve votar? Justifique.
3. Qual a relação que existe entre Liga Camponesa, Sindicato Rural e Reforma Agrária?
4. Na sua opinião quais os acontecimentos mais importantes na vida nacional nestes últimos tempos? Justifique.

Fls. 482 a 484 – **Teste de seleção** de Maria Cristina Batista de Carvalho, 20 anos, residente no endereço Parque Sólon de Lucena, universitária da Faculdade de Medicina.

As questões em sua prova eram estas:

1. Porque você quer participar da Campanha de Educação Popular?
2. Acha que o analfabeto deve ou não votar? Justifique.
3. A que fatores você atribui a existência de grande número de analfabetos no Brasil? Desenvolva o assunto.
4. Sendo o Congresso Brasileiro formado, em sua maioria, de representantes reacionários, está ou não em condições de fazer as reformas de base que reclama o povo brasileiro? Justifique.
5. Que relações você encontra entre o problema da Reforma Agrária e as Ligas Camponesas?



6. A Ceplar vai atuar nos bairros da Torre, Varjão, Mandacarú, Ilha do Bispo, Baixo Roger, Oitizeiro, Mares. Em que bairros você gostaria de trabalhar?

7. Você prefere trabalhar na cidade ou no campo?

Fls. 485 e 486 – **Teste de seleção** de Leônia Maria Gomes, 20 anos, residente na Rua Juarez Távora, município de Santa Rita, tinha o Pedagógico e era professora, ensinava na Ilha do Bispo.

Fls. 487 e 488 – **Termo de perguntas ao indiciado** Luiz Bernardo da Silva.

Perguntado se alguma vez foi filiado ao Partido Comunista Brasileiro, mesmo no tempo em que este Partido tinha existência legal; se fez parte de uma Comissão Inter-Sindical; se viajou muitas vezes a Recife e se volta trazia pacotes e distribuía a estranhos; sobre sua participação em uma greve ocorrida em 5 e 6 de julho de 1962, e sobre o recebimento de passagens aéreas de Clodomir Leite, para ir a Brasília; qual a sua participação na recepção de Luiz Carlos Prestes na Câmara Municipal, conforme se vê em fotografias apresentadas ao depoente; qual a participação de Leonardo Leal e José Gomes da Silva nas atividades dos sindicais; se compareceu a uma reunião no Teatro Santa Rosa, no dia 22 de outubro de 1961, sobre uma Conferência de Trabalhadores Agrícolas; se assinou um manifesto da Frente de Mobilização Popular em que aparece seu nome; sobre a atuação de Luiz Hugo Guimarães na presidência do CGT Estadual; se Luiz Hugo Guimarães alguma vez procurou promover greves gerais ou de solidariedade entre os sindicatos; se o CGT estadual acatava as decisões ou resoluções do CGT nacional; sobre as pessoas com as quais mantinha relações de amizade ou de ligações de ordem política; se tinha fatos ou provas a alegar que justificassem sua inocência.

Fls. 489 e 490 – **Termo de perguntas ao indiciado** João Batista Barbosa.



Perguntado quais as últimas funções que exerceu em associações de classe; se desempenhou funções de tesoureiro do extinto Partido Comunista Brasileiro; Perguntado se falou em Sapé, num comício preparado para receber a mãe de Guevara; se alguma vez se apresentou em Sapé como representante da Liga Camponesa de Guarabira; qual a razão de sua assinatura e número de título eleitoral constarem em lista do Partido Comunista Brasileiro; se ele era o Batista que consta em uma ata de reunião do Comitê Estadual do Partido Comunista, realizada nos dias 14 e 15 de setembro de 1963 e encontrada no escritório de José Gomes da Silva; sobre a sua presença em uma reunião realizada no dia 22 de outubro de 1961, no Teatro Santa Rosa, da 1ª Conferência dos Trabalhadores Agrícolas do Estado da Paraíba; se leu, na reunião citada acima, uma mensagem de Francisco Julião, com palavras de incentivo a Cuba e a Revolução; se já esteve na União Soviética, a que título e quando; sobre sua participação na visita de Luiz Carlos Prestes, em 1958; Perguntado quais as razões da escolha ou aceitação de sua casa para acolher Luiz Carlos Prestes; se tinha mais alguma coisa a declarar, fatos ou provas que justificassem sua inocência.

Fls. 491 e 492 – **Termo de perguntas ao indiciado** Manoel Porfírio da Fonseca.

Perguntado quais atividades estava exercendo; qual o seu nível de instrução; como conseguiu um emprego no SAMDU; sobre uma reunião em que estiveram presentes Luiz Hugo Guimarães, Antonio Teixeira, Antonio José Dantas e José Gomes da Silva, na qual foi expedido um telegrama ao presidente do Supremo Tribunal solicitando o registro do Partido Comunista; qual foi o seu papel nas atividades sindicais da região. Foram-lhe mostradas várias fotos nas quais aparece João Batista Barbosa, vulgo Batista ou **Batistof**. Mostradas outras fotografias onde aparecia Antonio José Dantas; mostradas outras fotos nas quais ele aparecia junto com Dantas. Perguntado sobre uma tarefa que lhe foi atribuída em uma ordem de serviço encontrada no escritório de José



Gomes da Silva (**vulgo Zé Moscou**), juntamente com Leo, Boanerges, Miranda e Eloi; se conhecia Leonardo Leal e qual a sua função no setor sindical; sobre a razão de sua assinatura constar num livro de presença na casa de Leonardo Leal, como tendo comparecido a uma assembléia geral ordinária realizada em 22 de março de 1959; sobre quem lhe solicitava a cooperação para os comícios e concentrações camponesas; qual a razão de sua assinatura e numero de título eleitoral constarem numa lista do Partido Comunista Brasileiro; se compareceu a uma reunião na Federação das Ligas ou em outro lugar qualquer, no dia 21 de dezembro de 1963; se comparecia e se falava nas concentrações de camponeses organizadas por Assis Lemos; se compareceu a uma concentração de camponeses em Marí, para solenidade de distribuição e plantio de sementes, promovida pela SUPRA; o porquê de sua presença em comício realizado em Santa Rita, sob a organização de Francisco Julião; mais uma vez sobre as circunstâncias que o levaram a assinar a lista em favor da legalização do PCB; quem eram os dois rapazes; se foi preso, por quem ou se apresentou-se voluntariamente; se tinha fatos ou provas a declarar que justificassem sua inocência.

Fl. 493 – **Termo de perguntas ao indiciado** Antonio Aurélio Teixeira de Carvalho.

Perguntado sobre um comício em Santa Rita, quando foi recebido pelo deputado Francisco Julião, tendo-lhe sido mostrado 2 fotos nas quais aparecem Leonardo Leal, Antonio José Dantas e Manoel Porfírio da Fonseca; sobre a sua participação nos comícios dos dias 23 de abril de 1961, 15 de abril de 1962 e 20 de agosto de 1962; se alguma vez deu dinheiro a uns tais de irmãos Chall; se tem fatos ou provas a alegar ou pessoas que possam testemunhar em favor de sua inocência.

Fl. 495 – **Radio telegrama.** Informa que “AGENTE CGT NO ESTADO DA PARAIBA EH O SR JOAO RIBEIRO FILHO”



Fl. 496 – **Conclusão de autos**, datada de 27/04/1964, na qual consta assinatura de Ernani Layme Falcão.

Fl. 497 – **Despacho dos indiciados e a testemunhas** que se seguem, nas datas indicadas: José Rodrigues Lopes e Carlito Silveira, no dia 27 de abril de 1964; Bento da Gama Batista e Laurindo Marques de Albuquerque Melo, no dia 28 de abril de 1964; Oliveiros Cavalcante de Oliveira, Iolanda Alves de Souza e Antonio Fernandes de Andrade, no dia 29 de abril de 1964; João Alfredo Dias, João Santa Cruz de Oliveira, Paulo Maia de Vasconcelos e José Tarcisio Fernandes, no dia 30 de abril 1964; Antonio José Dantas, Nizi Marinheiro, Antonio Augusto de Almeida e João Batista Barbosa, no dia 1 de maio de 1964; Ophélia Maria de Amorim, Iveline de Lucena da Costa, Antonio Lins Rolim, Ligia das Mercês Macedo e Maria das Dores de Oliveira, no dia 02 de maio de 1964; e Antonio Aragão Filho, no dia 3 de maio de 1964, no Quartel General.

Fls. 498 e 499 – **Termo de perguntas ao indiciado** José Rodrigues Lopes.

Perguntado se compareceu a uma reunião realizada nos dias 14 e 15 de setembro de 1963, com uma comitiva de estudantes; as razões que o levaram a essa reunião; sobre quais as pessoas conhecidas que encontrou nessa reunião; se alguma vez nessa reunião foi dado a entender que se tratava de uma reunião do Comitê Estadual do Partido Comunista; se foi convidado a participar ou falar numa concentração de camponeses em Itapororoca, em dezembro de 1963; sobre uma indicação sua de um representante da União de Estudantes da Paraíba (UEEP) na Campanha de Educação Popular (CEPLAR); como elaborado uma “Declaração de princípios” publicada pela UEEP, na qual, reconhece haver idéias e princípios com características comunistas se era verdade que opunha dificuldades aos estudantes democratas para que não fizessem refeições no restaurante da UEEP; se costumava freqüentar a sede da Ceplar; se



nunca se apercebeu ou estudou a possibilidade de sua entidade estar sendo envolvida em movimento subversivo ou mesmo, as características de campanhas como a Ceplar, a Frente de Mobilização Popular (FMP) e as Ligas Camponesas; se tinha fatos ou provas a alegar que justificassem sua inocência.

Fl. 500 – Termo de perguntas ao indiciado Carlito Silveira.

Perguntado por quem e quando foi efetuada sua prisão; se conhecia José Gomes da Silva e se freqüentou seu escritório; se alguma vez recebeu encargos ou missões de José Gomes da Silva ou de qualquer outra pessoa para executar tarefas relativas a organização de comícios ou articulação de greves; como se mantinha, uma vez que não trabalhava; se faz parte do Movimento Paraibano dos Partidários da Paz; se esteve na Faculdade de Direito, no dia 30 de março de 64, participando de uma manifestação contra o governador Carlos Lacerda; por que era conhecido por “Coréia”; se esteve presente ou se participou do “quebra-quebra” que os estudantes fizeram nos transportes coletivos da cidade, por causa dos preços das passagens; qual a razão de ter comparecido a recepção de Luiz Carlos Prestes, em 1958; se alguma vez participou de atividades do Partido Comunista, mesmo quando este era legal.



IPM – Volume 6

Fl. 502 – **Termo de perguntas ao indiciado** Antonio Augusto Arroxelas. Respondeu que assistiu a muitos comícios do mesmo no Ponto de Cem Reis. O assunto normal de seus discursos era a luta pela obtenção das Reformas de Base, o combate ao imperialismo norte-americano, na necessidade de o povo exercer uma pressão sobre o Congresso para obter as Reformas e outros que não se recorda. Perguntado sobre o conhecimento que tem de João Batista Barbosa, respondeu que o mesmo fez uma viagem à União Soviética, juntamente com Alfredo Pessoa de Lima, Luiz Ribeiro Coutinho, José Fernandes e Nominando Diniz, tendo realizado uma conferencia na faculdade de Direito, assistida pelo depoente. Na qual fazia referências de elogios ao regime soviético.

Fls. 503 e 504 – **Termos de perguntas ao indiciado** Laurindo Marques de Albuquerque Melo a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais, consta ter tomado parte em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência.

Fls. 505 e 506 – **Termos de perguntas ao indiciado** Bento da Gama Batista, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais, consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Bento da Gama Batista, 38 anos, filho de Artur Batista e Zaida da Gama Batista, casado, natural de João Pessoa – PB, advogado e reside na Av. General Osório. 206, nesta capital.



Fl. 507 – **Juntada de documentos.** “Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 1964, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia, faço juntado dos documentos que adiante se vêem referente a José de Oliveira Ramos e João Germano da Silva, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão”. Assinado pelo escrivão.

Fls. 509 a 512 – **Ata da reunião à solicitação da Câmara Municipal de Mamanguape do dia 1 de junho de 1963.** Quem presidiu a reunião foi o vereador José Francisco de Souza, fez a leitura da ata anterior e realizou uma eleição da comissão de vereadores para compor a mesa. Terminada a apuração e proclamados os leitos, foi facultada a palavra. O José de Oliveira Ramos fez considerações sobre governador Miguel Arraes e Dep. Leonel Brizola, Eloi Dutra e outros pioneiros do nacionalismo, requereu que fosse consignada em ata que aos movimentos se organizem, estudantes, operários e demais órgãos de classe, pedindo seja levado a efeito nesta pátria tudo o que o povo deseja a reforma agrária e constitucional mesmo com derramamento de sangue, para o bem do progresso de nossa pátria, de nossa nação (...). Encontrando-se no ante-sala desta Casa a fim de assistir aos nossos trabalhos de hoje alguns componentes da Liga Camponesa do nosso município, solicito seja-me permitido nesta oportunidade, dirigir a esses anônimos trabalhadores rurais que vivam relegados a um plano de inferioridade, a minha saudação em meu nome pessoal e bem assim em nome do Poder Legislativo que em si representa esse mesmo povo, esses mesmos camponeses: – Agricultores mamanguapenses.

Fls. 515 e 516 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** Oliveiros Cavalcante de Oliveira, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que



se chama Oliveiros Cavalcante de Oliveira, 38 anos, filho de José Augusto de Oliveira e Cecília Cavalcante de Oliveira, solteiro, natural de Campina Grande, secretário da Câmara municipal e reside a Praça Alfredo Dantas, 68, Campina Grande.

Fl. 516 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** Iolando Alves de Souza, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Iolando Alves de Souza, 39 anos, filho de José Alves de Souza e Ana Alves de Souza, casado, natural de Guarabira – PB, agricultor e motorista, reside à Rua do Ipase s/n, SOLÂNEA-PB.

Fls. 517 e 518 – **Termos de perguntas ao Indiciado** Antonio Fernandes de Andrade, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Antonio Fernandes de Andrade, 39 anos, filho de José Fernandes de Andrade e Maria Fernandes de Andrade, casado, natural de Guarabira – PB, serralheiro-mecânico e reside à Rua São José, 1807, Rio Tinto.

Fl. 519 – **Mandados de prisão** – “Ednardo D’Ávila Mello, coronel comandante da Guarnição de João Pessoa, manda, na forma da lei, e com fundamento no Art. 156 do CJM, sejam presos e recolhidos à prisão Leonardo Moreira Leal, José Gomes da Silva, Adalberto Barreto, Elisabeth Teixeira, Pedro Inácio de Araújo, José dos Santos Barros e Dr. Hermillo de Carvalho Ximenes (Juiz), contra os quais se estão procedendo a investigações policiais para apurar-se responsabilidades por atividades de caráter subversivo, cuja pratica lhes é atribuída”.



Fl. 520 – **Mandados de prisão** – “Ednardo D’Ávila Mello, coronel comandante da Guarnição de João Pessoa, manda, na forma da lei, e com fundamento no Art. 156 do CJM, sejam presos e recolhidos à prisão Eloi Firmino, contra os quais se estão procedendo a investigações policiais para apurar-se responsabilidades por atividades de caráter subversivo, cuja pratica lhes é atribuída”.

Fls. 521 e 522 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** João Alfredo Dias, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama João Alfredo Dias, 32 anos, filho de Alfredo Ulisses Gonçalves e Amélia Gonçalves Dias, solteiro, natural de Sapé, sapateiro e atendente do SAMDU, reside à Rua Francisco Madruga, 29.

Fls. 523 e 524 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** João Santa Cruz de Oliveira, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama João Santa Cruz de Oliveira, 69 anos, filho Miguel Santa Cruz Oliveira e Maria Santa Cruz de Oliveira, casado, natural de João Pessoa, advogado e desembargador aposentado e reside à Praça 1817, 120, nesta capital.

Fls. 525 e 526 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** Paulo Maia de Vasconcelos, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Paulo Maia de Vasconcelos, 49 anos, filho de Hermínio Maia de Vasconcelos e Elisa Maia de Vasconcelos, casado, natural de Catolé do Rocha – PB,



engenheiro agrônomo e reside à Rua Monsenhor Walfredo, 181, nesta capital.

Fls. 527 e 528 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** José Tarcísio Fernandes, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama José Tarcísio Fernandes, 24 anos, filho de Cirino Fernandes da Costa e Zulmira Pires Fernandes, solteiro, natural de Catolé do Rocha – PB, estudante do 3º ano da faculdade de Direito e reside à Rua Rui Barbosa, 505, Torre, nesta capital.

Fl. 529 – **Juntada de documentos** – “Aos trinta dias do mês de abril do ano de 1964, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia, faço juntado dos documentos que adiante se vêem referente a **Paulo Maia de Vasconcelos, João Pinheiro Neto** e outros, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão”. Assinado pelo escrivão.

Fl. 530 – **Documentos** que adiante se vêem referente a Paulo Maia de Vasconcelos, João Pinheiro Neto e outros.

Fl. 531 – **Documentos** referentes a Paulo Maia de Vasconcelos, João Pinheiro Neto e outros. Cópia autêntica – Paulo Maia Vasconcelos, responsável pela delegacia estadual Supra, rua Duque de Caxias, 557 e 303 João Pessoa; de ordem presidente solicito providencias escolha cinco a dez propriedades, preferencialmente, com área superior a 5.000 hectares, que se enquadrem dentro seguintes critérios proximidades centros consumo 2 densidade demográfica 3 exploração inadequada 4 fertilidade do solo, para fins desapropriação.



Fl. 533 – **Documentos** referentes a Paulo Maia de Vasconcelos, João Pinheiro Neto e outros.

Cópia autêntica.

Of. nº Dr/Supra/ PB 203/63 06 de dezembro de 1963.

Dr. Paulo Maia de Vasconcelos – delegado

Dr. João Pinheiro Neto – DD. Presidente da Supra

Senhor presidente,

Em vista do atraso de nove meses, do aluguel do prédio onde funciona a delegacia deste Estado, levando em consideração que houve majoração no aluguel de Cr\$ 10.000,00 para Cr\$ 25.000,00, solicito de V. Ex. autorização para efetuar o pagamento em apreço.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. Meus protestos de alta estima e mais distinta consideração.

Assinado por Paulo Maia Vasconcelos –
Delegado

Ao senhor

Dr. João Pinheiro Neto

Fl. 534 – **Documentos** que adiante se vêem referente a Paulo Maia de Vasconcelos, João Pinheiro Neto e outro.

Of. nº Supra/ SA 600/65

Rio de Janeiro, GB.

Em, 18/12/1963.

Senhor responsável:

Comunico a V. S^a, que, nesta data, foi o Banco do Brasil S/A – Agencia centro-rio, autorizado a levar a credito da conta “depósitos de autarquias a vista – Superintendência de política agrária (Supra) – delegacia do Estado da Paraíba”, a importância de Cr\$ 17.000.000,00.



A presente remessa destina-se a atender pagamento de pessoal e despesas diversas, ligadas ao Plano de Emergência de 1962, conforme solicitação de V. S^a.

Valho-me de ensejo para renovar a V.S^a. meus protestos de estima e consideração.

Assinado por Joaquim Rocha
(substituto eventual do secretario
administrativo)

Fls. 535 e 536 – **Documentos** que adiante se vêem referente a Paulo Maia de Vasconcelos, João Pinheiro Neto e outros.

Contrato de locação de imóvel da Supra, delegacia da Paraíba (Locatária), representada pelo delegado Dr. Paulo Maia Vasconcelos e o locador Lídio Modesto de Albuquerque Galvão, proprietário. Expõem as normas da locação, com os valores, prazos, destino das terras, no caso para agricultura. Finalizado com data em, 20/01/1964 e assinado pelo delegado da Supra – Paulo Maia de Vasconcelos, o locatário – Lídio Modesto de Albuquerque Galvão e as testemunhas: Manoel José e Pedro Tavares de Melo.

Fls. 537 e 538 – **Documentos** referentes a Paulo Maia de Vasconcelos, João Pinheiro Neto e outros.

Copia da ata da Superintendência de política agrária.

Reunião realizada do dia 20/01/1964, na secretaria do interior e justiça do Estado da Paraíba, compareceram os Srs.: Dr. Silvio Porto, secretario do interior e justiça; Dr. Paulo Maia de Vasconcelos, delegado da Supra no Estado, os proprietários: Manoel de Paula Magalhães, Pedro Tomé de Arruda, Joaquim Galvão, representantes do Sr. Lídio Galvão, Aristeu Casado da Silva, Dr. João Santa Cruz de Oliveira, Deputados:



Assis Lemos, Dr. Bento da Gama, representantes do sindicato de produtores autônomos, representados pelos Srs. Juvenal José da Silva e Aprígio Bernardes.

Teve como objetivo evitar mais lutas e conflitos na cidade de Marí, apelando para os proprietários presentes no sentido de ser cedido para locação pela Supra, áreas de terras, nas propriedades dos ditos proprietários. Todos concordaram em ceder alguns hectares para locação da Supra, o delegado assim agradecendo, convidando os proprietários a comparecerem a Supra a fim de assinarem os contratos de locação dos imóveis, sendo aceito por todos. Encerrada a sessão lida e aprovada a ata e assinada por todos que compareceram.

Fl. 540 – **Documentos** referentes a Paulo Maia de Vasconcelos, João Pinheiro Neto e outros.

Dr. João Pinheiro Neto
Largo São Francisco, 34
Rio de Janeiro – GB

“Solicita autorização para emprestar titulo cooperação material centro economia domestica adquiridos, instalados o plano de emergência 1962. Em 1963, prefeitos municipais sindicatos rurais, ficando condicionado material apreço ser utilizado assistência meio rural, intermédio essas entidades, evitando que aludido material fique encostado no deposito. Saudações. Paulo Maia de Vasconcelos – delegado”.

Fl. 541 – **Documentos** referentes a Paulo Maia de Vasconcelos, João Pinheiro Neto e outros.

Exmo. Sr. Dr. João Pinheiro Neto
DD presidente da Supra
Largo São Francisco, 34 12º andar.
Rio de Janeiro – GB



“Tomo liberdade sugerir a V. Excia. o nome do advogado Dr. Geraldo Bezerra Lafayette para procurador da Supra neste Estado. Saudações. Paulo Maia de Vasconcelos – delegado da Supra. João Pessoa, 30/09/1963”.

Fls. 549 a 551 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** Antonio José Dantas, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Antonio José Dantas, 43 anos, filho de Manoel Dantas da Costa e Maria Barbosa do Nascimento, casado, natural de Sapé – PB, comerciante e reside na vila Nossa Senhora da Conceição, 41 nesta capital.

Fl. 552 – **Termo de Perguntas ao Indiciado** Nizi Marinheiro, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Nizi Marinheiro, 41 anos filho de Candido Marinheiro e Maria das Dores Araújo Marinheiro, casado, natural de Caicó – RN, advogado e 1º Tenente reformado do Exército e reside a Rua Miguel Bastos Lisboa, 25, Miramar, nesta capital.

Fls. 553 a 555 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** Antonio Augusto de Almeida, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Antonio Augusto de Almeida, 30 anos, filho de José Rufino de Almeida e Adelaide Gondim de Almeida, solteiro, natural de Areia – PB, engenheiro civil e reside a Rua Borja Peregrino, 147, nesta capital.



Fls. 556 a 557 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** João Batista Barbosa, a fim de ser novamente interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte:

Perguntado se compareceu a uma reunião realizada nos dias 14 e 15 de setembro de 1963, no Ed. Duarte da Silveira, no escritório de José Gomes da Silva, em cuja reunião estavam presentes representantes de Campina Grande, Sapé e Guarabira, respondeu afirmativamente.

Fls. 558 e 559 – **Termos de Inquirição de Testemunha** Antonio Lins Rolim, 34 anos, filho de Honório Guedes Rolim e Maria Hercília Rolim, casado, natural de Cajazeiras – PB contador e bancário reside, à Rua Generino Maciel, 271, Jaguaribe, nesta capital, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que: Compareceu a uma reunião realizada na sede da Federação dos Trabalhadores na Indústria, localizada na Praça. Aristides Lobo. Essa reunião foi promovida pela Frente de Mobilização Popular (FMP) e pelo Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e tinha por finalidade principal estudar uma forma de exercer pressão sobre o governo do Estado a fim de que o mesmo retirasse da região de Marí e Sapé o Cel. da policia militar Luiz de Barros, dando fim a repressão que vinha promovendo ao movimento camponês.

Fls. 560 e 561 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** Ophélia Maria de Amorim, a fim de ser interrogada sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-la de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Ophélia Maria de Amorim, 25 anos, filha de Otávio Theodoro de Amorim e Olga Magalhães de Amorim, solteira, natural de Campina Grande – PB, advogada e reside à Rua Floriano Peixoto, 390, Campina Grande.



Fls. 562 e 563 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** Iveline Lucena da Costa, a fim de ser novamente interrogada sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-la de maneira seguinte:

Perguntada sobre a remuneração atribuída aos coordenadores, durante a realização do curso de preparação, se foi paga ou não, respondeu que os coordenadores, durante a realização do curso, deveriam receber uma remuneração variável entre 20 e 30 mil cruzeiros, que foi paga a todos e posteriormente doada a Campanha.

Fls. 564 e 565 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** Lígia das Mercês Macedo, a fim de ser novamente interrogada sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-la de maneira seguinte:

Perguntada se havia alguma remuneração prevista para o pessoal que foi aprovado no teste de seleção durante as aulas de preparação, mas que tinha notícias de que durante o curso de preparação era concedida uma gratificação para fazer face as despesas de transporte, cujo valor era variável.

Fls. 566 e 567 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** Maria das Dores de Oliveira, a fim de ser novamente interrogada sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-la de maneira seguinte:

Perguntada se alguma vez disse que não havia problemas para a realização de concentrações camponesas na cidade porque os camponeses na cidade porque os camponeses poderiam usar livremente os transportes e alimentar-se gratuitamente em qualquer casa e ‘ninguém teria peito para reagir’, respondeu negativamente. Perguntada se era normal, nas aulas de preparação, recomendar aos alunos que aproveitassem as oportunidades para despertar nos humildes o sentimento de reação contra os poderosos e nos inferiores das Forças Armadas a revolta contra os superiores, respondeu negativamente.



Fl. 568 – **Mandado de prisão**– “Ednardo D’Ávila Mello, coronel comandante da Guarnição de João Pessoa, manda, na forma da lei, e com fundamento no Art. 156 do CJM, seja preso e recolhido à prisão, **João Lucena Montenegro**, residente a Avenida Cruz das Armas, 1378, nesta capital, contra quem se estão procedendo as investigações policiais para apurarem-se responsabilidades por atividades de caráter subversivo, cuja pratica lhes é atribuída”.

Fls. 569 a 571 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** Antonio Aragão Filho, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Antonio Aragão Filho, 28 anos, filho de Antonio Aragão e Francisca Teixeira de Carvalho, casado, natural de Mamanguape – PB, bancário (funcionário do Banco do Nordeste do Brasil S/A) e reside a Rua Caturité, 62 Torre, nesta capital.

Fl. 572 – **Conclusão de autos** – “Aos quatro dias do mês de maio do ano de 1964, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 1º Grupamento de Engenharia, faço conclusos os presentes autos do Sr. Major Ney Aquino de Oliveira Aquino, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Cap. Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão”.

Fls. 574 e 575 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** Guilherme Campelo Rabay, a fim de ser novamente interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-la de maneira seguinte:

Perguntado se confirma ter assinado a lista para a legalidade do Partido Comunista Brasileiro em uma sala de aula, quando se encontrava tirando um curso de projetos, na faculdade de Ciências Econômicas, respondeu que confirma tal asserção, acrescentando que as listas eram apresentadas por vários estudantes que percorriam as salas e que não pode



identificar, pois não se recorda dos mesmos, sabendo, entretanto, que não eram pessoas conhecidas suas.

Fl. 576 – **Juntada de documentos** – Centro de Estudos Sócio-Econômicos da Paraíba (sede do comitê estadual do PCB) contendo informações e referências a vários integrantes, simpatizantes e **inocentes** úteis do Partido, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão”.

Fls. 577 a 583 – Cópias de **documentos apreendidos** no Centro de Estudos Sócio-Econômicos da Paraíba, (sede do comitê estadual do PCB).

Tarefas da BASE ESCOLA, manuscrita.

– Recolhimento dos talões da rifa até 5º feira. Lucena fazer a relação dos nomes e endereços. Eloy, Boanerges e Marcos, controlador Leonardo.

– Procurar se entrosar no programa da FMP fora os comícios com a vinda da caravana. 3º feira – 4hs Ceplar

4º feira – 7hs API

DIA 28 – Reunião da FMP

DIA 29 – 10hs P. Cem Réis.

17hs Cabedelo

21hs Santa Rita

Fl. 584 – Cópias de **documentos apreendidos** no Centro de Estudos Sócio-Econômicos da Paraíba, (sede do comitê estadual do PCB).

Base Escola

27/01/1964

TAREFAS

1. Manter a tarefa permanente do recrutamento aliando-a aos programas de organização do Partido, somente no campo;



2. Continuar o programa de finanças através da rifa aumentando a distribuição dos talões;
3. Reiniciar como tarefa a leitura da resolução política e da organização do Partido;
4. Convidar Antonio Augusto Arroxelas, para a próxima reunião ordinária da Base Escola – Eloi;
5. Conclamar todos os companheiros para as reuniões da FMP, às 20hs, todas as 6ª feiras na API;
6. Preparar os sindicatos para atuarem na Federação no sentido de ganharmos aquele órgão;
7. Promover a fundação da OB em Quatigereba. Tarefa Cícero;
8. Providenciar o aviso aos companheiros presidentes dos sindicatos para sempre que haja pressão policial seja telegrafado ao Ministro do Trabalho e ao Ministro da Justiça, denunciando as arbitrariedades, e pedindo providencias.
9. Tomar as providências devidas, para uma greve em sinal de protesto contra as arbitrariedades do Delegado Especial – Luiz de Barros pedindo sua retirada da policia.
10. Participar do comício às 5hs da tarde do dia 28/01/1964, promovido pela FMP, no ponto de Cem Réis, como preparativo para uma grande concentração. Orador – Paulo Pontes.
11. Comparecimento da comissão ao delegado do trabalho pedindo oficiar aos delegados de policia dizendo da Lei, que ampara a organização dos sindicatos e da legalidade de seu funcionamento.
12. Pedir a Direção para coordenar nossa posição nas próximas eleição para presidente da Frente de Mobilização Popular.
13. Procurar Cícero Jose para filiar ao sindicato da Baleia, os pescadores de Cabedelo. Tarefa Breno, Rabay.

Fl. 585 – Cópias de **documentos apreendidos** no Centro de Estudos Sócio-Econômicos da Paraíba, (sede do comitê estadual do PCB).



1. Preparar a concentração de São Miguel de Taipa, solicitando, através da comissão de sindicalização, garantias para efetivo funcionamento reunião da fundação do sindicato, dia 08 às 9hs. Encarregado Leonardo, Eloi, M. Porfírio e M. Alves.
2. Descer aos companheiros a recomendação para pegar os bilhetes da rifa com Lucena e lembrar a 13º contribuição. Tarefa dos... políticos das OOBB
3. Preparar contato com o Ministério de trabalho sobre:
 - a) Nomeação de um procurador para a delegacia local e de um subprocurador que posam dar assistência aos sindicatos;
 - b) Ajuda para o curso de formação dos delegados sindicatos, tanto monetária como de materiais. Preparar a correspondência: Rabay
4. Correspondência para a Supra, sobre:
 - a) Posições do delegado da Supra e do procurador
 - b) As dificuldades de assistência legal aos camponeses;
 - c) Pedir ajuda material para o curso de delegados sindicais;
 - d) Cessão de um transporte para o nosso trabalho de campo.

Preparar a correspondência: Rabay

5. Carta à comissão nacional de sindicalização rural pedindo recursos para o curso de formação de delegados sindicais. Preparar a correspondência: Rabay
6. Elaborar uma nota considerando justa a posição assumida pelo governo do Estado e comandante da Guarnição Federal. Lembrar que o exercito brasileiro não é constituído de capitães de mato. Maia com Santa Cruz.

Fls. 586 e 587 – Cópias de **documentos apreendidos** no Centro de Estudos Sócio-Econômicos da Paraíba, (sede do comitê estadual do PCB).



Documento manuscrito:

Resoluções

1. Procurar fazer duas concentrações, uma em Sapé, outra em Cabedelo e na impossibilidade das duas concentrações realizar a de Sapé, isto por ocasião da visita do Dr. João Pinheiro Neto.
Tarefa: Sapé – J. Alfredo, Elizabeth e Dep. Assis Lemos.
Cabedelo – Eloi, A. Augusto Arroxelas, Severino Guilherme e Marcos Duarte.
2. Preparar o memorial a ser apresentado ao Dr. João Pinheiro Neto.
Tarefa: Geraldo Medeiros
3. Designar comp. Manuel Porfírio para **nesta situação** dos companheiros afastados.

Fl. 588 – Cópias de **documentos apreendidos** no Centro de Estudos Sócio-Econômicos da Paraíba, (sede do comitê estadual do PCB).

BASE ESCOLA

20/01/1964

Tarefas

1. Sugerir a direção designar um substituto para o comp. Eloi, destacando para as tarefas de sindicalização.
2. Manter a tarefa permanente do recrutamento aliando-a aos programas de organização do Partido, **somente** no campo.
3. Continuar o programa de finanças através da rifa aumentando a distribuição dos talões: Séc. políticas das OO. BB;
4. Reiniciar como tarefa a leitura da resolução política e da organização do Partido;
5. Convidar Antonio Augusto Arroxelas, para a próxima reunião ordinária da Base Escola – Eloi;
6. Promover uma reunião da Direção do Partido com a Comissão de Sindicalização, Maia, Eloi, Antonio Augusto;



7. Designar companheiros para comparecer à Base do Sindicato do cimento, as 20hs do dia 25/01/1964, na Ilha do Bispo. Genuíno, Damásio, Porfírio e Maia;
8. Conclamar todos os companheiros para as reuniões da FMP, às 20hs, todas as 6º feiras na API;
9. Investigar o problema do desemprego de 400 homens na Cia. Tibirí;
10. Reestruturar a Base Cimento, Antonio José e Soares;
11. Preparar os sindicatos para aturem na Federação no sentido de ganharmos aquele órgão.
12. Atuar junto a Supra e o deputado Assis Lemos no sentido de obter para o movimento suficiente ajuda destinado ao campo.

Fl. 589 – Cópias de **documentos apreendidos** no Centro de Estudos Sócio-Econômicos da Paraíba, (sede do comitê estadual do PCB).

Base Escola

09/12/1963

1. Preparar as condições materiais para reunião de Itapororoca:
 - a) Auto-falantes – A. Augusto
 - b) Listas para finanças – A. Augusto e Rabay
 - c) Ônibus a alugar – Helder
 - d) Convocação dos oradores: Assis, Malaquias, Antonio Augusto Arroxelas, Sabino, Pinto, Genuíno, Santa Cruz, Bento, Paulo Maia, Representante de Pernambuco, representantes da CGT, representantes da API, FMP. Tarefas a cargo de: Maia, A. Augusto, Eloi, Helder e Leonardo.
2. Passar telegrama confirmando dia e hora para Guarabira, Campina Grande e Areia.
3. Comissão designada para supervisionar os preparativos para a reunião de Itapororoca. Leo, Assis, Porfírio e Eloi.



4. Dar assistência aos camponeses de Cabedelo, no dia 10/12/1963 para reconstrução da casa do camponês da liga. Tarefa de Leo, Boanerges e Marcos.
5. Dar assistência aos camponeses de Santa Rita no dia 14/12/1963 (sábado), tarefa a cargo de Leo, Boanerges, Eloi, Manuel Porfírio e Miranda.
6. Descida a Miriri acompanhando o Dep. Assis Lemos, tarefa de Eloi.
7. Descida a Mamanguape na próxima 4ª feira, com Dep. Assis, tarefa de Eloi.
8. Promover a fundação do sindicato de Itapororoca no próximo domingo (15/12) e obter as atas dos sindicatos de Santa Rita (tarefa de Leo – Eloi no dia 14/12), Alhandra (tarefa de Helder), Rio Tinto (Maia), Sapé (Eloi) e Itapororoca (Leo, Porfírio e Eloi) e Guarabira (Leo e Eloi), Massangana (Eloi e Boanerges).

Fl. 590 – Cópias de **documentos apreendidos** no Centro de Estudos Sócio-Econômicos da Paraíba, (sede do comitê estadual do PCB).

Folha manuscrita:

Recebi de Antonio Augusto em 17/02/1964 os seguintes livros:

- Curso (3) Formação teórica e política do I, II, e III volume. (30)
- Curso (2) A política e a organização dos comunistas. (10)
- Resolução sobre a política de organização do partido (10)
- Carta aberta do CC do PCUS (6)
- Posições dos comunistas diante das Reformas de Base (10)
- Resolução política dos comunistas (10)
- Resolução política da Convenção Nacional dos Comunistas (10).
- Total 86 livros
- Resp. João Lucena.



Fl. 591 – Cópias de **documentos apreendidos** no Centro de Estudos Sócio-Econômicos da Paraíba, (sede do comitê estadual do PCB).

Considerando a necessidade do fortalecimento da unidade orgânica, político-ideológica e de ação do partido, bem como o respeito aos primeiros fundamentais de estruturação da vanguarda do proletariado.

Considerando a necessidade de fundamentar um melhor trabalho de educação do organismo partidário e atendendo as recomendações do ativo de Educação do Nordeste, em João Pessoa, e determina aos comitês municipais a criação de suas comissões que obedecerão ao planejamento do organismo estadual.

Considerando ainda a necessidade de alertar o nível político e ideológico de todo partido, promover condições materiais e culturais para imediato início do cargo nº 2.

Considerando a necessidade de estabelecer uma maior mobilidade política e orgânica, o comitê resolva criar as comissões de finanças e a sindical e reestruturar a comissão de campo.

Fl. 592 – **Juntada de documentos** – “Aos quatro dias do mês de maio do ano de 1964, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia, faço juntada a estes autos dos documentos que adiante se vê referente a Antonio Aragão Filho, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão”. Assinado pelo escrivão.

Fl. 592 – **Documento apreendido** na residência de Antonio Aragão Filho

Boletim de propaganda. Obs. Formato de cartãozinho político.
“Estuvimos En La Sierra Con Fidel el 26”.

Fls. 594 e 595 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** Luiz Galdino da Silva, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas



quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-la de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Luiz Galdino da Silva, 34 anos, filho de Sebastião Galdino da Silva e Adélia Galdino da Silva, natural de Itabaiana – PB, sapateiro e reside à Av. Cel. Luiz Inácio, 239, Cruz das Armas, nesta capital.

Fl. 596 – **Termo de Perguntas ao Indiciado** Francisco Elihimas Neto, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-la de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Francisco Elihimas Neto, 28 anos, filho de Jorge Francisco Elihimas e Irena Pereira Elihimas, casado, comerciante e estudante da faculdade de Direito, natural de João Pessoa – PB e reside a Rua Dr. João da Mata, 376, nesta capital.

Fl. 597 – **Termo de Perguntas ao Indiciado** Carnot Cavalcante Villar, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-la de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Carnot Cavalcante Villar, 47 anos, filho de Aristides Villar de Oliveira Azevedo Filho e Iara de Cavalcante, casado, natural de Guarabira – PB, bancário e reside à Rua Aristarco Pessoa, 86, nesta capital.

Fls. 599 e 600 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** Breno Andrade de Mattos, a fim de ser interrogada sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-la de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Breno Andrade de Mattos, 24 anos, filho de Pedro José de Mattos e Maria Digna Andrade de Mattos, solteiro, natural de João Alfredo – PE, estudante e reside a Av. Frei Martinho, 356, nesta capital.



IPM – Volume 7

Fl. 601 – **Termo de Perguntas ao Indiciado** Ferdinand Jean Pierre Malzac. Perguntado onde, quando e com que finalidade assinou uma lista do Partido Comunista Brasileiro; quem teria lhe levado esta lista; se tinha fatos ou provas a alegar que justificassem sua inocência.

Fl. 602 – **Termo de perguntas ao indiciado** Cleide Galdino da Silva. Perguntada se assinou uma lista do Partido Comunista Brasileiro, onde, quando e com que finalidade; sobre quais as pessoas que lhe pediram para assinar a lista; de que se tratava a reunião em que compareceu e assinou um livro de presença, que lhe foi mostrado; se tinha fatos ou provas a alegar que justificassem a sua presença.

Fl. 603 – **Termo de perguntas ao indiciado** Julio Andreza. Perguntado onde assinou uma lista do Partido Comunista Brasileiro, quem lhe pediu que assinasse e com que finalidade; se tinha fatos ou provas a declarar que justificassem sua inocência.

Fl. 604 – **Termo de perguntas ao indiciado** Wilson Bezerra Gomes. Perguntado onde, quando e com que finalidade assinou uma lista do Partido Comunista Brasileiro; se conhecia alguma das pessoas que lhe levaram a lista; se tinha fatos ou provas a declarar que justificassem sua inocência.

Fl. 605 – **Termo de perguntas ao indiciado** Manoel Carlos Fernandes. Perguntado onde, quando e com que finalidade assinou uma lista do PCB; se conhecia Manoel Alves Pereira e quais as suas atividades; se tinha fatos ou provas a alegar que justificassem sua inocência.



Fl. 606 – **Termo de perguntas a indiciada** Luiza Alves da Silva. Perguntada onde, quando e porque assinou uma lista do PCB; sobre quem apresentou a lista para assinatura; se tinha provas ou fatos a alegar que justificassem sua inocência.

Fls. 607 e 608 – **Termos de perguntas ao indiciado** Otto Di Cavalcanti Villar. Perguntado quando, onde e porque assinou listas do PCB; quem lhe trouxe a lista para que assinasse; se freqüentava reuniões da Frente Popular de Mobilização (FMP), realizada na Associação Paraibana de Imprensa (API); se alguma vez havia dito abertamente que era comunista e que possuía armas; se por ocasião da estadia de seu cunhado Cleto Maia em João Pessoa, andou dizendo que o Coronel Ednardo Mello e o Major Cordeiro seriam transferidos; se conheceu Lúcio Rabelo e quais as suas atividades; se tinha fatos ou provas a declarar que justificassem sua inocência.

Fls. 609 e 610 – **Termo de perguntas ao indiciado** Fernando Bartolomeu de Macedo.

Perguntado se assinou uma lista do PCB, onde, quando e com quem foi que lhe deu; qual a natureza das reuniões das reuniões realizadas em 18/04/1958 e 11/03/1959, nas quais compareceu, conforme foi verificado através de sua assinatura contida no livro de presença, encontrado na casa de Leonardo Leal; sobre as pessoas cujos nomes constavam no livro de presença e que informações sabia dar sobre elas; se conhecia Antonio Augusto de Almeida; se participou das atividades da Ceplar; se conhecia Boanerges Timóteo de Souza; se conhecia Paulo Pontes; se esteve em Sapé, em julho de 1961, acompanhado de Leonardo Moreira Leal, João Manoel de Carvalho e Janiro Pontes da Costa, onde deu vivas à revolução e a reforma agrária; se esteve em Cuba, quando, que pessoas o acompanharam e qual a entidade ou pessoa que patrocinou a viagem; se puxou uma passeata, realizada no dia 22/11/1961, após a 1º Conferência dos Trabalhadores Rurais da Paraíba, na qual constava



ter dado vivas a Cuba e a Brizola; se esteve presente a uma reunião na Associação Paraibana de Imprensa, onde compareceram José Gomes da Silva, João Santa Cruz de Oliveira, Leonardo Leal, Ronald de Queiroz, Adalberto Barreto, Antonio Aragão e Severino Ramos, em cuja reunião Adalberto Barreto foi felicitado pelo sucesso de sua campanha pelo afastamento do comandante do IV Exército; sobre atividades ou pronunciamentos seus nos anos de 1951 a 1956, ligados ao credo vermelho; se assinou o “manifesto dos nacionalistas ao povo paraibano”; se tinha fatos ou provas a declarar que justificassem sua inocência.

Fls. 613 e 614 – **Termo de perguntas ao indiciado** Heloísio Jerônimo Leite.

Perguntado se assinou as listas do Partido Comunista Brasileiro; se era conhecido por Eloi; se conhecia Helder; se compareceu a uma reunião patrocinada pela Frente de Mobilização Popular e Confederação Geral dos Trabalhadores, na sede da Federação dos Trabalhadores na Indústria, no dia 26/02; quais as finalidades da dita reunião; sobre qual a forma adotada para pressionar o governo; como pretendiam concentrar os camponeses; quais as pessoas que recordava ter visto na referida reunião; se fez parte de alguma comissão para o desencadeamento do movimento; se obteve emprego na Superintendência da Reforma Agrária (SUPRA) por intermédio de João Pinheiro Neto; se participou da FMP; sobre suas ligações com o deputado Assis Lemos; se pertencia ao movimento “Trotskista”; se esteve na Faculdade de Direito, no dia 3/03/1964; se tinha fatos ou provas a declarar que justificassem sua inocência.

Fl. 615 – **Termo de perguntas ao indiciado** Isnaldo Victor Soares. Perguntado onde, quando e com que finalidade assinou uma lista do PCB; quem lhe deu a lista para assinar; Perguntado em que repartição da prefeitura ele (Everaldo Mousinho) trabalhava; se tinha fatos ou provas a declarar que justificassem sua inocência.



Fls. 616 a 618 – **Termo de perguntas ao indiciado** João Guimarães Correia de Lima. Perguntado quais funções exerceu na Campanha de Educação Popular (CEPLAR) e durante que período; quais os recursos financeiros existentes na Ceplar quando assumiu a presidência e quais os recebidos na sua gestão; se tinha idéia do destino dado à primeira parcela de vinte milhões; quais as pessoas responsáveis pela elaboração das questões dos testes de seleção para coordenadores; quais as questões da prova de seleção que causaram divergências na reunião do conselho; quem ministrava as aulas de “conscientização” aos coordenadores, durante o curso de preparação; se tinha fatos ou provas a alegar que justificassem sua inocência.

Fl. 619 – **Juntada de documentos** referentes a João Santa Cruz de Oliveira.

Fls. 620 e 621 – Carta de João Agripino ao desembargador João Santa Cruz e Oliveira.

João Agripino relata, “lamentei profundamente nossa derrota nessa capital, pelo muito que ela perdeu deixando de tê-lo como seu prefeito. (...) Desejo reorganizar a UDN na capital e quero conferir a você essa missão, conforme lhe disse no início da campanha. Seria para mim de muito agrado se pudesse também dirigir o nosso Jornal, surpreendentemente suspenso, a minha revelia, no decurso de sua campanha. (...) Estive com o Damásio e fiquei encantado com a sua disposição de continuar na peleja ao nosso lado.”

Fl. 623 – **Boletim** referente ao desembargador João Santa Cruz, intitulado “Ao povo de João Pessoa”. Entrevista que o desembargador concedeu ao jornal “Correio da Paraíba”, edição do dia 8/8/1959. Nesta, o desembargador fala das causas de sua derrota: Desajuda financeira, Aspecto moral e financeiro, luta árdua, Resultados das urnas, Política e religião, Condições da campanha.



Fls. 624 a 626 – **Certidão** Nº. 73/64, feita a pedido verbal de pessoa interessada, que comprova a existência, nos arquivos da justiça eleitoral, a seguinte decisão: Decisão Nº 16.464 – Recurso de decisão de juiz eleitoral 455/59 – Cl. III – Procedência: 1ª Zona – João Pessoa.

“O Partido Socialista Brasileiro, seção da Paraíba, requereu o registro de seus candidatos a prefeito o Des. João Santa Cruz de Oliveira e a vice-prefeito o Sr. Damásio Barbosa da Franca. O pedido de registro do Des. João Santa Cruz foi impugnado pelo eleitor Antonio Leite de Figueiredo. A impugnação é baseada no fato de ter sido o candidato, chefe do partido comunista, seção da Paraíba. A impugnação foi contestada. O Juiz Eleitoral julgou-a infundada e deferiu o pedido de registro. No desempenho do mandato, comportou-se o deputado João Santa Cruz com dignidade. Os autos provam que o Dr. João Santa Cruz, cassado seu mandato de deputado, dedicou-se a advocacia, tendo sido um profissional honesto e eficiente.”

Fls. 627 e 628 – Parecer do Tribunal Eleitoral em relação ao registro da candidatura do Desembargador João Santa Cruz.

Julgamos procedente o pedido e mandamos seja efetuado o registro do Desembargador João Santa Cruz de Oliveira e Damásio Barbosa da Franca, como candidatos do Partido Socialista Brasileiro (...). O que a lei quer é que não se registre quem presentemente, no momento mesmo do registro, exerça atividade revolucionária ou atentatória a manutenção da ordem jurídica atual.

Fl. 629 – Mensagem de José Américo de Almeida dirigida ao Desembargador João Santa Cruz e Damásio Barbosa da Franca.

“Dou-lhe meu apoio que é, neste momento, mais de ordem moral do que política. Ofereço-lhe este concurso com a toda a força de minha antiga amizade e, acima de tudo, com a mais profunda consciência de meu dever de paraibano. (...) Mas o que mais necessita é de uma visão honesta e esclarecida que, sobrepondo-se ao partidarismo cúbido e cego que só distingue amigos para beneficiá-los(...)”.



Fls. 632 a 636 – Portaria determinando **prisão para interrogatório** dos camponeses da diretoria da Liga Camponesa, no Município de Ingá, seguida de certidão e por termos de declarações.

Termo de declarações prestadas por Severino Paulo de Souza.

Declarou: que, no ano de 1962, Antonio Francelino fundou uma Associação de camponeses, quando regressou do Rio de Janeiro, foi convidado por João Nunes Filho (João Rosa), presidente da Associação dos Camponeses, e Antonio Alves de Moura (Antonio Ribeiro), vice-presidente, aceitou o convite para ser secretário; que por duas vezes o Dr. Juiz de Direito desta comarca, proibiu os camponeses de se reunirem, sendo que na ultima proibição o senhor José Olavo, tabelião, concedeu hospedagem a Ophélia Amorim, advogada dos camponeses; era de seu conhecimento que Ophélia Amorim, havia sido presa, em João Pessoa, por defender os camponeses; que o prefeito disse em sua residência, na presença dos camponeses, que era de direito dar toda cobertura moral e material as Ligas Camponesas, porque as Ligas estavam com cobertura do presidente da República e da lei do país. Que o tabelião já referido, escreveu carta de acordo com o presidente da liga João Nunes Filho e a advogada Ophélia Amorim, endereçada ao Tribunal de Justiça, solicitando a exoneração do sargento Severino Nunes, por este vir combatendo as manifestações e reuniões subversivas.

Fl. 637 – **Termo de declarações** de Artur Martins Delgado. Declarou o seguinte: que havia entrado na Associação dos Camponeses e foi escolhido para ser o tesoureiro, porem não arrecadava o dinheiro da contribuição dos camponeses, quem arrecadava era Severino, secretário da Liga; que, a Associação era liderada por Ophélia Amorim e Geraldo de Tal; que soube por intermédio de João Rosa, Antonio de Moura, Severiano, que o prefeito local dava cobertura a atuação das Ligas Camponesas, neste município; que o tabelião João Olavo de Macedo, era quem reconhecia as firmas dos documentos dos camponeses e financiava a alimentação para a advogada e a quem acompanhava a mesma, vindo



de outros municípios, que Ophélia dizia a ele e aos camponeses que o sindicato por eles organizado tinha muita força e que podiam plantar em terras alheias.

Fl. 638 – **Termo de declarações** prestadas por Euclides Dias. Declarações: que ingressou na Associação de Trabalhadores Rurais por que foi a traído pelas vantagens que ouvia dizer a respeito da Associação, como por exemplo, o direito a aposentadoria, assistência escolar para os filhos, terra para plantar e muitas outras vantagens; que recebia orientação de Ophélia Amorim; que fazia parte da direção João Rosa, Artur de Tal e Severino; que eles se reuniam na casa de Artur de Tal; que vivia numa terra e sob a orientação da advogada Ophélia, que ele podia permanecer na terra ate o fim do ano.

Fls. 639 e 640 – **Auto de qualificação e interrogatório** do acusado José Olavo de Macedo. Perguntado como se tinha passado o fato de trata este inquérito, no qual esta sendo acusado de conveniência com elementos das ligas camponesas; quando surgiu a idéia das ligas camponesas; quais autoridades neste município combatiam sistematicamente os integrantes das ligas camponesas; se o prefeito local apoiava os movimentos de manifestação dos camponeses; se conhecia a advogada Ophélia Amorim e já a tinha hospedado em sua casa, em solidariedade às suas idéias extremistas; Perguntado se conhecia o estudante Geraldo de Campina Grande, que sempre acompanhava Ophélia Amorim; se a advogada Ophélia Amorim foi a sua casa alguma vez e por que motivo; se conhecia os camponeses das ligas camponesas e se tinha alguma inimizade com algum deles; se já havia sido preso ou processado e por qual motivo; se tinha alguma coisa a respeito deste assunto.

Fl. 641 – **Termo de declarações** de João Nunes Filho, conhecido por João Rosa. Declarações: ingressou na Associação dos Camponeses



por intermédio de Ophélia Amorim; que Ophélia o levou para Natal e o apresentou no Congresso das Ligas; que no Congresso foi discutido a desapropriação de terras, benefícios da previdência social e instruções sobre o socialismo; que trouxe uma petição solicitando permissão para realizar uma reunião dos camponeses neste município (Itatuba), cujo documento foi indeferido pelo sargento Nunes e mantido o indeferimento pelo juiz de direito; que em virtude de suas atitudes, o juiz e o sargento foram alvos de críticas e censuras por parte dos interessados na petição; que a advogada Ophélia Amorim lhe disse que ia pedir a exoneração do sargento Nunes; que o dinheiro da arrecadação era gasto em despesas realizadas por Ophélia Amorim; que no ano passado (1963) no mês de julho, ele foi com a advogada Ophélia Amorim a uma reunião na cidade de Alagoa Grande, Paraíba, juntamente com muitos outros camponeses, num caminhão pago pelo vice-prefeito Tibúrcio Valeriano de Oliveira; que o vice-prefeito era contra esse movimento, mas pagou o caminhão com fins eleitoreiros.

Fl. 642 – **Petição** de Hermes Pessoa, advogado de Wellington Gomes Barbosa e José Olavo de Macedo.

O advogado requer uma acareação de seus constituintes com Severino Paulo de Souza, Antonio Alves de Moura, João Nunes Filho, também indiciados no mencionado inquérito, e pede permissão para assistir a todos os depoimentos a serem tomados no processo em causa.

Fl. 644 – **Termo de perguntas à indiciada** Lenita Peixoto de Vasconcelos. Depoimento sobre atividades subversivas nas quais constava ter tomado parte. Perguntada quais as funções que desempenhou na Campanha de Educação Popular (Ceplar) e em que período; se participou da organização dos testes para coordenadores; se participou de uma reunião do conselho diretor, na qual foi discutida a formulação das questões para os testes de seleção; se estava de posse do livro de atas das reuniões do conselho; se tinha fatos ou provas a declarar que justificassem sua inocência.



Fls. 645 e 646 – **Termo de perguntas à indiciada** Heloisa Helena Cavalcanti de Albuquerque. Perguntada sobre quais funções desempenhou na Campanha de Educação Popular (Ceplar) e em que período; se participou da elaboração dos testes de seleção para coordenadores; quais as questões que propôs para o referido teste; se alguma das questões propostas provocou divergências ou debates; se Adalberto Barreto visitava com frequência a sede da Ceplar; se o Departamento de Educação Fundamental tomava decisões algumas vezes à revelia do presidente; a quem cabia a orientação ideológica da fase de “conscientização” do método Paulo Freire, aplicado pela Ceplar; se tinha fatos ou provas a declarar que justificassem sua inocência.

Fls. 647 e 648 – **Termo de perguntas ao indiciado** José Rodrigues Lustosa. Interrogado sobre atividades subversivas nas quais constava ter tomado parte. Perguntado que funções desempenhou na Ceplar e durante quanto tempo; quais os motivos que o levaram a renunciar; quais os fatos de que falou anteriormente, mais especificamente; qual o fato que determinou de forma imediata a sua renúncia; se os testes de seleção foram realizados na sua gestão; se na sua gestão houve alguma experimentação do método Paulo Freire; quais os recursos financeiros à disposição da Ceplar durante a sua gestão e qual a sua origem; sobre a maneira como eram selecionados os professores ou coordenadores da Ceplar durante a sua gestão; sobre as despesas realizadas na sua gestão com material permanente; se tinha fatos ou provas a alegar que justificassem sua inocência.

Fl. 650 – Ofício nº 47, do Major Ney de Oliveira Aquino ao auditor da 7ª Região Militar, assunto: **solicitação de prisão preventiva dos indiciados:** Adalberto Barreto, Antonio Augusto Arroxelas Macedo, Antonio Augusto de Almeida, Antonio Aragão Filho, Antonio Fernandes de Andrade, Antonio José Dantas, Antonio Figueiredo Agra, Aristides Lucio Villar Rabelo, Bento da Gama Batista,



Boanerges Timóteo de Souza, Breno Andrade de Mattos, Carlito Silveira, Elizabeth Altina Teixeira, Francisco de Assis Lemos, Guilherme Campelo Rabay, Heloísio Geronimo Leite, Hermillo de Carvalho Ximenes, João Alfredo Dias, João Batista Barbosa, José Rodrigues Lopes, José Gomes da Silva, José Anísio Maia, João Ribeiro Filho, Laurindo Marques de Albuquerque Melo, Leonardo Moreira Leal, Luiz Bernardo da Silva, Luiz Hugo Guimarães, Manoel Porfírio da Fonseca, Martinho Leal Campos, Ophélia Maria de Amorim, Oliveiros Cavalcante de Oliveira e Rivaldo Cipriano da Costa.

Fls. 651 e 652 – **Termo de perguntas ao indiciado** João Lucena Montenegro. Perguntado se trabalhou no escritório de José Gemes da Silva; que trabalho realizava; desde quando trabalhava no “Centro de Estudos”; se lá eram realizadas reuniões e quais as pessoas que compareciam; se recebeu tarefas de entregar bilhetes ou recados a alguém; se era encarregado de datilografar notas ou ordens de serviços dadas por Antonio Augusto de Almeida; em quantas vias eram datilografadas as referidas ordens; a quem eram entregues estas ordens de serviço; se conhecia Boanerges Timóteo de Souza; se alguma vez viu Boanerges entrar na sala do Centro; se apesar das ordens de que tinha conhecimento e dos assuntos tratados nas reuniões não deixarem duvidas de que o Centro nada mais era do que uma célula do Partido Comunista, não se preocupou em continuar trabalhando; onde se encontrava entre o dia 1º de abril até a data de sua prisão; se tinha fatos ou provas a declarar que justificassem sua inocência. Foi mostrada uma fotografia na qual apareciam Manoel Porfírio da Fonseca e João Batista Barbosa os quais reconheceu como sendo uns dos frequentadores do Centro.

Fl. 654 – Despacho e certidão dos indiciados Bento da Gama Batista, Laurindo Marques de Albuquerque Melo, Jório de Lira Machado, Langstein de Amorim e Almeida e Luiz Hugo Guimarães.



Fls. 655 e 656 – **Termo de perguntas ao indiciado** Bento da Gama Batista. Perguntado sobre seu comparecimento a uma concentração realizada na cidade de Sapé, em comemoração à fundação da Associação dos Trabalhadores Agrícolas (Liga Camponesa), na qual fez uso da palavra conclamando os camponeses para a luta com flores ou com sangue, conforme constava em um relatório apreendido no escritório de Antonio José Dantas; Perguntado se compareceu a uma concentração em Santa Rita, onde estava prevista a presença de Elizabeth Teixeira, Malaquias Batista, Assis Lemos, João Santa Cruz, Leonardo Leal, Antonio José Dantas, Luiz Aureliano e Francisco Julião; qual a sua idéia a respeito dos correntes que havia dentro do próprio movimento camponês; se tinha fatos ou provas a declarar que justificassem a sua inocência.

Fl. 657 – **Termo de perguntas ao indiciado** Laurindo Marques de Albuquerque Melo.

Interrogatório sobre atividades subversivas das quais constava ter participado. Perguntado se compareceu a reunião conjunta da Frente de Mobilização Popular (FMP) e do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), no dia 2 de fevereiro, na sede da Federação dos Trabalhadores na Indústria; quais as pessoas que estiveram presentes; qual a finalidade específica da reunião; se lembrava quem deu a idéia para montar acampamento na Praça João Pessoa; se a idéia inicial era uma greve geral de solidariedade; se tinha fatos ou provas a declarar que justificassem a sua inocência.

Fls. 658 a 660 – **Termo de perguntas ao indiciado** Langstein Amorim e Almeida. Perguntado qual a razão de sua assinatura constar em um livro de presença, apreendido na casa de Leonardo Leal; se teve conhecimento do movimento para legalização do Partido Comunista Brasileiro; se assinou alguma lista nesse sentido; se conhecia Oliveiros Cavalcante de Oliveira e José Pereira da Silva, vulgo Peba, e, se tinha conhecimento de vinculações de ambos ao



PCB; se tinha conhecimento ou se tal fato era público e notório, de que Aristides Lucio Villar Rabelo era filiado ao PCB; se conhecia um tal Monteiro, cujo nome constava numa ata de reunião do PCB, como tendo sido candidato juntamente com Peba (José Pereira da Silva), candidato do PCB; qual a participação de Ophélia Amorim no movimento das Ligas Camponesas; se compareceu a um reunião, no dia 26 de fevereiro, na sede da Federação dos Trabalhadores na Indústria, promovida pela FMP e pelo CGT; qual a razão de sua presença nessa reunião; qual a razão de sua participação na ata da citada reunião; em que caráter representou o governador nesta reunião; se alguém mais tinha conhecimento da missão que lhe foi atribuída; sobre o que foi dito por Luiz Hugo Guimarães a respeito da greve projetada; sobre a participação de Antonio Figueiredo Agra na referida reunião; se o professor Laurindo Mello era partidário da greve geral e se concordou com a realização do acampamento; se tinha fatos ou provas a alegar que justificassem sua inocência.

Fls. 661 e 662 – **Termo de perguntas ao indiciado** Jório de Lira Machado. Perguntado quais as ligações mantinha com o deputado Assis Lemos; se fazia viagens ao Rio de Janeiro para encontrar-se com o referido deputado; se era verdade ser ele candidato de Assis Lemos a Delegacia da Superintendência da Reforma Agrária (SUPRA) ou do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI); se teve conhecimento de que o Deputado Assis Lemos estava descontente com a atuação de Paulo Maia de Vasconcelos na SUPRA; se já havia sido uma vez demitido do Correio da Paraíba por ser esquerdista e outra por ter brigado com o tesoureiro; por que razão foi demitido do jornal “A União”; se como integrante do corpo de redatores de “A Notícia”, que orientação observava nos assuntos de natureza política; sobre a sua participação em um incidente em que tomou parte o coronel Luiz de Barros; se mantinha conversas reservadas com Assis Lemos; se tinha fatos ou provas a alegar que justificassem sua inocência.



Fls. 663 e 664 – **Termo de perguntas ao indiciado** Luiz Hugo Guimarães. Compareceu a fim de ser mais uma vez interrogado sobre atividades subversivas nas quais constava ter tomado parte. Perguntado se participou de uma reunião realizada na Federação dos Trabalhadores na Indústria, no dia 26 de fevereiro; qual o assunto principal da reunião; sobre as origens ou de quem partiu a idéia desse movimento; se recordava de quem tinha aparecido a esta reunião e qual a sua atitude; se Aloísio Cabral, representante do Sindicato dos Ferroviários, declarou que faria parar os ferroviários caso os bancários aderissem a greve; sobre a atuação do professor Laurindo nessa reunião; se tinha fatos ou provas a declarar que justificassem sua inocência.

Fl. 665 – Termo de conclusão, lavrado no dia 12 de maio de 1964, no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia.

Fls. 667 e 668 – **Termos de perguntas ao indiciado** Antonio Marques da Silva Mariz. Perguntado se estimulou a fundação de sindicatos e, se nesse trabalho pronunciava palestras alimentando a luta de classe; se quando ganhou nas eleições para prefeito, organizou uma passeata onde os camponeses se fantasiaram de cubanos, com longas barbas e gravatas vermelhas, inclusive o depoente; se, empossado anunciou o seu exercício no poder com um governo sem perdão para quem quer que fosse e que garantia a presença dos sindicatos na câmara sempre que fosse preciso a aprovação de leis de sua iniciativa; se, por ocasião da discussão de uma lei proposta por Gilberto Nabor Vieira, concedendo 50 % de abatimento de impostos aos operários sindicalizados, organizou um grupo de homens e compareceu à Câmara para pressionar os vereadores no sentido da aprovação da lei; se havia deixado de pagar os subsídios aos vereadores da oposição, como meio de coação ou represália; sobre sua participação no comício de 1 de abril; se expediu um telegrama de solidariedade ao então presidente João Goulart; qual a razão de ter expedido o telegrama; se destruiu uma gravação dos



discursos feitos durante um comício; se tinha fatos ou provas a declarar que justificassem sua inocência.

Fls. 669 e 670 – **Termo de perguntas ao indiciado** Gilberto Nabor Vieira. Segundo depoimento sobre atividades subversivas nas quais constava ter tomando parte. Perguntado se participou ou viu uma passeata realizada em Souza, logo após a vitória do prefeito Antonio Mariz, na qual os camponeses estavam fantasiados de cubanos, com longas barbas e usando gravatas vermelhas, inclusive o próprio prefeito; se era verdade que por ocasião da discussão de um projeto seu, concedendo um abatimento de 50% nos impostos para o pessoal sindicalizado, houve, por parte do prefeito, a organização de grupos de pressão na Câmara; se tinha fatos ou provas a alegar que justificassem sua inocência.

Fls. 671 e 672 – **Termo de perguntas ao indiciado** Joaquim da Rocha Lima. Interrogado sobre atividades subversivas nas quais constava ter tomado parte. Perguntado sobre os fatos de Souza relativos ao dia 1º de abril; se tinha fatos ou provas a alegar que justificassem sua inocência.

Fls. 673 a 675 – **Termo de perguntas ao indiciado** Boanerges Timóteo de Souza. Segundo depoimento prestado sobre atividades subversivas nas quais constava ter tomado parte. Perguntado se comparecia, as vezes, à sala onde funcionava o Centro de Estudos Socioeconômicos da Paraíba; se o papel encontrado em seu poder foi apanhado no Centro; o que lhe diziam quando lhe entregavam estes papeis; se colaborou na organização de concentrações, uma em Itapororoca e outra em São Miguel de Itaipu; como e quando foi admitido nesta comissão e quais as tarefas da referida comissão; qual o procedimento seguido pela comissão no trabalho de fundação de sindicatos; em que época Rodrigues e Paulo suspenderam as suas atividades; se alguma vez conversou com o professor Laurindo Melo; quais os assuntos dessas conversas; se conversou com o professor



Laurindo, no dia 30 de março; qual a situação legal da Comissão Nacional de Sindicalização Rural, na qual trabalhou; se o rendimento do trabalho foi satisfatório nestes 2 meses; que ligação manteve com Hely Cantalice; Perguntado se tinha fatos ou provas a declarar que justificassem sua inocência.

Fls. 676 e 677 – **Termo de perguntas ao indiciado** João Ribeiro Filho. Segundo depoimento prestado sobre atividades subversivas nas quais constava ter tomado parte.

sobre sua participação em uma reunião realizada no dia 26 de fevereiro, na sede da Federação dos Trabalhadores na Indústria; se o professor Laurindo procurou demonstrar aos camponeses que os mesmos tinham condições para realizar a referida greve; se recordava do que havia dito o deputado Langstein Almeida; se recordava da presença de Ophélia Amorim nesta assembléia e se tomou parte nos debates; se tinha fatos ou provas a alegar que justificassem sua inocência.

Fl. 678 – **Termo de perguntas ao indiciado** Everaldo da Silva Mousinho.

Perguntado qual a razão de seu nome constar numa lista do PCB; se tinha conhecimento de alguma atividade de Agamenon no Partido Comunista Brasileiro; se era verdade que Isnaldo, após ter assinado a lista, pediu-lhe para cancelar seu nome; se tinha fatos ou provas a alegar que justificassem sua inocência.

Fls. 679 e 680 – **Termo de perguntas à indiciada** Zélia Cunha de Carvalho. Perguntada quão o período em que prestou serviços na Ceplar e quais as funções que desempenhava; se integrava o Conselho Diretor; se participava normalmente das reuniões do Conselho relativas á discussão de elaboração de documentos ou de outros atos praticados pela entidade; se participou de uma reunião em que forma debatidas questões do teste de seleção de coordenadores; se havia na Ceplar um



livro caixa escriturado, em ordem e em dia; se participou alguma vez ou colaborou com as tarefas do Departamento de Educação Fundamental; se conhecia as razões do afastamento do Professor Juarez Macedo da direção da Ceplar; se conhecia os motivos que levaram José Rodrigues Lustosa a se afastar da presidência da Ceplar; se tinha provas ou fatos a alegar que justificassem sua inocência.

Fls. 681 e 682 – **Termo de perguntas ao indiciado** Luiz Bernardo da Silva. Perguntado sobre a sua participação numa reunião na sede da Federação dos Trabalhadores na Indústria, no dia 26 de fevereiro de 1964; se recordava de alguma declaração do deputado Langstein Almeida afirmando nessa reunião que o governo não estava disposto a tolerar movimentos de pressão interferindo ou forçando suas decisões; se o professor Laurindo Melo apoiou a proposta de Figueiredo Agra; se tinha fatos ou provas a alegar que justificassem sua inocência.

Fl. 683 – **Termo de inquirição de testemunha** José Farias Braga. Sobre atividades subversivas ou atos atentatórios à segurança nacional de que tivesse conhecimento. Declarou que o prefeito de Sumé, Newton Leite Lafayete e a escriturária Zita Vieira, encarregada da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, lhe contaram que, por ocasião de uma visita do Dr. Celso Furtado à biblioteca, que ficou admirado com a organização e o vulto das instalações e prometeu cooperar com a remessa de alguns livros, chegou a biblioteca certa quantidade de livros e fascículos oriundos da embaixada de Cuba, com propagandas da Revolução Cubana e da Reforma Agrária.

Fls. 684 e 685 – **Termo de inquirição de testemunha** Francisco Pereira Gadelha. Perguntado sobre quais as atividades subversivas atribuídas ao prefeito Antonio Mariz; se foram interpostos recursos à posse do prefeito Antonio Mariz, após as últimas eleições e quantos foram; se em alguns desses recursos havia a alegação de que era



comunista; qual a razão de considerarem o prefeito Antonio Mariz um comunista; quem redigiu a denuncia assinada por cinco vereadores e datada do dia 11 de abril de 1964; se teve conhecimento de um ofício datado do dia 15 de abril, do Comandante da Guarnição, determinado que fosse aguardada a solução do IPM para ser tomada qualquer decisão contra o prefeito; Perguntado qual a razão de terem solicitado ao Comandante da 7ª Região Militar uma certidão de informações sobre o prefeito Antonio Mariz; quem foi o portador dessa petição; se conhecia o método Paulo Freire.

Fls. 686 e 687 – **Termo de inquirição de testemunha** José Gadelha de Queiroga. Perguntado quais as atividades subversivas praticadas por Antonio Mariz que presenciou; se foram interpostos recursos à diplomação do prefeito e quantos; se em algum desses recursos o prefeito foi acusado de comunista; quem lhe mostrou uma fotocópia de uma certidão passada na 7ª Região Militar; quem redigiu a denuncia, datada de 11 de abril de 1964, dirigida ao Comandante da Guarnição Federal e assinada pelo depoente; se teve conhecimento de um ofício do comandante da Guarnição, datado de 15 de abril de 1964, dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em que estava suspensa qualquer medida contra o prefeito antes da solução do inquérito; se sabia quais as pessoas haviam se dirigido ao Comandante do IV Exército solicitando medidas contra o prefeito Antonio Mariz, após o dia 15 de abril; como se deu a aprovação de uma lei proposta por Gilberto Nabor Vieira, de que trata a denuncia que assinou, respondeu que foi aprovada por unanimidade; se alguma vez leu os livros existentes na Biblioteca Municipal; qual a razão de afirmar, então, que os livros eram comunistas se nunca os leu; se conhecia o método de alfabetização Paulo Freire.

Fls. 688 e 689 – **Termo de inquirição de testemunha** Moises Casimiro da Silva. Perguntado sobre atos subversivos que presenciou executados por Antonio Mariz; como se deu a aprovação de uma lei de



autoria de Gilberto Nabor Vieira; se presenciou um discurso proferido pelo prefeito, na inauguração do escritório da INCAR; se conhecia o método de alfabetização Paulo Freire; se esteve em um comício realizado no dia 1º de abril, pelo prefeito; se teve conhecimento de um ofício dirigido ao Presidente da Câmara, datado de 15 de abril; quem havia redigido o requerimento ao Comandante da 7ª Região Militar; se viu alguma fotocópia de uma certidão passada na 7ª Região Militar solicitando informações sobre Antonio Mariz.

Fl. 690 – **Termo de inquirição de testemunha** Cícero Alves Vieira. Perguntado sobre os atos subversivos praticados por Antonio Mariz que presenciou; se alguma vez, leu livros da biblioteca municipal; como foi aprovada uma lei proposta por Gilberto Nabor Vieira; quem redigiu um documento um requerimento solicitando informações na 7ª Região Militar; quem redigiu a denuncia dirigida ao Comandante da Guarnição.

Fls. 691 e 692 – **Termo de inquirição de testemunha** Marcus Odilon Ribeiro Coutinho. Perguntado como se deu a cassação do deputado estadual Langstein Almeida; se considerava Langstein um agitador, subversivo ou comunista; que outras pessoas podiam dar declarações a esse respeito.

Fl. 694 – **Cópia de radiograma.** Comunica o **pedido de prisão** e pede o envio das cópias das declarações dos indiciados Adalberto Barreto, Antonio Augusto Arroxelas Macedo, Antonio Augusto de Almeida, Antonio Aragão Filho, Antonio Fernandes de Andrade, Antonio Joseph Dantas, Antonio Figueiredo Agra, Aristides Lucio Villar Rabelo, Bento da Gama Batista, Boanerges Timóteo de Souza, Breno Andrade de Mattos, Carlito Silveira, Elizabeth Altina Teixeira, Francisco de Assis Lemos, Guilherme Campelo Rabay, Heloisio Jeronimo Leite, Hermillo de Carvalho Ximenes, João Alfredo Dias, João Batista Barbosa, José



Rodrigues Lopes, Jose Gomes da Silva, Jose Anísio Maia, João Ribeiro Filho, Laurindo Marques de Albuquerque Melo, Leonardo Moreira Leal, Luiz Bernardo da Silva, Luiz Hugo Guimarães, Manoel Porfírio da Fonseca, Martinho Leal Campos, Otilia de Amorim, Oliveiros Cavalcante de Oliveira e Rivaldo Cipriano da Costa.

Fls. 697 a 699 – **Termo de perguntas ao indiciado** Antonio Figueiredo Agra. Perguntado qual a sua participação numa reunião realizada na sede da Federação dos Trabalhadores na Indústria, em João Pessoa, no dia 26 de fevereiro; qual a finalidade da citada reunião; sobre o pessoal do CGT e a sua atuação na reunião e quanto ao problema da greve geral; sobre as outras pessoas que estavam lá; quais os partidos que prestavam apoio à candidatura de Newton Rique à Prefeitura de Campina Grande; quais as pessoas que se pronunciaram em nome do PCB em Campina Grande; sobre a atuação política de Langstein Almeida; sobre a atuação de Ophélia Amorim no movimento camponês; se possuía armas privativas das Forças Armadas; se foi sua a idéia de greve geral de protesto contra a atuação do Coronel Luiz de Barros; se tinha fatos ou provas a declarar que justificassem sua inocência.

Fl. 700 – **Termo de perguntas ao indiciado** Agassiz de Amorim e Almeida. Perguntado se participou ou se foi promotor do movimento de legalização do Partido Comunista Brasileiro; se acreditava que o Partido Comunista, uma vez reconhecido legalmente, passaria a atuar totalmente às claras e todos os comunistas passariam a concorrer às eleições sob a sua bandeira; se auxiliou na coleta de assinaturas para conseguir a legalização do PCB; se era verdade que o PCB havia apoiado Newton Rique e se fizeram campanha ostensivamente, declarando sua preferência; quais as pessoas de Campina Grande que sabia que eram integrantes do PCB; sobre as atividades de Ophélia Amorim, no campo das reivindicações dos camponeses; se tinha conhecimento dos motivos e provas apresentados na Assembléia Estadual para fundamentar a cassação de seu mandato.



IPM – Volume 08

Fl. 701 – **Termos de Pergunta ao Indiciado** Agassiz de Amorim e Almeida, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Agassiz de Amorim e Almeida, 28 anos, filho de Antonio Pereira de Almeida, solteiro, natural de Campina Grande – PB, advogado e reside à Rua Getulio Vargas, 828, Campina Grande – PB.

Fls. 702 e 703 – **Termos de Pergunta ao Indiciado** Francisco de Assis Lemos de Souza a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Francisco de Assis Lemos de Souza, com 35 (trinta e cinco) anos de idade, filho de João Câncio de Souza e Izabel Lemos de Souza, casado, natural de Areia, Estado da Paraíba, engenheiro agrônomo e professor assistente da Escola de agronomia de Areia e reside à Rua 24 de Maio nº. 170, João Pessoa, Paraíba.

Fls. 705 a 708 – **Termos de Pergunta ao Indiciado (TPI)** Agassiz de Amorim e Almeida, a fim de ser interrogado sobre os fatos que antecederam o movimento revolucionário de primeiro de abril do corrente e sobre sua atuação antes e durante o referido movimento, bem como suas ligações com elementos comunistas.



Fls. 709 a 711 – **Termos de Pergunta ao Indiciado (TPI)**
Francisco de Assis Lemos de Souza fim de ser interrogado sobre os fatos que antecederam os acontecimentos do movimento revolucionário de primeiro de abril do corrente ano, sobre sua tensão antes e durante o referido movimento e suas ligações com elementos comunistas. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que Francisco se Assis Lemos de Souza, com trinta e cinco anos, filho de João Câncio de Souza e de D. Izabel Lemos de Souza, casado, paraibano, engenheiro agrônomo, residente à Avenida 24 de maio número cento e setenta.

Fls. 712 a 714 – **Termos de Pergunta ao Indiciado (TPI)**
Antonio Figueiredo Agra, a fim de ser interrogado sobre os fatos relacionados com o movimento revolucionário de primeiro de abril do corrente ano. Em seguida, passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que seu nome é Antonio Figueiredo Agra, com vinte e oito anos de idade, filho de Agripino da Costa Agra e D Maria Figueiredo Agra, casado, paraibano, estudante, residente à Rua Osvaldo Cruz duzentos e vinte e nove – Prata – Campina Grande – PB. Seguem as perguntas feitas aos outros interrogados sobre participação em atividades consideradas subversivas.

Fls. 719 e 720 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** João Manoel de Carvalho Costa, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama João Manoel de Carvalho Costa, 29 anos, filho de Anísio de Carvalho Costa e Antonia de Carvalho Costa, casado, natural de João Pessoa – PB, jornalista e funcionário do Instituto do Açúcar e Álcool; reside a Rua



Castro Alves, 51, nesta capital. Seguem as perguntas feitas aos outros interrogados sobre participação em atividades consideradas subversivas.

Fl. 721 -**Termo de Perguntas ao Indiciado** Antonio José Dantas, a fim de ser novamente interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: Perguntado quais as suas ligações com Francisco Julião, uma vez que era representante em algumas cidades da Paraíba do jornal “A Liga”, respondeu que não mantinha ligações íntimas com Julião, só tendo falado com o mesmo duas vezes; que apenas o viu e ouviu em alguns comícios em Santa Rita; que a representação do jornal “A Liga” lhe foi oferecido por José Hugo, gerente do jornal, no Rio de Janeiro.

Fl. 722 – **Termo de Perguntas ao Indiciado** Antonio Augusto Arroxelas de Macedo, a fim de ser novamente interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: Perguntado se compareceu a uma reunião realizada na sede da Federação dos trabalhadores nas indústrias, no dia 26 de fevereiro, reunião essa promovida pela Frente de Mobilização Popular (FMP) e o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), respondeu afirmativamente.

Fls. 723 e 724 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** Aloísio Cabral de Barros, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Aloísio Cabral de Barros, 40 anos, filho de Antonio Cabral de Barros e Maria do Rosário Cabral de Barros, casado, natural de Recife-PE e reside a Rua Clemente Rosas, 46 Torre, nesta capital. Seguem as mesmas perguntas feitas aos outros interrogados sobre participação em atividades consideradas subversivas.



Fls. 726 a 728 – **Documentos referentes à Langstein Amorim de Almeida**

Certidão da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba. Cópia do discurso proferido pelo Deputado Langstein Almeida na sessão do dia 20 de novembro de 1963, a idéia principal do discurso era: “um esclarecimento que sirva para demonstrar que não estamos alheios, de maneira nenhuma, as reivindicações do povo brasileiro”.

Fl. 728 d – **Documentos referentes a Langstein Amorim de Almeida**

Atendendo o ofício de V.S., datado de 13 do corrente, informo que o ex-deputado Langstein de Amorim Almeida, foi expulso do Partido Socialista Brasileiro por decisão unânime do seu diretório regional, em data de 13 de março de 1963, por falta de cumprimento da palavra empenhada numa composição partidária do PSB, PSD e PTB para eleição da mesa diretora da Assembléia Legislativa.

Fl. 728e – **Juntada de documentos** – Aos dezoito dias do mês de maio de 1964, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia, faço juntada a estes autos dos documentos que adiante se vê; relativo a Ophélia Maria de Amorim do que, para constar, lavrei o presente termo.

José Hindemburgo de Castro Nogueira, Encarregado do presente Auto, comigo Segundo tenente Jovino Batista Leite, servindo de Escrivão, aí presente o denunciante Ney de Arruda Câmara, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, com 45 anos de idade, casado, Agricultor, morador nesta cidade à Rua Arruda Câmara, 437, sabendo ler e escrever, o qual disse que tendo vindo a este Quartel em dias da semana a trato de assunto particular, soube que o Capitão Hindemburgo estava necessitando de dados sobre as atividades subversivas da Doutora Ofélia Amorim, que então procurou o referido Capitão e se prontificou a fornecer informações e trazer à sua presença pessoas residentes no



Município de Alagoa Grande, que poderiam dar informes precisos sobre o assunto.

Fls. 729 e 730 – **Termos de Inquirição de Testemunha** Gilson de Oliveira Sá, 42 anos, filho de Caetano de Oliveira Sá e Joaquina Amélia de Sá, casado, natural de Souza – PB, agricultor e reside a Rua Cap. José Pessoa, 177, nesta capital, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que: Perguntado onde se encontrava no dia 1º de abril de 1964, respondeu que em João Pessoa; Perguntado se presenciou uma passeata realizada em Souza, pelos correligionários do prefeito Antonio Mariz, por ocasião de sua vitória nas ultimas eleições, respondeu afirmativamente; Perguntado se viu o prefeito fantasiado com barbas e gravatas vermelhas, respondeu negativamente, que viu alguns participantes ostentando gravatas vermelhas e bigodes postiços. Perguntado sobre a votação de uma Lei proposta por Gilberto Nabor Vieira, fato constante da denuncia assinada pelo depoente e datada de 11 de abril, respondeu que o que sabe é por informações, pois não estava presente a reunião.

Fls. 731 e 732 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** Pedro Inácio de Araújo a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais, consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Pedro Inácio de Araújo, com 53 anos, filho de Pedro Antonio Felix e Ana da Conceição, casado, natural de Itabaiana – PB, agricultor e reside a Rua José Bonifácio, 445, Oitizeiro, nesta capital. Seguem as mesmas perguntas feitas aos outros interrogados sobre participação em atividades consideradas subversivas.

Fls. 733 e 734 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** José Costa, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais, consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-



lo da maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama José Costa, 53 anos, filho de Honorato Germano da Costa e Maria Conceição Costa, casado, natural de Angicos – RN, funcionário do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba e reside a Av. Rio Branco, 742, Campina Grande; Perguntado se esteve presente a uma reunião realizada em 14 e 15 de setembro de 1963, em João Pessoa, no Edifício Duarte da Silveira, 4º andar, respondeu negativamente; Perguntado se não se recorda de uma reunião do comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro, a qual compareceu, entre outros, Oliveiros Oliveira, Manoel Monteiro e Pereira de Campina Grande, reunião essa em que se discutiu, principalmente, o resultado das últimas eleições, respondeu negativamente.

Fls. 735 e 736 – **Termos de Perguntas ao Indiciado Elias Quirino Pereira**, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais, consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Elias Quirino Pereira, 41 anos, filho de Elias Vicente Pereira e Julia Pereira, casado, natural de Pilar – PB, comerciante e reside a Rua Assunção s/n, Alhandra-PB. Perguntado se conhece Pedro Inácio de Araújo ou Pedro Fazendeiro e quais as suas atividades, respondeu afirmativamente; que quanto as suas atividades só sabe dizer que o mesmo trabalhava ativamente no movimento camponês. Perguntado se assinou um Manifesto das Ligas Camponesas ao Povo, juntamente com Francisco Julião, Antonio José Dantas, Antonio Terto do Nascimento e José Francisco da Silva, respondeu afirmativamente, mas, que isso ocorreu antes de renunciar ao seu cargo de presidente da Associação de Alhandra.

Fl. 737 – **Juntada de documentos** – Aos dezenove dias do mês de maio do ano de 1964, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do



1º Grupamento de Engenharia, faço juntado a estes autos dos documentos que adiante se vêem referente a Francisco de Assis Lemos de Souza, **Antonio Figueiredo Agra, Langstein de Amorim e Almeida e Agassiz de Amorim e Almeida**, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão. Assinado pelo escrivão.

Fl. 138 – Atendendo a solicitação contida no requerimento do Deputado Estadual à Assembléia Legislativa do Estado, Dr. Joacil de Brito Pereira, informo que os deputados Francisco de Assis Lemos e Langstein Almeida e os suplentes Figueiredo Agra e Agassiz Almeida figuram nos fichários do Serviço de Informações do 15ºRI. Como comunistas atuantes e elementos subversivos, perturbadores da ordem pública e ainda como elementos que faziam publicamente propaganda de processos violentos para subversão da ordem e que incitavam diretamente e de ânimo deliberado as classes sociais a luta pela violência. **Ass: Ednardo D'Ávila Mello – Cel. Cmt.**

Fl. 739 – Documentos da Assembléia Legislativa da Paraíba referentes a perda de mandato de Francisco de Assis Lemos de Souza, Antonio Figueiredo Agra, Langstein de Amorim e Almeida e Agassiz de Amorim e Almeida.

Projeto de Resolução nº 3/64 – Dispõe sobre perda de mandatos e dá outras providências.

Art. 1º – É declarada a perda dos mandatos dos deputados Francisco de Assis Lemos e Langstein Almeida e dos suplentes Figueiredo Agra e Agassiz de Almeida, todos da legenda do Partido Socialista Brasileiro.

Art. 2º – A perda de mandatos declarada no artigo anterior se funda em procedimento incompatível com o decore parlamentar, por parte daqueles representantes e suplentes, nos termos do art. 21, § 2º, da constituição do Estado e no art. 120, do Regimento Interno.



Parágrafo único – Para os efeitos da presente Resolução, entende-se por procedimento incompatível com o decoro parlamentar a prática pelos aludidos deputados e suplentes de incitamento ao ódio de classe, a tentativa, por meios violentos, de subversão do regime democrático, para implantação da ditadura, no País, o que constitui crimes previstos na Lei de Segurança (Lei n° 1.802, de 5 de janeiro de 1953).

Art. 3° – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fl. 740 – **Documentos da Assembléia Legislativa da Paraíba referentes a perda de mandato de** Francisco de Assis Lemos de Souza, Antonio Figueiredo Agra, Langstein de Amorim e Almeida e Agassiz de Amorim e Almeida.

Comissão Especial

Parecer ao projeto de Resolução n° 3/64.

De conformidade com o que estabelece o Regimento Interno a hipótese de perda de Mandato em virtude de “procedimento incompatível com o decór parlamentar” recomenda Processo instaurado por uma Comissão Especial, da qual, segundo o art. 121, § 1°, do estatuto em apreço, encaminhará a Assembléia o seu Parecer.

A comissão especial, que ora opina sobre a matéria, após examinar os elementos anexados ao Projeto de Resolução n° 3/64, é de parecer que o mesmo está em condições de ser apreciado pelo Plenário, nos termos dos arts. 21, § 2°, da constituição do Estado e 122, do Regimento Interno.

Quanto ao mérito, as informações contidas no Ofício do Cel. Ednardo D’ Ávila Mello, Comandante do 15° RI, sediado nesta capital, sobre a conduta dos parlamentares cujos mandatos a proposição pretende cassar, noticiam ocorrências da maior gravidade.

Salvo melhor juízo, é o parecer.



Fl. 740 – Documentos da Assembléia Legislativa da Paraíba referentes a perda de mandato de Francisco de Assis Lemos de Souza, Antonio Figueiredo Agra, Langstein de Amorim e Almeida e Agassiz de Amorim e Almeida.

De conformidade com o que estabelece o Regimento Interno a hipótese de perda de Mandato em virtude de “processamento incompatível com o décor parlamentar” recomenda processo instaurado por uma Comissão Especial, da qual, segundo o art. 121, § 1º, do estatuto em apreço, encaminhará a Assembléia o seu parecer.

A Comissão Especial, que ora opina sobre a matéria, após examinar os elementos anexados aos elementos anexados ao Projeto de Resolução nº. 3/64, é de parecer que o mesmo está em condições de ser apreciado pelo plenário, nos termos dos arts. 21, § 2º, da constituição do Estado e 122, do Regimento Interno.

Quanto ao mérito, às informações contidas no Ofício do Cel. Ednardo D’Ávila Melo, comandante do 15ºRI, sediado nesta capital, sobre a conduta dos parlamentares cujos mandatos a proposição pretende cassar, noticiam ocorrências da maior gravidade.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Sala das comissões, em 10 de abril de 1964.

Fls. 741 e 742 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** José Iremar Alves Bronzeado a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais, consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama José Iremar Alves Bronzeado, 26 anos, filho de Severino Alves de Araújo e Olívia Alves da Costa, solteiro, natural de Remígio-PB, estudante da Faculdade de Ciências Econômicas e funcionário da delegacia Regional do Imposto de Renda e reside a Rua Juarez Távora, 90, Tambiá, nesta capital. Seguem as mesmas perguntas feitas aos outros interrogados sobre participação em atividades consideradas subversivas.



Fls. 743 a 745 – **Termos de Inquirição de Testemunha** Antonio de Paiva Gadelha, 50 anos, filho de Manoel da Costa Gadelha e Joaquina de Paiva Gadelha, casado, natural de Sousa – PB, médico e deputado Estadual e reside a Rua Maximiano Figueiredo, 582, nesta capital, depois do compromisso de dizer a verdade, disse: Perguntado sobre quais as atividades subversivas que atribui a Antonio Marques da Silva Mariz, fez as seguintes declarações: que o mesmo é um rapaz inteligente, trabalhador, honesto e, preparado, porém é um ferrenho adversário seu e de sua família, o que é retribuído da mesma forma; que, desde que chegou a Sousa tem incentivado a fundação de sindicatos e concitados os trabalhadores a exigir dos patrões o que julga serem direitos assegurados, que nas ultimas eleições foi o opositor de um primo do depoente, Filinto da Costa Gadelha, conduzindo a sua campanha na base das retaliações pessoais e acusações de desonestidade aos capitalistas e industriais do município.

Fl. 748 – **Juntada de documentos**

Aos vinte e um dia do mês de maio de 1964, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia, faço juntada a estes autos dos documentos que adiante se vêem referentes a José Gomes da Silva e Nizi Marinheiro; do que, para constar, lavrei o presente termo.

Fl. 749 – Documentos referentes a José Gomes da Silva e Nizi Marinheiro (papel timbrado da Câmara Municipal do João Pessoa).

Comunicando que esta enviando, em atendimento ao ofício nº. 33, de 5 do corrente, desse comando a cópia autentica de seis atas dos meses de maio e setembro de 1963, em que estão os pronunciamentos dos vereadores Nizi Marinheiro e José Gomes da Silva, com relação ao comportamento dos generais **Pery Bevilaqua e Antonio Carlos da Silva Muricy**. Entre outros assuntos em relação ao projeto lei que não será enviando por julgar inoportuno e finaliza com assinatura de João Cabral Batista presidente da câmara municipal.



Fls. 750 e 751 – Documentos referentes a José Gomes da Silva e Nizi Marinheiro

Papel timbrado da câmara municipal do João Pessoa. Serão relatados os principais assuntos discutidos na sessão.

Cópia autêntica da ata da 18ª sessão da 7ª Reunião Ordinária da 4ª Legislatura da câmara municipal de João Pessoa, realizada aos 10 de maio de 1963.

Sob a presidência do vereador Severino Patrício, secretariada pelos Srs. Sebastião Calixto e Elísio Alexandrino presentes os vereadores Cabral Batista, Arnaldo de Barros, Luis Costa, José Anchieta, Domingos Mendonça e Edvard Silva. Iniciada a sessão.

Fls. 752 a 754 – Documentos referentes a José Gomes da Silva e Nizi Marinheiro

Cópia da ata da 19ª sessão ordinária da 7ª reunião da 4ª legislatura da câmara municipal de João Pessoa, realizada aos 13 de maio de 1963.

Presidida pelo vereador João Cabral Batista, presentes os vereadores Elizio Alexandrino, Arnaldo de Barros, Gama e Melo, Luiz Costa, Gomes de Lima e José Gomes da Silva; iniciou com aprovação da ata da sessão anterior que havia restrições feitas por Nizi Marinheiro que disse não ter chamando o Gal. Muricy de gorila das forças armadas, debatidos questões relacionadas a cidade como falta de policiamento, situação precárias dos servidores publico do Estado entre outras. Na ordem do dia entra em votação os requerimentos de Sebastião Calixto e Elísio Alexandrino, de votos de solidariedade ao Gal. Muricy e de protesto ao dep. Leonel Brizola, dando encerramento a sessão. Com assinatura do presidente – Severino Patrício da Silva e secretario – Sebastião Calixto de Araújo.

Fls. 755 a 757 – Documentos referentes a José Gomes da Silva e Nizi Marinheiro



Copia da ata da 20ª sessão ordinária da 7ª reunião da 4ª legislatura da câmara municipal de João Pessoa, realizada aos 14 de maio de 1963. Sob a presidência do vereador Severino Patrício da Silva, secretariado pelos Srs. Sebastião Calixto e Elizio Alexandrino, presentes Jose Gomes da Silva, Jose Gomes de Lima, Edvard Silva, José Anchieta, Nizi Marinheiro, Arnaldo de Barros Moreira e Luis Costa, inicia sobre assuntos específicos da cidade, Arnaldo de Barros, apresentou votos de aplausos ao Governador do Estado em face de assinatura do **convênio entre o Estado e a Aliança para o progresso (EUA) em favor do plano educacional do Estado.**

Fls. 758 e 759 – Documentos referentes a José Gomes da Silva e Nizi Marinheiro

Copia da ata da 21ª sessão ordinária da 7ª reunião da 4ª legislatura da câmara municipal de João Pessoa, realizada aos 15 de maio de 1963.

Sob a presidência do vereador Severino Patrício da Silva, secretariado pelos Srs. João Gadelha de Oliveira e Sebastião Calixto, presentes os Srs. Cabral Batista, Nizi Marinheiro, Arnaldo de Barros, Gomes de Lima, Jose Gomes da Silva, Domingos Mendonça, Luiz Costa e Jose Anchieta, assuntos restritos da cidade, com calçamento de ruas, problemas com transito com ruas na contramão, entre outros.

Fls. 760 a 762 – Documentos referentes a José Gomes da Silva e Nizi Marinheiro

Copia da ata da 6ª sessão ordinária da 8ª reunião da 4ª legislatura da câmara municipal de João Pessoa, realizada aos 23 de setembro de 1963. Sob a presidência do vereador Antonio Correia de Vasconcelos, secretariada pelos Srs. João Gadelha de Oliveira e Almir Correia, presentes os vereadores Cícero Leite, Sebastião Calixto, José Gomes da Silva, José Anchieta, José Faustino Cavalcanti, Edward Silva, Arnaldo de Barros Moreira, Benjamin Fonseca, Mario da Gama e Melo,



Nizi Marinheiro, Elisio Alexandrino e Luiz Costa. Relatas os projetos lei aprovado na câmara, Jose Gomes da Silva deu parte da noticia publicada em “ultima hora – nordeste”, que denuncia a existência de grupo de guerrilheiros na Guanabara, grupos estes que são financiados pelo IBAD; protestou contra o fato.

Fls. 763 a 765 – Documentos referentes a José Gomes da Silva e Nizi Marinheiro

Copia da ata da 6ª sessão ordinária da 8ª reunião da 4ª legislatura da câmara municipal de João Pessoa, realizada aos 23 de setembro de 1963. Sob a presidência do vereador Antonio Correia de Vasconcelos, secretariada pelos Srs. João Gadelha de Oliveira e Almir Correia, presentes os vereadores Sebastião Calixto, José Gomes da Silva, Nizi Marinheiro, José Faustino Cavalcanti, Elisio Alexandrino, Luiz Costa, Arnaldo de Barros Moreira e Mario Antonio da Gama e Melo. O vereador José Gomes da Silva pediu que contasse na resenha de hoje e seu pronunciamento sobre a apreensão de armas, pelo exército, de um grupo terrorista financiado pelo IBAD, existente no Estado da Guanabara. Leu o manifesto de solidariedade das forças populares os implicados no levante dos sargentos, publicado no jornal última hora, devido os apartes pronunciou sobre o seu patriotismo e chamou de antibrasileiro todo aquele que está contra as reforma de base.

Fl. 767 e 768 – Documentos referentes a Antonio Aurélio Teixeira de Carvalho. Documento datilografado e registrado em cartório. Trata-se de uma **declaração do Monsenhor Rafael de Barros Moreira que afirma que o Sr. Antonio Teixeira não é filiado à seita comunista**, pois, durante trinta e dois anos que exerceu o seu mandato na paróquia de Santa Rita sempre o conheci como proprietário na Paria de Fagundes e durante o tempo que o mesmo exerceu o cargo de prefeito daquela cidade esteve a meu lado em tudo quanto era necessário em bem da matriz e dos meus paroquianos. Finaliza a declaração com a data de João Pessoa, 7 de abril de 1964 e assinado pelo Monsenhor.



Fl. 769 – Documentos referentes a Antonio Aurélio Teixeira de Carvalho. Documento datilografado e registrado em cartório. Declaração que o Sr. Antonio Teixeira de Carvalho, ex-prefeito do município de Santa Rita, quando no exercício do referido cargo, sempre prestou sua colaboração e apoio a Conferencia Vicentina de Santa Rita, instituição de caridade, bem como os diversos atos e ofícios religiosos aqui praticados, não nos constando nenhuma atividade desabonadora dos seus princípios cristãos. Finalizada com a data, Santa Rita, 16 de abril de 1964 e assinatura do presidente, secretario e tesoureiro da Conferencia Vicentina.

Fls. 770 a 772 – **Termos de Inquirição de Testemunha** – Compareceu a testemunha abaixo nomeada, que foi inquirida sobre atividades subversivas ou atos atentatórios à segurança nacional, de que tivessem conhecimento, declarando o seguinte: Chama-se José de Paiva Gadelha, 47 anos, filho de Manoel da Costa Gadelha e Joaquina de Paiva Gadelha, casado, natural de Sousa, industrial e reside em Sousa, depois do compromisso de dizer a verdade, disse: Perguntado onde se encontrava em 1º de abril, respondeu que no Rio de Janeiro, tendo regressado a Sousa no dia 22 de abril.

Fls. 773 e 774 – **Termos de Inquirição de Testemunha.** Compareceu ai a testemunha abaixo nomeada, que foi inquirida sobre atividades subversivas ou atos atentatórios à segurança nacional, de que tivessem conhecimento, declarando o seguinte: Chama-se Tiburtino Rabelo de Sá, 52 anos, filho de Aprígio Rabelo de Sá e Maria Isabel de Sá, casado, natural de Sousa-PB, advogado e procurador Geral do Estado da Paraíba, aposentado e reside na Rua José Peregrino, 65 nesta capital, depois do compromisso de dizer a verdade, disse: Perguntado se esteve em Sousa no dia 1º de abril, respondeu negativamente; que foi a Sousa no dia 2 de abril. Perguntado a que partido político é filiado, respondeu que ao PSD.



Fls. 775 e 776 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** Zita Moreno Marinho, a fim de ser novamente interrogada sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-la da maneira seguinte: Perguntada se compareceu a uma reunião realizada na sede da Federação dos Trabalhadores na Indústria, em 26 de fevereiro do corrente ano, reunião essa destinada a decidir uma greve geral de apoio aos camponeses, com a finalidade de forçar o Governo do Estado a retirar o Cel. Luiz de Barros da região Marí e Sapé, respondeu negativamente; que teve apenas conhecimento dessa reunião e seus resultados e soube que foi marcada outra reunião na sede da Associação Paraibana de Imprensa (API), pela Frente de Mobilização Popular (FMP), a fim de estabelecer as medidas necessárias para apoiar o acampamento de camponeses que seria realizado na Praça João Pessoa; que compareceu a esta ultima reunião.

Fl. 787 – **Carta do Cel. Arthur Duarte Candall Fonseca.** Carta enviada (na data 10 de abril de 1964) do coronel comandante da guarnição federal em João Pessoa, para o Governador do Estado, informando e remessa do relatório feito pelo Major Eng. **Raymundo Saraiva Martins** sobre a cidade de Souza, no período de 6 e 7 do mês de abril de 1964, finaliza a carta e assina (Arthur Duarte Candall Fonseca).

Obs. documento carimbado com o nome “reservado”.

Fl. 788 – **Cópia do telegrama do prefeito Antonio Mariz Maia** remetido ao Sr. João Goulart no dia 1º de abril de 1964

Exmo. Sr. Presidente da Republica Dr. João Goulart
Palácio da Alvorada Brasília – DF

Momento forças revolucionarias sublevadas conspiram contra a republica, venho em nome do povo de Souza e meu próprio apresentar irrestrita solidariedade vossencia, instando para que continue processo



transformações estruturas que significam emancipação todos os brasileiros. Respeitosas saudações. Antonio Mariz prefeito”

Fls. 789 e 790 – **Documento do Ministério da Guerra**, IV Exército, no 1º Gpt. De Eng. – E2/E3, João Pessoa no dia 13 de abril 1964, apresenta um relatório sobre a viagem a Souza, realizada em 13 de abril de 1964.

Fls. 791 e 792 – **Documento encaminhado ao comandante da Guarnição Federal** de João Pessoa, dos vereadores municipais de Souza, denunciando os fatos que comprometem o Sr. Antonio da Silva Mariz, como elemento sabidamente ligado àquelas forças, tido como agitador e comunista fixado na guarnição federal do Rio de Janeiro, hoje Estado da Guanabara.

Relata a historia de **Antonio Mariz** desde sua vinda para cidade com seu escritório de advocacia, era promotor publico do **Estado do Rio Grande do Norte**, depois promotor na comarca de Antenor Navarro, neste Estado.

“Seus trabalhos, na cidade, foi a fundação de sindicatos, dentro dos quais pronunciava nas palestras sempre incentivando a luta de classe; realizava passeatas, pronunciando discursos, concitando a desarmonia com os patrões, incentivando a greves

Fl. 793 – **Documentos referentes ao Prefeito** Antonio Mariz. Solicita ao comando a informação se consta nos arquivos da Forças Armadas quaisquer fatos desabonadores da conduta dos senhores Antonio Mariz (prefeito), Geraldo Abrantes Sarmiento (vice-prefeito), Joaquim Rocha Lima (presidente da câmara dos vereadores), Gilberto Nabor Vieira (vereador), João Gonçalves de Abrantes (vereador), Geraldo Batista da Silva (vereador), Gilson de Oliveira Sá (vereador), Francisco Pereira Gadelha (vereador), José Gadelha de Queiroga (vereador), Cícero Alves Vieira (vereador), Moizés Cassimiro (vereador), e outros.



Fls. 794 e 795 – **Documentos referentes** ao Prefeito Antonio Mariz.

Ofício do prefeito de Sousa ao comandante do 15º RI o Cel. Ednardo D Ávila.

Papel timbrado da Prefeitura Municipal de Sousa; of. nº. 31/64; na data de 07/04/1964. Assunto do ofício: presta esclarecimento.

Exemplificar alguns pontos principais de seus esclarecimentos: afirma que venceu as eleições municipais contra partidos que se mantinha no poder desde praticamente, a redemocratização do país, como revolta e desespero a essa vitória foram abertos 16 recursos no Tribunal Regional Eleitoral, contra a eleição.

Tendo com em vista que a lei eleitoral proibiu as candidaturas de comunistas, os adversário, nos 16 recursos nunca alegaram isso contra o atual prefeito, que prova a falsidade das denúncias levantadas por eles.

Fl. 796 – **Documentos referentes ao Prefeito Antonio Mariz.**

Boletim informativo titulado “O tiro de misericórdia”

Folhetim com a foto do prefeito Antonio Mariz ao lado do arcebispo da Paraíba – D. Mario Villas Boas, acima da foto tem a seguinte frase: “Na juventude está a esperança”; e logo abaixo o seguinte informe: “a publicação desta fotografia foi autorizada por S. Excia. Revda. D. Mario Villas Boas, arcebispo da Paraíba, em face das acusações e ofensas que vem sendo lançadas contra o Dr. Antonio Mariz”.

Fl. 797 – **Documentos referentes ao Prefeito Antonio Mariz.**

Folhetim com a foto do prefeito Antonio Mariz ao lado do arcebispo da Paraíba D. Mario Villas Boas, acima da foto tem a seguinte frase: “Na juventude está a esperança”; e logo abaixo o seguinte informe: “a publicação desta fotografia foi autorizada por S. Excia. Revda. D. Mario Villas Boas, arcebispo da Paraíba, em face das acusações e ofensas que vem sendo lançadas contra o Dr. Antonio Mariz”.



Fl. 798 – Documentos referentes ao Prefeito Antonio Mariz.

Informativo sob a titulação “Respostas aos mentirosos”, é uma cópia de uma carta manuscrita pelo Monsenhor Pedro Anízio, vigário geral confirmando a autorização dada pelo arcebispo em publicar a foto junto com o prefeito, a seu pedido (Mariz) e que não fosse para fins de propaganda partidária.

Exposto o conteúdo dessa carta, logo abaixo disseram o seguinte: “acusaram o Dr. Antonio Mariz de comunista. Em resposta publicamos o retrato com arcebispo. Disseram que a fotografia não era autentica, nem fora autorizada. O documento que agora publicamos dispensa comentários. É a resposta contundente: a resposta aos mentirosos”. (divulgação do PTB).

Fls. 799 e 800 – Documentos referentes ao Prefeito Antonio Mariz.

Documento em papel timbrado da prefeitura municipal de Sousa do prefeito Antonio Mariz para o comando da Guarnição. Logo acima do texto oficial do documento está manuscrito: Mjr. Ney Aquino encarregado do IPM, sobre atividades subversivas na Paraíba para o ‘dossiê’ de Sousa. Em 24/04/1964 do Ten. Cel do Gpt de Eng.

Defesa do prefeito **Antonio Mariz**, em fase da publicação, feita pelo jornal “Correio da Paraíba” sobre um memorial (consta nos autos fls. 791 e 792) subscrito por cinco vereadores da câmara municipal local, dirigido a esse comando. Por isso que desmentindo as acusações feitas, esta enviando documentos *para sua defesa*, documentos esses que desmente assertiva dos vereadores opositoristas, inicia relato sobre toda sua vida desde, do seu nascimento, época de colégio, onde estudou, seus títulos, seus trabalhos, concurso até a sua candidatura a prefeito de Sousa.



IPM – Volume 9

Fl. 801 – Continuação: desfecho de documento apresentado no vol. 8.

Fls. 802 e 803 – Prestação de **contas da tesouraria da Prefeitura Municipal de Sousa.**

Prestação de contas da tesouraria da Prefeitura Municipal de Sousa, na qual há a indicação dos nomes dos vereadores e a quantia recebida por eles em seus salários.

Fls. 804 e 805 – Carta endereçada a Antonio Mariz.

Comunica a existência de livros denominados “Cadernos do Povo”, cujo conteúdo, contribui para a expansão do comunismo.

Resposta dada por Antonio Mariz à carta: Estamos longe da época em que os livros “perigosos” eram incinerados na praça publica. Sou de opinião que a seleção deve ser feita em função da idade ou da formação do leitor e nunca, isoladamente, atendendo apenas a obra em si. Depois, outra coisa: já li alguns números de “Cadernos do Povo” e nunca identifiquei neles comunismo. Antes de tudo é preciso ter-se uma idéia do que seja comunismo. Reforma agrária, reforma tributaria, reforma do ensino, (...) não são comunismo.

Resposta à carta do prefeito: Agradeço e ao mesmo tempo, peço desculpa por importuná-lo com essa segunda missiva. A sua carta explica e justifica a presença dos livrinhos na biblioteca. **Explica, mas não me convence, de que os livrinhos não são comunistas (...). Mas ainda pior: são “vermelhinhos” disfarçados.**

Fl. 806 – Termo de declarações de **Severino Ferreira de Brito e Severino Pereira Filho (sindicalistas do município de Sousa).**



Severino Ferreira de Brito declara, que a bandeira apreendida na sede do sindicato, do qual é presidente, foi idealizada em toda a sua conjuntura pelo vereador Gilberto Nabor Vieira; que o calendário do **Centro Popular de Cultura** de São Paulo foi introduzido na sede do sindicato pelo senhor Severino Pereira Filho; que o vereador Gilberto Nabor Vieira era a peça fundamental da evolução do sindicato.

Severino Pereira Filho declara, que conhecia Severino Ferreira de Brito, presidente do **Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil**, no município de Sousa. Que Severino de Sousa era amigo íntimo do vereador Gilberto Nabor Vieira, e, por essa razão o vereador era considerado elemento chave dentro do sindicato e fora dele; que por meio desta amizade, o vereador Gilberto Nabor mandou confeccionar a bandeira apreendida, com o símbolo dos trabalhadores de Sousa; que recebeu o calendário da UNE das mãos de José Queiroga e o introduziu na sede do sindicato.

Fl. 809 – Carta do **vereador e líder da UDN na Câmara Municipal de Sousa**, Francisco Pereira Gadelha para o Bacharel Deocleciano Elias de Queiroga.

Solicitar algumas informações acerca dos fatos que envolveram o nosso Município nesta última crise nacional, que culminou com a vitória da democracia, e conseqüentemente, a descomunicação do país. Meu partido pediria a Vs. Sa. Os seguintes informes:

- 1) Se o documento anexo, que foi gravado por ocasião de sua leitura pela “Voz da Mocidade”, foi realmente autorizado pelo Partido Social Democrático, e se foi V. Sa. Quem leu pela primeira vez, no dia 2 de abril.
- 2) Quem foi o responsável pela redação da nota em apreço.
- 3) Quais os motivos que deram causa à mesma nota.
- 4) Se V. Sa. Assistiu em pessoa ao comício do PTB, no dia 1 de abril de que fala a nota.



- 5) Se V. Sa. Pode reconstituir as partes importantes dos pronunciamentos, naquela ocasião, do prefeito Antonio Marques da Silva Mariz.

Fl. 810 – Nota do **Partido Social Democrático na cidade de Sousa.**

Falando da situação nacional. No que diz respeito ao acontecimento de ontem, quando todos nós presenciamos a manifestação popular patrocinada pelo Partido Trabalhista Brasileiro, temos nós pessedistas, de esclarecer ao povo de Sousa que realizaram eles, PETEBISTAS, uma festa unilateral, agressiva e pouco digna. Naquela oportunidade tacharam-nos de covardes e desertores, por não comparecerem pessedistas ao palanque do comício.

O PSD não se podia por a disposição do chefe do Executivo de Sousa, para pavoneá-lo e atender as suas pretensões vaidosas. O que se verificou, foi um comício destoante e desvirtuou, cuja única finalidade foi simplesmente uma passeata de promoção para conduzir, sob bombas e fogos, o Sr. Prefeito municipal ate sua residência, sob ameaça da alcunha de covardes aos que não endossavam esta condução.

Fls. 811 a 814 – Carta resposta do Bel. Deocleciano Elias de Queiroga destinada ao vereador Francisco Pereira Gadelha do município de Sousa.

Resposta: O desencanto inicial em responder-lhe com o silencio, tinha bases sólidas e razoáveis. Explico-me: V. As. bem conhece de perto minha posição em face dos acontecimentos em nossa terra, advindos com a ultima crise política nacional. Sabe, perfeitamente, que me integrei de corpo e alma no movimento revolucionário. Naquela oportunidade, procurei, junto a outros elementos de meu partido, todas as maneiras para expurgar de nosso meio os tipos anti-democratas, bani-los da vida política de nosso município, no que não se obteve resultado. Daí meu desencanto. Quem não discerniu a mão protetora por cima do Sr.



Prefeito municipal, amparando-o, protegendo-o? Quem não conhece, em Sousa, a conduta dirigidamente subversiva do prefeito Doutor Antonio Mariz? Mas, entretanto, quem desconhece também que o prefeito tenha como padrinhos o Sr. Governador Pedro Gondim. O Senador João Agripino e outros, que lutam desesperadamente por mantê-lo em nossa terra a frente do município?

Fl. 815 – Quadro demonstrativo do movimento financeiro da Prefeitura Municipal de Souza. Referente a receita do mês de abril de 1964, cujo saldo foi recolhido no dia 6 por José Abrantes do Sarmiento e Francisco Fontes Gadelha. Especifica também as despesas pagas.

Fl. 816 -Recorte do jornal “A União”, datado do dia 22 de março de 1963.

Relata o enlace matrimonial de Mabel Dantas com Antonio Marques da Silva Mariz, Sub-chefe da Casa Civil do Governador do Estado, o jovem casal é visto ladeado pelo governador Pedro Gondim e esposa, sra. Silva Gondim, e o líder operário Pereira Filho e esposa.

Fls. 817 e 818 – Termo de perguntas ao indiciado **Antonio Augusto de Almeida**.

Perguntado se compareceu a uma reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 1964, na Federação dos Trabalhadores na Indústria; quem eram as pessoas a quem se referia em um de seus bilhetes que lhe foi mostrado; se conhecia Breno Andrade de Mattos e se seu nome constava na lista de tarefas determinadas pela BASE ESCOLA; se esteve na Europa e que países visitou; se Ophélia Amorim alguma vez participou das reuniões do partido ou se cooperou nas suas tarefas; se conhecia José Costa, funcionário do Departamento de Estradas de Rodagens, de Campina Grande, e se este participava das atividades do Partido Comunista; qual a diferença entre “Partido Comunista do Brasil” e “Partido Comunista Brasileiro”; quais as principais atividades do partido



no meio camponês e quais as pessoas que delas participavam e que integravam os quadros do partido; se tinha fatos ou provas a declarar que justificassem sua inocência.

Fls. 819 a 821 – Termo de perguntas a indiciada **Ophélia Maria de Amorim**.

Perguntada qual a sua participação na Campanha de Educação Popular (Ceplar) de Campina Grande; se participou da elaboração das diversas apostilas destinada ao curso de preparação de coordenadores; quais as pessoas que eram responsáveis pelas apostilas destinadas aos alunos do curso; sobre quem organizou as provas de seleção para coordenadores; se compareceu a uma reunião realizada na Confederação dos Trabalhadores na Indústria, no dia 26 de fevereiro; sobre quais os objetivos desta reunião; quais os líderes camponeses que estavam presentes; qual a participação de Langstein Almeida; qual a participação do professor Laurindo Melo; qual a participação do pessoal do CGT, isto é, de Luiz Hugo Guimarães, Luiz Bernardo da Silva, João Ribeiro Filho, Rivaldo Cipriano da Costa, dentre outros, após a aprovação da proposta de acampamento na Praça João Pessoa; se compareceu a outra reunião, na Associação Paraibana de Imprensa (API), no dia 28 de fevereiro; sobre a significação de ação Popular e seus objetivos; em quais os setores se fazia sentir mais acentuadamente a Ação Popular e de que forma se exercia essa atuação; qual a situação de Assis Lemos quanto a vinculação aos diferentes movimentos ou partidos; quais os membro que conhecia da Ação Popular na Paraíba; quais as suas ligações com José Pereira dos Santos (Peba); qual o significado da expressão “saudações revolucionárias” constante de um de seus bilhetes dirigidos a Peba; quais as pessoas de Capina Grande que se diziam comunistas; quais as pessoas que lhe fizeram propostas para entrar no PC; se identificava as pessoas cujos nomes constavam numa ata de reunião do Comitê Estadual do PC, realizada nos dias 14 e 15 de setembro de 1963; se conhecia Osmar de Aquino e Maria do Carmo Aquino e se sabia se os mesmos eram



militantes do PC; se teve conhecimento que Agnaldo Veloso Borges teve sua prisão preventivamente decretada em consequência do processo relativo a morte de João Pedro Teixeira e que houve imediatamente uma reunião na Assembléia onde nove suplentes renunciaram para que Agnaldo assumisse a cadeira de deputado e ficasse salvo das medidas judiciais que o ameaçavam; se tinha fatos ou provas a alegar que justificassem sua inocência.

Fl. 823 – Ordem de despacho, aviso de recebimento e certidão de recebimento.

Sejam ouvidos os indiciados e as testemunhas que se seguem, nas datas adiante indicadas: JAOCIL DE BRITO PEREIRA, no dia 25 de maio 64; GERALDO MEDEIROS e JOSÉ DOS SANTOS BARROS, no dia 26 de maio 64; ELDER MOREIRA DE OLIVEIRA, HERMILO DE CARVALHO XIMENEZ, Tenente Coronel RUBENS PEREIRA DE ARAÚJO e Tenente-Coronel WALTER FREIRE CAPIBERIBE, no dia 27 de maio 64.

Fls. 824 a 826 – Termo de Inquirição de Testemunha a **Joacil de Brito Pereira**.

Perguntado sobre o que presenciou dos acontecimentos ocorridos na Faculdade de Direito, no dia 3 de março; se distinguiu no movimento camponês alguma corrente de orientação democrática ou se considerava todas as organizações de ligas camponesas de caráter subversivo; se podia fazer referencia a casos de invasões de propriedades realizadas por camponeses e por quem eram orientados; sobre o que havia de verdade sobre a morte de João Pedro Teixeira; como se justificava que João Santa Cruz, sendo comunista militante, tenha sido nomeado Desembargador pelo governador Flavio Ribeiro Coutinho; quais as pessoas que podiam testemunhar sobre os fatos narrados em seu depoimento.

Fl. 827 – Termo de perguntas ao indiciado **Geraldo Medeiros**.



Perguntado se exerceu a função de professor do curso de preparação de coordenadores da Campanha de Educação Popular (Ceplar); quais os assuntos que ministrou; se pronunciou algum discurso por ocasião do encerramento do curso; se teve conhecimento ou presenciou alguma das aulas sobre a faze de conscientização do método Paulo freire; se teve conhecimento das razoes que levaram o presidente Juarez Macedo a renunciar, se tinha fatos ou provas a declarar que justificassem sua inocência.

Fl. 828 – Termo de perguntas ao indiciado **José dos Santos Barros**.

Perguntado se desempenhou a função de representante do Jornal Novos Rumos, problemas da Paz e do Socialismo e das publicações da Editora Vitória; quem lhe conseguiu a representação; se pertencia aos quadros do PCB; quais os militantes do PCB conhecia; se tinha fatos ou provas a declarar que justificassem sua inocência.

Fl. 829 – Juntada de documentos referentes aos **deputados Antonio Figueiredo Agra, Langstein de Amorim e Almeida, Francisco de Assis Lemos de Souza e Agassiz de Amorim e Almeida**.

Fls. 830 a 832 – Assuntos dos **discursos de Antonio Figueiredo Agra**.

Data 8/3 – Faz um longo discurso sobre a “Guerra da lagosta”.

Data 3/4 – Apresenta dois requerimentos: um no sentido de que seja enviado ao governador da Guanabara, uma moção de protesto contra sua atitude de proibir a realização do Congresso de solidariedade a cuba; outro, a fim de que seja enviada ao governador do Estado do Rio uma moção de aplausos pelas garantias prestadas a realização do Congresso de solidariedade a Cuba.

Data 4/4 – Tece longas considerações sobre o Plano Trienal.

Data 16/4 – Apresenta 7 projetos de Lei: 5 autorizando a construção de núcleos escolares em Capina Grande; outro autorizando



o governo do Estado a conceder, através do Banco do Estado da Paraíba, financiamento as prefeituras do Cariri a fim de que elas pudessem adquirir perfuratrizes; outro que dispõe sobre financiamento para aquisição de moto-bombas destinadas aos agricultores da região denominada Ribeira, no município de Cabaceiras. Encaminha ainda dois requerimentos as autoridades competentes, um no sentido de que fossem instaladas, nos bairros de Campina Grande, agências dos Correios e Telégrafos; outro, no sentido de que fossem construídos em Campina Grande núcleos residenciais do IPASE.

Data 17/4 – Dá conhecimento a Casa da crise existente na faculdade de Medicina da Paraíba, fazendo o relato de alguns dos motivos que levaram os estudantes daquele centro de ensino superior a tomar a posição de luto.

Data 18/4 – Faz um pronunciamento onde protesta contra a prisão de um jornalista do “Correio da Paraíba”.

Data 23/4 Tece longas considerações sobre uma nota do Dr. Humberto Nóbrega, publicada nos jornais, sobre o affaire da Faculdade de Medicina. Encaminha requerimento ao Conselho Nacional de Educação solicitando a intervenção naquela Faculdade.

Data 24/4 Denuncia a Casa que no município de Souza encontrava-se instalada uma base de rastreamento de foguetes teleguiados.

Data 8/5 – Tece considerações sobre proposições encaminhadas por ele a Mesa, sobre 13º mês, elevação do salário-família e elevação da gratificação dos jornalistas credenciados naquela Casa. Aborda o problema da jogatina em Campina Grande, dirigindo, neste sentido, apelo ao Secretário do Interior.

Data 14/5 – Faz um discurso onde protesta contra críticas feitas ao licenciamento de deputados; solicita a transcrição nos anais da Casa, de uma carta endereçada pelo senador João Agripino ao presidente nacional da UDN.

Data 21/5 – Apresenta um projeto de Lei dispondo sobre a criação de uma Apresenta um projeto de Lei dispondo sobre a criação de



uma unidade escolar em Juazeirinho. Encaminha requerimentos de apelo ao Secretário do Interior, solicitando a designação de um comissariado de policia, com um destacamento para Juazeirinho.

Data 11/6 – Dá conhecimento a Casa de um telegrama que recebeu de Guarabira relatando violências policiais contra estudantes.

Data 12/3 – Faz um pronunciamento sobre as Reformas de Base e sobre a necessidade de se reformar a Constituição para executá-las.

Data 2/7 – Apresenta três projetos de Lei.

Data 26/8 – Pronuncia discurso onde rememora a morte de Getúlio Vargas. Tece considerações sobre o espancamento do jornalista Benedito Souto.

Data 30/8 – Solicita a transcrição nos anais da Casa de um pronunciamento do governador Miguel Arrais sobre as atividades do IBAD e do IPES.

Data 4/9 – Fala sobre as violências que estavam sendo cometidas em Sapé contra as Ligas Camponesas.

Data 15/10 – Tece comentários sobre a decretação do Estado de sitio e dos pronunciamentos do senador João Agripino e o governador Pedro Gondim.

Data 18/10 – Tece comentários sobre as deficiências de abastecimento de água a cargo da Sanesa, encaminha a Casa um requerimento que aprova uma moção de congratulação pelo 10º aniversário da lei 2004, e outro felicitando ao chefe de policia no sentido de completar o quadro do pessoal especializado de campina Grande.

Data 23/10 – Comunica a Casa a respeito de um inquérito que apura as irregularidades da Sanesa e fala sobre o centenário de Campina Grande.

Data 5/11 – Tece referencias a respeito das arbitrariedades do padre Manuel Vieira, e fala sobre as atividades da Sanesa.

Data 11/11 – Tece considerações sobre a SUPRA na Paraíba e em seguida sobre a realidade brasileira.

Data 28/1 – Comentários sobre os acontecimentos de Mari.



Data 18/2 – Tece comentários sobre a informação do pagamento do seus subsídios e dos subsídios do deputado Agassiz.

Data 19/2 – Discute problemas com relação à questão de autoridade moral, dos deputados e do governo.

Data 25/2 – Tece considerações a respeito do decreto elaborado pela SUPRA sobre a desapropriação de terra ao longo das rodovias e margens dos açudes.

Data 26/2 – Fala sobre a ameaça que pairava sobre o estabelecimento de ensino do município de Soledade, o Ginásio Comercial Gervásio Bonavides, no sentido de fechar aquele colégio pela falta de verbas, e sobre uma reunião com os camponeses com a finalidade de deflagrar uma greve.

Data 16/3 – Tece comentários sobre o comício realizado na Guanabara e também sobre a invasão a Faculdade de Direito.

Data 17/3 – Sugere a fixação da posição do governador face ao decreto da SUPRA.

Data 19/3 – Tece comentários sobre a falsificação de assinaturas dos membros da Mesa.

Obs.: os discursos de nºs 11, 14 e 20 deixaram de ser copiados em virtude de terem sido considerados sem interesse (esta nota lê-se no final da 4 (parte da fls. 831)

Fls.833 a 846 – **Discurso do deputado Antonio Figueiredo Agra** sobre a “Guerra da lagosta”.

Figueiredo Agra: Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje nos abordamos uma questão de relevante importância para a nacionalidade, e, sobretudo, para a região nordestina. Abriremos uma discussão que, (...) representa nos seus pontos exclusivos, uma inegável maneira de proteger-se o patrimônio desta região, malsinada pelos homens e pela natureza. (...)Estamos nos referindo Sr. Presidente, ao caso das lagostas.



Fls. 847 a 856 – **Discurso de nº 2**, pronunciado pelo ex-deputado Antonio Figueiredo Agra, na sessão do dia 3 de abril de 1963.

Neste, Figueiredo Agra apresenta dois requerimentos: um no sentido de que fosse enviada ao governador da Guanabara, uma moção de protesto contra sua atitude de proibir a realização do Congresso de solidariedade a cuba; outro, a fim de que fosse enviada ao governador do Estado do Rio uma moção de aplausos pelas garantias prestadas à realização do Congresso de solidariedade a Cuba.

Fls. 857 – 862 – **Discurso de nº3**, pronunciado pelo deputado Figueiredo Agra na sessão do dia 4 de abril de 1963.

Neste, Figueiredo Agra tece longas considerações sobre o Plano Trienal.

Plano Trienal manteve-se as mesmas taxas de variação da vida econômica brasileira. Para isso basta que se observem os resultados a serem consignados pela RENDA NACIONAL 'PER CAPTA' pela PRODUÇÃO INDUSTRIAL E AGRÍCOLA e pela FORMAÇÃO DE CAPITAIS. O Plano Trienal nada providencial previu em relação aos capitais estrangeiros tão nocivos à economia do país. (...). Nessa questão, Sr. Presidente, o que é mais grave é que os capitais estrangeiros contribuem para a preservação dos setores coloniais na economia brasileira, como o latifúndio, o minifúndio e a monocultura. Isso ocorre precisamente para provar que os ativos financeiros internacionais não se interessam pelo desenvolvimento, mas se dirigem para onde seja maior a rentabilidade auferida por eles. Quanto ao problema agrário, transformado em crônica questão social, o Plano Trienal promete reduzir antagonismos aguçados, sem oferecer porem nenhuma medida concreta, optando pelas alternativas de conciliação que só fazem contribuir com as sobrevivências feudais em nossa agricultura. Ressalvamos que o Plano Trienal é, a despeito de tudo, uma medida anti-inflacionária. Ainda assim, não nos sobram motivos para aplaudir o Plano Trienal.



Fls. 863 a 869 – **Discurso de nº 4**, pronunciado pelo ex-deputado Figueiredo Agra, na sessão do dia 16 de abril de 1963.

Discurso, Figueiredo Agra apresenta 7 projetos de Lei: 5 autorizando a construção de núcleos escolares em Capina Grande; outro autorizando o governo do Estado a conceder, através do Banco do Estado da Paraíba, financiamento as prefeituras do Cariri a fim de que elas pudessem adquirir perfuratrizes; outro que dispõe sobre financiamento para aquisição de moto-bombas destinadas aos agricultores da região denominada Ribeira, no município de Cabaceiras. Encaminha ainda dois requerimentos as autoridades competentes, um no sentido de que fossem instaladas, nos bairros de Campina Grande, agencias dos Correios e Telégrafos; outro, no sentido de que fossem construídos em Campina Grande núcleos residenciais do IPASE.

Fls. 870 a 874 – **Discurso de nº 5**, pronunciado pelo ex-deputado Figueiredo Agra, na sessão do dia 17 de abril de 1963.

Neste, Figueiredo Agra dá conhecimento a Casa da crise existente na faculdade de Medicina da Paraíba, fazendo o relato de alguns dos motivos que levaram os estudantes daquele centro de ensino superior a tomar a posição de luto.

Fls. 875 a 878 – **Discurso nº 6**, proferido pelo deputado Figueiredo Agra, na sessão do dia 18 de abril de 1963.

Faz um pronunciamento onde protesta contra a prisão do jornalista do “Correio da Paraíba” Severino Ramos de Oliveira, diretor da Rádio Tabajara, repórter.

Aparte do deputado Waldir dos Santos: Quando tomei conhecimento da prisão do jornalista Severino Ramos, entrei em contato com o Dr. Antonio Mariz, sub-chefe da Casa Civil, então ele me comunicou que o jornalista Severino Ramos, numa das suas noitadas conhecidas, tomou um automóvel de praça e não quis pagar ao motorista.



Ele estava embriagado, entrou em conflito com o motorista e, então, foi preso por uma guarnição da Radio Patrulha.

Figueiredo Agra (respondendo): Quanto as noitadas rotineiras do jornalista Severino Ramos, quero ter a honra de dizer que também participo destas noitadas, a exemplo de muitos dos deputados desta Casa, entre eles V. Excia. Julgam o jornalista Severino Ramos em dois setores diferentes: um, o do governo do Estado, através de seus titulares. Sua Excia. o governador Pedro Gondim reconhece nele as condições morais para servir à sua administração e o coloca à frente da Rádio Tabajara e de outras repartições publicas, enquanto a polícia, pertencente a mesma administração, prende o jornalista e o trancafia no xilindró, sem reconhecer nele a projeção bem merecida e o respeito de um tratamento melhor.

Fls. 879 a 883 – **Discurso nº 7** do deputado Antonio Figueiredo Agra, pronunciado na sessão do dia 23 de abril de 1963.

Tece longas considerações sobre uma nota do Dr. Humberto Nóbrega, publicada nos jornais, sobre o affaire da Faculdade de Medicina. Encaminha requerimento ao Conselho Nacional de Educação solicitando a intervenção naquela Faculdade.

Fls. 884 a 887 – **Discurso nº 8** pronunciado pelo deputado Antonio Figueiredo Agra na sessão do dia 24 de abril de 1963.

Neste, denuncia a Casa que no município de Souza encontrava-se instalada uma base de rastreamento de foguetes teleguiados.

Fls. 888 a 890 – **Discurso nº 9** pronunciado pelo deputado Figueiredo Agra na sessão do dia 8 de maio de 1963.

Tece considerações sobre proposições encaminhadas por ele a Mesa, sobre 13º mês, elevação do salário-família e elevação da gratificação dos jornalistas credenciados naquela Casa. Aborda o problema da jogatina em Campina Grande, dirigindo, neste sentido, apelo ao Secretário do Interior.



Fls. 891 a 895 – **Discurso nº10** do deputado Figueiredo Agra, pronunciado na sessão do dia 14 de maio de 1963.

Ele protesta contra críticas feitas ao licenciamento de deputados; solicita a transcrição nos anais da Casa, de uma carta endereçada pelo senador João Agripino ao presidente nacional da UDN.

Fls. 896 a 898 – **Discurso nº 12** do deputado Antonio Figueiredo Agra, na sessão do dia 11 de junho de 1963.

Neste, dá conhecimento a Casa de um telegrama que recebeu de Guarabira relatando violências policiais contra estudantes.

Aparte de Joacil Pereira: Tenho a dizer a V. Excia. e a esta Casa que este rapaz ano foi vítima de nenhuma violência, ao contrário, ele foi quem provocou uma violência ali em um comício em favor da candidatura do Sr. Pimentel.

Figueiredo Agra (respondendo): Agradeço o esclarecimento que acaba de prestar deputado Joacil Pereira. Entretanto, em qualquer circunstância não quero me colocar entre a polícia e os estudantes, apenas, levando-se em conta o objetivo que tem a polícia de manter a ordem e levando-se em conta, também, os anseios progressistas da juventude estudantil. Por isto mesmo não me coloco ao lado da polícia nem do lado dos estudantes.



IPM – Volume 10

Fl. 830 – Anexo **Documento da secretaria da Assembléia Legislativa**, resumo das atas solicitadas, onde orador é o **deputado Antonio Figueiredo Agra** do ano 1963.

Data – 3/4 n° 2 Apresenta dois requerimentos: um no sentido de que seja enviada ao Governador da Guanabara, uma moção de protesto contra sua atitude de proibir a realização do congresso de solidariedade a Cuba.

Data – 4/4 n° 3 Tece longas considerações sobre o plano trienal.

Data – 16/4 n° 4 Apresenta sete projetos de Lei: cinco autorizações a construção de núcleos escolares em Campina Grande; outro autorizando o governo do Estado as conceder, através do Banco do Estado da Paraíba, financiamento as prefeituras do Cariri a fim de que elas possam adquirir perfuratrizes; e outro que dispõe sobre financiamento para aquisição de moto-bomba destinada aos agricultores da região denominada Ribeira, no município de Cabaceiras. Encaminham ainda dois requerimentos as autoridades competentes, um no sentido de que sejam instaladas, nos bairros de Campina Grande, agencias dos Correios e Telégrafos outro, no sentido de que sejam construídos em Campina Grande núcleos residenciais do IPASE.

Data – 17/4 n° 5 Dá conhecimento a casa da crise existente na Faculdade de medicina da Paraíba, fazendo o relato de algumas dos motivos que levaram os estudantes daquele centro de ensino superior a um aquela posição de luto.

Data – 18/4 n° 6 Faz um pronunciamento onde protesta contra a prisão de um jornalista do “CORREIO DA PARAÍBA”.

Data – 23/4 n° 7 Tece longas considerações sobre uma nota do Dr. Humberto Nóbrega, publicada nos jornais, sobre o affaire da



Faculdade de Medicina. Encaminha Req. Ao Conselho Nacional de Educação solicitando a intervenção naquela Faculdade.

Data – 24/4 n° 8 Denuncia a Casa que no município de Souza encontra-se instalada uma base de rastreamento de foguetes teleguiados.

Fl. 833 (**continuação**)

Data – 21/5 n° 11 Apresenta um **Projeto de Lei** dispendo sobre a criação de uma unidade escolar em Juazeirinho. Encaminhar Requerimentos de apelo ao Secretário do Interior, com um destacamento, para Juazeirinho.

Data – 11/6 n° 12 Dá conhecimento a Casa de um telegrama que recebeu de Guarabira relatando violências policiais contra estudantes.

Data – 12/6 n° 13 Faz um pronunciamento sobre as reformas de base e sobre a necessidade de se reformar a Constituição para executá-las.

Data – 2/7 n° 14 Apresenta um três Projetos de Lei.

Data – 26/8 n° 15 Pronuncia discurso onde rememora a morte de Getúlio Vargas. Tece considerações sobre o espancamento do jornalista Benedito Souto.

Data – 30/8 n° 16 Solicita a transcrição nos Anais da Casa de um pronunciamento do Governador Miguel Arrais sobre as atividades do IBAD e do IPES.

Data – 4/9 n° 17 Fala sobre as violências que estão sendo cometidas em Sapé contra as ligas Camponesas.

Data – 15/10 n° 18 Tece comentários sobre a declaração do Estado de Sítio e dos pronunciamentos do Senador João Agripino e o Governador Pedro Gondim

Data – 18/10 n° 19 Tece comentários sobre as deficiências de abastecimento d'água cargo da SANESA, encaminha á Casa um Requerimento que aprova cargo da SANESA, encaminha á Casa um Requerimento que aprove ama moção de congratulação pelo 10° aniversário da lei 2004, e outro felicitando ao Chefe da Polícia no sentido de completar o Quadro do pessoal especializado de Campina Grande.



Data – 23/10 n° 20 Comunica á Casa a respeito de um inquérito que apura as irregularidades da SANESA e fala sobre o centenário de Campina Grande.

Data – 5/10 n° 21 Tece referencias a respeito das arbitrariedades do padre Manuel Vieira, e fala sobre as atividades da SANESA.

Data – 11/11 n° 22 Tece considerações sobre a SUPRA na Paraíba e em seguida sobre a realidade Brasileira.

Fls. 899 a 904 – (**continuação**)

Faz um pronunciamento sobre as reformas de base e sobre a necessidade de se reformar a Constituição para executá-las. Inicia justificando dois requerimentos enviados por ele a Assembléia Legislativa: “Para justificar a necessidade das chamadas reformas de base deste Requerimento, nós nos referimos a elas como uma solução chamada pelo próprio desenvolvimento brasileiro e como única saída viável a altura das dificuldades do Poder Publico Nacional obrigado a resolver os graves problemas nacionais e dar uma saída a crise brasileira”.

Fls. 905 a 911 – (**continuação**)

Discurso pronunciado pelo ex-deputado Antonio Figueiredo Agra, na sessão do dia 26 de agosto de 1963. Pronuncia discurso onde rememora a morte de Getúlio Vargas. Tece considerações sobre o espancamento do jornalista Benedito Souto.

Inicia seu pronunciamento com elogia a memória de um dos “patriotas imortais” da vida pública brasileira (Vargas) e após isso chamar atenção sobre a violência sofrida pelo jornalista Benedito Souto.

Fls. 912 a 917 – (**continuação**)

Discurso pronunciado pelo ex-deputado Antonio Figueiredo Agra, na sessão do dia 26 de agosto de 1963. Pronuncia discurso onde rememora a morte de Getúlio Vargas. Tece considerações sobre o espancamento do jornalista Benedito Souto.



Inicia seu pronunciamento com elogia a memória de um dos “patriotas imortais” da vida pública brasileira (Vargas) e após isso chamar atenção sobre a violência sofrida pelo jornalista Benedito Souto.

Fls. 918 a 924 – (**continuação**)

Discurso pronunciado pelo deputado Figueiredo Agra na sessão do dia 04 de setembro de 1963. Fala sobre as violências que estão sendo cometidas em Sapé contra as ligas Camponesas: Inicia o pronunciamento sobre o clima de intranqüilidade que o Estado da Paraíba vem *sofrendo*:

“[...] Chega-nos sempre informações de intranqüilidade e isto já se tornou uma predominante. (...) Chefes políticos, grandes proprietários mantêm, sob sua lideranças, verdadeiras legiões de criminosos, que ameaçam a segurança pública do nosso Estado”.

Fls. 925 a 930 – (**continuação**)

Discurso pronunciado pelo deputado Figueiredo Agra na sessão do dia 15 de outubro de 1963. Tece comentários sobre a declaração do Estado de Sítio e dos pronunciamentos do Senador **João Agripino** e o Governador **Pedro Gondim**. Inicia fazendo os comentários dos últimos acontecimentos do país, com a decretação do estado de sitio. O Presidente **João Goulart** que refletia esse panorama através da tentativa de estabelecer o estado de sítio evidenciou que preferiu ficar do lado oposto ao povo temendo que o movimento em favor das reformas de base terminasse por sepultar a si próprio e a essa burguesia.

Fls. 931 a 935 – (**continuação**)

Discurso pronunciado pelo deputado Figueiredo Agra na sessão do dia 18 de outubro de 1963. Tece comentários sobre as deficiências de abastecimento d’água cargo da SANESA, encaminha á Casa um Requerimento que aprova cargo da SANESA, encaminha á Casa um Requerimento que aprove uma moção de congratulação pelo 10º aniversário da lei 2004, e outro felicitando ao Chefe da Polícia no sentido de completar o Quadro do pessoal especializado de Campina Grande.



Fls. 936 a 940 – (**continuação**)

Discurso pronunciado pelo deputado Figueiredo Agra na sessão do dia 05 de novembro de 1963. Tece referências a respeito das arbitrariedades do padre Manuel Vieira, e fala sobre as atividades da SANESA. Inicia com reflexão sobre a ideal de luta anti-comunista estava ultrapassada, “(...) porque essa forma de luta peculiar aos setores reacionários da nação já estava decretada pelo impacto vertiginoso das forças populares, cada vez mais conseqüente”. (...) que apenas em alguns recantos da Paraíba, esses expedientes já ultrapassados pelas grandes metrópoles se processassem.

Fls. 941 a 943 – (**continuação**)

Discurso pronunciado pelo ex-deputado Figueiredo Agra na sessão realizada no dia 11 de novembro de 1963. Tece considerações sobre a SUPRA na Paraíba e em seguida sobre a realidade Brasileira. “Venho assistindo nesses últimos quatro meses a um luta vasada em termos nitidamente ideológica, e contida na maneira mais violenta possível. A Paraíba também assistiu, ao iniciar sua política de reformulação dos estatutos da terra. A SUPRA da Paraíba foi alvejada por aquilo que se predispõe a lutar por esse ideal”.

Fls. 944 a 946 – (**continuação**)

Discurso pronunciado pelo ex-deputado Figueiredo Agra na sessão realizada no dia 28 de janeiro de 1964. **Comentários sobre os acontecimentos de Mari.**

“A Paraíba ainda não teve ocasião de ouvir um pronunciamento sucinto e amadurecido dos trágicos acontecimentos desenvolvidos na região conflagrada de Sapé e Mari”.

[...] “depois de aparentemente acalmados os ânimos eis que estamos aqui menos para descrever o movimento camponês e mais para resumir detalhes importantes e para procurar indagar de quem partiu o primeiro tiro, de quem partiu a primeira provocação, ou a quem cabe a responsabilidade dos possíveis crimes ali praticados”.



Fls. 947 a 951 – **(continuação)**

Discurso pronunciado pelo ex-deputado Figueiredo Agra na sessão do dia 18 de fevereiro de 1964. (Sem revisão do orador e dos aparteantes).

Tece Comentários sobre a informação que andou pelas cidades sobre o pagamento dos seus subsídios e dos subsídios do Deputado Agassiz. Inicia esclarecendo sobre pagamento dos seus subsídios e do deputado Agassiz e conta como soube e as providencias que tomou diante desse noticias ainda mais porque as imprensas alem de afirmar que haviam recebido seus vencimentos antes, sem conhecimentos dos outros deputados, foi uma ajuda custeada pelo governador Pedro Gondim para encobrir os acontecimentos em Marí. E diante desses fatos vem diante de todos se explicar porque recebeu com antecedência seu pagamento:

“Tudo isto decorreu como conseqüência da mera impossibilidade de colocarmos os nossos nomes na folha de pagamento. A minha folha de pagamento e a do Deputado Agassiz de Almeida foram enviadas à Secretaria das Finanças pelo Diretor Geral da Secretaria desta Casa, com a assinatura do 1º Secretário, Dep. Antonio Montenegro, tendo, as referidas folhas, sido conduzidas à Secretaria das Finanças por um funcionário desta Casa.

Fls. 952 a 955 – **(continuação)**

Discurso pronunciado pelo ex-deputado Figueiredo Agra na sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 1964. (Sem a revisão do orador e dos aparteantes).

Discute problemas com relação á questão de autoridade moral, dos Deputados e do Governo. Inicia que a partir das insinuações do dep. Waldir Lima a respeito do mesmo propõe para discutir na tribuna a questão da autoridade moral dos deputados quando é aparteado pelo deputado Inácio Feitosa que afirma que a Casa ainda não houve imoralidade, mas irregularidades que são corrigíveis, retomado a fala ao Dep. Agra que explica que Casa atualmente é composta de um



lado representando os banqueiros, comerciantes e todos os líderes que compõem a maioria, dos camponeses que sua representante somente ele, dep.

Fls. 956 a 967 – (**continuação**)

Discurso pronunciado pelo ex-deputado Figueiredo Agra na sessão realizada no dia 25 de fevereiro de 1964. (Sem a revisão do orador e dos aparteantes)

Tece considerações a respeito do decreto elaborado pela SUPRA sobre a desapropriação de terras ao longo das rodovias e margens dos açudes.

Relembra que em outro pronunciamento teve a oportunidade de formular algumas considerações a respeito do decreto elaborado pela SUPRA: “para realizar a desapropriação de terras ao longo dos eixos rodoviários e das margens dos açudes brasileiros, analisando a minuto do decreto a luz dos interesses nacionais mais legítimos, evitando as errôneas observações derivadas de sistema político que apoio a política do Sr. Presidente da Republica”.

Fls. 968 a 972 – (**continuação**)

Discurso pronunciado pelo ex-deputado Figueiredo Agra na sessão realizada no dia 26 de fevereiro de 1964. (Sem a revisão do orador e dos aparteantes).

Fala sobre a ameaça que paira sobre o estabelecimento de ensino do município de Soledade, o ginásio Comercial Gervásio Bonavides, no sentido de fechar aquele colégio pela falta de verbas e sobre uma reunião com os camponeses com o fim de deflagrar uma greve. Inicia parabenizando a casa pela reação contra os pequenos obstáculos, insistência na luta contra a falta de energia e aproveita a oportunidade para trazer ao conhecimento da tribuna duas denúncias a primeira: “É sobre a ameaça que paira sobre o estabelecimento de ensino do município de Soledade o ginásio Comercial Gervásio Bonavides, atualmente



ameaçado de parar suas atividades pela falta de recursos que viessem garantir a subsistência da comunidade do ensino médio em nosso Estado.

Fls. 973 a 979 – (**continuação**)

Discurso pronunciado pelo ex-deputado Figueiredo Agra na sessão realizada no dia 16 de março de 1964. (Sem a revisão do orador e dos aparteantes).

Tece comentários sobre o comício de sexta-feira 13 realizado na Guanabara e também sobre a invasão a Faculdade de Direito nesta Capital.

Inicia revelando está muito contente e acredita que o futuro em relação ao povo brasileiro, forças populares e reivindicações não como uma simples tarefa, mas de uma ocupação definitiva e promissora e cita um dos acontecimentos: “No grande comício de sexta-feira 13, as forças populares através de organismos sindicais, a massa estudantil, os camponeses, através de suas entidades fizeram o presidente da República abdicar da política de conciliação que lhe caracterizava os primeiros passos a frente da nacionalidade.

Fls. 980 a 983 – (**continuação**)

Discurso pronunciado pelo ex-deputado Figueiredo Agra na sessão realizada no dia 17 de março de 1964. (Sem a revisão do orador e dos aparteantes). Inicia relatando a indecisão nas atitudes do governo do Estado afirmando que o comportamento governista se assemelha ao camaleão, que muda de cor para fugir dos seus perseguidores. Pede o encaminhamento de um requerimento para “fixar bem sua posição a fim de que a mesma seja mantida favorável ao decreto da Supra e para que se comprometa perante a opinião pública de todo o Estado e de todo o País”.

Fls. 984 a 988 – (**continuação**)

Discurso pronunciado pelo deputado Figueiredo Agra na sessão realizada no dia 17 de março de 1964. (Sem a revisão do orador e dos aparteantes).



Tece comentário sobre a falsificação da assinatura dos membros da Mesa.

Inicia lendo uma transcrição de uma nota do jornal “Diário da Borborema” de Campina Grande, no dia 18 de março de 1964 intituladas “Escândalo na Assembléia Legislativa”. Depois da leitura diz que Assembléia não mantém o sigilo que deveria ter “porque a imprensa recebe informações daquele que participaram da sessão secreta. Não posso aceitar que nove colegas sejam comprometidos a opinião publica no qual a responsabilidade é minha somente”.

Fls. 990 e 991 – (**continuação**)

Discurso pronunciado pelo deputado Figueiredo Agra na sessão realizada no dia 17 de março de 1964. (Sem a revisão do orador e dos aparteantes)

Tece comentário sobre a falsificação da assinatura dos membros da Mesa.

Inicia lendo uma transcrição de uma nota do jornal “Diário da Borborema” de Campina Grande, no dia 18 de março de 1964 intituladas “Escândalo na Assembléia Legislativa”. Depois da leitura diz que Assembléia não mantém o sigilo que deveria ter “porque a imprensa recebe informações daquele que participaram da sessão secreta. Não posso aceitar que nove colegas sejam comprometidos a opinião publica no qual a responsabilidade é minha somente”.

Fls. 992 a 994 – **Documento timbrado da secretaria da Assembléia Legislativa.**

Certidão: Em cumprimento ao despacho da Exmo. Sr. Presidente desta Assembléia exarado no oficio nº 58-IPM de 13 de maio de 1964, da autoria do Major Ney de Oliveira Aquino, certifico que é o seguinte teor do **discurso do deputado Langstein de Amorim Almeida**, pronunciado na sessão do dia 23 de dezembro de 1963, sem a revisão do orador e aparteantes.



Tece longas considerações sobre um requerimento apresentado pelo dep. Otávio Mariz, endereçado ao governador do Estado, solicitando garantias para debelar uma guerra fratricida nos campos paraibana.

Fl. 995 – Documento timbrado da secretaria da Assembléia Legislativa. Certidão: Em cumprimento ao despacho da Exmo. Sr. Presidente desta Assembléia exarado no ofício nº 58-IPM de 13 de maio de 1964, da autoria do Major Ney de Oliveira Aquino, certifico que é o seguinte teor do **discurso do deputado Langstein de Amorim Almeida**, pronunciado na sessão do dia 15 de janeiro de 1964, sem a revisão do orador e aparteantes. Tece considerações sobre a situação de Marí

Fala sobre acontecimentos do Estado: “Costuma-se chegar a esta tribuna e dizer alto e bom som: ‘os camponeses de tal cidade invadiram a terra do Sr. Fulano tentando causar desordens e estão comandados pelos comunistas’. Toda vez que acontece um fato dessa natureza se chega a tribuna para esse fraseado que não pode encontrar ressonância na consciência dos homens que querem a paz e o progresso do nosso país”.

Fl. 996 – Documento timbrado da secretaria da Assembléia Legislativa. Certidão: Em cumprimento ao despacho da Exmo. Sr. Presidente desta Assembléia exarado no ofício nº 58-IPM de 13 de maio de 1964, da autoria do Major Ney de Oliveira Aquino, certifico que é o seguinte teor do **discurso do deputado Langstein de Amorim Almeida**, pronunciado na sessão do dia 25 de fevereiro de 1964.

Tece comentários sobre a atuação do Cel. Luiz de Barros.

Fala sobre a conduta do deputado Ronaldo Cunha Lima que é favorável a atuação do Cel. Luiz de Barros e que acha que essa postura pode ter sido afetada depois que o Coronel prendeu a irmão do deputado Ronaldo Cunha Lima. Aparte do deputado Marcus Odilon defendendo o colega deputado Cunha Lima afirmando que se conceito para com o Cel. Luiz de Barras permanece o mesmo. Retomando ao pronunciamento do deputado Langstein que não foi isso que escutou no radio da Borborema



com o pronunciamento feito pelo próprio Ronaldo Cunha Lima sobre atuação.

Fls. 999 e 1000 – **Discurso pronunciado pelo Deputado Agassiz de Almeida** na sessão realizada no dia 17 de março de 1963. Apresenta um requerimento solicitando a reforma da constituição paraibana. Tece longas considerações sobre a sua vida política. Inicia falando que vai externar suas concepções políticas, filosóficas, econômicas e morais nesta tribuna e apresenta um longo discurso sobre sua vida política, finalização no outro volume.



IPM – Volume 11

Fl. 1001 – Assuntos dos **discursos pronunciados pelo deputado Agassiz Almeida** na Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.

Data 11/03/1963 – Apresenta um requerimento solicitando a reforma da constituição paraibana. Tece longas considerações sobre a sua vida política.

Data 17/04 – Tece considerações sobre o Seminário de Reforma Universitária que será realizada na Paraíba

Data 02/07 – Tece considerações elogios sobre atos do Ministro Abelardo Jurema. Encaminha em requerimento ao Conselho Superior das Caixas Econômicas, solicitando a construção de casas populares na cidade de Campina Grande

Data 30/08 – Tece considerações sobre o clima de intranqüilidade reinante no Estado. Apela ao Sr. Governador para que envie com brevidade a mensagem de aumento para o funcionalismo

Data 18/10 – Tece comentários sobre a realização de “Bingos” em Guarabira e Campina Grande.

Data 28/01/1964 – Tece comentários sobre a gravidade da situação nacional.

Data 29/01/1964 – Considerações sobre os problemas que afligem a nação brasileira.

Data 30/01/1964 – Presta informações sobre a notícias veiculada em alguns jornais sobre o recebimento de ajuda de custo.

Data 20/02/1964 – Comentários sobre a Democracia do Brasil.

Fls. 1001 a 1003 – Parte final do **discurso do deputado Agassiz Almeida**, pronunciado na sessão do dia 11 de março de 1963.



Neste, apresenta um requerimento solicitando a reforma da constituição paraibana, e, tece longas considerações sobre a sua vida política.

Aparte de Figueiredo Agra: Acredito que não são os desejos das personalidades dirigentes que modificam a realidade brasileira. Para que se consiga um verdadeiro estado de sanidade nesta Casa é preciso, antes de tudo, a liquidação imediata e precisa de todas as causas que aguçaram as lutas de classe na Paraíba.

Fls. 1004 e 1005 – **Discurso nº 2**, pronunciado pelo deputado Agassiz Almeida, na sessão realizada no dia 17 de abril de 1963.

Neste, tece considerações sobre o Seminário de Reforma Universitária que realizada na Paraíba.

Fls. 1006 a 1008 – **Discurso nº 3**, pronunciado pelo deputado Agassiz de Almeida, na sessão do dia 2 de abril de 1963.

Neste, faz elogios sobre atos do Ministro Abelardo Jurema e encaminha um requerimento ao Conselho Superior das Caixas Econômicas, solicitando a construção de casas populares na cidade de Campina Grande.

Fls. 1009 a 1016 – **Discurso nº 4** pronunciado pelo deputado Agassiz de Almeida, na sessão do dia 30 de agosto de 1963.

Neste, tece considerações sobre o clima de intranqüilidade reinante no Estado e apela ao Sr. Governador para que envie com brevidade a mensagem de aumento para o funcionalismo.

Aparte de Wilson Braga: Eu estou ouvindo gostosamente a oração de V. Excia. mas o professor parece que desconhece que a intervenção federal não pode ser efetuada nos casos em que V. Excia. menciona. Os motivos que V. Excia. alegou foram desfeitos na Assembléia pelo discurso que pronunciou o irmão do ilustre orador.

Aparte de Waldir Lima: Lamentava que o ilustre professor Agassiz Almeida desconhecesse os artigos da Constituição. Não é permitida



nesses casos a intervenção federal. Nem mesmo no Maranhão, quando os ânimos foram exaltados, nem mesmo no Rio de Janeiro quando os jornais acusaram a posse de armas privativas do exercito, foi necessária a intervenção de tropas federais. Na Paraíba, o deputado Langstein Almeida afirmou que as ocorrências policiais verificadas em Campina Grande, foram justificadas, uma vez que elas se mobilizaram no sentido de prenderem um contrabandista de maconha.

Agassiz Almeida (respondendo): Sr. presidente, eu afirmo a V. Excia. que os nobres aparteantes, não podem enfraquecer meus argumentos, pois os fatos policiais eclodiram de tal maneira, que será necessário pedir a ajuda federal. (...). Nobre deputado Waldir Lima, não fui eu quem disse que o governo Estadual estava esfacelado em sua estrutura moral. Não fui eu em quem disse que a imprensa federal está brotando contra estes fatos.

Fls. 1017 a 1019 – **Discurso nº 6**, pronunciado pelo deputado Agassiz Almeida, na sessão do dia 28 de janeiro de 1964.

Neste, no qual não foi aparteado por nenhum deputado, Agassiz Almeida tece comentários sobre a gravidade da situação nacional.

O momento é de gravidade nacional, é um movimento das forças brasileiras e não pode ser detido por nenhum braço. Em razão disto as Forças Armadas brasileiras são chamadas para exercer a posição de guardiã, no sentido de assegurar a trajetória histórica do país. Todos os chefes militares de Brasília foram convocados pelo presidente da República para participarem desta obra de planejamento agrário porque tanto as Forças Armadas como o Poder Civil tem que ser arrastados para esta obra de planejamento de reformas sociais.

Fls. 1020 a 1024 – **Discurso nº 7**, pronunciado pelo deputado Agassiz de Almeida, na sessão do dia 29 de janeiro de 1964.

Neste, discurso Agassiz faz Considerações sobre os problemas que afligem a nação brasileira.



É de grande importância o problema do homem do campo, que vem lutando pela liberdade, luta esta que vem se travando nos rincões da pátria brasileira, criando as suas contradições mais diversas, provocando o que podemos dizer – choques de idéias. (...)

Sr. presidente, os camponeses brasileiros são os vanguardistas de uma hora histórica, que está para chegar. Ontem, Sr. presidente, um colega meu dizia que não existe nenhuma ditadura de Franco, que possa impedir a marcha da história. Eu então lhe respondi que nós podemos deter o grito histórico dos camponeses por dez, vinte ou trinta anos, mas, que não poderemos detê-lo indefinidamente, pois ele rebotará em vigor e, então, ninguém poderá impedir o brado desta massa obreira.

Fls. 1025 a 1029 – **Discurso nº 9**, pronunciado pelo deputado Agassiz Almeida na sessão do dia 20 de fevereiro de 1964.

Neste discurso ele faz comentários sobre a Democracia do Brasil.

Senhor presidente, o contexto do regime democrático, sua organização política vivifica, cria corporações que lutam com uma única finalidade. Essas lutas políticas buscam o poder, que é a finalidade imediata de todas as lutas e todos os fins são feitos pelo partido. Quero dizer a V. Ex^a. A aos meus caros pares que a democracia sem a existência de um organismo partidário não vive, porém, está prestes a fenecer. É democracia inexistente, porque nega ao organismo humano o seu mais amplo direito de ir a praça pública a as concentrações das massas populares.

Aparte de Francisco Souto: Nobre dep. Agassiz Almeida nós democratas não podemos permitir que as forças democráticas sejam abaladas pelo processo comunizante.

Agassiz Almeida: Sr. presidente, o dep. Francisco Souto acaba de acusar injustamente a Rússia Soviética, dizendo que não existe liberdade naquela grande nação. Mas, Sr. presidente, S. Ex^a afirmou isto porque não tem conhecimento do que se passa lá. Na Rússia existe uma grande organização política.



Waldir dos Santos: Nobre dep. Agassiz de Almeida, quero dizer a V. Ex^a que não existe pluralidade partidária, pois os partidos representam as classes e lá o PC é registrado. Somente no regime democrático existe a pluralidade dos partidos.

Agassiz Almeida: (interrompendo) Não quis argüir com essa argumentação, quis apenas afirmar o meu ponto de vista, que é pela legalização do Partido Comunista Brasileiro.

Aloísio Pereira: Diante do pronunciamento de V. Ex^a., fico sem saber se V. Ex^a. é um socialista convicto, ou se apenas tem tendência de esquerda.

Agassiz Almeida: Essa minha posição já foi tomada, inclusive, por líderes da reação, líderes ligados a força mais retrógrada da política brasileira, que é a UDN.

Nivaldo Brito: Quero dizer a V. Ex^a. que sou contra a legalidade do Partido Comunista, porque acho que ele ficará mais desmoralizado do que está as escondidas.

Agassiz Almeida: Sr. presidente, vou concluir minha oração, agradecendo a gentileza dos nobres pares. Sr. presidente, quanto a legalização do PCB, eu digo a V. Ex^a que essa posição já foi tomada por homens a que a nação tem taxado de negativos e retrógrados. Não comungo desse pensamento, quando encaminho aos meus nobres pares um requerimento nesses termos.

Fls. 1030 e 1031 – Assuntos dos **discursos pronunciados pelo deputado Assis Lemos em 1963.**

Data 4/4/1963 – Faz um relato de suas atividades no sul do país, enquanto lá esteve. Refuta acusações que foram feitas a respeito do assassinato que houve na Fazenda Jucurí. Tece considerações sobre o pronunciamento do deputado Joacil Pereira a respeito das irregularidades do SAMDU.

Data 15/4 – Pronuncia um discurso onde refuta acusações feitas a sua pessoa pelo deputado Joacil Pereira em uma entrevista publicada no “Correio da Paraíba”, no dia 10 de abril.



Data 24/4 – Encaminha um pedido de informações ao presidente do IPASE relacionado com o suicídio de Apolônio Sales de Miranda. Da conhecimento a Casa, em termo de denúncia, que no município de São Sebastião do Umbuzeiro as professoras alugavam um salão para poder dar aulas por conta própria, pois o grupo escolar daquela localidade ameaçava ruir.

Data 25/4 – Pediu um voto de apoio e aplauso a UNE pela campanha que esta realizou no sentido de que fosse concedido o Prêmio Nobel da Paz ao Papa João XXIII

Data 9/7 – Chama atenção da Casa para a situação de inquietação social que reinava no município de Itapororoca, na fazenda Itapicaba.

Data 20/8 – Apresenta dois requerimentos: um sobre a permanência do Laboratório de Fibras do Estado da Paraíba; outro para que a Comissão Parlamentar de Inquérito, que investigava as atividades do IBAD, estendesse seu trabalho até o Estado da Paraíba. Ainda neste discurso, tece considerações sobre a segurança pública no município de Sapé.

Data 21/8 – Tece considerações sobre a conduta arbitrária de um policial em Juarez Távora e sobre informações que havia recebido a respeito das declarações feitas pelo Dr. Renato Ribeiro, sobre invasão de camponeses.

Data 27/8 – Da a conhecer a Casa a atitude do Sr. Edígio Nóbrega, que destruiu, em companhia de outros proprietários, a lavoura de vários camponeses.

Data 16/10 – Tece considerações a respeito da direção do Jornal “Correio da Paraíba”, pelo jornalista José Soares Madruga, e sobre a situação pela qual o Brasil passava.

Data 18/10 – Apresenta voto de pesas pelo falecimento do vereador Eloy Pereira de Lima e da um lembrete aos que eram a favor da candidatura do governador da Guanabara a Presidência da República.



Data 21/10 – Tece comentários a respeito das arbitrariedades da polícia a pessoa do camponês Julio José da Silva e da sucessão governamental.

Data 23/10 – Tece considerações sobre a atuação do 1º Grupamento de Engenharia no nordeste.

Data 4/11 – Alerta o secretário de saúde contra a varíola no município de Rio Tinto e faz críticas ao jornalista Antonio Brayner pelas calúnias que fez ao conselheiro José Joffily.

Data 5/11 – Tece comentários sobre uma reunião de camponeses em Forte Velho, no município de Santa Rita.

Data 7/11 – Tece comentários sobre a vinda da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a atuação do IBAD na Paraíba.

Data 11/11 – Faz queixas contra os proprietários do município de Itapororoca, no qual maltratavam camponeses, e, tece comentários sobre aos altos funcionários do Estado que estavam arrendando terras.

Data 13/11 – Congratula-se com o povo do Rio Grande do Sul pela eleição do deputado Sereno Chaise.

Data 19/11 – Congratula-se com os camponeses de Pernambuco por terem paralisado mais de 30 empresas agrícolas.

Data 20/11 – Recebeu uma reclamação dos estivadores, portuários e demais operários do porto, comunicando que não se fazia mais exportação.

Data 22/11 – Fala sobre o discurso de um deputado do Estado do Rio, proferido através da Rádio Mayrink Veiga.

Data 26/11 – Faz uma denúncia a respeito de uma resolução da Câmara Municipal de Sapé, fala sobre o assassinato de Kennedy e sobre os acontecimentos da Usina Santana.

Data 5/12 – Denuncia a atuação dos proprietários de colégios na Paraíba, em virtude da lei que dava direito aos professores do 13º mês.



Data 12/12 – Faz um apelo ao prefeito Domingos Mendonça Netto e a Câmara municipal de vereadores da capital, no sentido de que os funcionários destas repartições recebessem ao menos um salário mínimo.

Ano 1964

Data 13/1/1964 – Congratula-se com João Pinheiro Neto, em face de sua idéia de desapropriar as áreas marginais das estradas. Faz apelo a Mesa, no sentido de que fosse feito um convite ao superintendente da SUPRA para que prestasse informações a respeito de tais desapropriações.

Data 15/1 – Considerações sobre acontecimentos em Marí.

Data 23/1 – Presta esclarecimentos a respeito dos acontecimentos de Marí.

Data 30/3 – Relata as atividades que desenvolveu no sul do país.

Data 31/3 – Elogia o discurso proferido pelo presidente João Goulart, na homenagem oferecida aos oficiais da Polícia Militar da Guanabara.

10 – Fls. 1032-1050 – Discurso nº 1, pronunciado pelo deputado Assis Lemos, na sessão do dia 4 de abril de 1963.

Neste, faz um relato de suas atividades no sul do país, enquanto lá esteve. Refuta acusações que foram feitas a respeito do assassinato que houve na Fazenda Jucurí. Tece considerações sobre o pronunciamento do deputado Joacil Pereira a respeito das irregularidades do SAMDU.

Por fim diz: Esta luta só terminará com a Reforma Agrária (...). Eu quero viver e ter a felicidade de ver os camponeses com sua Reforma Agrária, mas se for preciso darei a minha vida por esta luta.

Fls. 1051 a 1081 – **Discurso nº 2, pronunciado pelo deputado Assis Lemos** na sessão do dia 15 de abril de 1963.

Neste, ele refuta acusações feitas a sua pessoa pelo deputado Joacil Pereira em uma entrevista publicada no “Correio da Paraíba”, no dia 10 de abril.



Fls. 1082 a 1084 – **Discurso nº 3** do deputado Assis Lemos, pronunciado na sessão do dia 24 de abril de 1963.

Neste, encaminha um pedido de informações ao presidente do IPASE relacionado com o suicídio de Apolônio Sales de Miranda. Dá conhecimento a Casa, em termo de denúncia, que no município de São Sebastião do Umbuzeiro as professoras alugavam um salão para poder dar aulas por conta própria, pois o grupo escolar daquela localidade ameaçava ruir.

Fls. 1085 a 1088 – **Discurso nº 4**, pronunciado pelo deputado Assis Lemos na sessão do dia 25 de abril de 1963.

Neste discurso ele pede um voto de apoio e aplauso a UNE pela campanha que esta realizou no sentido de que fosse concedido o Prêmio Nobel da Paz ao Papa João XXIII.

Fls. 1089 a 1093 – **Discurso nº 5** do deputado Assis Lemos, pronunciado na sessão do dia 9 de julho de 1963.

Chama atenção da Casa para a situação de inquietação social que reinava no município de Itapororoca, na fazenda Itapicaba

Fls. 1094 a 1097 – **Discurso nº 6**, pronunciado pelo deputado Francisco de Assis Lemos, na sessão do dia 20 de agosto de 1963.

Apresenta dois requerimentos: um sobre a permanência do Laboratório de Fibras do Estado da Paraíba; outro para que a Comissão Parlamentar de Inquérito, que investigava as atividades do IBAD, estendesse seu trabalho até o Estado da Paraíba. Ainda neste discurso, tece considerações sobre a segurança pública no município de Sapé.

Fls. 1098 a 1100 – **Discurso nº 7**, do deputado Assis Lemos na sessão do dia 21 de agosto de 1963.

Tece considerações sobre a conduta arbitrária de um policial em Juarez Távora e sobre informações que havia recebido a respeito das declarações feitas pelo Dr. Renato Ribeiro, sobre invasão de camponeses.



IPM – Volume 12

Fls. 1030 a 1031 – **Documentos da Secretaria da Assembléia Legislativa.**

Alguns assuntos abordados pelo **deputado Assis Lemos.**

04/04 – Faz um relato de suas atividades no sul do país, enquanto lá esteve. Refuta acusações que lhe foram feitas a respeito do assassinato havido na fazenda Jucurí. Tece considerações sobre o pronunciamento do deputado Joacil Pereira a respeito das irregularidades no SAMDU.

No dia 15/2 – Pronuncia um discurso onde refuta acusações feitas a sua pessoa pelo deputado Joacil Pereira em uma entrevista publicada no “Correio da Paraíba”, no dia 10 de abril.

No dia 24/02 – Encaminha um pedido de informações ao presidente do IPASE relacionado com o suicídio do Sr. Apolônio Sales de Miranda. Dá conhecimento a Casa, em termo de denúncia, que no município de S. Sebastião do Umbuzeiro as professoras alugam um salão para dar aulas por sua conta próprias, pois o Grupo Escolar daquela localidade ameaça ruir.

No dia 25/04 – Requer um voto de apoio e aplauso a UNE pela campanha que ela está fazendo no sentido de que seja concedido o Premio Nobel da Paz ao Papa João XXIII.

No dia 09/07 – Chama a atenção da Casa para a situação de inquietação social que reina no município de Itaporanga, na fazenda Itapicaba.

No dia 20/08 – Apresenta dois requerimentos: um sobre a permanência do Laboratório de Fibras do Estado da Paraíba; outro para que a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as atividades do IBAD, estenda seu trabalho até o Estado da Paraíba.



Fls. 1101 a 1103 – Discurso **pronunciado pelo deputado Francisco de Assis Lemos** na sessão do dia 21 de agosto de 1963.

Tece considerações sobre a conduta arbitrária de um policial em Juarez Távora; como também sobre informações que recebeu a respeito de declarações feitas pelo Dr. Renato Ribeiro sobre invasão de camponeses.

Fls. 1104 a 1106 – Discurso pronunciado pelo **deputado Francisco de Assis Lemos** na sessão do dia 27 de agosto de 1963.

Dá a conhecer a Casa a atitude do Sr. Egídio Nóbrega que destruiu, em companhia de outros proprietários, a lavoura de vários camponeses.

Fls. 1107 a 1112 – Discurso pronunciado pelo deputado **Francisco de Assis Lemos** na sessão do dia 16 de outubro de 1963. (Sem a revisão do orador e dos aparteantes).

Tece considerações a respeito da direção do Jornal “Correio da Paraíba” pelo jornalista José Soares Madruga, e sobre a situação atual do Brasil.

Fls. 1113 a 1117 – Discurso pronunciado pelo deputado **Francisco de Assis Lemos** na sessão do dia 18 de outubro de 1963.

Apresenta um voto de pesar pelo falecimento do vereador Eloy Pereira de Lima e dá um lembrete aquele que defendem a candidatura do governador da Guanabara a presidência da república.

Fls. 1118 a 1121 – Discurso pronunciado pelo deputado **Francisco de Assis Lemos** na sessão do dia 21 de outubro de 1963. (Sem a revisão do orador e dos aparteantes).

Tece comentários a respeito das arbitrariedades da polícia a pessoa do camponês Júlio José da Silva e da sucessão governamental.

Relata a situação vivenciada pelo camponês Júlio José da Silva, morador da fazenda Taquara, propriedade do Waldomiro Coutinho. E



afirma que o camponês vem “reclamando das perseguições que lhe são dirigidas por parte do seu proprietário, inclusive pelo destacamento policial de Lucena”.

Fls. 1122 a 1125 – Discurso pronunciado pelo deputado **Francisco de Assis Lemos** na sessão do dia 23 de outubro de 1963.

Tece considerações sobre a atuação do 1º Grupamento de Engenharia no nordeste. Pede que a mesa da Assembléia Legislativa convidasse cada representante dos partidos para a tribuna, “para fazer uma visita ao 1º Grupamento de Engenharia, (...) poderá observar as atividades daquela guarnição e também as deficiências, porque passa aquele órgão militar, que, sanadas as deficiências muito poderia fazer pelo nordeste brasileiro”.

Fls. 1126 a 1128 – Discurso pronunciado pelo **deputado Francisco de Assis Lemos** na sessão do dia 04 de novembro de 1963.

Alerta a Secretário de Saúde contra a varíola no município de Rio Tinto e faz críticas ao jornalista Antonio Brayner pelas calúnias que fez ao conselheiro José Joffily.

Fls. 1129 a 1132 – Discurso pronunciado pelo **deputado Francisco de Assis Lemos** na sessão do dia 05 de novembro de 1963.

Tece comentários sobre uma reunião de camponeses em Forte Velho, no município de Santa Rita.

“Estou chegando agora da propriedade Forte Velho no município de Santa Rita, onde se reuniram várias centenas de camponeses para tratarem de assuntos de interesses da classe. Sr. Presidente, os camponeses daquela região estão reivindicando uma coisa mínima, eles desejam pagar o foro de terra.

Fls. 1133 a 1141 – Discurso pronunciado pelo **deputado Francisco de Assis Lemos** na sessão do dia 07 de novembro de 1963.



Tece comentários sobre a vinda da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a atuação do IBAD na Paraíba.

Inicia parabenizando o presidente da Assembléia Legislativa Clóvis Bezerra que reabriu a galeria para que população pudesse assistir à sessão legislativa.

Fls. 1142 a 1145 – Discurso pronunciado pelo **deputado Francisco de Assis Lemos** na sessão do dia 11 de novembro de 1963.

Faz queixas contra os proprietários do município de Itapororoca no qual maltratam os camponeses e fala sobre os altos funcionários do Estado que estão arrendando terras.

Fls. 1146 a 1150 – Discurso pronunciado pelo **deputado Francisco de Assis Lemos** na sessão do dia 19 de novembro de 1963. (Sem a revisão do orador e dos parteantes).

Congratula-se com os camponeses de Pernambuco por terem paralisado mais de 30 empresas agrícolas. Por motivo de solicitação de um justo aumento de 80% sobre salário; “é tão justa esta reivindicação que os próprios usineiros apoiaram. Não era mais possível Sr. Presidente, que duzentos mil camponeses continuassem nos engenhos daquele Estado, recebendo salário tão pequeno”. Tece uma longa discussão na questão agrária no país e no Estado. E finaliza: “era somente este protesto que desejava fazer desta tribuna, porque apenas eu queria mostrar como a lei é difícil de ser cumprida, quando aqueles responsáveis pela aplicação da lei não tem responsabilidade”.

Fls. 1151 a 1153 – Discurso pronunciado pelo **deputado Francisco de Assis Lemos** na sessão do dia 20 de novembro de 1963.

Recebeu uma reclamação dos estivadores, portuários e demais operários do Porto, comunicando que não se fazia mais exportação, nem um quilo de minério, nem abacaxi. Esteve presente numa reunião na cidade de Cabedelo onde alguns sindicatos daquela região fizeram



reclamações sobre o Porto de Cabedelo que não estava mais exportando nada: “Isto significa Sr. Presidente um prejuízo para a economia da Paraíba e também uma diminuição de trabalho daqueles operários que ganham seus salários dependendo apenas d movimentação daquele porto.

Fls. 1154 a 1158 – Discurso pronunciado pelo deputado **Francisco de Assis Lemos** na sessão do dia 21 de novembro de 1963.

Fala sobre um discurso de um deputado do Estado do Rio, proferido através do Rádio Mayrink Veiga.

Relata que ouviu na rádio um discurso de um deputado do Estado do Rio que fez um apelo dramático a câmara federal, a fim de que eles votem as reformas de base principalmente a reforma agrária. Relatou a crise e a miséria vivenciada pelo homem do campo. Retomando ao discurso do deputado na rádio: “Apelou também para que se votasse imediatamente o projeto da reforma agrária que já estava atrasado cerca de dez anos.

Fls. 1159 a 1161 – Discurso pronunciado pelo **deputado Francisco de Assis Lemos** na sessão do dia 26 de novembro de 1963.

Faz uma denúncia a respeito de uma resolução da Câmara Municipal de Sapé, fala sobre o assassinato de Kennedy e sobre os acontecimentos da Usina Santana.

Relata sobre a câmara municipal de Sapé que vem dominada pela UDN. “O segundo assunto que me traz a tribuna é sobre uma medida que os colégios particulares de nosso Estado estão tentando fazer contra os estudantes paraibanos”.

Fls. 1162 a 1164 – Discurso pronunciado pelo **deputado Francisco de Assis Lemos** na sessão do dia 21 de novembro de 1963.

Denuncia a atuação dos proprietários dos colégios do nosso Estado, em virtude da lei que dá direito aos professores do 13º mês.

Retoma ao pronunciamento anterior sobre a situação “dos proprietários de colégios do nosso Estado que, em virtude da lei que



dá direito aos professores desses colégios, receberem o 13º salário. Eles estão aproveitando a oportunidade, para cobrar dos estudantes uma 13ª mensalidade”.

Fls. 1165 e 1166 – Discurso pronunciado pelo **deputado Francisco de Assis Lemos** na sessão do dia 12 de dezembro de 1963.

Faz um apelo ao Sr. Prefeito, Domingo Mendonça Netto e a Câmara de Vereadores da Capital, no sentido de que os funcionários destas repartições recebam pelo menos o salário mínimo.

Inicia fazendo um apelo ao “Sr. Prefeito Domingos Mendonça Netto e a câmara dos vereadores da capital, a fim de que tomem providências no que diz respeito a grande parte de funcionários da edilidade municipal, que não percebeu ainda o salário mínimo da nossa capital”.

Fls. 1167 e 1168 – Discurso pronunciado pelo **deputado Francisco de Assis Lemos** na sessão do dia 13 de janeiro de 1964.

Congratula-se com João Pinheiro Neto, em face da sua idéia de desapropriar as áreas marginais das estradas. Faz apelo à mesa no sentido de que se faça um convite ao Superintendente da Supra para vir a esta casa prestar informações a respeito dessas desapropriações.

Inicia congratulando o ex-ministro João Pinheiro Neto pela idéia desapropriação as áreas marginais das estradas rodovias, como uma das medidas o desenvolvimento e prelúdio para a reforma agrária. Também congratula o presidente João Goulart, “que declarou com palavras corajosas que se o congresso nacional não desse inicio a legislação da reforma agrária, ele pessoalmente mobilizaria os camponeses brasileiros para a conquista da referida reforma que tanto deseja o homem do campo”.

Fls. 1169 a 1172 – Discurso pronunciado pelo **deputado Francisco de Assis Lemos** na sessão do dia 15 de janeiro de 1964.



Considerações sobre acontecimentos em Marí: inicia esclarecendo os problemas que vem enfrentando já comentados quando um colega o deputado Joacil Pereira nas suas palavras aqui na tribuna pede a prisão dele e afirma que já foi preso outras vezes e não faz questão de ir preso novamente se for em defesa daquilo que acredita a questão social, em defesa dos direitos do homem do campo e da reforma agrária. Fala sobre os acontecimentos em Marí e pede para que se tome providencias.

Fls. 1173 a 1181 – **(continuação)** Pede para esclarecer depois dos trágicos acontecimentos desenrolados na cidade de Marí: “Inicialmente, desejo desmentir uma entrevista forjada a um jornalista, entrevista esta que foi reproduzida no “Diário de Pernambuco” e nos noticiários da capital, afirmando que eu havia dito que para haver reforma agrária seria necessário que fossem assassinados outros Fernandos Gouveia, pois a nossa vitória, a vitória das massas camponesas não poderia ser conseguida senão através do derramamento de sangue”. Relata com detalhes os acontecimentos de Marí, antecedentes, motivos de tantos conflitos. “quanto às declarações publicadas em jornais da nossa capital e divulgadas através de rádios digo que estão fazendo uma campanha imensa contra a Paraíba, procurando mostrar ao Brasil inteiro que os camponeses paraibanos são bárbaros e assassinos, quando o único crime que comentem é o de querer plantar nas terras de Marí”. Relata que na verdade quer uma solução do problema camponês, pacífica, sem ameaças ou derramamento de sangue, sem precisão de forças policiais viverem entrando nas casas dos indefesos camponeses. “Hoje uma comissão do sindicato camponês e de estudantes irá falar ao governador do Estado solicitando de S. Excia providencias no sentido de haja um desarmamento geral, pois, não vemos mais razão para os soldados da policia estarem para cima e para baixo, dentro de caminhões, espalhando o pânico e ameaçando a paz das famílias”.

Fls. 1182 e 1183 – Discurso pronunciado pelo **deputado Francisco de Assis Lemos** na sessão do dia 23 de janeiro de 1964.



Presta esclarecimentos a respeito dos acontecimentos de Marí. Pede para esclarecer depois dos trágicos acontecimentos desenrolados na cidade de Marí: “Inicialmente, desejo desmentir uma entrevista forjada a um jornalista, entrevista esta que foi reproduzida no “Diário de Pernambuco” e nos noticiários da capital, afirmando que eu havia dito que para haver reforma agrária seria necessário que fossem assassinados outros Fernando(s) Gouveia, pois a nossa vitória, a vitória das massas camponesas não poderia ser conseguida senão através do derramamento de sangue”.

Fls. 1184 e 1185 – Discurso pronunciado pelo **deputado Francisco de Assis Lemos** na sessão do dia 15 de janeiro de 1964.

Elogia o discurso proferido pelo presidente João Goulart, na homenagem oferecida aos oficiais da Polícia Militar da Guanabara. Retoma o pronunciamento anterior, sobre o discurso do presidente da associação dos marinheiros, do cabo José Anselmo: “Discurso, que, tenho certeza, será de grande importância, para a história da nossa pátria, as lutas dos fuzileiros e marinheiros abriram novos caminhos para a recuperação econômica e libertação do nosso povo”.

Fl. 1186 – Juntada de documentos

“Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 1964, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia, faço juntada a estes autos do documento que adiante se vê, referente a **José dos Santos Barros**, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão”. Assinado pelo escrivão.

Fls. 1187 a 1190 – Documento referente a José dos Santos Barros encaminhado ao Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado do Inquérito Policial Militar instaurado no Estado da Paraíba em função do Ato Institucional.



Inicia com os dados pessoais: **José dos Santos Barros**, brasileiro, 66 anos, funcionário público estadual, alfabetizado, residente nesta cidade de João Pessoa, atendendo ao Edital de Convocação da assinatura de Vossa Senhoria e publicado em A UNIÃO de 22 de maio, oferece esclarecimento e apreciação das autoridades executoras do Ato Institucional, a presente Defesa Escrita, pedindo vênua para tecer algumas considerações preliminares, a saber, seus antecedentes políticos que por sua origem humilde e a busca por mundo melhor e mais justo, viu-se identificar com os princípios do **Partido Comunista**, facção que lutava pelas reivindicações populares.

Fl. 1191 – Juntada de documentos

“Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 1964, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia, faço juntada a estes autos dos documentos que adiante se vêem; relativo à solicitação feita pela testemunha Joacil de Brito Pereira em seu depoimento, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão”. Assinado pelo escrivão.

Fls. 1192 a 1195 – Documentos referentes à testemunha Joacil Pereira

Esses documentos são respectivamente do Sr. Magnífico Reitor da Universidade da Paraíba. **Joacil de Brito Pereira** casado, natural deste Estado, professor de Ciências de Finanças da Escola de Engenharia, da Universidade da Paraíba, vem mui O requerente tomou conhecimento, pelo noticiário dos jornais, que determinados órgãos estudantis encaminharam representação ao Colendo conselho Universitário, pedindo o seu afastamento da cátedra que exerce, na Escola de Engenharia, como fundador da cadeira de Ciência de Finanças (...).



IPM – Volume 13

Fls. 1208 a 1216 – **Certidão da Comissão Especial Interpartidária de Inquérito da Assembleia Legislativa da Paraíba.**

Contém as declarações prestadas pelo jornalista Juarez Felix da Silva sobre o problema camponês do Estado e os acontecimentos verificados no Município de Sapé, nos quais **perdeu a vida o líder camponês João Pedro Teixeira (...).**

Fls. 1217 e 1228 – **Certidão das declarações prestadas pelo deputado Agnaldo Veloso Borges.** Compareceu a Assembléia para prestar esclarecimentos sobre a respeito do problema camponês no Estado e, especialmente, dos choques havidos entre trabalhadores rurais e proprietários.

Fls. 1229 e 1230 – **Manifesto da Liga Camponesa do Estado da Paraíba publicado no “Correio da Paraíba” e no jornal “O Norte”, edição do dia 15 de abril de 1962.**

(...) Vem a público concitar a numerosa classe espaiada por todas as regiões do Estado para uma histórica tomada de posição e definição clara de atitude. (...) os autores do presente documento, que é um manifesto a Nação, um grito de alerta ao Brasil inteiro, para que se salve a pátria comum que os nossos maiores nos legaram cristã, democrática, livre e generosa, vem de público dizer que são favoráveis a reforma agrária.

Fl. 1231 – **Nota de esclarecimento associação dos Proprietários Rurais da Paraíba.**

Quem leu a ‘nota Oficial’ da ‘Liga Camponesa do Estado da Paraíba’, escrita pelos seus mentores comunistas e assinada por Elizabeth



Teixeira, instrumento dócil dos agentes de Moscou, não só ficou estarecido como também revoltado com a versão cavilosa e cretina dada aos fatos lamentáveis e gravíssimos – da Fazenda Jucurí, em que foi abatido a bala de fuzil o nosso bravo e leal companheiro Rubens Regis.

Fls. 1232 a 1236 – Cópia de memorial encaminhado ao Presidente da República, João Goulart.

Prenuncia-se nela um caráter exclusivista, um cunho político-extremista, uma significação dogmática que julgamos do nosso precípua dever de denunciar a Vossa Excelência. (..) diversos postos do SAMDU, o Governo Federal preencheu os cargos desses órgãos com elementos notoriamente conhecidos como agentes comunistas. O fato provocou a única reação compatível do diretor dessa instituição, na Paraíba, o Dr. Aristarco Dias de Araújo: o seu pedido de exoneração. O critério adotado foi aceitar, nessas nomeações, os candidatos indicados pela Federação das Ligas Camponesas. (...) Aqui, uma atuante minoria comunista se infiltrou na classe operaria fabril, na imprensa falada e escrita, nos meios estudantis e, por ultimo, no setor rural e na pública administração, minando o quadro geral da nossa cultura e da nossa sociedade em crise e em agonia. As chamadas Ligas Camponesas, que não são integradas pelos trabalhadores rurais, mas por agitadores vermelhos, tem atuado, junto aos agricultores paraibanos, como órgãos de franca ação comunistas, bolchevisando os homens do campo, secularmente sofridos e abandonados pelo Poder Público. (...) o que se divulga alto e bom som, por todos os recantos deste Estado, é que Vossa Excelência virá à Paraíba participar de uma concentração em tudo idêntica a de primeiro de maio, presentes os mesmos oradores, feitas as mesmas encenações, cumprido um programa de agitação e de tumulto, em tudo semelhante a do primeiro espetáculo.

Fls. 1237 a 1243 – Depoimento de Antonio Alexandre da Silva.



Perguntado sobre o assassinato de João Pedro Teixeira, disse que era irmão do soldado reformado da Polícia Militar, Eneas Alexandre da Silva, o qual residia em Campina Grande.; que recebeu uma carta deste irmão, que lhe dizia não estar bem de saúde; que pediu permissão para viajar a Campina Grande onde morava seu irmão; que obtida a permissão, viajou num domingo para Campina Grande, dia em que mataram João Pedro Teixeira; que a sua permanência nesta cidade podia ser comprovada pelo capitão Gumercindo Fernandes de Oliveira, da Polícia militar do Estado, **não sabendo nada sobre a morte do líder camponês João Pedro Teixeira**, fato esse ocorrido na cidade de Sapé, no dia de abril de 1962; afirmou não conhecer o vaqueiro de Agnaldo Veloso Borges, mas disse conhecer o falecido João Pedro, de quem era amigo, na cidade de Sapé; que ficou sem comer, que tinha somente água em abundancia, não podendo, porém higienizar-se.

Fls.1244 a 1247 – Certidão do depoimento prestado pelo soldado da Polícia Militar, Francisco Pedro da Silva.

Interrogado sobre o fato delituoso que culminou com o homicídio praticado na pessoa de João Pedro Teixeira, no município de Sapé, neste Estado, (...) a respeito do fato, disse: que não conhecia a vítima João Pedro Teixeira; que também não conhecia o ex-soldado Antonio Teixeira da Silva, (...); **que nunca ouviu pelo menos dizer quem foi que matou a vítima João Pedro Teixeira**; que prestou já um depoimento aqui na Chefia de Policia, (...) que no depoimento prestado (...) não acusou ninguém pela morte de João Pedro Teixeira; (...) e se disse alguma coisa é porque não agüentava mais e não sabia mais o que dizia; que agora, perante a Comissão de Deputados Estaduais se sente com garantia para depor e não acusa ninguém e nem tão pouco confessa o crime que lhe querem computar; que um dos sofrimentos que padeceu durante a noite, nesta Chefatura de Policia foi ter projetada uma lâmpada de muitas velas no seu rosto ate que se dispusesse a dar o seu depoimento; que não recebeu nenhuma proposta de quem quer que seja para matar qualquer camponês e não tem raiva dos agricultores; que tem medo de



sofrer qualquer constrangimento, coação, ou vexame das autoridades policiais, porque prestou este depoimento perante os Deputados.

Fls. 1248 a 1258 – **Depoimento prestado pelo Capitão Geraldo Gomes a Comissão Especial Interpartidária de Inquérito.**

Relata como se deu sua investigação sobre a morte de João Pedro Teixeira, cujo caso estava incumbido de apurar.

Fls. 1259 a 1264 – **Depoimento de Severino Paulino, 3º sargento da Policia Militar do Estado, prestado na Comissão Especial Interpartidária de Inquérito.**

Relata o ocorrido quando da morte de João Pedro Teixeira, sua ação junto a investigação do crime.

Fls. 1265 e 1266 – Depoimento do Sr. Haroldo Pereira da Costa.

Relata os episódios vividos e sabidos por ele sobre o **homicídio** praticado na pessoa de João Pedro Teixeira e sobre a invasão na Fazenda Miriri.

Fls. 1267 a 1270 – Depoimento de Manoel Coutinho. Relata o que ouviu a respeito da morte de João Pedro Teixeira, que os **comunistas começaram a insinuar a viúva de João Pedro a dizer que ele fora assassinado pelos ex-soldados Antonio Alexandre da Silva e Francisco Pedro da Silva**, fala que na reunião das Ligas Camponesas um orador terminava o seu discurso, gritava para os presentes ‘REFORMA AGRÁRIA’ e todos respondiam em coro ‘NA LEI OU NA MARRA’.

Fls. 1275 a 1278 – Depoimento de **Isauro Francisco da Silva, soldado da policia militar do Estado, prestado na Comissão Especial Interpartidária de Inquérito.**

Relata o ocorrido na cidade de Pilar e que o Chefe de Policia e o Capitão Geraldo Gomes pediam ainda que ele e seus companheiros



apontassem Agnaldo Veloso Borges e Pedro Ramos como mandantes do crime e então seriam soltos, caso contrário, seriam expulsos da policia.

Fls. 1284 a 1288 – **Depoimento de Pedro Ramos Coutinho**, prestado na Comissão Especial Interpartidária de Inquérito.

Relata que ficou sabendo, através dos jornais, que Agnaldo teria sido um dos mandantes do assassinato de João Pedro; que também soube pela imprensa que o soldado Antonio Alexandre teria sido o autor material do crime; o soldado em questão era padrinho do filho do declarante; que Pedro Fazendeiro era um homem trabalhador, sisudo e calmo; que João Pedro Teixeira sustentava sua família com o produto do seu trabalho.

Fls. 1289 a 1292 – **Depoimento de Luiz Valentin da Silva, soldado da Policia Militar** a Paraíba, prestado na Comissão Especial Interpartidária de Inquérito.

Perguntado a respeito do problema camponês do Estado da Paraíba e principalmente sobre os fatos ligados ao assassinato de João Pedro Teixeira

Fls. 1293 a 1297 – Depoimento do Major José Belarmino Feitosa Filho, prestado na Comissão Especial Interpartidária de Inquérito.

Sobre o problema camponês no Estado, e especialmente sobre o caso da Fazenda Mirirí, no município de Mamanguape.



IPM – Volume 14

Fl. 1301 – **Documentos apreendidos referentes ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Santa Rita**, contendo informações sobre Luiz Bernardo da Silva, Rivaldo Cipriano da Costa, Manoel Porfírio da Fonseca e João Ribeiro Filho.

Circular do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cimento, Cal e Gesso de João Pessoa, na data de 28 de janeiro de 1964, apresentando a nova diretoria, suplente, conselho fiscal do sindicato finalizado o documento com assinatura da presidente Antonio José da Silva.

Fls. 1302 e 1303 – **Ofício do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de João Pessoa**, na data de 30 de janeiro de 1964, formaliza o convite para a solenidade da nova diretoria do sindicato que acontecerá no dia 01 de fevereiro de 1964, na sede da F.T.I., na Praça Aristides Lobo 2º andar nº. 16. Finalizado com assinatura do presidente do sindicato Manoel Porfírio da Fonseca.

Fl. 1306 – Ofício da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Paraíba. Circular nº. 17/63 na data: João Pessoa, 11 de setembro de 1963. Trata-se de um convite para o presidente do sindicato comparecer no dia 12 para debater sobre problemas do interesse do proletariado brasileiro. Finalizado com assinatura do presidente da Federação **João Ribeiro Filho**.

Fls. 1308 e 1309 – **Termos de Perguntas ao Indiciado – Hermillo de Carvalho Ximenes (juiz de direito)**



Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 1º Grupamento de Engenharia, presente o Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu **Hermillo de Carvalho Ximenes**, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais constas ter tomado parte.

Fl. 1310 – **Termos de Perguntas ao Indiciado**

Elder Moreira de Oliveira, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais constas ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Elder Moreira de Oliveira, com 23 anos de idade, filho de Alcindo Xavier de Oliveira e Francisca Berenice de Oliveira, solteiro, natural de Cajazeiras, Estado da Paraíba, estudante e residente a Av. Princesa Izabel, nº1029, nesta capital.

Fls. 1311 a 1313 – **Termos de Inquirição de Testemunha**

Primeira testemunha: Rubens Pereira de Araújo, com 47 anos de idade, filho de Aproniano Pereira e Maria Augusta Pereira, casado, natural de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, **Tenente Coronel do Exército**, servindo no 15º Regimento de Infantaria, sediado nesta capital, depois do compromisso de dizer a verdade, disse:

Perguntado sobre os fatos que ocorreram no Quartel do 15º RI, por ocasião da eclosão do movimento revolucionário de 31 de março, relatou o seguinte: que no dia 1 de abril próximo passado, às 8 horas, aproximadamente, no Quartel do 15ºRI, o capitão Mario Túlio Caldas, por motivos que o depoente desconhece, faltou a reunião realizada no salão nobre da unidade, na manhã do dia 30 Mar 64, promovida pelo senhor **Coronel Comandante Ednardo D'Ávila Mello** para tratar de definições a respeito do governo Goulart em que o 15ºRI, por intermédio



de seu Comandante, se pronunciaria perante as escalões superiores, tendo aquele oficial se definido da forma seguinte: Capitão Mario Túlio Caldas, S/3 do I/15° RI, ao tomar conhecimento das propostas do Comandante e Oficiais do Regimento de Infantaria, através do **Tenente Coronel Walter Freire Capiberibe, Comandante do I/ 15° RI, de que havíamos aderido a revolução contra o governo Goulart, declarou-se temporariamente contra a revolução, negando-se a cumprir ordens contra o governo Goulart.**

Segunda testemunha: Walter Freire Capiberibe, 43 anos de idade, filho de Luiz Freire Capiberibe e Isaura Moreira de Almeida Capiberibe, casado, **Tenente Coronel do Exército**, servindo no 15° RI, sediado nesta capital, depois do compromisso de dizer a verdade, disse:

Perguntado sobre os **fatos que ocorreram no Quartel do 15° RI, por ocasião da eclosão do movimento revolucionário de 31 de março**, relatou o seguinte: na noite de 31 de março, os oficiais foram chamados em suas residências, tendo em vista a ordem de prontidão determinada pelo comandante da 7ª Região Militar; que o **capitão Mario Túlio Caldas**, não tendo sido encontrado em sua casa, deixou de comparecer ao quartel, não tomando parte, em conseqüência, da reunião levada a efeito no salão nobre do regimento, quando ficou estabelecida a linha de ação da Unidade, que seria de apoio ao movimento iniciado no 4ª Região Militar; que na manhã seguinte o comandante do regimento mandou-o chamar em sua residência, tendo este se apresentado aproximadamente as 9 horas, que interpelado pelo comandante porque não se apresentara na noite anterior, respondeu que ficara em casa aguardando o transporte do quartel, por não se encontrar inteirado da situação reinante.

Fl. 1314 – CERTIDÃO

Certifico que **não foram encontradas em sua residência habitual ou não atenderam ao Edital de Convocação** publicado na imprensa local, as seguintes pessoas: Eloy Firmino de Mello, Isa Quintães



Guerra, José Anísio Correia Maia, Leonardo Moreira Leal, Maria do Carmo Campos de Araújo e Martinho Leal Campos, do que, para constar, lacrei a presente certidão, que dato e assino.

Fl. 1315 – CONCLUSÃO

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do Quartel do 1º Grupamento de Engenharia, faço conclusos os presentes autos do senhor Major NEY DE OLIVEIRA AQUINO, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Eu, capitão ERNANI LAYME FALCÃO, servindo de escrivão, o escrevi e assino.

Fl. 1316 – DESPACHO

Sejam ouvidos os indiciados e as testemunhas que se seguem, nas datas adiante indicadas: João Galdino da Silva, Malaquias Batista Filho, João Emiliano dos Santos e Francisco Felix de Lima, no dia 03 de junho de 1964; João Gomes Duarte, Artur Paulo da Silva e Adalberto de Araújo Barreto, no dia 04 de junho de 1964; Aristides Lucio Villar Rabelo e José Gomes da Silva, no dia 05 de junho de 1964, Oliveiros Cavalcanti de Oliveira, Manoel Monteiro da Silva e José Pereira dos Santos, no dia 06 de junho de 1964, neste quartel general. Providencie e Sr. Escrivão.

Fl. 1317 – **Termo de Inquirição de Testemunha** – João Galdino Da Silva, com 48 anos de idade, filho de Galdino Pereira da Silva e Maria Eufrosina da Conceição, casado, natural de Mamanguape, Estado da Paraíba, é agricultor e reside a estrada de Salema, nº 2517, Rio Tinto, neste Estado, depois do compromisso de dizer a verdade, disse:

Perguntado se conhece o **Juiz Hermillo de Carvalho Ximenes**, respondeu afirmativamente. Perguntado se, alguma vez, viu o Juiz Ximenes determinar a derrubada de matas, respondeu negativamente.



Perguntado se conhece Antonio Fernandes de Andrade, vulgo Antonio Bolinha, respondeu que só o conhece de vista. Perguntado se era filiado a **Liga Camponesa de Mamanguape**, respondeu afirmativamente.

SEGUNDA TESTEMUNHA: Chama-se Francisco Felix De Lima, com 50anos de idade, filho de Manoel Felix de Lima e Avelina Trajano da Silva, casado, natural de Belém do Caiçara, Estado da Paraíba, é agricultor e reside em Tavares, município de Rio Tinto, neste Estado, depois do compromisso de dizer a verdade disse:

Perguntado se, ao prestar o seu depoimento, em 18 de abril do corrente ano, no **Comissariado de Polícia de Rio Tinto, sofreu alguma coação ou violência**, respondeu que não, que quem fazia as perguntas era um tal de José e o subtenente Alcides Barbosa de Andrade ouvia.

Perguntado qual o dia em que **esteve na casa do juiz Hermillo de Carvalho Ximenes e lhe pediu para ser dispensado do cargo de delegado das Ligas**, tendo este lhe declarado que, se abandonasse o cargo, seria considerado seu inimigo, respondeu que não se recorda de tal fato.

Perguntado se ouviu o juiz lhe dar autoridade para derrubar matos ou construir casas sem autorização, respondeu o mesmo nunca deu essas autorizações.

Perguntado se, alguma vez, o juiz Ximenes lhe pediu segredo a respeito de ordens ou sugestões que lhe dava, respondeu negativamente.

Fls. 1320 e 1321 – **Termos de Perguntas ao Indiciado** – Malaquias Batista Filho, a fim de ser **interrogado sobre atividades subversivas nas quais constas ter tomado parte**. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama MALAQUIAS BATISTA FILHO, com 29 anos de idade, filho de Malaquias Batista Feitosa e Sebastiana Fernandes Batista, casado, natural de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da



Paraíba, **médico, chefe do serviço médico da Universidade da Paraíba, médico plantonista do posto do SAMDU de Santa Rita** e residente a rua Princesa Isabel n° 703, nesta capital.

Fl. 1322 – Juntada de documento

Aos três dias do mês de junho do ano de 1964, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º grupamento de engenharia, faço juntada a estes autos dos documentos que adiante se vêem, relativo a FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DE SOUZA, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão.

Fl. 1323 – Documentos referentes a **Francisco de Assis Lemos**.

Cópia de recorte do jornal **Correio da Paraíba** na data: 13 de setembro de 1962.

Intitulado “Opinião Pública... Atentado contra”

Conteúdo: O **atentado de que foram vítimas os dirigentes camponeses Assis Lemos e Pedro Fazendeiro comoveu profundamente a opinião pública paraibana**. Logo que se tomou conhecimento da agressão perpetrada pelos latifundiários Manfredo Veloso Borges e Milton Veloso Borges (sobrinhos do perigoso latifundiário Agnaldo Veloso Borges) milhares de pessoas correram ao Pronto Socorro onde imensa massa humana foi prestar solidariedade aos líderes agredidos e protestar contra a desumana violência contra o movimento camponês.

Fls. 1324 a 1333 – **Documentos referentes a Francisco de Assis Lemos**.

Condições para o surgimento das organizações na Paraíba

É ponto pacífico para todos os estudiosos, a descontinuidade do desenvolvimento econômico brasileiro, onde a região centro sul possui uma renda per capita três vezes maior que o Nordeste. Significa isto que se não for em tempo bastante curto, detida essa desigualdade, haverá o perigo futuro da desagregação nacional, pois a área desenvolvida



continuará cada vez mais a se distanciar e explorar a atrasada, ensejando uma serie de implicações comprometedoras a segurança e unidade nacional.

Fl. 1335 – Juntada de documento

Telegrama enviado para Assis Lemos, presidente da **Federação das Ligas Camponesas da Paraíba** – João Pessoa.

Conteúdo do telegrama:

“Diretoria e conselho representantes

Reunidos extraordinariamente dia 2, corrente decidiram unanimidade repudiar nome universitários cariocas **convite formulado vossa senhoria ao presidente Kennedy visita lideres camponês** pt lamentamos tal convite cuja intenção clara promoção aliança para o progresso nova formula do imperialismo norte americano”.

Fls. 1336 e 1337 – **Documentos referentes a Luiz Bernardo da Silva.**

Folha corrida da secretaria do Interior e Segurança Pública do Estado da Paraíba, na data de 02 de agosto de 1963.

Conteúdo da Folha:

“O chefe da policia do Estado em face das informações prestadas pelas secções expede a presente folha corrida a o Sr. Luiz Bernardo da Silva, nacionalidade brasileira, profissão mecânico, nascido em 22 de outubro de 1922, filho de José Bernardo da Silva e de Luiza Maria da Conceição, estatura 1.65m, estado civil casado, instrução afirmativo, cor morena (...). Assinatura do portador, do chefe de serviço da administração e o chefe de policia.

Registrado em cartório, documento da “Escola Técnica do Comercio Getúlio Vargas”, no endereço Av. D. Pedro I 445 – João Pessoa – PB. Na data de 26 de maio de 1964, do diretor Francisco Maia Wanderley que atesta que **o aluno Luiz Bernardo da Silva desde de 1960 que frequenta a escola técnica**, sem qualquer ato que venha em



desabono de sua conduta e nunca manifestou, nas atividades escolares, opiniões perante colegas ou professores considerados atentatórias ou subversiva nos interesses nacionais.

Fl. 1338 – Documentos referentes a Luiz Bernardo da Silva.

Registrado em cartório, documento do “Posto Confiança”, no endereço Rua Padre Lindolfo, 60 – João Pessoa –PB. Na data de 27 de maio de 1964, do proprietário da oficina Roberto Pessoa que “atesta que conhece pessoalmente Luiz Bernardo da Silva, atualmente servindo no IABFESP, e, o mesmo foi empregado em minha oficina durante o período de 1948 a 1952, e que não e de meu conhecimento durante o período que trabalhou em nossas oficinas exercesse atividades subversivas atentatórias ao regime democrático de nossa Pátria, sendo um operário cumpridor dos seus deveres”.

Fl. 1339 – Documentos referentes a Luiz Bernardo da Silva.

Documento registrado em cartório da Câmara Municipal de João Pessoa. “Certifico a requerimento do senhor **Luiz Bernardo da Silva**, devidamente autorizado pelo senhor Presidente, que de acordo com as **Atas de período Legislativo de 30 de novembro de 1955 a igual data em 1959, período em que o requerente exerceu o mandato do vereador, não consta que o mesmo tenha pregado movimento subversivo nesta Câmara**. E para constar, eu, Roberto Paulo Moreira Coutinho, escriturário símbolo C.M. ‘9’, de quadro de pessoal efetivo deste Poder Legislativo, datilografei a presente certidão, que vai por mim datada e assinada, conferida pelo senhor Diretor Geral da Secretaria (Genivaldo Fausto de Oliveira) e visada pelo senhor Presidente (João Cabral Batista). **Secretaria da Câmara Municipal de João Pessoa**, em 29 de maio do ano de 1964”.

Fl. 1340 – Documentos referentes a Luiz Bernardo da Silva.



Documento registrado em cartório do Ministério do Trabalho e Previdência Social, da 7ª Delegacia Regional da Paraíba. “Certidão – Em atendimento ao requerimento protocolado nesta Delegacia Regional, sob o nº. 1554/64 em que Luiz Bernardo da Silva, tendo **necessidade de fazer prova de sua conduta no que diz respeito a atividade subversivas**, requer por certidão se consta nesta Repartição qualquer nota nesse sentido a seu respeito. CERTIFICO que, no processo acima mencionado (DRT-1 554/64), foi exarado o seguinte despacho: atesta-se, negativamente vez que nada consta. Em 27/05/1964. E.C. Oliveira – Delegado Regional. E, para constar, eu Severino Paiva da Silva. Escriturário. Nível 10, lotado e com exercício nesta DRT lavrei a presente certidão que vai por mim subscrita e visada pelo senhor delegado Regional do Trabalho, na Paraíba. João Pessoa, 27 de maio de 1964.

Fl. 1341 – **Juntada de documento**

Aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º grupamento de engenharia, faço juntada de documentos que adiante se vê, relativo a consulta dirigida ao Conselho Permanente de Justiça Militar da 7ª Região Militar, referente a interpretação de prisão preventiva para pessoas indiciadas na Lei de Segurança Nacional a **solicitação de relaxamento de prisão preventiva**, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão.

Fls. 1347 e 1348 – Termos de Inquirição de Testemunha

Primeira testemunha: chama-se **João Gomes Duarte**, com 50 anos de idade, filho de Artur Gomes Duarte e Josefa Soares do Nascimento, casado, natural de Mamanguape, Estado da Paraíba, é **agricultor e carpinteiro** e reside em Boa Vista, município de Rio Tinto, neste Estado, depois do compromisso de dizer a verdade, disse:

Perguntado se, no seu depoimento, prestado no Comissariado da Polícia de Rio Tinto, em 11 de abril do corrente, sofreu alguma



coação ou castigo físico, respondeu que não. Perguntado se sabe ler e escrever, respondeu que sim, que lê e escreve com muita dificuldade, porém. Perguntado se chegou a ler, ou alguém leu para si, todo o seu depoimento, após datilografado e antes de assiná-lo, respondeu que o escrivão o leu antes de dar-lhe o termo para assinar. Perguntado se alguma vez, **recebeu ordens, diretamente, por escrito ou pessoalmente, do juiz Hermillo de Carvalho Ximenes** para a construção de casas clandestinas, derrubadas de matas, de apossamento de terras ou fabricação de tijolos, tudo isso sem autorização dos proprietários. Perguntado se é verdade que, no dia de 1º de abril do corrente ano, foi procurado por Antonio Domingos, vulgo **Antonio Cacête, presidente da Liga Camponesa de Rio Tinto**, determinando-lhe este que suspendesse o trabalho e rumasse para a cidade, a fim de participar de uma concentração, respondeu afirmativamente.

Segunda testemunha: chama-se **Artur Paulo da Silva**, com 43 anos de idade, filho de João Paulo da Silva e Marcionila Maria da Conceição, casado, natural de Rio Tinto, Estado da Paraíba, é **agricultor** e reside em Cravassu, município de Rio Tinto, neste Estado, depois do compromisso de dizer a verdade, disse:

Perguntado se, ao prestar o seu depoimento no Comissariado de Policia de Rio Tinto, em 12 de abril do corrente ano, **sofreu alguma coação ou castigo físico, respondeu negativamente.**

Perguntado se sabe ler e escrever, respondeu afirmativamente.

Fls. 1349 e 1350 – Termos de Perguntas ao Indiciado

Adalberto de Araújo Barreto, a fim de ser **interrogado sobre atividades subversivas nas quais constas ter tomado parte.** Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Adalberto de Araújo Barreto, com 30 anos de idade, filho de Pedro Araújo Barreto e Aurora de Araújo Barreto, casado,



natural de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, é **jornalista e técnico em desenvolvimento econômico** e reside na ladeira da Borborema n°. 76, nesta capital.

Perguntado se, numa reunião na Associação Paraibana de Imprensa, foi **felicitado por ter obtido sucesso numa campanha em empreendeu para o afastamento do Comandante do IV Exército**, respondeu que nunca empreendeu tal campanha.

Fl. 1351 – **Juntada de documentos – Ação Popular (AP)**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º grupamento de engenharia, faço juntada a estes autos dos documentos que adiante se vêem referentes à Ophélia Maria de Amorim, José Ayres Leite, Evandro Ferreira, Oliveiros Cavalcante de Oliveira, Francisco Lima, Maria Auxiliadora Bezerra da Silva, Leopoldo Brasileiro, Isa Q. Guerra, Geraldo Oliveira, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão.

Fl. 1352 – Documento referente às **pessoas ligadas à Ação Popular**, citadas na fl. 1351.

Convite para assistir a palestra proferida pelo senhor Oliveiros Cavalcante de Oliveira, no dia 25 de março de 1964, às 20 horas, na sede dos sindicatos reunidos desta cidade, com **objetivo de versará sobre a vida e as lutas do Partido Comunista Brasileiro**, nos seus 42 anos de heróica e patriótica existência. Finalizado com a data: Campina Grande, 24 de março de 1964 e assinado por Francisco Lima.

Fl. 1353 – Documento referente às pessoas ligadas a Ação Popular, citadas na fl. 1351.

Carta manuscrita de Ophélia Amorim ao senhor José Fernandes, alertando que muitos camponeses estão sem trabalhar porque a dona da propriedade cercou o terreno impedindo a passagem, pede uma ação



enérgica do sindicato para reunir todos para falar com o proprietário para mostrar o absurdo da sua atitude: “Caso ela não queira ouvir então é **partir para a ação, reunir os camponeses e ir derrubar a cerca e plantar o roçado. Só assim esses latifundiários compreenderão que os camponeses estão dispostos a lutar pelos seus direitos**”.

Fl. 1354 – Documento referente às pessoas ligadas a **Ação Popular**, citadas na fl. 1351.

Carta manuscrita de Ophélia para José Ayres sobre a determinação do secretariado nacional para que, quando os membros de AP estiverem em viagem, poderão manter contato somente com os núcleos, por isso envia as credenciais, pede que converse com o pessoal do núcleo e afirma que isso é uma tarefa, finaliza a carta.

Fl. 1355 – Documento referente às pessoas ligadas a **Ação Popular**, citadas na fl. 1351.

Carta manuscrita enviada a “Zé Aires” de Maria Auxiliadora na data: Campina Grande, 27/01/1964. Relata sobre uma reunião informal realizada na casa de Maria José, nos quais estavam presentes, Ophélia, Leopoldo e Salete com Isa Guerra e Cosmo (integrante da coordenação de AP). Afirma que foi uma conversa informal e por isso não irá citar, somente assuntos mais relevantes como o recebimento do recado, confirmado por Edilson Nepomuceno a estada da irmã no Recife, segue-se uma representação “a fim de tentar um entendimento pessoal e lamenta ter sido um resultado, pior do que já tinham dito pela direção da Faculdade, que ainda respondeu o ofício numa resposta negativa em tom sarcástico ouviu as meninas e aconselhou-as a dirigirem uma escola”.

Aproveita a oportunidade para enviar o Manifesto da FMP. Cita sobre o retorno de Evandro do Rio, empolgado com o grupo e afirma que está disposto a se entregar arduamente a luta revolucionária. Finaliza a carta.



Fl. 1356 – Documento referente às pessoas ligadas a **Ação Popular**, citadas na fl. 1351.

Carta manuscrita de Ophélia para José Ayres, na data: Campina Grande, 31/01/1964. Em resposta ao cartão recebido pelo José Ayres, afirma que criou laços revolucionários que os mantém a permanecer em contatos com aqueles que partilham dos mesmos ideais de libertação do homem. Que a partir disto formou-se uma equipe no qual ele faz parte, junto com Dora, Salete e tantos outros de AP. Fala da dificuldade que deve ser renunciar a tudo pela causa revolucionária, afirma ser natural já que tantas outras gerações do passado se sacrificaram pelas gerações futuras, continua sua reflexão sobre a miséria do homem e conclui: “A nossa opção pelo socialismo, implica uma luta constante luta dentro nós, luta no nosso meio, luta na nossa família”.

Fl. 1357 – Documento referente às pessoas ligadas à **Ação Popular**, citadas na fl. 1351.

Envelope do diretório Acadêmico da Faculdade de Serviço Social em Campina Grande – PB endereçado José Aires Leite. Carta manuscrita relatando sobre acontecimentos de AP e as desavenças acontecida no Encontro que está acontecendo na Escola de Serviço Social, mas que de modo geral produtivo. Houve a deliberação de novas diretrizes da AP.

Fls. 1360 a 1362 – **Termos de Perguntas ao Indiciado**

Compareceu **José Gomes da Silva**, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais constas ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama JOSÉ GOMES DA SILVA, com 42 anos de idade, filho de Manoel Gomes da Silva e Maria do Carmo Gomes, casado, natural de Gurinhém, Estado da Paraíba, Bacharel em Direito, Ciências Econômicas e Contador, residem a Avenida Almirante Barroso, nº. 759, nesta capital.



Perguntado se pertencia ao **Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro**, respondeu negativamente, que já pertenceu ao Partido Comunista Brasileiro, na época da legalidade e, faz quatro a cinco anos que se afastou de suas atividades em consequência de seus próprios afazeres profissionais.

Perguntado se o seu afastamento do Partido se fez mediante expulsão oficial promovido pelo Comitê Estadual e homologada pelo Comitê Central, respondeu que não chegou a ser tomada essa medida contra si.

Fl. 1363 – **Termo de Perguntas ao Indiciado**

Compareceu OLIVEIROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, a fim de ser novamente interrogado sobre **atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte**. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte:

Perguntado se o COSTA que constada na ata da reunião de 14 e 15 de setembro de 1963, do comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro é José Costa, funcionário do DNER, respondeu que não pode fazer essa afirmação, pois não se recorda com precisão.

Perguntado se tinha conhecimento do funcionamento de um comitê municipal do Partido Comunista Brasileiro, em Campina Grande, respondeu negativamente.

Perguntado **quem o convidou para pronunciar uma conferência comemorativa do 42º aniversário do Partido Comunista Brasileiro, respondeu que foi Francisco Lima, proprietário de um bar** situado na Rua Simeão Leal, em Campina Grande.

Perguntado sobre quais as pessoas que organizaram a comemoração, respondeu que não sabe quais foram essas pessoas, salvo Francisco Lima, que o convidou.

Perguntado se tem fatos a alegar ou **provas que justifiquem a sua inocência**. Declarou não ter mais nada a dizer. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado deste inquérito por findo o presente interrogatório, mandando lavrar este termo que, depois de lido



e achado conforme, **assina com o indiciado**, com as testemunhas e comigo, Capitão ERNANI LAYME FALCÃO, servindo de escrivão, que o escrevi.

Fl. 1364 – **Termo de Perguntas ao Indiciado**

Compareceu **MANOEL MONTEIRO DA SILVA**, a fim de ser interrogado sobre **atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte**. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama MANOEL MONTEIRO DA SILVA, com 28 anos de idade, filho de Francisco José Monteiro e Luiza Maria de Jesus, casado, natural de Bezerras, Estado da Pernambuco, é **gráfico** e reside a Rua Peregrino de Carvalho s/nº, Campina Grande, neste Estado.

Perguntado se compareceu a uma **reunião do comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro**, realizada numa sala do 4º andar do edifício Duarte da Silveira, em João Pessoa, nos dias 14 e 15 de setembro de 1963, respondeu afirmativamente, que compareceu a reunião por se sentir obrigado ao Partido pelo fato de o mesmo tê-lo apoiado em sua campanha.

Perguntado se o COSTA que consta na ata da reunião acima citada é José Costa, de Campina Grande, funcionário do DNER, respondeu negativamente.

Perguntado quais as outras pessoas de Campina Grande que compareceu a mesma reunião, respondeu que só se recorda de Oliveiros Oliveiras.

Perguntado se conhece Francisco Lima, signatário de um convite para as comemorações do 42º aniversário do Partido Comunista Brasileiro, respondeu afirmativamente; que o mesmo é proprietário de um bar, na frente dos sindicatos reunidos, situado a Rua Simeão Leal.

Fls. 1365 e 1366 – **Termo de Perguntas ao Indiciado**



Compareceu JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, a fim de ser interrogado sobre **atividades subversivas** nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, com 47 anos de idade, filho de Francisco João Antonio dos Santos e Veriana Maria da Conceição, casado, natural de São João do Cariri, Estado da Paraíba, é **modelador de calçados** e reside a Rua Vigário Calixto nº317, Prado, Campina Grande, neste Estado.

Perguntado qual a sua função no meio sindical, respondeu que **presidente do sindicato dos trabalhadores na indústria de calçados de Campina Grande e delegado da federação dos trabalhadores na indústria do Estado da Paraíba.**

Perguntado se pertence ou pertenceu ao **Partido Comunista Brasileiro**, respondeu que pertenceu ao partido até o ano passado, que por ter discordado de pertencer a uma organização ilegal que, a seu ver, não oferecia condições, seja para progredir na vida política, seja para atingir seus objetivos, afastou-se de suas atividades, que ainda não teve conhecimento de sua expulsão oficial do Partido, mas sabe que a mesma foi proposta.

Perguntado quais os componentes do Comitê de Campina Grande com os quais tinha mais contato, respondeu que fez parte da base 13 de maio constituída pelo depoente e mais dois elementos, João Cícero e Celestino Inácio e sediada no bairro de José Pinheiro, em Campina Grande, que o membro da base que mantinha ligação com o comitê municipal era Celestino Inácio, secretário de Organização da Base, que era através de Celestino Inácio que a Base tomava conhecimento das revoluções do Comitê Municipal e das tarefas que lhe cabiam.

Fl. 1368 – **Despacho**

Sejam ouvidos os indiciados e as testemunhas que se seguem, que se **apresentaram espontaneamente** nesta data: Roger Maciel Pinheiro, Edésio de Jesus Fragoso de Albuquerque, João Batista Coelho de Araújo,



Inácio Henrique de Farias, Mario Ferreira de Souza, Aniceto Morais da Silva, Francisco Almeida de Lima e José Durval Carneiro Campelo, e os indiciados e as testemunhas que se seguem, nas datas adiante indicadas Manoel Porfírio da Fonseca, no dia 09 de junho de 1964; e Antonio José Dantas e Durval Francisco de Assis, no dia 10 de junho de 1964; **neste quartel general**. Providencie e Sr. Escrivão.

Fls. 1371 e 1372 – Termos de Inquirição de Testemunha – José Durval Carvalho Campelo, com 33 anos de idade, filho de Joaquim Pedro Carneiro Campelo e Eudália Carneiro Campelo, casado, natural de Recife, Estado da Pernambuco, é **bacharel em Direito, Advogado da Companhia de Tecidos Rio Tinto, assistente jurídico da câmara municipal de Rio Tinto e professor do ginásio Comercial Herman Lundgren** e residente a Rua da Aurora n.º. 47, em Rio Tinto ou a Rua Gil Carneiro da Cunha n.º. 112, Casa Forte, Recife, depois do compromisso de dizer a verdade disse:

Perguntado se presenciou alguma vez, o juiz Hermillo de Carvalho Ximenes determinar ou dar ordens e alguém, para proceder a invasões de propriedades, derrubada de matas ou construção de casas clandestinamente, respondeu que não, mas que constatou que um dos responsáveis por invasão de propriedades declarada em juízo que invadira uma casa por ordem do juiz.

Fls. 1373 e 1374 – **Termos de Inquirição de Testemunha:** Édesio de Jesus Fragoso de Albuquerque, com 47 anos de idade, filho de Eduardo Fragoso de Albuquerque e Esmeralda Duarte Fragoso de Albuquerque, casado, natural de Recife, Estado da Pernambuco, **contador da Companhia de Tecidos Rio Tinto e vereador**, residindo a Praça João Pessoa n.º. 10, em Rio Tinto, neste Estado, depois do compromisso de dizer a verdade disse:

Perguntado onde se encontrava no dia 1º de abril do corrente ano, respondeu que se encontrava em Rio Tinto. Perguntado sobre os



acontecimentos que tiveram lugar naquela cidade, em 1º de abril e que presenciou, respondeu o seguinte: que se encontrava em sua residência quando, por volta das 4 horas do dia 1º de abril, iniciou-se **grande movimentação na sede do sindicato**, que ouviu os discursos feitos por Antonio Fernandes de Andrade, prefeito e presidente do sindicato, Alcides Pereira, vereador e funcionário do DCT em Rio Tinto, Manoel Ramos, vereador e tesoureiro do sindicato, Severino de Tal, vulgo Mula Preta, secretário do sindicato, que os discursos proferidos versavam principalmente sobre o **apoio a ser dado ao governo João Goulart e a necessidade de prestigiar a greve geral determinada pelo CGT, que viu, também, no sindicato, Durval de Assis, vice-prefeito municipal.**

Fl. 1375 – **Termo de Inquirição de Testemunha:** Mário Ferreira de Souza, com 53 anos de idade, filho de João Bento de Souza e Maria Ferreira de Souza, casado, natural de Santo Antonio, Estado de Rio Grande do Norte, é funcionário público municipal– fiscal geral do município, **vereador eleito pela UDN, ex-presidente da câmara municipal, atualmente prefeito em exercício** e reside a Rua Francisco Gervásio n°. 1622, em Rio Tinto, neste Estado, depois do compromisso de dizer a verdade disse:

Perguntado se viu o juiz Hermillo de Carvalho Ximenes, no dia **1º de abril** do corrente ano, respondeu negativamente.

Perguntado se viu Antonio Fernandes de Andrade (prefeito de Rio Tinto), no mesmo dia, respondeu afirmativamente, que, cerca de 4 horas da manhã, notou um movimento inusitado na cidade, **movimento esse concentrado no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Rio Tinto**, onde havia uma reunião, que havia alto falante instalado no sindicato e onde se iniciou uma serie de discursos versando, em sua maioria, sobre o apoio dos operários a greve geral decretada pelo Comando Geral dos Trabalhadores ao governo João Goulart, que ouviu proferirem discursos desse teor, entre outros, Antonio Fernandes de Andrade, prefeito e presidente do sindicato, José Gomes



da Silva, advogado do sindicato de João Pessoa, Alcides Pereira e Manoel Pereira Ramos, ambos os vereadores do PSB e Severino Joaquim, vulgo Mula Preta, secretario do sindicato.

Fl. 1376 – **Termo de Inquirição de Testemunha:** Inácio Henriques de Farias, com 48 anos de idade, filho de Pedro Henriques de Farias e Maria de Farias Souto, casado, natural de São João do Cariri, Estado da Paraíba, é **funcionário público municipal– tesoureiro da prefeitura de Rio Tinto** e reside a Praça Napoleão Laureano n°. 1038, em Rio Tinto, neste Estado, depois do compromisso de dizer a verdade disse:

Perguntado sobre os acontecimentos que tiveram lugar na cidade de Rio Tinto, no dia 1° de abril do corrente ano, declarou o seguinte: que desde a madrugada houve grande movimento na cidade, particularmente na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem e em sua imediações, que havia alto-falantes instalados na sede do sindicato e várias pessoas pronunciaram discursos cujo conteúdo era, via de regra, de **apoio a greve geral decretada pelo Comando Geral dos Trabalhadores e disposição de apoiar o governo João Goulart contra a tentativa de sua deposição**, que se pessoas que pronunciaram esses discursos e que o depoente ouviu foram as seguintes José Gomes da Silva, advogado de João Pessoa, Antonio Fernandes de Andrade, prefeito e presidente do sindicato, Manoel Pereira Ramos, vereador, Alcides Pereira da Silva, vereador e funcionário do DCT, Severino Joaquim da Silva, vulgo Mula Preta, secretario do sindicato e muitos outros que não se recorda.

Fls. 1377 e 1378 – **Termos de Inquirição de Testemunha:** João Batista Coelho de Araújo, com 47 anos de idade, filho de Julio Coelho de Atayde e Etelvina Coelho de Araújo, casado, natural de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, é funcionário público estadual– coletor estadual da cidade de Rio Tinto e reside a Rua do Patrício n°. 30, em Rio Tinto, neste Estado, depois do compromisso de dizer a verdade disse:



Perguntado se, alguma vez, presenciou o juiz Hermillo de Carvalho Ximenes dando autorização a alguém ou dando ordens no sentido de se proceder a derrubada de matas, ocupação de terras ou construção de casas sem autorização dos proprietários, respondeu negativamente.

Perguntado sobre **fatos que presenciou em 1º de abril do corrente ano**, no município de Rio Tinto, declarou o seguinte: que, no dia 1º, dirigiu-se para Rio Tinto, em companhia do Sargento Gonçalves, Comandante do Destacamento da Polícia Militar, para o seu expediente normal na coletoria, que, ao chegar a entrada da cidade, encontrou-a **bloqueada por uma barreira formada de materiais diversos e viaturas e guardada por cerca de 80 homens entre os quais identificou operários da fábrica, que teve a sua passagem obstada pelo pessoal que lhe disse estar proibida ou saída de qualquer pessoa**, sem ordem expressa de Antonio Fernandes de Andrade, prefeito e presidente do sindicato que congrega os operários da Companhia de Tecidos Rio Tinto, que lhe disseram que estava havendo uma greve geral de apoio ao presidente João Goulart e que nenhuma repartição poderia funcionar que o depoente alegou a sua condições de coletor estadual e que procuraria o prefeito Antonio Fernandes para solicitar-lhe a devida autorização e inteirar-se do que estava ocorrendo, que, após alguns incidentes e explicações com o pessoal de guarda na barreira, conseguiu atingir a sede do sindicato, onde deveria encontrar Antonio Fernandes, não o encontrado, que lá aguardou, então, a sua chegada, que uma vez chegando Antonio Fernandes a sede do sindicato, disse ao depoente que estavam todas as repartições proibidas de abrir e que não havia possibilidades de exceções, que somente conseguiu de Antonio Fernandes que este o levasse até a barreira e o liberasse para voltar a Mamanguape.

Fls. 1379 e 1380 – **Termos de Inquirição de Testemunha:** Aniceto Morais da Silva, com 43 anos de idade, filho de Manoel Valeriano da Silva e Josefa Morais da Silva, casado, natural de Sapé,



Estado da Paraíba, **alfaiate e comerciante, vereador em exercício pela UDN**, reside a Rua Mangueira n°. 53, em Rio Tinto, neste Estado, depois do compromisso de dizer a verdade disse:

Perguntado sobre os acontecimentos ocorridos em Rio Tinto, no dia 1° de abril do corrente ano e que tenha presenciado, declarou o seguinte: entre 4 e 5 horas da manhã do dia 1° de abril, acordou com o ruído produzido por um movimento desusado na rua e por alto-falantes ligados na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Rio Tinto, que procurou inteirar-se do que estava ocorrendo e verificou que havia uma reunião na sede do sindicato, próximo a sua casa, reunião essa que também ocupava a rua, que várias pessoas **pronunciaram discursos no sindicato e entre estas identificou Antonio Fernandes de Andrade, prefeito e presidente do sindicato, José Gomes da Silva, advogado do sindicato, de João Pessoa, Alcides Pereira da Silva, funcionário dos Correios e Telégrafos e vereador, Manoel Ramos, vereador e funcionário da Companhia de Tecidos Rio Tinto e Severino Joaquim da Silva, vulgo Mula Preta, secretário do sindicato, entre outras que não se recorda que o teor dos discursos foi, de maneira geral, concitando os trabalhadores e o povo a solidarizar-se com o governo João Goulart**, que se achava ameaçado de deposição e paralisar toda e qualquer atividade em sinal de protesto.

Fls. 1381 e 1382 – **Termos de Inquirição de Testemunha:** Rogé Maciel Pinheiro, com 37 anos de idade, filho de Severiano Maciel Pinheiro e Enedina de Brito Pinheiro, casado, natural de Jaboatão, Estado de Pernambuco, é **professor secundário, diretor da escola do SENAI e SESI de Rio Tinto e vereador pela UDN** e reside a Rua da Praça n°. 24, em Rio Tinto, neste Estado, depois do compromisso de dizer a verdade disse:

Perguntado se, alguma vez, presenciou o juiz Hermillo de Carvalho Ximenes determinar a alguém a derribada clandestina de matas, invasão indébita de proprietários, respondeu negativamente. Perguntado se,



alguma vez, presenciou o juiz Ximenes fazer propaganda, publicamente, de métodos violentos para a subversão da ordem pública, respondeu negativamente. Perguntado se tem provas de que o juiz Ximenes pertence ao Partido Comunista Brasileiro, respondeu negativamente. Perguntado se presenciou, alguma vez, o juiz Ximenes, instigar ou cooperar na eclosão de greves por parte do pessoal da fábrica, respondeu negativamente.

Fl. 1383 – **Termo de Perguntas ao Indiciado**

Aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel do 1º Grupamento de Engenharia, presente o Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu Manoel Porfírio da Fonseca, **a fim de ser novamente interrogado sobre atividades subversivas** nas quais constas ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte:

Perguntado se **participou da coleta de assinatura nas listas para a legalização do Partido Comunista Brasileiro**, respondeu afirmativamente.

Perguntado quem lhe deu as listas para colher as assinaturas, respondeu que foi Leonardo Leal.

Perguntado se freqüentava a sala do Centro de Estudo Sócio-Econômico da Paraíba, respondeu que lá esteve duas vezes para apanhar os talões e ajustar contas do produto de uma rifa em benefício do Centro.

Fl. 1384 – **Termo de Perguntas ao Indiciado**

ANTONIO JOSÉ DANTAS, a fim de ser **novamente interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte**. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte:

Perguntado se, alguma vez, pediu a **Elisabeth Teixeira** que assinasse papéis em branco, respondeu negativamente. Perguntado



quem, deu a Elisabeth Teixeira uma arma para sua defesa, logo após a morte de seu marido, João Pedro Teixeira, respondeu que não tem conhecimento de tal fato. Perguntado se, ao pedir Elisabeth para que fosse providenciada a volta de seu filho Isaac de Cuba, onde se encontrou até hoje, o depoente ou outra pessoa procuraram fazê-la desistir de seu intento, respondeu que não se recorda de ter dado opinião e esse respeito nem sabe de outra pessoa que tenha influído ao assunto. Perguntado se tem fatos a alegar ou provas que justifiquem a sua inocência. Declarou não ter mais nada a dizer. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado deste inquérito por findo o presente interrogatório, mandando lavrar este termo que, depois de lido e achado conforme, assina com o indiciado, com as testemunhas e comigo, Capitão ERNANI LAYME FALCÃO, servindo de escrivão, que o escrevi.

Fl. 1387 – **Juntada de documento**

Aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º grupamento de engenharia, faço juntada a estes autos dos **documentos que adiante se vê relativos a Hermillo de Carvalho Ximenes** (juiz de direito), do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão.

Fls. 1388 e 1389 – **Documentos referentes a Hermillo de Carvalho Ximenes.**

Xerox de um “Jornal do Povo” de João Pessoa, na data de 28 de setembro de 1947, no qual tem a reportagem do candidato a prefeitura de Mamanguape que recebeu o apoio do proletariado (UDN) e as forças populares (PSD), mostra o compromisso do candidato Orestes Lisboa a defender depois de eleito o programa mínimo apresentado pelo PSD e **defender as legítimas e justas reivindicações da classe proletária de Rio Tinto e do povo.**



Fl. 1392 – **Documento referente a Hermillo de Carvalho Ximenes.**

Propaganda eleitoral para prefeitura de Rio Tinto com slogan: “Pela paz, tranquilidade e progresso de Rio Tinto”, no qual Eduardo de Alencar Ferreira pede votos dos amigos para seus candidatos a prefeito, vice e vereadores, na data de julho de 1963.

Fl. 1393 – **Documento referente a Hermillo de Carvalho Ximenes.**

Registrado em cartório, documento da comarca de Rio Tinto, cartório judiciário.

“Certifica a requerimento do bel. HERMILLO DE CARVALHO XIMENES, Juiz de Direito desta Comarca de Rio Tinto, Estado da Paraíba, que, revendo os autos da Ação de Manutenção de Posse promovida pela Companhia de Tecidos Rio Tinto S/A contra os réus João Sudário e outros e que neste cartório tem o n.º. 477, nele, as fls. 27v, encontrei a certidão de teor seguinte: – certidão certifico que em cumprimento do mandato, dirigi-me com o advogado Dr. Durval Carneiro Campello, na propriedade rural ‘Monte-Mór’ nesta Comarca, e aí **reintegrei a referida Companhia na sua posse, ficando todos cientes alguns deixaram de assinar por serem analfabetos.** O referido é verdade dou fé. Rio Tinto 23 de novembro de 1962, Adolfo Mariano da Silva, Oficial de Justiça”. Transcrita pelo escrivão Ieda Nascimento de Góes Telles em Rio Tinto, 24 de maio de 1964.

Fl. 1394 – **Documento referente a Hermillo de Carvalho Ximenes.**

Ofício da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, gabinete do secretario Carlos Pessoa Filho na data João Pessoa, 20 de maio de 1964, para o Sr. Alfredo Pessoa de Lima, no qual diz que está devidamente informado pelo órgão competente desta secretaria e tem a honra de responder a consulta formulada pela V.S em requerimento protocolado sob o n.º.365 de 19 de maio de 1964.



Fl. 1395 – **Documento referente à Hermillo de Carvalho Ximenes.**

Ofício da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, Serviço de controle de revenda de material agropecuário (COMAP), na data de João Pessoa, 20 de maio de 1964, do chefe geral do COMAP Joaquim de Freitas Bitú que informa que desde que assumiu a chefia em julho de 1963 e revistando as contas de fornecimento de materiais agrícolas, verificou uma **pendência em nome do Dr. Hermillo de Carvalho Ximenes, Juiz de Direito da cidade de Rio Tinto, o valor equivalente a 1.500 enxadas e 288 pacotes de Tatuzinho.**

Fls. 1396 a 1398 – **Documento referente a Hermillo de Carvalho Ximenes.**

Certidão da Secretaria de Segurança Pública Comissariado de Polícia de Rio Tinto.

“Certifico em virtude do despacho exarado pelo Sr. Subtenente Comissário de Polícia, na petição em que o Dr. Alfredo Pessoa de Lima requer por certidão o teor da portaria enviada a esta autoridade pelo juízo de Direito desta comarca e telegrama expedito pelo Sr. Secretário do Interior e segurança pública, que revendo o arquivo ao meu cargo, nele encontrei a portaria n.º.5, datada de 17/03/1962, com o teor seguinte: o **Dr. Hermillo de Carvalho Ximenes, Juiz de Direito da Comarca de Rio Tinto**, Estado Paraibano, no uso de suas atribuições legais, considerando o preceito contido no artigo 36, inciso 4 da Lei da Organização Judiciária do Estado e a necessidade de assegurar o respeito a Legislação Penal em vigor; considerando que é dever indeclinável das autoridades públicas, nas atuais circunstâncias sociais, **manter o Império da lei no conflito de interesses entre classes opostas**, considerando os preceitos contidos nos artigos 18 e 19 do decreto-lei 3688 de 3 de outubro de 1941, Lei das contravenções penais, e nos arts. 146 197 inciso I 286 e 288 do código penal resolve determinar as autoridades policiais.



Fls. 1399 a 1400 – **Documento referente à Hermillo de Carvalho Ximenes.**

Certidão da Secretaria de Segurança Pública Comissariado de Polícia de Rio Tinto.

“Certifico, a requerimento do Bel”. Dr. Alfredo Pessoa de Lima, procurador do Bel. Dr. Hermillo de Carvalho Ximenes, Juiz de Direito da Comarca de Rio Tinto, fichado na secção de Comunicações, em data de 20 do corrente, sob nº 1541, que nos arquivos desta secretaria se encontram os officios firmados pelo aludido juiz, nos seguintes termos: Estado da Paraíba – Poder Judiciário. Juiz de Direito da Comarca de Rio Tinto. Of. Nº. 15. Em 11/03/1963. Do Juiz de Direito da Comarca de Rio Tinto, em exercício na Comarca de Jacaraú, ao Ilmo. Sr. Dr. Chefe de Polícia do Estado, senhor chefe de polícia, levo ao conhecimento de V.Sa. que este júizo recebeu queixa do **cidadão José Olinto de Oliveira, residente na cidade de Jacaraú, que, apresentando sinais de violência se diz espancado por soldados do destacamento do aludido município, comandados pelo militar conhecido por cabo Felix.**



IPM – Volume 15

Fls. 1402 a 1405 – Certidão da **Ação de Manutenção de Posse** promovida pela Companhia de Tecidos Rio Tinto S/A, contra João Sudário, requerida pelo bel. Hermillo de Carvalho Ximenes. Em face da prova feita nos autos, julgo procedente a justificação, ordenando que se expeça mandado de reintegração liminar.

Fls. 1406 a 1410 – Certidão, pedido de diligência eleitoral.

O Partido Social Democrático (PSD), por seu Delegado de Partido infra firmado, vem requerer a V. Excia. que se digne de designar dia e hora, nos distritos existentes nesta Zona, para audiências de inscrição eleitoral, dada a impossibilidade de locomoção das pessoas residentes na zona rural, para a sede da comarca, pela falta de transporte.

Fls. 1418 e 1419 – Carta de Sebastião Lins e Adailton Coelho, advogados, destinada ao Dr. Alfredo Pessoa de Lima. Ambos foram solicitados a dar informações sobre a **conduta do Dr. Hermillo de Carvalho Ximenes**.

Sebastião Alves Lins diz:

“Nunca presenciei a o Dr. Hermillo Ximenes praticar atos subversivos ou ordená-los a ninguém, pois reafirmo que aludido magistrado sempre imprimiu respeito nas audiências públicas.” Diz Sebastião Alves Lins.

Adailton Coelho: “**Não é de meu conhecimento o exercício de atividades subversivas**, por parte do Dr. Hermillo de Carvalho Ximenes, Juiz de Direito da Comarca de Rio Tinto; (...) no exercício de suas funções, agia com retidão, atendendo aos interesses legítimos das partes.”



Fl. 1420 – Decreto nomeando o Dr. Hermillo de Carvalho Ximenes, para exercer o cargo de **Professor de História Geral e do Brasil**.

Fl. 1421 – Decreto nomeando a Dra. Wilma Farias Ximenes, para exercer o cargo de professora de Geografia Geral e do Brasil.

Fls. 1426 a 1432 – Ofício.

No dia 9 do fluente mês, foi realizada por este Juízo uma reunião que contou com a presença dos senhores Pedro Sani, deputado Eduardo de Alencar Ferreira, Dr. José Durval Carneiro Campello, diretores representantes da Companhia de Tecidos Rio Tinto, e, do Major Clodoaldo Monteiro da Franca (...).No aludido encontro, os **diretores da Companhia de Tecidos Rio Tinto, apontaram os fatos que se seguem abaixo discriminados, os quais foram por eles considerados grave violação de direito daquela Empresa e da tranqüilidade pública:** Invasão do Barro Vermelho; II– Invasão da Propriedade Tanques feita pelo dirigente camponês Otavio Olegário; III– Invasão da propriedade Maracujá, pelo camponês Antonio Costa; IV– Ocupação de vinte casas na cidade de Rio Tinto. Segue as conclusões sobre os fatos acima relatados.

Fl. 1433 – Portaria nº 46 determina que o Dr. Hermillo de Carvalho Ximenes, passe a responder acumulativamente pela cadeira de **Prática Educativa**.

Fl. 1434 – Requerimento de garantia constitucional de proprietária da **Companhia de Tecidos Rio Tinto**.

Requerer e solicitar a V. Excia. que seja garantida a requerente, pelos poderes públicos, a **garantia constitucional de proprietária evitando a presença de pessoas estranhas e alheias a Companhia, que vem diariamente infiltrando-se nas propriedades para semear,**



insuflar os moradores com idéias de rebelião, de destruir reservas florestais e invadirem terras, plantando o espírito de ódio contra o regime.

Fls. 1435 a 1437 – **Relatório do IV Exército informando de uma viagem realizada na cidade de Rio Tinto.**

A finalidade é relatar ao Comandante da Guarnição Federal da Paraíba as observações efetuadas pelo Major Navarro em decorrência da viagem realizada no dia **3 de junho de 1964**. Tendo chegado ao conhecimento do Comandante da Guarnição uma série de **acontecimentos ocorridos em Rio Tinto que estariam desvirtuando o espírito da Revolução**, tais como: **deposições injustas de elementos do legislativo e executivo do município, intervenção no sindicato têxtil local por elemento comprometido, acusações de atividades subversivas por parte de autoridades locais, comportamento ilegal da fábrica para com os operários, (...).**

Fls. 1438 a 1442 – Certidão dos autos de **protesto da Companhia de Tecidos Rio Tinto contra os agricultores** Francisco Felix da Silva e Manoel Flor pelo fato destes terem se posicionado contra a construção de um viveiro de peixes na propriedade da reclamante.

Fl. 1443 – Certidão de dois documentos emitidos pelo Juiz Hermillo Ximenes: telegrama e ofício.

No telegrama, Ximenes solicita a **suspensão da emissão de porte de arma** sem o conhecimento prévio da Comarca, e, ofício sobre a **conduta do sub-comissário de policia do distrito de Marcação**, pois o mesmo, segundo consta neste ofício, “comporta-se de maneira ridícula perante a população daquele distrito, praticando baixo espiritismo e além disso (...) **se apresenta como cantor e exige que seus subordinados também participem das aludidas patuscadas a que denomina ‘tarde alegre’.**”



Fls. 1446 e 1447 – Termo de inquirição de testemunha Ginaldo Ferreira Soares.

Perguntado se alguma vez presenciou o Juiz Hermillo de Carvalho Ximenes dar **ordens a respeito de derrubadas de matas, invasões de propriedades ou construção de casas clandestinas, sem autorização dos proprietários**; onde esteve o Juiz Ximenes durante o dia 1º de abril (de 1964); Perguntado se teve conhecimento da ida do Coronel Luiz de Barros a administração da Fábrica, no dia 7 do corrente.

Fl. 1448 – Termo de inquirição de testemunha José Durval Carneiro Campelo.

Perguntado se esteve em Rio Tinto e compareceu a Fábrica no dia 7 do corrente, o **Coronel Luiz de Barros**; de quais as providencias determinadas pelo coronel Luiz de Barros que resultaram deste contato com a administração da fábrica; se nesse dia José Luiz já estava preso.

Fl. 1453 – **Despacho e Certidão – Atividades subversivas**

Para que **sejam ouvidos os indiciados** que se seguem: Henrique Miranda de Sá Neto, Usiel Vale, Leopoldo Brasileiro de Lima Filho, José Aires Leite, Odimar Agra, Maria Auxiliadora Bezerra e Silva, Maria Salete Agra Ramos, Natil de Castro e Adalcino Queiróz de Oliveira, João Ferreira Fontes, Geraldo de Oliveira, Sebastião Borges Sobrinho, Gutemberg Uchôa de Araujo e Otavio Leal de Brito, Francisco Derly Pereira, Jason Gonçalves de Lima e Ophélia Maria de Amorim.

Fls. 1454 e 1455 – Termo de perguntas ao indiciado Henrique Miranda de Sá Neto.

Perguntado desde quando trabalhava em Capina Grande; se desempenhou funções em **associações ou organizações de classe estudantil**; se estudou no Rio de Janeiro, onde e em que período; se chegou a integrar a **Diretoria do CACO (Centro Acadêmico Candido de Oliveira) e da UNE (União Nacional dos Estudantes)**, respondeu



negativamente quanto ao CACO; se compareceu a uma reunião realizada nos dias 14 e 15 de setembro de 1963, no Centro de Estudos Socioeconômicos da Paraíba; quais os objetivos da ALA (Associação Libertadora Acadêmica); sobre quais dos movimentos gozava de sua preferência; se naquela época já militava no **Partido Comunista Brasileiro**; qual a natureza do **grupo Marxista Independente**; sobre quais os motivos ou qualificações que o credenciaram a pleitear um cargo no IAPI; qual a razão de seu afastamento de Campina Grande; quais as atividades de natureza política a que se dedicou no dia 1º de abril (de 1964); se tinha fatos ou provas a alegar que justificassem sua inocência.

Fls. 1456 – Termo de perguntas ao indiciado Usiel Vale.

Perguntado qual a razão dele, depoente, ter assinado uma carta destinada aos **“Companheiros do CR da Paraíba”**, juntamente com José Pereira dos Santos (Peba), Francisco Almeida Batista, Emiliano Alves, Alice Basílio dos Santos e Amaro Patrício da Silva; sobre uma **carta dirigida aos “Companheiros do C.C.” a ao “Camarada Prestes”** que também assinou, juntamente com José Pereira dos Santos (Peba), Francisco Almeida Batista, Francisco Asfora, Euclides Carolino, Francisco Vasconcelos e Vanildo Coelho de Oliveira; se integrou um grupo de pessoas denominado “José de Amorim”, em que havia, além do depoente, umas oito pessoas (Chico, Euclides, Otávio, Rita, Asfora, Honório, Cisene e Vieira); se tinha fatos ou provas a declarar que justificassem sua inocência.

Fls. 1457 e 1458 – Termo de perguntas ao indiciado Leopoldo Brasileiro de Lima Filho. Perguntado quais as funções que exerceu na **Campanha de Educação Popular (Ceplar), seção de Campina Grande**; sobre quais as pessoas que ministraram as aulas relativas à “conscientização”; sobre quais as pessoas que elaboravam as “fichas-roteiro” destinadas a orientação de coordenadores; se pertenceu a um grupo chamado **Ação Popular**; se conhecia Maria Auxiliadora Bezerra da



Silva e se sabia que a mesma pertencia a AP; se tinha conhecimento de que Jose Ayres Leite e Maria Salete Agra Ramos pertenciam a AP; sobre uma reunião, em casa de Maria Jose; se tinha fatos ou provas a alegar que justificassem sua inocência.

Fls. 1459 – Termo de perguntas ao indiciado Jose Aires Leite.

Perguntado se integrava o movimento denominado **Ação Popular**; quais as pessoas que integravam esse movimento; se havia alguma dessas pessoas que exerceram maior atividade ou influencias sobre as demais; quem foi o iniciador desse movimento em Campina Grande; se tinha fatos ou provas a alegar que justificassem sua inocência.

Fls. 1460 e 1461 – Termo de perguntas ao indiciado Odimar Agra.

Perguntado quais as relações que mantinha com Jose Pereira da Silva, vulgo Peba; se alguma vez formulou denuncia contra Peba, ao **PCB**; se conhecia Oliveiros, Otávio e Borges e se alguma vez os mesmos lhe falaram sobre esse assunto; se tinha fatos ou provas a alegar que justificasse sua inocência.

Fl. 1462 – Termo de perguntas a indiciada Maria Auxiliadora Bezerra e Silva.

Perguntada desde quando passou a integrar o movimento chamado **Ação Popular**; sobre uma reunião na casa de Maria Jose, em 27 de janeiro (de 1964) e qual a sua finalidade; sobre a identidade de Bronzeado de citado em sua carta de 31 de janeiro (de 1964); sobre quais as pessoas que integravam a AP em Campina Grande e em João Pessoa; quais os elementos de João Pessoa com cuja atuação Geraldo Oliveira não estava satisfeito; se tinha fatos ou provas a declarar que justificassem sua inocência.

Fls. 1463 e 1464 – Termo de perguntas à indiciada Maria da Salete Agra Ramos.



Perguntada se chegou a integrar o movimento denominado **Ação Popular**; sobre uma reunião na casa de Maria Jose, em 27 de janeiro (de 1964) e suas finalidades; se **trabalhou na elaboração das fichas roteiro da Ceplar**, destinadas a orientação da fase de **conscientização do método Paulo Freire**; **quais as pessoas que constituíam a equipe que elaborava as referidas fichas**; se tinha provas ou fatos a alegar que justificassem sua inocência.

Fl. 1465 – Termo de perguntas a indiciada Natil de Castro.

Perguntada se integrou a **Ação Popular**; se conhecia as pessoas que integravam o referido movimento, além de Ophélia; se integrava a equipe de elaboração das **fichas roteiro da Ceplar**; quais as pessoas que participavam da **organização das fichas roteiro**; **se essas fichas eram elaboradas individualmente ou pela equipe**; se tinha provas ou fatos a alegar que justificassem sua inocência.

Fl. 1466 – Termo de perguntas ao indiciado Adalcino Queiroz de Oliveira.

Perguntado se integrou o movimento de **Ação Popular**; se conheceu outras pessoas além de **Ophélia Amorim** que participassem desse movimento; **se fazia parte da equipe da Ceplar que organizava as fichas roteiro**; se tinha provas ou fatos a alegar que justificassem sua inocência.

Fls. 1468 e 1469 – **Carta** de Henrique Miranda Sá Neto destinada a Sylvio

“Tudo transcorreu bem na Convenção. Acima do esperado, tivemos no conclave partidário uma demonstração de vitalidade do nosso **Partido**.

A preparação da Convenção encheu todo o nosso tempo: faixas, cartazes, alto-falantes na rua etc., etc. Assim **estamos seguindo na estrada do Socialismo**; assim prestamos ao “chefe” de São Paulo, o companheiro Sylvio, o nosso informe”



Fls. 1471 – **Documentos apreendidos** com José Pereira dos Santos (PEBA).

Juntada dos documentos apreendidos com José Pereira dos Santos, vulgo PEBA, e relativos a Oliveiros Oliveira, Usiel Vale, Sebastião Borges Sobrinho J. Costa, João Ribeiro Filho, Antonio Pereira, Genaro Souto, Adalberto Barreto, Gutemberg, Francisco Almeida Batista, Emiliano Alves, Alice Basílio dos Santos, Amaro Patrício da Silva, Francisco Asfora, Euclides Carolino, Francisco Vasconcelos, Vanildo Coelho de Oliveira, Bento da Gama, Francisco Lima, Anísio Costa e Odimar Agra.

Fl. 1473 – Convite para a instalação da Frente de Mobilização Popular (FMP) de Campina Grande. Temos a grata satisfação de comunicar que domingo próximo (...), na sede da Associação Atlética do Banco do Brasil, será instalada, solenemente, a **FRENTE DE MOBILIZAÇÃO POPULAR**, secção de Campina Grande.

Fl. 1475 – Manuscrito de reunião realizada 11 de setembro de 1960.

No qual são apontados alguns itens de uma reunião realizada, bem como algumas tarefas datadas do dia 12 de setembro de 1960.

Fl. 1477 – **Telegrama do presidente João Goulart destinado ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de Campina Grande. Reafirma o apoio que estará “fiel aos companheiros que assumi com meus ideais com as classes trabalhadoras do país”.**

Fl. 1479 – Ofício circular nº 30/63.

CGT convoca a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Paraíba, para se solidarizarem com a greve que foi deflagrada por 79 categorias profissionais, que esta representa um



marco inicial da luta pela unificação geral de acordos salariais e objetiva a unificação de todos os trabalhadores da indústria.

Fls. 1481 a 1484 – Manuscrito sobre conferência do Comitê Regional (CR) da Paraíba.

“Conferência do C. R. da Paraíba ao 5º congresso do PCB. Eleição da direção do CR e delegado do Congresso realizado em 30 e 31 de julho de 1960.

Organização dos camponeses do sertão para lutarem pelas realizações de melhores condições, não só dos meios de exploração como também plano de irrigação em Souza. Já pedem a presença de Francisco Julião.

Reforma Agrária tem que atender condições específicas de cada região, sem isso não vai atender as aspirações do povo brasileiro.

Fl. 1487 – Cópia de carta enviada pelo CR da Paraíba.

“Estamos através desta chamando a atenção dos companheiros para a necessidade de convocação de um plano (organizativo), pois achamos que no estado, principalmente em Campina Grande, se passa algo que compromete de muito o nosso partido”.

Fl. 1489 – Carta do CR do PCB da Paraíba.

“Aproveitamos a viagem de um amigo nosso ao Rio de Janeiro, para enviar por seu intermédio uma copia de carta enviada aos companheiros do CR da Paraíba, no sentido de fortalecermos a posição do Partido nesta cidade, concentramento operário vital importância para a Região Nordeste.

O pedido que fizemos aos dirigentes do Regional, foi atendido em parte. Mais tarde, tivemos entre nós a presença de um enviado do CC (Malina) com quem não pudemos manter uma discussão de caráter orgânico(...).



Solicitamos, em vista disto tudo, aos companheiros do CC, a maior presteza em enviar um representante da direção nacional, com fito de estudar a situação política de nosso Estado, que ate o momento se ressenente de uma melhor assistência.

O companheiro enviado traria uma grande ajuda no sentido de **melhorar a direção partidária no nosso Estado**, especialmente em Campina Grande, pois esta é uma exigência imediata dos que combatem por melhores condições de vida para as classes trabalhadoras”.

Fl. 1490 – **Mensagem do ex-presidente Juscelino Kubstheck (JK)** para José Pereira da Silva (presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados – CG).

Fl. 1495 – **Termo de perguntas ao indiciado** João Ferreira Fontes.

Perguntado se compareceu a algum comício de Francisco Julião, no qual desempenhou o papel de **guarda-costas do referido Julião**; se participou da organização do Sindicato Rural de Campina Grande, em maio de 1963, juntamente com Francisco Venâncio e Francisco Ribeiro; se conhecia o deputado Francisco Julião.

Fls. 1496 e 1497 – **Termo de perguntas ao indiciado** – Geraldo de Oliveira

Perguntado se integrou o movimento denominado de **Ação Popular**; sobre a atuação de Iremar Bronzeado e Evandro Ferreira no movimento da AP; quais as outras pessoas que estavam empenhadas no movimento da AP, em Campina Grande; Sobre o seu comportamento, com relação ao movimento da AP, citado por Ophélia Amorim a Jose Aires, datada de 31 de janeiro de 1964 e numa de Maria Auxiliadora, também a Jose Aires, da mesma data.



Fl. 1498 – **Termo de perguntas ao indiciado** – Sebastião Borges Sobrinho.

Perguntado se compareceu a uma reunião comemorativa do 42^a aniversário do **Partido Comunista Brasileiro**, realizada na sede dos Sindicatos Reunidos, em 25 de março do corrente ano, reunião essa que Oliveiros Oliveira pronunciou uma conferencia; se conhecia Jose Costa e se o mesmo também compareceu a dita reunião; se participava das atividades da **Frente de Mobilização Popular (FMP)**.

Fl. 1499 – **Termo de perguntas ao indiciado** – Gutemberg Uchoa de Araujo.

Perguntado se conhecia Jose Pereira dos Santos, vulgo Peba, e quais as relações que com ele mantinha; onde esteve nos dias subseqüentes ao dia 1^o de abril; se ministrou aulas no Sindicato dos Comerciários e sobre que assunto; qual a natureza do curdo mencionado; se ministrou aulas na **Campanha de Educação Popular (Ceplar)** e sobre que assunto; sobre quais os motivos que o levaram a ter receio de ser preso.

Fls. 1500 – **Termo de perguntas ao indiciado** Otavio Leal de Brito.

Perguntado se conhecia Odimar Agra; quais eram suas relações com Jose Pereira dos Santos, vulgo Peba; se alguma vez tomou parte numa comissão, juntamente com Borges e Oliveiros, cuja missão era falar com Odimar para esclarecer uma denuncia sobre relação de nomes na polícia.



IPM – Volume 16

Fl. 1501 – **Juntada de documentos**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de 1964, nesta cidade de Campina Grande, no Quartel do Batalhão de Serviços de Engenharia, faço juntada dos documentos que adiante se vêem relativos a Leopoldo Brasileiro de Lima Filho e à **Campanha de Educação Popular (Ceplar)**, Seção de Campina Grande, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão.

Fls. 1502 a 1504 – **Documentos referentes à Campanha de Educação Popular (Ceplar). Auto de qualificação e interrogatório.**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Campina Grande, no Quartel do Segundo Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do Estado da Paraíba, no Gabinete do Comando do Batalhão, onde se encontrava o senhor capitão Adabel Rocha, Encarregado do presente auto, comigo, Silvino Antonio de Oliveira, primeiro sargento, servindo de escrivão, compareceu o senhor Leopoldo de Lima Filho, **para ser qualificado e interrogado**, respondendo as perguntas que lhe foram feitas, da maneira seguinte:

Perguntado qual o seu nome, nacionalidade, naturalidade, idade, filiação, estado civil, profissão, residência, onde exerce a sua atividade e se sabia ler e escrever? Respondeu: Chama-se Leopoldo Brasileiro de Lima Filho, brasileiro, natural da cidade de João Pessoa-PB, filho de Leopoldo Brasileiro de Lima e de Amasile Ribeiro de Lima, com trinta anos de idade, solteiro, bancário, residente nesta cidade de Campina Grande, onde exerce suas atividades, a rua Cardoso Vieira, 83, 2º andar, sabendo ler e escrever.



Perguntado se sabe os motivos porque se encontra detido pela autoridade policial, respondeu que se encontrava de férias na cidade de Fortaleza, onde tem pessoas de sua família e ao regressar dessa cidade soube por intermédio de amigos que estava sendo procurado por patrulha da policia e de dois civis, motivo porque foi se apresentar na manhã do dia 16 ao Comando do Batalhão de Serviço de Engenharia, sediado nesta cidade, a fim de tomar conhecimento do que ocorria contra a sua pessoa, que como naquela Unidade do Exército não constasse contra ele interrogado nada de anormal, voltou as suas atividades normais, que horas mais tarde ao tomar contato com o gerente do Banco do Nordeste do Brasil, do qual é funcionário, foi informado de que a polícia do Estado andava a sua procura, a apesar de surpreendido por já ter sido liberado pelas autoridades do Exército, resolveu voluntariamente entrar em entendimento com o senhor Cel.

Fls. 1507 e 1508 – **Juntada de documento (prisões preventivas: relaxamento e manutenção)**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de 1964, nesta cidade de Campina Grande, no Quartel do Batalhão de Serviços de Engenharia, faço juntada do documento que adiante se vê relativo a **relaxamento de prisão preventiva de indiciados**, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão.

Documentos referentes à prisão preventiva de indiciados trata-se de uma Xerox de recorte de jornal do “Comercio” na data de 19 de junho de 1964. Título do artigo “Auditoria Só Atende Parcialmente Anulação De Prisões Preventivas”.

Conteúdo do artigo: “Além da **decretação de prisão preventiva para o deputado Sérgio Murilo Santa Cruz e de mais três pessoas, todos envolvidos em movimentos subversivos no Estado**, o Conselho Permanente de Justiça da Sétima Região Militar **relaxou, ainda na sessão de ontem, a prisão preventiva de apenas 17 das 23 pessoas solicitadas pelo major Ney de Oliveira Aquino encarregado do IPM da Paraíba.**



E que o encarregado do IPM de Pernambuco, **cel. Hélio Ibiapina Lima**, tomando conhecimento da lista de pessoas que estariam para ser beneficiadas com o relaxamento da custódia preventiva **oficiou o auditor ponderando a necessidade de mantê-las detidas, por estarem implicadas no inquérito de Pernambuco. Entre elas, figuram o prefeito e o juiz de Direito de Rio Tinto**, Srs. Antonio Fernandes de Andrade e Hermillo de Carvalho Ximenes, respectivamente.

A matéria foi discutida longamente, sobretudo seu aspecto processual, terminando o Conselho por deliberar por maioria de votos, **em favor do requerimento de cel. Hélio Ibiapina.**

Fl. 1511 – Termo de Pergunta ao Indiciado

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Campina Grande, no Quartel do Batalhão de Serviço de Engenharia, presente o major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de Escrivão, compareceu **Francisco Derly Pereira, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais constar tomado parte.** Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Francisco Derly Pereira, com 25 anos de idade, filho de João Pereira de Souza e Donatila Carvalho, solteiro, natural de Jardim, Estado do Ceará, bancário **funcionário do Banco do Nordeste do Brasil S/A** e estudante do 3º ano clássico do colégio estadual do Ceará e reside a Rua Tereza Cristina, 1445, Fortaleza, Ceará.

Fls. 1512 e 1513 – Termos de Pergunta ao Indiciado

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Campina Grande, no Quartel do Batalhão de Serviço de Engenharia, presente o major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani



Layme Falcão, servindo de Escrivão, compareceu **Jason Gonçalves de Lima, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas** nas quais consta ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Jason Gonçalves de Lima, com 29 anos de idade, filho de Amaro Gonçalves de Lima e Maria Alves da Silva, casado, natural de Monteiro, Estado da Paraíba, bancário funcionário do Banco do Brasil S/A e bacharel em Direito e reside a Rua Antenor Navarro, 321, nesta cidade.

Perguntado quais as funções que exercia no setor sindical, respondeu que foi **presidente do sindicato dos bancários e vogal da junta de conciliação e julgamento da justiça do trabalho.**

Fl. 1516 – **Despacho**

Sejam ouvidos os indiciados e as testemunhas que se seguem, nas datas adiante indicadas: Hermillo de Carvalho Ximenes, no dia **22 de junho de 1964**; Elpidio Cavalcanti de Oliveira, no dia 23 de junho de 1964; Francisco de Assis Lemos de Souza e José Gomes da Silva, no dia 24 de junho de 1964, Antonio Rodrigues de Souza, João Pacífico da Silva, Manoel Ribeiro da Costa, Paulo José do Nascimento e Luiz Correia de Oliveira, no dia 26 de junho de 1964, José do Nascimento e Antonio Marques Mariz Maia, no dia 27 de junho de 1964, neste quartel general. Providencie e Sr. Escrivão.

Fl. 1517 – **Juntada de documento**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 1964, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º grupamento de engenharia, faço juntada a estes autos dos documentos que adiante se vêem, referentes ao Deputado **Agassiz de Amorim e Almeida e a revogação de prisão preventiva**, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão.



Fls. 1518 e 1519 – **Documento referentes às prisões preventivas**

Radiograma recebido: “Major Ney Oliveira Aquino – Encarregado do IPM na Paraíba – 1º grupamento de Engenharia – João Pessoa – Nº 160 de 19 de junho de 1964. Comunico, que, em sessão realizada ontem, **Conselho Permanente Justiça Exército** resolveu seguintes pontos por unanimidade votos juízes presentes, **revogar prisão preventiva aos indiciados** João Ribeiro Filho; Guilherme Campelo Rabay; Antonio Augusto Arroxelas Macedo; José Rodrigues Lopes; Antonio José Dantas; Cícero Alves Lins; Antonio Augusto de Almeida; Antonio Aragão Filho; Bento da Gama Batista; Boanerges Timóteo de Sousa; Breno Andrade de Mattos; Carlito Silveira; Heloísio Jerônimo Leite; João Alfredo Dias; João Batista Barbosa; Laurindo Marques de Albuquerque Melo; Luiz Hugo Guimarães; Manoel Porfírio da Fonseca; por maioria de votos juízes presentes, três contra um voto, manter a custódia preventiva dos seguintes indiciados: Luiz Bernardo da Silva; Antonio Fernandes de Andrade; Antonio Figueiredo Agra; Hermillo de Carvalho Ximenes e Ophélia Maria de Amorim. **Assim sendo de deveis por incontinenti liberdade, se por não tiverem presos, indiciados constantes item a deste radio. Quantos indiciados em apreço deverão permanecer presos disposição justiça militar.** SDS – Dr. João Cavalcanti de Melo Azedo – 2º Subst. Auditor 7ª RM em Exercício” – Confere com o original. Quartel General do 1º grupamento de Engenharia em João Pessoa – Paraíba, 22 de junho de 1964. Eu, Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de Escrivão.

Fls. 1520 a 1521 – **Documento referente ao Deputado Agassiz de Amorim e Almeida.**

Cópia Autêntica de Radiogramas Expedidos e recebidos: “U – Ten.Cel. Ibiapina – QG IV EX. – RECIFE – PE – Nº 45 – IPM – de 15 de junho de 1964 – Tendo em vista não foram obtidos ainda elementos suficientes enquadramento ex-deputado Agassiz Almeida Lei Segurança, consulto prezado chefe se existem provas positivas vosso IPM



que permitam enquadrá-la mesma Lei fim providenciar prisão preventiva ou liberação mesmo. Caso positivo peço para enviar copias fim instruir inquérito. Quartel General de Primeiro Grupamento de Engenharia em João Pessoa – Paraíba, 22 de junho de 1964. – Eu, Capitão Ernani Layme Falcão, servindo de Escrivão.

Fl. 1522 – Documento referentes às prisões preventivas

Documento encaminhado para o maj. Ney de Oliveira Aquino encarregado do IPM do maj. Ajudante geral João Baptista Ramos Lima, referente a uma cópia do ofício nº 427-Ajg, de 19 de junho 1964, em que o Sr. Cel. Cmt. solicitou ao Sr. Cel. Cmt. 15º RI liberdade dos indiciados constantes do radiograma anexo. Conteúdo da cópia: “De acordo com a decisão do Conselho Permanente de justiça de Exército, comunicada em radiograma nº 160, desta data, do Exmo. Sr. Dr. João Cavalcanti de Melo Azevedo, 2º substituto do Auditor da 7ª RM, em exercício, **deverão ser postos em liberdade, incontinentemente, os seguintes indiciados:** João Ribeiro Filho, Guilherme Campelo Rabay, Antonio Augusto de Arroxelas Macedo, José Rodrigues Lopes, Antonio José Dantas, Cícero Alves Lins, Antonio Augusto de Almeida, Antonio Aragão Filho, Bento da Gama Batista, Boanerges Timóteo de Souza, Carlito Silveira, Heloísio Jerônimo Leite, João Alfredo Dias, João Batista Barbosa, Laurindo Marques de Albuquerque Melo, Luiz Hugo Guimarães e Manoel Porfírio de Fonseca. Finaliza solicitando providencias a respeito e assina Arthur Duarte Candall Fonseca. Cel. Cmt. 1º Gpt. E. e Gu. JPessoa.

Fl. 1523 – Juntada de documento

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 1964, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º grupamento de engenharia, faço juntada a estes autos dos documentos que adiante se vêem relativo a **Hermillo de Carvalho Ximenes (juiz de direito)**, do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão.



Fl. 1525 – Documento referente ao juiz Hermíllo de Carvalho Ximenes.

Cópia do relatório citado na folha anterior do delegado regional para o Cmt. da Guarnição Federal de João Pessoa. Conteúdo do relatório:

“Em face da ordem recebida através do Sr. Cel. Bandeira, entrei em contato com a federação dos trabalhadores na lavoura do Estado da Paraíba e com o Sr. Dep. Dr. Clovis Bezerra.

Da parte da Federação, encontrei o desejo de um entendimento, da parte do Dr. Clovis, ficou acertado que ele irá a Solânea e Bananeiras para poder se pronunciar a respeito do assunto, não quis, de pronto, um entendimento com a federação.

Fui a Rio Tinto e consegui **pessoas que declararam conhecer as atividades subversivas do Dr. Ximenes**. Tomei, já aqui na delegacia, as declarações sumárias que seguem, em apenso, para o julgamento que V. S. fará.

Aproveito a oportunidade para colocar-me as suas ordens no mister de servir a Pátria”. Finaliza com a data João Pessoa de 17 de junho de 1964 e assina **delegado regional do trabalho Elpídio Cavalcante de Oliveira**.

Fl. 1526 – Documento referente à Hermíllo de Carvalho Ximenes.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 1964, compareceram nesta Delegacia os Srs. Antonio Rodrigues de Souza, administrador da propriedade Boa Vista, situada no município de Rio Tinto, deste Estado, o qual reside na mesma propriedade e lhe sendo perguntado o que sabia quanto a **invasões de terra pelas Ligas Camponesas** declarou o seguinte: – que a propriedade de sua administração foi invadida por camponeses que derrubaram a mata, atiraram fogo, retiraram o gado pertencente à fazenda e a Companhia de Tecidos Rio Tinto e apossaram-se da área do cercado (Manga) ali plantando a revelia do proprietário cereais, legumes, etc., enquanto



outros ali estiverem no ato da invasão, da derrubada da mata, da retirada do gado e dali se foram sem plantar não mais voltando, que **ao arguir os invasores sobre a invasão estes declararam que o fizeram de ordem superior do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Rio Tinto – Dr. Hermillo de Carvalho Ximenes**, que em abandono do que acaba de responder estão, ainda, esses invasores lá trabalhando e residindo, em decorrência da ordem, ou determinação do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Rio Tinto, que fora **ameaçado de enchocalhamento pelos invasores caso oferecesse qualquer resistência**.

Fls. 1527 a 1528 – **Termos de Pergunta ao Indiciado**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia, presente o Major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, **compareceu Hermillo de Carvalho Ximenes, a fim de ser novamente interrogado sobre atividades subversivas nas quais constam ter tomado parte**. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo de maneira seguinte:

Perguntado se, alguma vez, deu autoridade para danos de cocheiras e estábulos para cortar capim em terras da Companhia Rio Tinto, a revelia da mesma, respondeu que isso não é verdade, que o que ocorreu foi o seguinte: tendo a Companhia arrendado uma área de terra a camponeses, para o plantio, estes não a plantaram em toda a extensão, ficando ainda um vasto capinzal sem utilização onde os proprietários de estábulos e cocheiras se supriam de verdade para seus animais, que os camponeses arrendatários passaram a proibir a entrada no capinzal e ameaçar aqueles que o tentassem que o advogado da Companhia, José Durval Carneiro Campelo, a pedido dos prejudicados, procurou o depoente e pedia-lhe que tomasse uma providencia, que o depoente, então, para evitar os choques que se poderiam verificar, passou a dar autorização escritas aos referidos proprietários de cocheiras e estábulos.



Fl. 1533 – **Termo de Pergunta ao Indiciado**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia, presente o major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de Escrivão, compareceu **Francisco de Assis Lemos de Souza**, a fim de ser novamente interrogado sobre fatos passados em Rio Tinto.

Perguntado se, alguma vez, **visitou o juiz Hermillo de Carvalho Ximenes, em companhia de Francisco Julião e José Gomes da Silva**, respondeu negativamente.

Perguntado se, nas suas atividades no setor da sindicalização rural, alguma vez viu o juiz Ximenes participar dessas atividades, respondeu que, a vez que compareceu a Rio Tinto, para tratar desses assuntos, nunca viu o juiz envolvido com o pessoal dos sindicatos, que, pelo conhecimento que tem do pessoal do campo, daquela região, sabe que o juiz conquistou o respeito e a admiração da população humilde do município, por ter coibido as arbitrariedades que eram praticadas tradicionalmente pela administração da fábrica e proprietários do município.

E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado deste inquérito por findo o presente interrogatório, mandando lavrar este termo que, depois de lido e achado conforme, assina com o indiciado, com as testemunhas e comigo, capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, que o escrevi.

Fl. 1534 – **Termo de Pergunta ao Indiciado**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia, presente o major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de Escrivão, compareceu **José Gomes da Silva**



(**Zé Moscou**), a fim de ser novamente interrogado sobre fatos passados em Rio Tinto.

Perguntado se, alguma vez, visitou o juiz Hermillo de Carvalho Ximenes, em companhia de Francisco Julião e Assis Lemos, respondeu negativamente, que nunca participou de viagens em companhia de Julião.

Perguntado se pode citar fatos que sejam de seu próprio conhecimento e que caracterizam as propaladas arbitrariedades praticadas pela companhia de Tecidos Rio Tinto, respondeu afirmativamente, que **trabalhou durante 4 anos como advogado do sindicato dos trabalhadores na indústria de Fiação e Tecelagem, que a Empresa, sistematicamente, deixa de cumprir dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho**, provocando solução das questões por via judicial, que as delongas naturais das demandas judiciais coagem os prejudicados a entrar em acordos que beneficiam a Empresa, que esse procedimento é mais utilizado nos casos das indenizações por demissão em que a Empresa, **explorando a situação de necessidade dos operários demitidos, forçam-nos a celebrar acordos para receber, de imediato, somente de 30 a 50 % do valor legal da indenização**, que para comprovar essas suas afirmações podem ser extraídas certidões desses acordos na Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, numa quantidade considerável.

Fl. 1540 – **Ofício da Secretaria do Interior e Justiça**

Ofício da Secretaria do Interior e Justiça – **Comissão Estadual de Investigação do Estado da Paraíba, na data de João Pessoa, 26 de junho de 1964**, encaminhado para o encarregado do Inquérito Policial Militar o Major Ney de Oliveira Aquino, que em atendimento aos termos do ofício nº144, subscrito por V. Excia, enviar, em anexo, a cópia autêntica dos **depoimentos prestados pelo coronel Luiz Ferreira Barros e Mário Ferreira de Sousa, referentes ao inquérito instaurado contra – Hermillo de Carvalho Ximenes** e finaliza com assinatura de Silvio Porto.



Fl. 1555 – **Termo de Inquirição de Testemunha (Antonio Mariz)**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia, presente o Maj. Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu ai a testemunha abaixo nomeada, que foi inquirida sobre atividades subversivas ou atos atentatórios a segurança nacional de que tivesse conhecimento, declarando o seguinte: Chama-se **Antonio Marques Mariz Maia**, com 45 anos de idade, filho de João Agripino de Vasconcelos Maia e Angelina Mariz Maia, casado, natural de Catolé do Rocha, estado da Paraíba, é bacharel em Direito e Juiz de Direito da 3ª vara, em Campina Grande, estado da Paraíba, residente a Rua João Machado, 148 em João Pessoa, depois do compromisso de dizer a verdade, disse:

Perguntado se presenciou, alguma vez, a atos praticados por Hermillo de Carvalho Ximenes que possam ser capitulados como natureza subversiva ou atentatória a segurança nacional respondeu negativamente.

Fl. 1557 – **Despacho**

Sejam ouvidas as **testemunhas** que se seguem, nas datas adiante indicadas: Eduardo Alencar Ferreira, Expedito Lopes de Souza, João Batista Fernandes, Maria Ramalho Batista, Maria Virginia de Oliveira, Jorge Pereira da Silva, Eunice Felix do Nascimento, Otto Erich August Fritz Hofmann, Durval Francisco de Assis, Alcides Pereira da Silva, José Durval Carneiro Campelo, Celso de Lima Catolé, Severino Joaquim da Silva, Antonio Ribeiro da Silva e Carmelita Marinho de Lima, no dia 29 de junho de 1964; nesta sede do Tiro de Guerra nº 150. Providencie e Sr. Escrivão.

Fls. 1558 e 1559 – **Termos de Inquirição de Testemunha**



Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Rio Tinto, na sede do Tiro de Guerra nº 150, presente o Maj. Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu ai a testemunha abaixo nomeada, que foi **inquirida sobre atividades subversivas ou atos atentatórios a segurança nacional** de que tivesse conhecimento, declarando o seguinte: Chama-se Eduardo de Alencar Ferreira, com 60 anos de idade, filho de Eduardo Maciel Ferreira e Deruchette de Alencar Ferreira, casado, natural de Baturité, estado do Ceará, é industriário e residente a praça da Vitória, Rio Tinto, depois do compromisso de dizer a verdade, disse:

Perguntado se é verdade que **determinou ao subtenente Alcides Barbosa de Andrade, então comissário de policia, que prendesse Antonio Domingos, não tendo sido atendido pelo referido comissário**, respondeu que, tendo visto Antonio Domingos falando com o comissário, perguntou a este por que não prendia o referido Antonio Domingos, uma vez que o sabia procurando pela policia, que então, o comissário declarou que Antonio Domingos estava de posse de um certificado liberatório passado pela policia, em João Pessoa. Perguntado se esteve em Recife ultimamente, respondeu que viajou para aquela cidade no principio de junho e voltou no dia 15, tudo do corrente ano.

Fl. 1560 – **Termo de Inquirição de Testemunha**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Rio Tinto, na sede do Tiro de Guerra nº 150, presente o Maj. Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu ai a testemunha abaixo nomeada, que foi **inquirida sobre atividades subversivas ou atos atentatórios a segurança nacional** de que tivesse conhecimento, declarando o seguinte: Chama-se Expedito Lopes de Souza, com 48 anos de idade, filho de João Lopes de Souza e Natalia Amélia de Souza, casado, natural de Mamanguape, estado da



Paraíba, é oficial de justiça e residente a Rua Santa Rita, 853, Rio Tinto, depois do compromisso de dizer a verdade, disse:

Perguntado **se é verdade que recebeu ordens do juiz Hermillo de Carvalho Ximenes para avisar os delegados da Liga Camponesa que se foragissem, na noite de 2 para 3 de abril** do corrente ano, respondeu negativamente.

Fls. 1561 e 1562 – **Termos de Inquirição de Testemunha**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Rio Tinto, na sede do Tiro de Guerra n° 150, presente o Maj. Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu ai a testemunha abaixo nomeada, que foi **inquirida sobre atividades subversivas ou atos atentatórios a segurança nacional** de que tivesse conhecimento, declarando o seguinte: Chama-se João Batista Fernandes, com 40 anos de idade, filho de Osias Fernandes e Maria Fernandes, natural de Arez, estado do Rio Grande do Norte, é **comerciante e interventor do sindicato dos trabalhadores na indústria de fição e tecelagem de Rio Tinto** e residente a Rua da Mangueira, 64, Rio Tinto, depois do compromisso de dizer a verdade, disse:

Perguntado qual o critério observado para a seleção das testemunhas para depor na Delegacia Regional do Trabalho, respondeu que, **tendo recebido do Delegado do Trabalho, Elpídio Cavalcante de Oliveira, a incumbência de levar a João Pessoa, 5 ou 6 pessoas que tivessem conhecimento das atividades subversivas do juiz Ximenes, fazendo recair a sua escolha sobre a maioria de pessoas não assalariadas da fábrica.**

Fl. 1563 – **Termo de Inquirição de Testemunha**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Rio Tinto, na sede do Tiro de Guerra n° 150, presente o Maj. Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste



inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu ai a testemunha abaixo nomeada, que foi **inquirida sobre atividades subversivas ou atos atentatórios a segurança nacional** de que tivesse conhecimento, declarando o seguinte: Chama-se Maria Ramalho Batista, com 25 anos de idade, filha de João Paulo Batista e Eremita de Souza Ramalho, solteira, natural de Guarabira, estado da Paraíba, é funcionária da Cia de Tecidos Rio Tinto e funcionária do cartório judicial e residente a Rua Aristides Lobo, 1353, Rio Tinto, depois do compromisso de dizer a verdade, disse:

Perguntado se o juiz Hermillo Carvalho Ximenes esteve ausente de Rio Tinto no mês de janeiro de 1964, respondeu que, normalmente o juiz Ximenes, como os demais, tira as férias forenses, que, terminam em 15 de janeiro e as prolonga até fins de janeiro, que não pode afirmar a data exata em que o juiz regressou de suas férias.

Fl. 1564 – **Termo de Inquirição de Testemunha**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Rio Tinto, na sede do Tiro de Guerra n° 150, presente o Maj. Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu ai a testemunha abaixo nomeada, que foi **inquirida sobre atividades subversivas ou atos atentatórios a segurança nacional** de que tivesse conhecimento, declarando o seguinte: Chama-se Maria Virginia de Oliveira, com 39 anos de idade, filha de João Virgínio da Silva e Maria Virginia Silva, casada, natural de Rio Tinto, estado da Paraíba, é funcionária do cartório e residente a Praça João Pessoa, 180, Rio Tinto, depois do compromisso de dizer a verdade, disse:

Perguntado se recebia a procuração do juiz Hermillo Carvalho Ximenes para receber vencimento do mesmo, por ocasião de suas férias, respondeu afirmativamente.

Perguntado se pode afirmar que juiz Ximenes esteve ausente no mês de janeiro de 1964, respondeu que pode afirmar que o mesmo



esteve na cidade entre 21 e 24 de dezembro de 1963 para realizar alguns casamentos após o que partiu para as suas férias, fora da comarca, somente regressando pelo carnaval, já no mês de fevereiro de 1964, que tem conhecimento dessa circunstancia por ser empregado do cartório e estava em constante ligação com o juiz nos casos de casamentos.

Fl. 1565 – Termo de Inquirição de Testemunha

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Rio Tinto, na sede do Tiro de Guerra nº 150, presente o Maj. Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu ai a testemunha abaixo nomeada, que foi **inquirida sobre atividades subversivas ou atos atentatórios a segurança nacional** de que tivesse conhecimento, declarando o seguinte: Chama-se Jorge Pereira da Silva, com 43 anos de idade, filho de Luiz Pereira da Silva e Luiza Senhorinha do Vale, casado, natural de Bananeiras, estado da Paraíba, é comerciante e residente a Rua São José, 1803, Rio Tinto, depois do compromisso de dizer a verdade, disse:

Perguntado se alugou um carro de sua propriedade para uma viagem a João Pessoa para levar e trazer cinco pessoas conduzidas por João Batista Fernandes, no dia 16 de junho do corrente ano, respondeu afirmativamente.

Perguntado em quanto importou o serviço e quem o pagou, respondeu que importou em Cr\$ 13.000,00 e ainda não foi pago.

Fl. 1566 – Termo de Inquirição de Testemunha

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Rio Tinto, na sede do Tiro de Guerra nº 150, presente o Maj. Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu ai a testemunha abaixo nomeada, que foi inquirida sobre atividades subversivas ou atos atentatórios a segurança nacional de que



tivesse conhecimento, declarando o seguinte: Chama-se Eunice Felix do Nascimento, com 19 anos de idade, filha de José Felix do Nascimento e Cícera Agostinho do Nascimento, solteira, natural de Rio Tinto, estado da Paraíba, auxiliar de escritório da Cia de Tecidos Rio Tinto e residente a Rua Formosa, 1701, Rio Tinto, depois do compromisso de dizer a verdade, disse:

Perguntado se viu, no dia 7 do corrente, o tenente Cel. Luiz de Barros da polícia militar, na administração da fábrica respondeu que lá estiveram alguns militares da policia militar, que não sabe dizer se o Tem. Cel. Luiz de Barros também esteve, porque não o conhece que não sabe dizer a que horas saíram os policiais porque dentro de uma hora terminou o seu horário e eles lá permaneceram.

Finalizado com assinatura do encarregado do IPM, escrivão e testemunha.

Fl. 1567 – **Termo de Inquirição de Testemunha**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Rio Tinto, na sede do Tiro de Guerra n° 150, presente o Maj. Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu ai a testemunha abaixo nomeada, que foi **inquirida sobre atividades subversivas ou atos atentatórios a segurança nacional** de que tivesse conhecimento, declarando o seguinte: Chama-se **Otto Erich August Fritz Hofman**, com 57 anos de idade, filho de Carl Hofman e Hermine Hofman, casado, natural de Meimingen – Alemanha, industrial e residente a Praça João Pessoa, 12, Rio Tinto, depois do compromisso de dizer a verdade, disse:

Perguntado sobre uma **fotografia** em que aparecem diversas pessoas, entre as quais aparecem o juiz Ximenes, Silvio Porto, José Gomes da Silva, Luiz Hugo Guimarães, Antonio Fernandes de Andrade, José Pereira dos Santos e outros, **porque razão essa fotografia não foi apresentada ao encarregado do IPM, em João Pessoa,**



respondeu que as levou para Recife, para apresentá-las ao Ten. Cel. Ibiapina, encarregado do IPM em Pernambuco, como prova do seu depoimento, que, na ocasião, disse que queria levar uma cópia para João Pessoa, mas o Ten. Cel. Ibiapina disse lhe que não havia necessidade.

Fl. 1570 – **Termo de Inquirição de Testemunha**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Rio Tinto, na sede do Tiro de Guerra nº 150, presente o Maj. Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu ai a testemunha José Durval Carneiro Campelo, que foi inquirida sobre fatos passados em Rio Tinto e que depois do compromisso de dizer a verdade, disse:

Perguntado **se houve um caso em que o juiz Hermíllo Carvalho Ximenes fornecia autorizações para proprietários de estábulos e cocheiras para cortar capim em área que havia sido interdita por camponeses**, respondeu que houve esse caso, na propriedade Boa Vista, em que camponeses foreiros passaram a proibir a entrada, em área que não lhes pertencia, das pessoas que lá iam abastecer-se de capim, que esse caso foi debatido no Fórum entre Antonio Domingos, chefe da Liga Camponesa e o juiz Ximenes, fato esse presenciado pelo depoente, e cuja solução teve ciência, que após esse debate, a entrada naquela área só era permitido mediante uma autorização escrita, que o depoente não chegou a ver e não sabe dizer se do juiz ou de Antonio Domingos.

Fl. 1572 – **Termo de Acareação**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Rio Tinto, na sede do Tiro de Guerra nº 150, ai presentes as **testemunhas Jorge Pereira da Silva e Celso de Lima Catolé**, já inquiridos neste sumário, comigo escrivão, presente o Maj. Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, por estes foram, **a vista das divergências ou contradições existentes nos seus**



depoimentos, no ponto em que Jorge Pereira da Silva disse ter sido Celso de Lima Catolé que contratou a viatura para conduzir seis pessoas a João Pessoa no dia 16 do corrente a Celso de Lima Catolé declara não ter sido ele que contratou aquele serviço e debaixo do compromisso prestado. Reperguntadas as testemunhas, uma em face da outra, para explicar ditas contradições.

E depois de lidos perante eles os depoimentos referidos nas partes contraditórias, pela testemunha Celso de Lima Catolé foi dito que confirma o seu depoimento anterior, e pela testemunha Jorge Pereira da Silva foi dito que realmente equivocou-se ao declarar qual a pessoa que contratou aquele serviço, que agora se recorda ter o serviço em causa sido contratado por João Batista Fernandes, interventor do sindicato.

E como nada mais declararam, lavrei o presente termo, que assinam depois de lhe ser lidos e achados conforme, com o encarregado do inquérito e comigo o capitão Ernani Layme Falcão servindo de escrivão.

Fl. 1573 – **Termo de Inquirição de Testemunha**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Rio Tinto, na sede do Tiro de Guerra nº 150, presente o Maj. Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu ai a testemunha abaixo nomeada, que foi **inquirida sobre fatos passados em Rio Tinto que tivesse conhecimento**, declarando o seguinte: Chama-se Severino Joaquim da Silva, com 39 anos de idade, filho de Joaquim Pereira de Oliveira e Umbelina Maria da Silva, casado, natural de João Pessoa, estado da Paraíba, **contramestre de tecelagem da Cia de Tecidos Rio Tinto e contador** e residente a Rua São José, 1852, Rio Tinto, depois do compromisso de dizer a verdade, disse: Perguntado quais as funções que desempenhou no **Sindicato de Rio Tinto**, respondeu que as de secretário. Perguntado se há muitos casos em que o sindicato julgava os operários prejudicados pela administração da fábrica respondeu que sim, que há sempre muitos casos.



Fl. 1577 – **Documento do comissariado de polícia de Rio Tinto** Luiz Gonzaga de Meneses

Documento do comissariado de polícia de Rio Tinto Luiz Gonzaga de Meneses e Severino Guedes de Barros escrivão da polícia. Conteúdo da certidão:

“Certificamos a requerimento verbal do Sr. Major Ney de Oliveira Aquino, presidente do IPM neste município, que revendo os livros de registros e documentos outros, desta comissariado de polícia, **nada encontramos a cerca de invasões de propriedades da companhia de tecidos Rio Tinto no período compreendido entre janeiro e junho do corrente ano de 1964.** dado passado no comissariado da policia desta cidade de Rio Tinto aos 29 dias do mês de junho de 1964”. Finaliza com assinatura.

Fl. 1579 – **Despacho**

Sejam ouvidos os **indiciados e as testemunhas** que se seguem, nas datas adiante indicadas: Silvio Pélico Porto, no dia 30 de junho de 1964; Elpídio Cavalcante de Oliveira, Rivaldo Cipriano da Costa, Elisabeth Altina Teixeira e Josué Rodrigues de Souza, no dia 1º de julho de 1964; Antonio Domingos, no dia 02 de julho de 1964; e Hermillo de Carvalho Ximenes, Otávio Domingos de Oliveira e Francisco Ferreira de Lima, no dia 03 de julho de; neste quartel general. Providencie e Sr. Escrivão.

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao despacho de *fls. 1579* do Sr. Encarregado do Inquérito, **foram requisitadas as testemunhas** Silvio Pélico Porto, Elpídio Cavalcante de Oliveira, Antonio Domingos, Otávio Domingos de Oliveira e Francisco Ferreira de Lima e os indiciados Rivaldo Cipriano da Costa, Elisabeth Altina Teixeira, Josué Rodrigues



de Souza e Hermíllo de Carvalho Ximenes, os quais ficaram cientes da determinação que lhes foi feitas; do que, para constar, lavrei a presente, que dato e assino.

Fl. 1580 – Termo de Inquirição de Testemunha

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia, presente o major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de Escrivão, compareceram ai a testemunha abaixo nomeada, que foi inquirida sobre atividades subversivas ou atos atentatórios a segurança nacional de que tivessem conhecimento, declararam o seguinte: Chama-se **Silvio Pélico Porto**, com 44 anos, filho de José Domingues Porto e Nautilia da Gama Porto, casado, natural de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba, Bacharel em Direito e **Secretário do Interior e Justiça do Estado da Paraíba** e reside a Rua Matteu Zaccara, 54, nesta capital, depois do compromisso de dizer a verdade, disse:

Perguntado qual a natureza de atividade que deu motivo a uma fotografia, tomada em Rio Tinto, na sede do sindicato dos trabalhadores na indústria de fiação e tecelagem, respondeu que tendo o governo do Estado sido convidado a comparecer a um Congresso Sindical, na cidade de Rio Tinto, realizado em data que não as recorda.

Fl. 1582 – Documento do presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, atestando que conhece há muitos anos o Bel. Hermíllo de Carvalho Ximenes, juiz de Direito da Comarca de Rio Tinto, pode informar que o mesmo sempre se conduziu com integridade, zelo e dedicação no exercício do seu cargo, sendo portador de ótima conduta civil e moral e declara ainda que até a instauração do inquérito de ordem do Comando da Guarnição Militar Federal, deste Estado, desconhece qualquer acusação e jamais tinha ouvido falar em possível atividade



subversiva ou anti-patriótica do referido magistrado. E finaliza com a data de João Pessoa, 26 de junho de 1964.

Fl. 1583 – Juntada de documento

Documento do promotor público da comarca de Rio Tinto, Ginaldo Ferreira Soares, atesta que o Dr. Hermíllo Carvalho Ximenes, juiz da comarca de Rio Tinto, passou todo o mês de janeiro do ano em curso (1964) fora da comarca, não se realizando naquele mês nenhuma audiência nem se verificando a comparecimento do magistrado a sede do juízo. Finaliza com a data João Pessoa, 30 de junho de 1964 e assinatura.

Fl. 1584 – Termo de Inquirição de Testemunha

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia, presente o major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de Escrivão, compareceu ai a testemunha Elpídio Cavalcante de Oliveira, a fim de ser novamente interrogada sobre fatos passados em Rio Tinto. Depois do compromisso de dizer a verdade, disse:

Perguntado se recebeu, até a presente data, algum ofício de João Batista Fernandes, interventor do sindicato de Rio Tinto, com data anterior a 29 de junho de 1964, consultando sobre a conta de quem correriam as despesas de transporte e alimentação de cinco pessoas que vieram de Rio Tinto a João Pessoa, em 16 de junho de 1964, para depor em uma sindicância realizada pelo depoente, respondeu negativamente.

Fls. 1585 e 1586 – Termo de Pergunta ao Indiciado

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia, presente o major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de Escrivão, compareceu **Rivaldo Cipriano da Costa, a fim**



de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais constam ter tomado parte. Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Rivaldo Cipriano da Costa, com 34 anos de idade, filho de Luiz Cipriano da Costa e Regina Maria das Neves, casado, natural de Pilar, Estado da Paraíba, panificador e comerciante e reside a Rua São Vicente, 386, nesta capital.

Perguntado se tomou parte numa **reunião conjunta do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e Frente de Mobilização Popular (FMP)**, realizada em 23 de fevereiro, na sede da Federação dos Trabalhadores na Indústria, respondeu afirmativamente.

Perguntado qual a finalidade da referida reunião, respondeu que era a de **articular um movimento de protesto contra a atuação do Ten. Cel. Luiz de Barros encarregado do policiamento da área chamada Várzea, que a atuação daquela autoridade se fazia, via de regra, através da violência física, que, freqüentemente, chegavam à sede do sindicato presidido pelo depoente, onde também funcionava a Federação das Ligas Camponesas, camponeses espancados e seviciados.**

Fls. 1587 e 1588 – **Termo de Pergunta ao Indiciado**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia, presente o major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de Escrivão, compareceu **Elisabeth Altina Teixeira, a fim de ser interrogada sobre atividades subversivas nas quais constam ter tomado parte.** Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-la da maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Elisabeth Altina Teixeira, com 39 anos de idade, filha de Manoel Justino da Costa



e Altina Maria de Jesus, viúva, natural de Sapé, Estado da Paraíba, doméstica e reside no Sítio Anta do Sono, Sapé, neste Estado.

Perguntada se, após a morte de seu marido, mantinha em casa arma de uso privativo das Forças Armadas, respondeu que, o que ocorreu a respeito desse assunto foi o seguinte: logo após a morte de seu marido, Antonio José Dantas, dizendo que arranjara com um amigo, entregou-lhe, em companhia de Antonio Aurélio Teixeira de Carvalho, então prefeito de Santa Rita, uma arma que lhe disseram ser mera espingarda para sua defesa pessoal, que a depoente nunca usou a referida arma, nem qualquer pessoa de sua família, que essa arma era mantida enterrada, pelo receio de que algum de seus numerosos filhos a manejasse e causasse algum acidente, que, finalmente, preocupada com a existência daquela arma em sua casa, entregou a mesma a um camponês seu conhecido, Francisco Augusto, para que a fizesse desaparecer, que após ter feito isso, repetidas vezes a sua casa foi revistada, em busca de armas, pela polícia.

Fls. 1589 a 1591 – **Termos de Pergunta ao Indiciado**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia, presente o major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de Escrivão, compareceu **Josué Rodrigues de Souza, a fim de ser interrogado sobre atividades subversivas nas quais constam ter tomado parte.** Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação, estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondeu que se chama Josué Rodrigues de Souza, com 33 anos de idade, filho de José Rodrigues Filho e Brígida Rodrigues das Neves, casado, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, **bancário (Banco do Brasil S/A – Agência de Campina Grande) e professor** e reside a Avenida Rio Branco, 84, Campina Grande, neste Estado.



Perguntado quando e onde foi preso e qual a razão de sua prisão, respondeu que apresentou-se voluntariamente no Quartel do Batalhão de Serviços de Engenharia, para indagar o que havia contra a entidade que dirigia (Campanha de Educação Popular – Ceplar), tendo ficado detido naquela Unidade, que sua atitude deveu-se a notícias veiculadas pelo rádio e sondagens que mandou realizar.

Fls. 1594 e 1595 – Termos de Inquirição de Testemunha

Aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia, presente o Maj. Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceu ai a testemunha abaixo nomeada, que foi **inquirida sobre atividades subversivas ou atos atentatórios a segurança nacional de que tivesse conhecimento**, declarando o seguinte: Chama-se Antonio Domingues, com 43 anos de idade, filho de José Domingues do Nascimento e Maria Alexandrina da Conceição, casado, natural de Rio Tinto, estado da Paraíba, agricultor e residente a propriedade de Taberaba, Rio Tinto, depois do compromisso de dizer a verdade, disse:

Perguntado se desempenhou alguma função no **sindicato agrícola de Rio Tinto**, respondeu que foi o presidente daquela entidade até o dia 1º de abril do corrente ano.

Perguntado se esteve em Rio Tinto, no dia 1º de abril do corrente ano, respondeu que lá esteve ate as 6:30 horas da manhã, quando saiu para sua residência, de onde, a tarde, partiu para Arara e, posteriormente, apresentou-se no 15º RI; do 15º RI foi encaminhado para o secretario de segurança que fez uma anotação no atestado liberatório que lhe fora fornecido no 15 RI.

Fls. 1596 e 1597 – Termos de Pergunta ao Indiciado



Aos três dia do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia, presente o major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de Escrivão, **compareceu Hermillo de Carvalho Ximenes, a fim de ser novamente interrogado sobre fatos ocorrido em Rio Tinto.**

Perguntado se aparece em **uma fotografia, juntamente com Assis Lemos, Silvio Porto, José Gomes da Silva, José de Oliveira Ramos e outros, tirada no Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Fiação e Tecelagem, respondeu que se recorda dessa fotografia, que foi tirada por ocasião do encerramento de um Congresso Sindical; que o governador mandou Silvio Pélico Porto, secretario do interior e justiça, representá-lo naquele conclave,** que Silvio Porto esteve na casa do depoente, palestrando, 18 as 19 horas, quando, então, convidou o depoente para ir ate a sede do sindicato, para assistir ao encerramento do Congresso, tendo o depoente aceitado o convite, que, finda a solenidade, foi tirada uma fotografia dos presentes, na porta do sindicato.

Fl. 1598 – Termo de Pergunta ao Indiciado

Aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia, presente o major Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de Escrivão, **compareceu Elisabeth Altina Teixeira, a fim de ser novamente interrogado sobre atividades subversivas nas quais consta ter tomado parte.** Em seguida passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte:

Perguntado **se sabe a quem seu filho Abraão entregou dois revolveres que foram tomados de proprietários na região de Antas do Sono,** respondeu que seu filho lhe disse que entregou uma a Francisco Augusto, de Maraú e a outra a Manoel de Lena, também de Maraú, município de Sapé.



Fls. 1599 e 1600 – **Termo de Inquirição de Testemunha**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de João Pessoa, no Quartel General do 1º Grupamento de Engenharia, presente o Maj. Ney de Oliveira Aquino, encarregado deste inquérito, comigo o capitão Ernani Layme Falcão, servindo de escrivão, compareceram ai as testemunhas abaixo nomeadas, que foram inquiridas sobre atividades subversivas ou atos atentatórios a segurança nacional de que tivessem conhecimento, declarando o seguinte: Chama-se Otávio Domingos de Oliveira, com 52 anos de idade, filho de Domingos Manoel de Oliveira e Flora Ana da Conceição, casado, natural de Sapé, estado da Paraíba, **agricultor e residente a Fazenda Sapucaia**, município de Sapé, neste Estado, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que Ivan Figueiredo, certa ocasião, **entregou-lhe um fuzil e uma caixa de munição e pediu-lhe que desse fim aquele material; que o depoente, então, transportou o referido material a um canal onde o abandonou.** Perguntado se recorda quando ocorreu este fato, respondeu negativamente. Perguntado como se verificou a descoberta do fuzil pela policia, respondeu ele próprio indicou o local onde o havia deixado, quando esteve preso em Sapé.



IPM – Volume 17

Fls. 1602 – Despacho e Certidão.

Sejam ouvidos os indiciados e as testemunhas que se seguem: José Francisco Veríssimo da Silva, Julio José da Silva, João Batista Fernandes, José Gomes da Silva, Hermillo de Carvalho Ximenes, Antonio Aureliano Teixeira de Carvalho, Elizabeth Altina Teixeira e Antonio José Dantas.

Fls. 1603 e 1604 – Termo de inquirição de testemunha de **José Francisco Veríssimo da Silva**. Perguntado se alguma vez presenciou o **Juiz Hermillo de Carvalho Ximenes dando ordens no sentido de que se procedessem as derrubadas de matas ou invasões de terras sem autorização ou consentimento dos proprietários; qual a função que exercia na Associação dos Trabalhadores Rurais (Liga Camponesa) de Rio Tinto; quem o designou para esta função; se alguma vez participou de reuniões da Liga Camponesa na residência do Juiz Ximenes; se alguma vez recebeu ordens de Antonio Domingues, presidente da Liga Camponesa, para proceder a derrubada das matas ou invasão de propriedades sem a autorização do proprietário.**

Fls. 1605 e 1606 – Termo de inquirição de testemunha de **João Batista Fernandes**.

Perguntado a que propósito e **por solicitação de quem foi prestar depoimento em Recife**; Perguntado se viu a referida citação; quem o acompanhou na viagem a Recife; sobre quais assuntos fez as suas declarações; se conhecia um motorista cujo apelido era “Babá Cruz”, em Rio Tinto; se teve conhecimento da demissão de Maria Ramalho Batista, funcionário do Cartório Judiciário, nos dias imediatos ao seu depoimento



prestado no IPM; se era verdade que a Companhia esta promovendo a derrubada de casa em Rio Tinto e com que finalidade.

Fl. 1607 – Termo de inquirição de testemunha de **Jose Gomes da Silva**.

Perguntado, se quando chegou a Rio Tinto, esteve na casa do Juiz Hermillo de Carvalho Ximenes; se recebia freqüentemente cartas, da parte do Juiz Ximenes, na época em que João Batista Fernandes era presidente do Sindicato; se conhecia Sergio Demarchi; em que tipo de transporte deslocou-se para Rio Tinto, na madrugada do dia 1º de abril; se havia mais alguém consigo.

Fls. 1608 a 1610 – Termo de inquirição de testemunha de **Hermillo de Carvalho Ximenes**. Perguntado **se encaminhava pessoas a João Batista Fernandes, portando cartas endereçadas a Jose Gomes da Silva e solicitando passagens para João Pessoa; se na madrugada de 1º de abril do corrente ano, Jose Gomes da Silva esteve em sua casa; se teve noticia de uma emboscada preparada por Antonio Domingues contra o tenente Coronel Luiz de Barros**.

Fl. 1612 – **Termo de Acareação entre Elizabeth Teixeira e Antonio Teixeira de Carvalho**.

Vista as divergências ou contradições existentes nos seus depoimentos, no ponto em que Elizabeth Teixeira diz que Antonio Teixeira e José Dantas **lhes entregaram uma arma, do tipo espingarda ou mosquetão** e Antonio Teixeira nega este fato e, debaixo do compromisso prestado, reperguntados os indiciados, uma face da outra, para explicar ditas contradições. Elizabeth Teixeira confirma o seu depoimento anterior de que recebeu uma arma de Antonio Teixeira e Antonio José Dantas, dias após a morte de seu marido; que a arma estava embrulhada em estopa; que quem lhe entregou a arma foi Antonio Teixeira que lhe disse que a referida arma sem importância e se destinava



a sua defesa; que Antonio José Dantas estava junto e disse que tinha conseguido a arma com um amigo; que não lhe deram munição para a arma; que a arma, era segundo lhe pareceu, uma espingarda; que a mesma nunca foi usada; Antônio Teixeira disse que confirma seu depoimento anterior; que nunca deu ou emprestou qualquer arma para Elizabeth Teixeira, nem foi à casa da mesma acompanhado de Antonio Dantas.

Fl. 1614 – Carta de Edinaldo Ferreira Soares para Antonio Mariz.

Transmitir proposta da família Gadelha e da UDN de Sousa, consiste na seguinte: Antonio Mariz desiste de sua atual candidatura a Prefeito de Sousa, enquanto a UDN e a família Gadelha se comprometem a lançar e a apoiar a sua candidatura a Deputado Federal, em 1966.

Fls. 1617 e 1618 – **Carta do Sindicato dos empregados em estabelecimentos bancários endereçada ao comandante do 1º Grupamento de Engenharia do Exército.** Conclusão do trabalho de levantamento da escrita do Sindicato. Segue algumas observações feitas após a conclusão do mesmo.

Fls. 1619 e 1620 – **Demonstrativo de contas do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Paraíba.**

Luiz Hugo Guimarães (presidente do CGT), não utilizava a sede do sindicato para as suas reuniões, e não consta haja tentado o apoio ostensivo da classe para aquela Entidade. Tanto isso é verdade, que cerca de 1.000 associados deste Sindicato, apenas dois elementos – o Sr. Luiz Hugo Guimarães e o Sr. Antonio Aragão Filho, foram detidos para averiguações, pelas autoridades militares.

Fls. 1622 a 1624 – **Carta dos proprietários, comerciantes, industriais, profissionais liberais e integrantes das mais variadas categorias profissionais para o Comandante da Guarnição Federal**



da Paraíba em defesa do Prefeito de Sousa Antonio Marques da Silva Mariz.

Vimos a presença de v. Excia. para prestar o nosso espontâneo e sincero testemunho de defesa do nobre Prefeito Municipal, o Dr. Antonio Marques da Silva Mariz, bem como a nossa contribuição no sentido de ver pacificada e normalizada a vida administrativa, política e social desta comunidade, ora conturbada pela mesquinha campanha de difamações e perfídias, visando a pessoa do dinâmico prefeito desta terra, e promovida por políticos em declínio e divorciada dos mais elementares princípios democráticos.

Fls. 1625 – Juntada de documentos Antonio Figueiredo Agra, Francisco de Assis Lemos de Sousa, José Lacerda Neto, Ronaldo Cunha Lima, Romeu Abrantes, Sosthenes Pedro, José Maranhão, Francisco Souto, José Alves Lira.

Fls. 1626 – Manifesto da FPN publicado no Jornal Correio da Paraíba.

Forma-se no Brasil uma ampla Frente Única, nacionalista e democrática, que deve ser integrada pela classe operária, pelos camponeses, pelos parlamentares e intelectuais progressistas e ainda, pelos setores menos comprometidos da burguesia. Este modo de organização encarna as tarefas imediatas da Revolução Brasileira – antiimperialista e antifeudal – capaz de estabelecer as perspectivas de um desenvolvimento no qual os trabalhadores sejam os principais beneficiários.

Na verdade, as soluções dos problemas fundamentais de nossa pátria só poderão ser encontradas com a participação das massas.

PROGRAMA: I – LUTA ANTIIMPERIALISTA, remessa de lucros e sua imediata regulamentação; resistência as imposições da política financeira do FMI que consiste em exigir que o povo pague sozinho o preço da inflação; exercer severa vigilância.



II – LUTA ANTIFEUDAL, lutar em defesa da Reforma Agrária; disseminação dos Sindicatos Rurais.

III – POLÍTICA EXTERNA, defesa intransigente dos princípios de autodeterminação e do direito que tem os povos de decidirem livremente sobre os seus destinos; defesa da paz mundial; incremento do intercambio comercial diplomático e cultural com todos os países do mundo.

IV – PROBLEMA PARAIBANO

V – AS SOLUÇÕES E A AÇÃO, contribuir para a unidade das forças nacionalistas e democráticas, aglutinadas em seus organismos de arregimentação imediata (CGT, UNE, UBES, FPN e FMP nacionais); intercambio com estes organismos e apoio; imediata instalação, na Paraíba da Frente de Mobilização popular (FMP)

Fls. 1629 a 1631 – **RELATÓRIO GERAL ACERCA DO IPM.**

Verifica-se que estava em **desenvolvimento um processo de subversão da ordem política e social vigente no país**, promovida por pessoas ou entidades congregadoras de determinadas classes profissionais ou sociais ou, mesmo, constituídas por **elementos extremados da política nacional e estadual.**

As entidades caracterizadas como promotoras da subversão são as seguintes:

Partido Comunista Brasileiro – Partido político cujo programa de ação contraria o regime democrático e cuja organização e atuação foram declaradas ilegais Seu funcionamento é, portanto, clandestino e dissimulado e seu objetivo principal é a implantação do regime comunista no País.

Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) – Grupo coordenador de movimentos paredistas nos setores do operariado e funcionalismo, com objetivos idênticos aos dos CGT Nacional, no âmbito estadual, visando exercer pressões sobre os poderes constituídos através desses movimentos.



Frente de Mobilização Popular (FMP) – Entidade que congregava representantes e simpatizantes de credos políticos de varias colorações e de associações ou órgãos de classes, todos nitidamente de extrema-esquerda ou do próprio PCB e tinha por objetivo atingir as discutidas Reformas de Base, fomento a movimentos grevistas para pressionar as autoridades e poderes constituídos.

Frente Parlamentar Nacionalista (FNP) – Grupo de parlamentares identificados com as atividades e os objetivos dos demais organismos denominados de “arregimentação das forças nacionalistas” (CGT, UNE, UNE, FMP, UBES, etc.), que cooperavam com estes e exerciam a sua ação no âmbito das respectivas Casas Legislativas.

Movimento de Ação Popular (AP) – Organização clandestina, integrada por católicos de orientação política socialista, desligados da hierarquia eclesiástica, de estruturação ainda incipiente no Estado, mas com membros atuantes nos setores estudantil e camponês. Disputava a liderança nas áreas de interesse político-social com o PCB, mas admitia a sua cooperação nos pontos em que as linhas de ação deste último coincidiam com as suas, nos movimentos chamados de Frente Única.

Ligas camponesas – Organizações resultantes da legítima aspiração do trabalhador rural de dispor de um órgão que zele por seus interesses e lhe proporcione alguma assistência social, protegendo-o contra os abusos dos detentores da terra. Ficou apurado, todavia, que, no Estado, havia três correntes distintas disputando a primazia nesse terreno, verificando-se áreas de atrito e exploração eleitoral em torno do que se convencionou chamar de Movimento Camponês. As correntes identificadas são as seguintes: FRANCISCO JULIÃO e suas Ligas Camponesas; A Igreja Católica e seus Sindicatos Rurais; ASSIS LEMOS e suas Associações de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas.

Fls. 1632 a 1646 – **Conclusão sobre os indiciados e relação das pessoas.**



Foram colhidas provas de responsabilidade das pessoas, pelos atos e fatos adiante relatados e que se relacionam com atividades atentatórias contra a segurança nacional ou a ordem política e social vigente no País ou participação em atividades que promoviam a subversão. Foram investigadas 103 pessoas, das quais 40 foram apurados elementos de culpa, 18 não foram ouvidas por não terem sido encontradas, 21 por conclusão de caso do IPM, pessoas que precisam ser averiguadas, ou não foram encontradas ou não foram interrogadas por conclusão de prazo e alguns casos especiais.

Fls. 1646 e 1647 – Lista das pessoas que não foram apurados elementos de culpa e dos indiciados que não foram ouvidos.

AGAMENON EDMUNDO DE CASTILHO, ALCINDO RUFINO DE ARAÚJO, ANTONIO AURÉLIO TEIXEIRA DE CARVALHO, ANTONIO MARQUES DA SILVA MARIZ, CARNOT CAVALCANTE VILLAR, CÍCERO ALVES LINS, CLEIDE GALDINO DA SILVA, EVERALDO DA SILVA MOUSINHO, FRANCISCO DERLY PEREIRA, FRANCISCO DURVAL DE ASSIS, FRANCISCO ELIHIMAS NETO, GERALDO LUIZ ESPÍNOLA GUEDES, GILBERTO NABOR VIEIRA, GUTEMBERG UCHÔA DE ARAÚJO, HERMILO DE CARVALHO XIMENES, IOLANDA ALVES DE SOUZA, ISNALDO VITOR SOARES, JOÃO ALFREDO GUIMARÃES CORREIA DE OLIVEIRA, JOÃO AMILCAR DE MOURA ALEXANDRE, JOÃO GALDINO DA SILVA, JOAQUIM DA ROCHA LIMA, JÓRIO DE LIRA MACHADO, JOSÉ RODRIGUES LUSTOZA, JUAREZ DE PAIVA MACÊDO, JULIO ANDREZA, LENITA PEIXOTO DE VASCONCELOS, LUIZ GALDINO DA SILVA, LUIZA ALVES DA SILVA, MALAQUIAS BATISTA FILHO, MANOEL DE DEUS, MARIA JOSÉ LEMEIRA FERREIRA DE CARVALHO, NIZI MARINHEIRO, ODIRMAR AGRA, OTÁVIO LEAL DE BRITO, OTTO DI CAVALCANTE VILLAR, PAULO



MARIA DE VASCONCELOS, SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS, SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS II, ZUILA DE MELO VILLAR, WILSON BEZERRA GOMES.

Indiciados constantes que não foram ouvidos pelo encarregado do IPM:

Por não terem sido encontrados: ALICE BASÍLIO DA SILVA, AMARO PATRÍCIO DA SILVA, ANTONIO TERTO DO NASCIMENTO, CARLOS ROBERTO DA SILVA FURTADO, ELOY FIRMINO DE MELO, EMILIANO ALVES, EUCLIDES CAROLINO, FRANCISCO ALMEIDA BATISTA, FRANCISCO ASFORA, FRANCISCO LIMA, FRANCISCO VASCONCELOS, GERARO SOUTO, ISA QUINTÁES GUERRA, JOSÉ ANÍSIO CORREIA MAIA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, LEONARDO MOREIRA LEAL, MARIA DO CARMO CAMPOS DE ARAÚJO, VANILDO COELHO DE OLIVEIRA.

– **Por conclusão de prazo do IPM:** ADERBAL VILLAR SOBRINHO, CARLOS ALBERTO FARIAS, CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO, EVANDRO FERREIRA DOS ANTOS, FRANCISCO SOUTO, INOCENCIO NÓBREGA, JOÃO TORES DE OLIVEIRA, JOSÉ ALVES DE LIRA, JOSÉ FERREIRA DA SILVA, JOSÉ HUMBERTO ESPÍNOLA PONTES, JOSÉ LACERDA NETO, JOSÉ MARANHÃO, JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, LUIZ GONZAGA BARBOSA, NEWTON RIQUE, ROMEU ABRANTES, RONALDO CUNHA LIMA, SÉRGIO TAVARES DE MELO, SEVERINO ELIAS SOBRINHO, SÓSTHENES PEDRO, WALTER LUIZ DO RÊGO LUNA.

Fls. 1648 a 1650 – **Lista das pessoas que continuarão a ser investigadas.** Casos especiais: a) Hermillo de Carvalho Ximenes. Para as pessoas relacionadas, julgo necessário o prosseguimento das investigações que considere insuficientes: JÓRIO DE LIRA MACHADO, MALAQUIAS BATISTA FILHO, MANOEL DE DEUS.



Procedimento de averiguações sobre as seguintes pessoas, não localizadas durante a realização deste IPM ou não interrogadas por conclusão de prazo: OSMAR DE AQUINO, MARIA DO CARMO AQUINO, IVAN FIGUEIREDO, LENILDO CORREIA DA SILVA, FRANCISCO ALMEIDA, FRANCISCO CORDEIRO DOS REIS, PAULO PONTES, MARTINHO LEAL CAMPOS.

Por conclusão de prazo do IPM: ADERBAL VILLAR SOBRINHO, CARLOS ALBERTO FARIAS, CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO, EVANDRO FERREIRA DOS ANTOS, FRANCISCO SOUTO, INOCENCIO NÓBREGA, JOÃO TORES DE OLIVEIRA, JOSÉ ALVES DE LIRA, JOSÉ FERREIRA DA SILVA, JOSÉ HUMBERTO ESPÍNOLA PONTES, JOSÉ LACERDA NETO, JOSÉ MARANHÃO, JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, LUIZ GONZAGA BARBOSA, NEWTON RIQUE, ROMEU ABRANTES, RONALDO CUNHA LIMA, SÉRGIO TAVARES DE MELO, SEVERINO ELIAS SOBRINHO, SÓSTHENES PEDRO, WALTER LUIZ DO RÊGO LUNA.

Para as pessoas abaixo relacionadas, julgo necessário o prosseguimento das investigações que considerei insuficientes: JÓRIO DE LIRA MACHADO, MALAQUIAS BATISTA FILHO E MANOEL DE DEUS

Casos especiais: Hermillo de Carvalho Ximenes.

Os Diretores da Companhia de Tecidos Rio Tinto S/A, HÉLIO DE ALBUQUERQUE MELLO e MANOEL MONTEIRO DE CARVALHO PINTO, entregaram copias de depoimentos de camponeses, colhidos na Polícia de Rio Tinto, os quais continham declarações que incriminavam o Juiz XIMENES, razão pela qual foi o mesmo incluído na relação de indiciados para os quais foi solicitada prisão preventiva. Apresentou-se o juiz XIMENES ao encarregado do IPM, trazendo consigo documentos comprobatórios de sua conduta na



função que, analisados, ocasionaram dúvidas quanto às acusações que sobre o mesmo pesavam.

Fls. 1651 a 1654 – **Continuação do caso do Juiz Hermillo de Carvalho Ximenes.**

Conclusão: O caso XIMENES nada tem a ver com subversão, no sentido correto desse conceito. É um pleito entre a Companhia de Tecidos Rio Tinto, seus diretores e advogados, e o Juiz, ao que tudo indica provocado por este ultimo fugido a norma vigente no município de submeter-se as vontades e interesses da Empresa, atitude essa que a Companhia não tolera nem admite. A Companhia de Tecidos Rio Tinto já empenhou o seu prestígio e influencia nessa luta desigual e vem agindo no sentido de destruí-lo, voltando-se da coação irresistível que exerce sobre os habitantes do município, do qual é proprietária absoluta. Não foram apresentadas quaisquer provas idôneas e concretas da prática de atos subversivos. A Empresa tem encaminhado a todas as comissões de inquérito existentes torrentes de testemunhas devidamente selecionadas, com o propósito deliberado de incriminar o Juiz.

Fls.1655 a 1657 – **Caso de Antonio Marques da Silva Mariz.**

A sua conclusão com relação a ANTONIO MARIZ é de que **não foram apresentadas quaisquer provas que o identificassem como elemento subversivo.** Ficou registrada, também, a rivalidade existente entre a UDN local e o prefeito e seus correligionários (PTB), assinalando-se as origens dessa rivalidade.

Fl. 1658 – **Remessa dos autos ao Exmo. Sr. Gen. de Bda. Arthur Duarte Candall Fonseca, Comandante do 1º Grupamento de Engenharia e Guarnição de João Pessoa.**

Fl. 1659 – **Conclusão das averiguações policiais.**



As pessoas relacionadas no subparágrafo 2.a do relatório, **são responsáveis pela prática de atos capitulados na Lei nº 1802, de 5 de janeiro de 1953 (Lei de Segurança Nacional).**

Quanto a ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, fazendo uma afirmativa falsa, na qualidade de testemunha, incorreu em ato previsto como crime no Código Penal Comum.

Quanto ao **Capitão MÁRIO TÚLIO CALDAS**, discordando de decisão de seu Comandante e deixando de participar do Movimento Revolucionário, infringiu disposição do Código Penal Militar.

Designo o Major AFFONSO AUGUSTO DE TOLÊDO NAVARRO para prosseguir as averiguações sobre as pessoas neles referidas, visando a apuração completa das responsabilidades.

Determino, pois, sejam estes autos remetidos ao Exmo. Sr. Gen. Cmt. da 7ª Região Militar, autoridade a quem cabe decidir quanto ao encaminhamento do processo a Justiça competente, uma vez que **as averiguações procedidas foram motivadas pelas necessidades de segurança e resultaram de um Movimento Revolucionário levado a termo sob a responsabilidade das Forças Armadas.**



IPM – Volume 18

A parte relativa ao Volume 18 deste IPM foi realizada em Campina Grande tendo como foco central a **Campanha de Educação Popular (Ceplar)** sediada nesta cidade. A documentação correspondente a essa parte já foi usada parcialmente na minha tese de doutorado defendida em dezembro de 1997 na Universidade Federal de Pernambuco. Posteriormente foi objeto de publicação, também parcialmente, no meu livro **Histórias inéditas da educação popular – do Sistema Paulo Freire aos IPMs da ditadura** (São Paulo: Cortez Editora; Instituto Paulo Freire e Editora Universitária – UFPB, 2001).

Atualmente, em processo de confecção e escrita, um **novo livro contemplará a totalidade do Volume 18 do IPM em tela**, incluindo a reprodução dos documentos que foram alocados no Inquérito Policial Militar da Paraíba, além de diversos outros documentos e depoimentos orais.

A título de exemplo deste conteúdo que será posterior e integralmente trabalhado, na folha 1665 do IPM, por exemplo, está escrito: “Evidencia que **elementos ligados à ideologia comunista vinham praticando atos que atentavam a Segurança Nacional**, pelo que determino seja instaurado o devido IPM para a necessária apuração das **atividades da Ceplar**”. Segundo as autoridades militares havia necessidade de “apresentação de oficiais, para proceder a um IPM e **apurar responsabilidades de elementos ligados a Ceplar em ações subversivas e atos atentatórios a Segurança Nacional**”.

Entre os vários interrogatórios realizados podemos exemplificar, brevemente, os questionamentos das autoridades militares para Leopoldo Brasileiro e Maria da Salete Agra Ramos



Termo de perguntas de indiciados, manuscritos, relatórios, Reformas de bases, Campanha de Educação Popular (Método Paulo Freire).

(1) Termo de perguntas de indiciado Leopoldo Brasileiro de Lima

Filho, solteiro, brasileiro, funcionário do Banco do Nordeste do Brasil S/A. A fim de ser interrogado sobre as atividades na Ceplar na cidade de Campina Grande.

Perguntado quais os nomes das pessoas que dirigiam administrativamente a Ceplar nesta cidade; qual a pessoa ou pessoas que tinham autorização para emitir cheques; qual a origem da importância CR\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) que se encontra depositados no Banco Nacional do Norte e qual o destino dessa quantia; se além dos CR\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) tem conhecimento de que a Ceplar de Campina Grande-Pb recebeu outros numerários; se desde o início da fundação da Ceplar em Campina Grande até a presente data percebeu alguma remuneração; qual a remuneração efetuada aos servidores; qual a remuneração efetuada aos coordenadores; se durante o curso para formação de coordenadores os mesmos receberam alguma importância; se tomara parte na pesquisa no Bairro de Casa de Pedra para ser o núcleo inicial; qual o método utilizado pela a Ceplar de Campina Grande para a alfabetização; qual a sua opinião pessoal a respeito do método Paulo Freire; qual a norma de conduta tomada pela Ceplar de Campina Grande para a formação dos futuros educadores; se o recrutamento dos analfabetos sofria alguma interferência por parte dos sindicatos; qual a sua opinião a respeito das fichas de cultura; o que tinha a declarar a respeito da ficha que contem a palavra geradora TIJOLO; se a ficha que contem a palavra geradora TIJOLO tem algo de subversivo dependendo da orientação dada pelo coordenador; o que tinha a declarar a respeito da ficha que contem a palavra geradora POVO; o que tinha a declarar a respeito da ficha que tinha a palavra geradora FOME; se a ficha que contem a palavra geradora POVO bem como a que contem a palavra



geradora FOME tem algo de subversivo dependendo da orientação dada pelo coordenador; o que sabia a respeito da ficha que contem a palavra geradora RUA- LIXO; o que sabia da ficha que cotem a palavra geradora ALAGADO; o que sabia a respeito da ficha que contem a palavra geradora BOTECO-CANA; se a ficha que contem a palavra geradora RUA-LIXO tem algo subversivo dependendo da orientação dada pelo coordenador; se a ficha que contem a palavra geradora ALAGADO tem algo de subversivo dependendo da orientação dada pelo coordenador; se a ficha que contem a palavra geradora BOTECO-CANA tem algo de subversivo dependendo da orientação dada pelo coordenador; o que tem a declarar a respeito dos SLIDES; qual a função que exercia Carlos Roberto da Silva Furtado na Ceplar; por qual ou quais pessoas as provas de seleção dos coordenadores eram elaboradas; se as coordenadoras tinham transportes por conta da Ceplar; se fora feita uma reunião na sala dos Acólitos a 1 ou 2 de Abril; se nesta reunião havia comparecido; se tivera conhecido de tudo que acontecera nesta reunião; qual a sua formação ideológica; se tem fatos a alegar ou provas que justifiquem sua inocência; se tem mais alguma coisa a declarar.

Termo de perguntas de indiciada Maria da Salete Agra Ramos.

Perguntada quais os nomes das pessoas que dirigiam administrativamente a Ceplar nesta cidade; o que podia informar a respeito dos numerários recebidos pela Ceplar; qual o método utilizado pela Ceplar de Campina Grande para a alfabetização; se tomara parte ativa na pesquisa vocabular do Bairro de Casa de Pedra; se tomara parte ativa na escolha do Bairro de Casa de Pedra para a formação do núcleo inicial; se no recrutamento dos alunos para a alfabetização havia alguma interferência por parte dos sindicatos; se tomara parte ativa na seleção de palavras geradoras; se tomara parte ativa na confecção das provas para a seleção das futuras coordenadoras; qual a origem da Ceplar em Campina Grande; em qual ou quais locais eram realizadas as reuniões da Ceplar; qual a sua opinião a respeito das fichas de cultura, qual a sua opinião a respeito



da ficha que contem a palavra geradora TIJOLO; ; qual a sua opinião a respeito das fichas de cultura, qual a sua opinião a respeito da ficha que contem a palavra geradora POVO; ; qual a sua opinião a respeito da ficha de cultura que contem a palavra geradora FOME; ; qual a sua opinião a respeito da ficha de cultura que contem a palavra geradora RUA-LIXO; ; qual a sua opinião a respeito da ficha de cultura que contem a palavra geradora ALAGADO; ; qual a sua opinião a respeito da ficha de cultura que contem a palavra geradora BOTECO-CANA; se tem fatos a alegar ou provas que justifiquem sua inocência.



IPM – Volume 19 – Histórico dos IPMs da Paraíba

De início, o Inquérito Policial Militar (No. 70/64), denominado Processo de Subversão Geral da Paraíba, foi instalado no Grupamento de Engenharia do Exército, em João Pessoa (Paraíba), sob a direção do Major Ney Aquino. Paralelamente, em Campina Grande, outro Inquérito, transcorreu sob o comando do Coronel João Viana e depois juntado ao de João Pessoa. Ambos foram instalados depois do golpe militar, em 08/05/1964.

O IPM instalado em João Pessoa foi encerrado depois de 100 dias e concluiu que os 32 indiciados “não tinham culpa formada”. Foi reinstalado no 15º. Regimento de Infantaria do Exército (15º. RI) agora sob a direção do Major Cordeiro.

Remetido para o IV Exército sediado em Recife, o IPM foi recebido com nova denúncia do Promotor Militar da Auditoria da 7ª. Região Militar (com os documentos, depoimentos etc. antes colhidos) sob alegação que não havia dado tempo de aprofundar as investigações.

Em outras palavras, o IPM presidido e concluído pelo Major Aquino foi desautorizado e reaberto. Assim, os volumes 19 a 23 correspondem ao IPM inicial que serviram de base para os 18 outros volumes do IPM definitivo sediado em Recife, sob direção do temido Coronel Hélio Ibiapina. O volume 18, sobre a Ceplar, foi anexado do IPM realizado em Campina Grande (Paraíba) sob o comando do Coronel João Viana.

Na sequência dos acontecimentos que ensejaram a conclusão do IPM inicial e a reabertura do mesmo sob novo comando, depois remetido e continuado na 7ª. RM (Recife), podemos destacar:



(I) O IPM (inicial) comandado na Paraíba pelo Major Aquino:

– pede **prisão preventiva** de vários subversivos, sob vigência do AI-1.

– Decretada custódia preventiva de **32** pessoas.

– Alega-se necessidade de **diligências**.

– Segundo a lei **basta a declaração (delação!) de duas testemunhas** para justificar detenção.

– Pede o **relaxamento da prisão de acusados**, vai parecer estranho ao Auditor do 7^a. RM, pois tinha sido ele mesmo o autor do pedido de prisão preventiva.

– Forte argumentação do **Major Aquino “sobre abusos e injustiças cometidas em nome da Revolução”**.

– Coronel **Ibiapina** (encarregado do IPM de todo o Nordeste) pede a manutenção das prisões ao Conselho da Justiça Militar

– Decisão do Conselho da JM: **Revogada a prisão de vários detidos.**

Cinco, no entanto, permanecem presos (por interferência de Ibiapina). Alguns juízes tiveram votos vencidos contra a continuidade da prisão dos cinco

– Promotor militar pede continuidade, pois apesar da lisura de Aquino não teria dado tempo de ouvir todos etc.

– Promotor pede continuidade do processo de Campina Grande (encarregado Cel. Viana) e Mj. Aquino argumenta contra a reabertura e continuidade.

(II) IPM reinício em 1965, sob comando do Major Cordeiro no 15º. RI (PB)

– Encarregado Mj. Benedito Cordeiro – 15º. Regimento de Infabteria do Exército – **52 indiciados** em 8/6/1965 (10 meses depois de encerrado o primeiro). Aceita as denúncias que o Promotor havia feito. Um pouco antes do AI-2 . Começa tudo de novo com mais indiciados, mas o juiz Hermillo Ximenes, entre outros, já não está mais entre os acusados.

– Todos os 52 acusados de subversão foram indiciados pelo **Artigo 2º, Inciso III, Lei 1802, de 5 de janeiro de 1953.**



– **Auditor comunica CJM que recebeu/acatou as denúncias do Promotor. Cita os acusados em 16/06/1965 que agora responderão direto na 7ª. RM – Recife.** Emitidas Cartas Precatórias Citatórias (que devem ser cumpridas pela Justiça Comum/Civil) para indiciados em João Pessoa, Campina Grande, Sapé e Mamanguape.

(III) Dentre as centenas de acusados na Paraíba, foram indiciados 52 pessoas no IPM definitivo sediado em Recife na 7ª. Região Militar (IV Exército):

- Antonio Figueiredo Agra
- Antonio José Dantas
- João Alfredo Dias
- Ophélia Maria de Amorim
- Francisco de Assis Lemos de Sousa
- Oliveiros Cavalcanti D'Oliveira
- Maria das Dores Oliveira
- João Ribeiro Filho
- José Lucena Montenegro
- Iveline Lucena Costa
- Antonio Augusto Arroxelas de Macedo
- Antonio Aragão Filho
- Zita Moreno Marinho
- Usiel Vale
- Agassiz de Amorim e Almeida
- Manuel Porfírio da Fonseca
- Heloísio Jerônimo Leite
- Fernando Bartolomeu de Macedo
- José Tarcísio Fernandes
- Antonio Augusto de Almeida
- João Batista Barbosa



- Helder Moreira de Oliveira
- Sebastião Borges Sobrinho
- Maria Salete Agra Ramos
- João Aires Leite
- Leopoldo Brasileiro de Lima Filho
- Henrique Miranda de Sá Neto
- Breno Andrade de Matos – estudante
- José Iremar Alves Bronzeado
- Lígia das Mercês Macedo
- Luiz Bernardo da Silva
- Elías Quirino Pereira
- Luiz Hugo Guimarães
- Boanerges Timóteo de Sousa
- Guilherme Campelo Rabay
- Maria Auxiliadora Bezerra e Silva
- Natil de Castro
- Adalcino Queiroz de Oliveira
- Geraldo Medeiros
- José dos Santos Barros
- Laurindo Marques de Albuquerque Melo
- Bento da Gama Batista
- Antonio Fernandes de Andrade
- Adalberto de Araújo Barreto
- José Gomes da Silva
- José Pereira dos Santos
- Rivaldo Cipriano da Costa
- Elizabete Altina Teixeira
- Josué Rodrigues da Sousa
- Langstein de Amorim e Almeida
- Heloísa Helena Cavalcanti de Albuquerque
- José Rodrigues Lopes



(IV) Documentos das denúncias do Promotor Militar (Recife, 16/05/1965), a seguir:

3051
10/05/65
68

Exmo Sr. Dr. Auditor da Defesa Regias Militar.

Denunciado **Antônio Figueiredo Aguiar**, brasileiro, com 20 anos, filho de Agripino da Costa Aguiar e Maria Figueiredo Aguiar, casado, paraitabas, estudante, residente à rua Oswaldo Cruz, 329, Traba, Sampaia Grande, Paraíba. É um denunciado, comunista ativo, participou de uma reunião conjunta do Conselho Geral dos Trabalhadores (CGT) e Frente de Mobilização Popular, realizada em 24 de fevereiro de 1964, destinada a articular um movimento cuja finalidade era pressionar o Governo do Estado, tendo apresentado a proposta de realização de um comitê no Fronte do Palácio do Governo. Era um instigador de sanção ao desrespeito à autoridade constituída, com fins subversivos. Em discurso na Assembleia, fez a apologia da Revolução Cubana e do respectivo regime (Fls 051).

Subscreeva um Manifesto "do Fronte Parlamentar Socialista, publicado no "Correio da Paraíba" de 3 de maio de 1963, em que se propõe a constituição e a intercomunicação com as chamadas órgãos de organização das forças socialistas e a imediata organização das forças socialistas (CGT, UMY, UMS, FHS e MHP), bem como a imediata instalação do Fronte de Mobilização Popular, no Estado (Fls 1478). Era um esquerdista que lutava por mudança pela instalação das Forças Subversivas no Estado. = **Isidoro José Soares**, brasileiro, com 41 anos, filho de Manuel Soares da Costa e Maria Barbosa, do Nascimento, casado, natural de Sapé, Estado da Paraíba, construído e residente na Vila Nossa Senhora da Conceição, 41, Cruz das Armas, José Pessoa, Paraíba. É um esquerdista, herdeiro assinado uma propaganda revolucionária de Francisco Juliano (Fls 191 e 192), instigando as classes sociais à luta pela vitória.

É o representante "de José Pessoa, do Jornal "a Liga" dirigido por Francisco Juliano, jornal em que se fazia a propagação de processos violentos para a subversão da Ordem Política e Social (Fls 143, 144 e 145). Participou do movimento camponês organizado por Francisco Juliano. Quando se vê, era um discípulo obediência de Francisco Juliano, pregando de guerra civil, a violência. Agitava o povo, instigando todos a luta pela vitória.

= **João Alfredo Dias**, brasileiro, com 12 anos, filho de Alfredo Vilas Boas e Maria Helena Soares Dias, natural de Sapé, Paraíba, residente à rua Francisco Madrugue, 29, Sapé, Estado da Paraíba. É um agitador. Desempenhava a função de líder da Liga Camponesa de Sapé, instigando todos a subversão. Militou na Liga Popular e a Defesa Soviética e, ao regressar, em seus discursos, fazia elogios aos países vizinhos (Fls 121 e 122). Diz-se, abertamente, que fizesse curso de guerrilha na União Soviética e China, ministrando, em Sapé, essas instruções aos camponeses. Sem qualquer dúvida, era um comunista ativo, agitador violento, a serviço do Conselho Internacional, **Opélia Maria de Souza**, brasileira, com 25 anos, filha de



3000 78

11000

Otávio Teodoro de Amorim e Olga Magalhães de Amorim, natural de Campina Grande, advogada, residente à rua Floriano Peixoto, 390, Campina Grande, Esta denunciada integrante o Movimento de Ação Popular no Estado, sendo uma das iniciadoras desse Movimento (fls 703, 820, 1156...). Participou da equipe da Campanha de Educação Popular (CEPLAP) de Campina Grande, responsável pela elaboração das "fichas-roteiro" de politização, de teor altamente subversivo. Compareceu ela a uma reunião conjunta do Comando Geral dos Trabalhadores e Frente de Mobilização Popular, realizada em 21 de fevereiro de 1964, destinada a articulação de um movimento de greve do Governo do Estado (fls 588, 657).

Conferes documento autêntico, de seu próprio punho, incluso aos autos, determinando a reunião de camponeses com a finalidade violenta de derrubar uma cerca e invadir uma propriedade de terceiro (fl 1353). Era uma agitadora, Francisco de Assis Lemos de Sousa, brasileiro, com 35 anos, filho de João Cascio de Sousa e Isabel Lemos de Sousa, casado, paulista, engenheiro agrônomo, residente à Av. Viçete e Quatro de Maio, 170. Nos seus discursos pronunciados na Assembleia Legislativa, do Estado, incluídos nos autos, há um o de número 28, em que elogia um discurso subversivo e indisciplinado do cabo da Marinha, José Asselao e se solidariza com os marinheiros e fuzileiros navais acionados na Guanabara. (fl 1184) Era um subversivo violento.

Liderava uma das correntes do Movimento Camponês no Estado, admitindo-se que era o executor da política camponesa do Governador José Goulart.

Obteve no través do seu prestígio junto ao Presidente da República, para o movimento camponês, o monopólio das armas para o SANEU, no Estado da Paraíba. Detinha em seu poder uma pistola calibre 45, que lhe fora suprida pelo Almirante Aragão, para sua defesa pessoal (fls 702 e 710).

É acusado de ser o promotor, ou pelo menos, o autor intelectual de invasões de propriedades e depredações. Subscorreu um Manifesto do Frente Parlamentar Nacionalista, publicado no "Correio da Paraíba", de 5 de maio de 1963, manifesto esse em que se propõe a constituição e o intercâmbio com os chamados órgãos de organização das forças nacionalistas (COT, UNE, UREX, FFM e FMP) e a imediata instalação da Frente de Mobilização Nacional do Estado (fl - 1626). Era um agitador subversivo.

Oliveiros Cavalcante de Oliveira, brasileiro, com 38 anos, filho de José Augusto de Oliveira e Cipilina Cavalcante de Oliveira, solteiro, natural de Campina Grande, Paraíba, residente à rua Severino de Bragança, 88, Campina Grande. Organizou uma conferência comemorativa do 43º Aniversário do Partido Comunista Brasileiro, em Campina Grande, em 29 de março, de 1964 (fl 1352). Participou de uma reunião do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro, realizada em 14 e 15 de setembro de 1963, conforme ata respectiva apreendida e autenticada por vários depoimentos e suas próprias declarações (fls 44, 515 e 556). Em documentos apreendidos em poder de José Pereira dos Santos, é este denunciado citado como Membro do Partido Comunista Brasileiro (fls 1472 e 1491).

Em documento autêntico apreendido na sede do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro, seu nome consta como integrante ativo do mesmo Comitê. (fl 171).

327 P8
Lima

3

- ✓ Maria das Dores Oliveira, brasileira, com 25 anos, filha de Arthur Buaco de Oliveira e Maria Paiva de Oliveira, solteira, natural de Mari, Paraíba, funcionária estadual. Orientadora Educacional, residente a rua João Machado, 1065, integrava como conferente em seu depoimento de fl 311, a Equipe do Departamento de Educação Popular da Campanha de Educação Popular (CEPLAR) responsável que era pela elaboração de 18 lições de "conscientização" de conteúdo subversivo (fls 37 e 42, 102 e 311).
Era, deste modo, uma subversiva que incutia no pensamento dos escolares a destruição da consciência cristã e democrática.
- ✓ João Ribeiro Filho, brasileiro, com 36 anos, filho de João Paulo Ribeiro e Ana Francisca Ribeiro, casado, natural de Santo Antônio - Bairro do Coque, 308, sapateiro, residente à Rua Martin Luthero, 199, João Pessoa, Paraíba, integrava a direção do Comando Geral dos Trabalhadores Estadual (CGT) como Presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria.
Essa qualidade, participou de uma reunião conjunta, do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e Frente de Mobilização Popular (FMP), realizada em 24 de fevereiro de 1964, cuja finalidade era articular um movimento de pressão ao Governo do Estado (fls 558 e 570). Era um agitador atuante e violento a serviço do Comunismo Internacional. Na função de Presidente dos Trabalhadores da Indústria, retransmitiu um telegrama da CMTI aos sindicatos filiados, assinado por Dami Pelacani, de teor subversivo.
- ✓ João Luiza Montenegro, brasileiro, com 21 anos, filho de José Alves Montenegro e Alzira Luiza Montenegro, solteiro, natural de João Pessoa, residente à Av. Cruz das Armas, 1340, João Pessoa. Participou de uma manifestação subversiva, na Faculdade de Direito, em 09 de março de 1964, manifestação que provocou alteração da Ordem Pública (fl 136).
Funcionário do Centro de Estudos Sócio-Econômicos da Paraíba, faleceu como do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro (fls 590, 591 e 592), seu nome consta dos documentos autênticos apreendidos na Sede do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro, como encarregado de tarefas era um comunista atuante.
- ✓ Ivalina Lucena Costa, brasileira, com 34 anos, filha de Henrique Lucena da Costa e Almerinda Lucena da Costa, solteira, natural de Bonassires, Paraíba, professora secundária, residente à Rua Cervantes Bonavides, 81, Jaguaribe, como professora estadual integrava a Equipe do Departamento de Educação Fundamental da Campanha da Educação Popular (CEPLAR), responsável pela elaboração de 18 lições de "conscientização", de conteúdo subversivo. Esta denúncia é atenta ao meio escolar.
- ✓ Antonio Augusto Arroxelas de Magalhães, brasileiro, com 25 anos, filho de Manoel Pereira de Magalhães e Odacy Arroxelas de Magalhães, solteiro, natural de João Pessoa, Paraíba, dentista e professor do nível secundário e residente à rua Duque de Caxias, 59, João Pessoa. Este denunciado participou de manifestação subversiva realizada na Faculdade de Direito, em 3 de março de 1964, que provocou alteração da Ordem Pública (fls 136 e 136).
Compareceu a uma reunião conjunta do Comando Geral dos Trabalhadores e Frente de Mobilização Popular, em



5274 98
Luis

21 de fevereiro de 1964, cuja finalidade era articular um movimento de pressão ao Governo do Estado (fls 558, 513, 357, 722 e 1335).

✓ Antônio Aragão Filho, brasileiro, com 28 anos, filho de Antônio Aragão e Francisca Teixeira de Carvalho, casado, natural de Remaçuape, Paraíba, bancário, funcionário do Banco do Nordeste do Brasil S.A., residente à rua Caturité, 62, Torre, de João Pessoa. Compareceu nos dias 14, 15 de setembro de 1963, a uma reunião do Partido Comunista Brasileiro, como confessor, no seu depoimento de fl 569, confessa ainda consta da ata incluída no IPM anexado e de vários depoimentos. Participava das atividades subversivas do Partido Comunista Brasileiro, como era notório. Era, assim, um comunista atuante, contra os interesses do Brasil e da Democracia.

✓ Sita Morceno Mariano, brasileira, com 20 anos, filha de Norberto Mariano e Mariana das Neves Mariano, natural de João Pessoa, solteira, estudante e residente à rua Almirante Barroso, 54, em João Pessoa.

Participou de uma manifestação subversiva, realizada na Faculdade de Direito em 3 de março de 1964, manifestação essa que produziu alteração da Ordem Pública (fls 292, 309, 316 e 777).

Participou ainda de uma reunião, realizada na sede da Associação Paraibana de Imprensa (API) preparatória de uma Concentração de Camponeses destinada a pressionar o Governo do Estado (fls 613, 697, 777). Era uma esquerdista que atuava na defesa dos interesses do Partido Comunista .

✓ Osval Vale, brasileiro, com 40 anos, filho de Francisco Justino Vale, e Olegária Medeiros Vale, casado, natural de Cabó, Estado do Rio Grande do Norte, funcionário municipal - Fiscal de Leite - residente à Praça Clementino Fróncipio, 42, João Pessoa. Assinou uma carta dirigida ao Comitê Nacional do Partido Comunista Brasileiro e entregue ao Comitê Central do Partido, sendo esta última cadastrada no Gabinete Prestes (fls 1456, 1457, 1488 e 1489).

Era filiado no Partido Comunista Brasileiro, como consta na cidade, e em vários documentos apresentadas em poder de José Pereira dos Santos (fls 1472, 1475, 1476 e 1482).

Era esquerdista atuante,

✓ Agustão de Amorim e Almeida, brasileiro, com 28 anos, filho de Antônio Pereira de Almeida, solteiro, natural de Campina Grande, Paraíba, residente à rua Getúlio Vargas, 828, Campina Grande, Paraíba. Cooperou na coleta de assinaturas em listas do Partido Comunista Brasileiro, com a finalidade de obter a sua legalização.

Solidarizou-se com a manifestação subversiva realizada na Faculdade de Direito, em 3 de março de 1964, ocasião em que telegrama incluído nos autos do IPM que instrui esta denúncia (fls 380).

Era um comunista que defendia com ardor o Partido .

3205 108
Luis

- ✓ Manuel Porfírio da Fonseca, brasileiro, com 47 anos, filho de Lourenço Porfírio da Fonseca e Regina Maria da Conceição, casado, natural de Sapé, Paraíba, sapateiro, funcionário do Sudeu, Santa Rita, residente à rua General Góes, 485, João Pessoa. Este denunciado colaborou na coleta de assinaturas em listas do Partido Comunista Brasileiro, com a finalidade de obter a legalização do Partido (fls 601 e 138).

Em documentos autênticos, apreendidos na sede do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro, nos seus contatos como executante de "tarefas" (fls 559, 567, 568, 589 e 601).

Frequentava a sede do "Centro de Estudos Sócio-Econômicos da Paraíba", nome falso do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro. (fls 652, 1350 e 1383).

Era, como se sabe, um comunista que executava "tarefas" subversivas, ordenadas pelo Partido Comunista Brasileiro.

- ✓ Belosio Jerônimo Leite, brasileiro, com 20 anos, filho de Imaculada Severina Leite e Maria Jerônimo Leite, solteiro, natural de Mascó, Paraíba, estudante, residente à rua Abel de Silva, 652, Cruz das Armas, João Pessoa.

Este denunciado participou da manifestação realizada em 3 de março de 1964, na Faculdade de Direito, de caráter subversivo, que produziu alteração da Ordem Pública (fls 135).

Foi autorizado pelo Superintendente da Superintendência de Serviços Relacionados com a Sindicatização Rural (fls 530).

Participou de uma reunião conjunta do Conselho Geral dos Trabalhadores (CGT) e Frente de Mobilização Popular (FMP) em 23 de fevereiro de 1964, cuja finalidade era subversiva, para articulação de um movimento de pressão ao Governo do Estado (fls 611 e 775).

Era elemento de destaque no Partido Comunista Brasileiro.

- ✓ Fernando Bartolomeu de Macêdo, brasileiro, com 32 anos, filho de João Batista de Macêdo e Isabel Fernandes de Macêdo, casado, natural de Campina Grande, Paraíba, donosinho, residente à rua do Sertão, 374, João Pessoa.

Visitou Cuba, sob o patrocínio de Francisco Julião. (fls 609 e 610).

Funa passeata realizada após a primeira conferência dos Trabalhadores Rurais da Paraíba, em 27 de outubro de 1961, deu vivas à Revolução e a Cuba. (fl 610).

Compareceu a uma reunião conjunta do Conselho Geral dos Trabalhadores (CGT) e Frente de Mobilização Popular realizada, em 23 de fevereiro de 1964 e destinada a articular um movimento de pressão ao Governo do Estado (fls 609 e 610).

Era comunista exaltado,



3206 116

✓ João Narciso Fernandes, brasileiro, com 24 anos, filho de Ofício Fernandes da Costa e Belmira Pires Fernandes, natural de Catolé do Rocha, Paraíba, 3ª escola de Direito, residente à rua Rui Barbosa, 305, Torre.

Como Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito da Paraíba, participou de uma manifestação subversiva no prédio daquela Faculdade, manifestação essa que produziu alteração da Ordem Pública (fls 336, 337 e 338).

Éra exaltado,

✓ Antônio Augusto de Almeida, brasileiro, com 30 anos, filho de João Rufino de Almeida e Adelaide Godim de Almeida, solteiro, engenheiro civil, natural de Areia, Paraíba, residente à rua S. Borja Perigioso, 147, João Pessoa.

Participou de uma reunião do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro realizada em 14 e 15 de setembro de 1963, conforme ata existente nos autos e autenticada por vários depoimentos (fl. 44).

Integrava o Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro (fls 553, 554 e 555).

Éra um comunista atuante, a serviço do Partido, com influência como membro do Comitê Estadual que éra,

✓ João Batista Brito, com 31 anos, brasileiro, filho de Leandro Gomes Barbosa e Leopoldina Barbosa de Carvalho, casado, natural de Guarabira, Paraíba, economista, contador, residente à Av. João Lima, 492, Jaguaribe, João Pessoa. Este denunciando compareceu a uma reunião do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro, realizada em 14 e 15 de setembro de 1963, conforme consta da ata da reunião apreendida (fl. 44) autenticada por vários depoimentos e por suas próprias declarações (fls 498, 515, 553, 554 e 565).

Desse modo consta de uma Resolução do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro, como sendo encarregado de "tarefas" (fl. 171).

Frequentava o "Centro de Estudos Sócio-Econômicos da Paraíba", falso nome utilizado pela Sede do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro (fls 652 e 1360).

Éra um autêntico comunista atuante,

✓ Aldeu Moreira de Oliveira, brasileiro, com 23 anos, filho de Antônio Xavier de Oliveira e Francisca Beresini de Oliveira, solteiro, natural de Cajazeiras, Paraíba, residente à Al. Princesa Isabel, 1029, João Pessoa. O nome deste denunciado consta de documentos autênticos apreendidos na Sede do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro, como encargo de "tarefas" determinadas pelo Partido (fl. 589).

E ele executou, realmente, essas "tarefas" de caráter subversivo, determinadas pelo Comitê do Partido Comunista, em detrimento do Brasil (fl. 1.310).

✓ Sebastião Borges Sobriano, brasileiro, com 24 anos, filho de Pedro Borges da Fonseca e Ana Jéssia da Conceição, casado, natural de Nova Cruz, R. Grande do Norte, licenciado, residente à



7

rua Herval Lauritosa, 70, Apartamento 2, João Pessoa. Este denunciado compareceu a um reunião comemorativa do 42º aniversário do Partido Comunista Brasileiro, realizada em 25 de março de 1964, em Campina Grande (fil 1352 e 1498).

Participa à Diretoria da Frente de Mobilização Popular, em Campina Grande, entidade que congregava os elementos esquerdistas da cidade, conforme documento isolado nos autos (fl 147).

- ✓ Maria Galste Agre Ramos, brasileira, com 26 anos, filha de Heróides Ramos e Amarelândia Agre Ramos, professora, residente em Campina Grande, residente à Rua Wladimir Botelho, 1021, João Pessoa. Esta denunciada participava da Campanha de Educação Popular (CEPLAR) de Campina Grande, responsável pela elaboração das "fichas-roteiro" de politização, de teor subversivo (fil 819, 1457, 1463, 1464 e 1465).

Integrava o Movimento de Ação Popular no Estado (fil 820, 1459 e 1496). Era uma comunista atuante,

- ✓ João Aires Leite, brasileiro, com 26 anos, filho de Waldir Leite, e Maria Aires Leite, solteiro, estudante de engenharia da Escola Politécnica da Universidade da Paraíba, residente à Rua Vila Nova da Naisha, 191, João Pessoa.

Este denunciado integrava o Movimento de Ação Popular no Estado (fil 820, 1354, 1457, 1459, 1462 e 1496).

- ✓ Leopoldo Brasileiro de Lima Filho, brasileiro, com 30 anos, filho de Leopoldo Brasileiro de Lima e de Amélia Ribeiro de Lima, solteiro, natural de João Pessoa, residente à Rua Cardeal Vieira, 83, João Pessoa. Este denunciado integrava a Equipe da Campanha de Educação Popular (CEPLAR) de Campina Grande, responsável pela elaboração das "fichas-roteiro" de politização de teor subversivo. (fil 829, 1457, 1463 e 1465).

Participava do Movimento de Ação Popular no Estado (fil 820, 1459 e 1496). Era um esquerdista que atuava sem cessar em proveito do Comunismo.

- ✓ Henrique Miranda de Sá Neto, brasileiro, com 30 anos, filho de Henrique Miranda de Sá Junior e Avelina Freire de Miranda de Sá, casado, português, professor de Economia Política da Escola Técnica de Comércio de Campina Grande e Tesoureiro do IETI, residente em Campina Grande.

Participa ao Circulo de Amigos da Juventude Comunista e posteriormente a um Grupo denominado "Marxista Independente" (fl 1454).

Em carta sua dirigida a Silvio, faz referência ao Partido Comunista e suas ATIVIDADES. (fil 1468 e 1470).

Era um comunista atuante e perigoso.

- ✓ Breno de Andrade de Matos, brasileiro, com 24 anos, filho de João José de Matos Filho e Maria Rigua Andrade de Matos, solteiro, natural de João Alfredo, Pernambuco, estudante, residente à Av. Frei Bartolomeu, 356, João Pessoa.

Participou de manifestação subversiva que produziu alteração de Ordem Pública, na Faculdade de Direito em 3 de março de 1964. (fil 330-599) -



3258
138

Seu nome consta de documentos autênticos apreendidos na Sede do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro, como executante de "tarefas" determinadas pelo Partido, de teor subversivo (fls 583, 584 e 817).

Frequentava a Sede do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro, com assiduidade (fls 600).

Éra comunista encarregado de "tarefas" subversivas,

✓ João Irmgar Alves Bragança, brasileiro, com 36 anos, filho de Marcelino Alves de Araújo e Olivia Alves da Costa, natural de "Bendigo", Paraíba, colteiro, estudante da Faculdade de Ciências Econômicas e Funcionário da Delegacia Regional de Inspecção de Pesca, residente à rua Juarez Távora, 90, Pombal, João Pessoa.

Este denunciado participou, como confessor, no seu depoimento de fl 741, de uma manifestação subversiva realizada em 3 de março de 1964, na Faculdade de Direito, a qual produziu alteração da Ordem Pública (fls 336, 741 e 742).

Integrava o Movimento de Ação Popular no Estado, movimento de caráter subversivo (fls 820, 1357, 1462, 1496 e 1534). Era atuante a serviço do Partido Comunista.

✓ Luiz das Neves Macedo, brasileiro, com 25 anos, filha de Salter Xavier de Macedo e Isaura L. das Neves Macedo, solteira, natural de João Pessoa, estudante de Direito, professora. Integrava a Equipe do Departamento de Educação Fundamental de Educação Popular (Oepjar) responsável pela elaboração de 18 lições de "Conscientização", de conteúdo subversivo (fls 378 e 42, inclusive, 302, 345, 617 e 778.) Residência à Av. 12 de Outubro, 252, João Pessoa.

Éra uma subversiva que atuava, principalmente, sobre a mente das crianças, em prol do Comunismo.

✓ Luiz Bernardo da Silva, brasileiro, integrava o Comando Geral dos Trabalhadores Estadual, de João Pessoa, onde ocupava o cargo de Secretário, tendo comparecido às reuniões do Comando Geral dos Trabalhadores Nacional (fls 1300, 317 e 558).

Participou de uma reunião conjunta do Comando Geral dos Trabalhadores e Frente de Mobilização Popular, realizada em 21 de Fevereiro de 1964, destinada a articular um movimento de pressão ao Governo do Estado (fls 598, 590, 611, 657, 681, 682, 697, 723, 816 e 820).

Éra atuante e Membro de destaque (Secretário do CGT) do Partido Comunista Brasileiro.

✓ Elias Quirino Pereira, brasileiro, com 41 anos, filho de Elias Vicente Pereira e Julia Pereira, casado, natural de Pilar, Estado da Paraíba, comerciante, residente à rua da Assunção s/n, em Alhandra, do Estado da Paraíba.

Este denunciado assinou uma proclamação de conteúdo subversivo de Francisco Jullio (fls 192, 735 e 736), intitulada as classes sociais a luta, pela violência.

Éra um agitador, como se definiu na proclamação que assinou.



- ✓ Luiz Hugo Guimarães, brasileiro, com 39 anos, filho de Pedro F.S. Guimarães e ALICIA de C.M. Guimarães, casado, natural de João Pessoa, bancário e advogado, residente à AV. Epitácio Pessoa, n. 1370.

Este denunciado exercia as funções de Presidente do Conselho Geral dos Trabalhadores Estadual, tendo comparecido a uma reunião do Conselho Geral dos Trabalhadores Nacional (fls 261 ,317 ,313, 487,488 e558-).

Participou de uma reunião conjunta do Conselho Geral dos Trabalhadores e Frente de Mobilização Popular realizada em 23 de fev. de 1964, destinada a articular um movimento de pressão ao Governo do Estado (fls 558,570 ,613 ,657 e 659).

Éra atuante, a serviço do Partido Comunista Brasileiro, do qual fazia parte como Presidente do CGP (Conselho Geral dos Trabalhadores),

- ✓ Acassergem Timóteo de Sousa, brasileiro, com 22 anos, filho de Antônio Timóteo de Sousa e Aurora Partido de Lourdes, solteiro, natural de Bomito de Santa Fé, Paraíba, estudante, residente à rua Antonio Lima, 94, Tambuí, São Paulo.

Foi preso em flagrante fazendo propaganda de Conselho de Frente de Mobilização Popular e tendo em seu poder cópias de "tarifas" atribuídas pelo Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro (fls 7 e 35).

Em suas mesas em documentos autênticos apreendidos na Sêde do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro, foram encontradas de "tarifas" em benefício do Partido (fls 377 ,559 e 817).

Preparava constantemente a Sêde do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro (fls 551 e 673). Éra atuante e exercia "tarifas", as famosas "tarifas" de cunho subversivo do Partido Comunista,

- ✓ Guilherme Augusto Babay, brasileiro, filho de Francisco Pereira P. Babay e Guaciana Augusto Babay, com 31 anos, casado, natural de João Pessoa, advogado e industrial, projetista industrial, e importador, residente à rua Messias de Mairêdo, 97, João Pessoa.

Este denunciado compareceu a uma reunião do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro realizada em 14 e 15 de setembro de 1963, conforme ata apreendida (fls 44) e sustentada por vários depoimentos (fls 515 ,553 e 554).

Foram apreendidas várias pastas com resoluções e "tarifas" subversivas do Partido Comunista Brasileiro, redigidas do seu próprio punho, dele denunciado (fls 329,330, 580 581 ,582 ,583,588,587 e 652).

Consta em vários documentos apreendidos na Sêde do Comitê Estadual do Partido Comunista do Brasil, como excertado de "tarifas", (fls 583,584,585,589 e 817).

Éra um comunista rico, desfarçado, atuante, executor de "tarifas" e perigoso, sobretudo graças ao largo campo de suas funções na vida do Estado da Paraíba,

- ✓ Maria Auxiliadora Bezerra e Silva, brasileira, com 27 anos,



5080 15/8
Lima

filha de Severino Rodrigues e Silva e Regias Decorra de Lima e Silva, solteira, natural de Umbuzeiro, Paraíba, assistente social, residente a av. Celúlio Vargas, 1181, João Pessoa.

Esta denunciada integrava o Movimento de Ação Popular no Estado (fls 820, 1357, 1356, 1357, 1459 e 1465)-

Éra exaltada e atuante a serviço do Comitê,

- ✓ Ezail de Castro, brasileira, com 40 anos, filha de Agostinho Leocádio de Castro e Maria Araújo de Castro, solteira, natural de Cabedelo, Paraíba, costuradora e residente a rua Iriana Joffly, 251, João Pessoa.

Esta denunciada participou da Equipe da Comissão de Educação Popular (CEPAP) de Caviana Grande, rps pessoal pela elaboração das "Fichas-Roteiro" de politização de teor subversivo. (fls 819, 1457, e 1465)

Éra uma comunista desforçada, agido pelas "Fichas-Roteiro",

- ✓ Adelino Casimiro de Oliveira, brasileiro, com 34 anos, filho de Severino Fernandes de Oliveira e Maria Anália de Castro, casado, natural de São João do Cariri, Paraíba, comerciante, contador, residente a av. Rio Branco, 436, João Pessoa.

Esta denunciada participou da Equipe da Comissão de Educação Popular (CEPAP) de Caviana Grande, responsável pela elaboração das "Fichas-Roteiro" de politização, de teor subversivo (fls 819, 1457, 1463, 1465 e 1466).

Integrava o Movimento de Ação Popular, no Estado (fls 820 e 1459).

Éra atuante o denunciado, atuando sequer do Comitê em Paraíba.

- ✓ Geraldo Medeiros, brasileiro, com 24 anos, filho de Esperidiao Elias de Medeiros e Heliata Medeiros, casado, natural de Castiçal, Paraíba, residente a av. Dr. Pedro Iº, 606, advogado e professor de Colégio Estadual e Técnico em Desenvolvimento Econômico.

Este denunciado integrava os encarregados de FAREM, de teor subversivo, como consta de documentos autenticos arquivados na sede do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro. (fl 507);

- ✓ João das Neves Barros, brasileiro, com 65 anos, filho de João das Neves Barros e Francisca Maria do Sacramento, casado, natural de João Pessoa, residente a av. Floriano Peixoto, 879, João Pessoa, onde éra funcionario estadual aposentado.

Comunista, éra este denunciado o representante do Jornal "Novos Rumos", órgão do Partido Comunista Brasileiro, conforme suas declarações (fls 828),

- ✓ Luizinho Marques de Albuquerque Melo, brasileiro, com 42 anos,



18

3061 166
Lima

filho de Alfredo Marques de Albuquerque Melo e Noemia Carneiro Leao Marques, casado, natural de Escada, Pernambuco, bacharel em Direito e Professor Universitário, residente à rua Manoel Gualberto, 30, João Pessoa.

Este denunciado tinha destaque no Partido Comunista Brasileiro, na Paraíba.

Exerceu as funções de Presidente da Frente de Mobilização Popular, entidade que congregava os elementos esquerdistas de João Pessoa, inclusive os membros do Partido Comunista Brasileiro, tendo presidido várias reuniões (Fls 384,383, 338,341 e 301).

Participou de uma reunião comunista do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e Frente de Mobilização Popular (FMP) em 21 de fevereiro de 1964, destinada a articular um movimento de pressão ao Governo do Estado, tendo presidido a mesma. (Fls 338,339,379,611,657,659,661 e 1595).

✓ Bento da Silva Batista, brasileiro, com 38 anos, filho de gruta Poliana e Eulália da Silva Batista, casado, natural de João Pessoa, advogado, residente à Av. General Góes n. 206, João Pessoa.

Em documento apreendido com José Pereira dos Santos estas mesmas intervenções de denúncia relativas a observações do mesmo quanto à orientação do Partido Comunista Brasileiro (Fl 1492).

Éra um membro do Partido Comunista, para o qual trabalhava,

Witalcio Fernandes de Andrade, brasileiro, casado, com 30 anos, filho de João Fernandes de Andrade e Maria Fernandes de Andrade, natural de Guaratiba, Paraíba, Serralheiro Mecânico, residente à rua S. José, 1207, Rio Tinto, Estado da Paraíba.

Este denunciado participou em 18 de abril de 1964 da deflagração de uma greve geral na cidade de Rio Tinto, Paraíba, na qualidade de Prefeito e Presidente do Sindicato, tendo inclusive ocasionado a paralisação de serviços públicos (Fls 517,518, 1361, 1369, 1371,1372 e 1373).

Éra um comunista exaltado,

✓ Adalberto de Araújo Barreto, brasileiro, com 10 anos, filho de Pedro de Araújo Barreto e Aurora de Araújo Barreto, casado, natural de Cabolé do Rocha, Estado da Paraíba, jornalista e técnico em desenvolvimento econômico, residente na Sadeira da Borborema, 76, João Pessoa.

Este denunciado exerceu a Presidência da Frente de Mobilização Popular (FMP), entidade que congregava os elementos esquerdistas de João Pessoa, inclusive os membros do Partido Comunista Brasileiro (Fls 296, 314 e 1349).

Éra elemento de projeção no Partido Comunista Brasileiro, para o qual trabalhava,

✓ José Gomes da Silva, brasileiro, com 42 anos, filho de



3362 178
Lima

Rasmel Gomes da Silva e Maria do Carmo Gomes, natural de Curitiba, Estado da Paraíba, casado, bacharel em Direito e Ciências Econômicas e Contador, residente a Av. Almirante Esmeraldo, 750, João Pessoa.

Publicava uma dependência do seu escritório para a instalação do funcionamento do "Centro de Estudos-Socio-Economicos da Paraíba", nos fidej do Comité Estadual do Partido Comunista Brasileiro, em cujo local foi apreendida certa documentação que não deixa margem a dúvidas quanto à natureza das atividades do referido "Centro" (file 13, 28, 44, 1360, 1361 e 1362).

Foi ele, denunciado, o instigador da greve geral deflagrada em Rio Tinto, na madrugada de 18 de Abril de 1962, pretexto de apoio ao Governor João Goulartista 1360, a 1362)

Éra atuante,

* João Pereira dos Santos, Brasileiro, com 47 anos, filho de João Antonio dos Santos e Verônica Maria da Conceição, casado, natural de S. João do Cariri, Paraíba, modelador, residente à rua Vigário Calisto, 317, Prado, Campina Grande.

Com o apelido de YEBÁ, éra conhecido como pertencente ao Partido Comunista Brasileiro, conforme suas próprias declarações, depoimentos e certa documentação apreendida em seu poder (file 650, 700, 733, 1365, 1472 a 1494).

Enviava uma carta dirigida ao Comité Regional do Partido Comunista Brasileiro e outra ao Comité Central do mesmo Partido, tratando de assuntos subversivos (file 1488, 1489) sendo esta ultima dirigida ao "Canarada Freixo".

Éra atuante,

✓ Rivaldo Cláudio da Costa, Brasileiro, com 34 anos, filho de Luis Cláudio da Costa e Regina Maria das Neves, casado, natural de Pilar, Paraíba, pacificador e cooperante, residente à rua São Vicente, 386, nesta capital.

Participou este denunciado de uma reunião conjunta da Comissão Geral dos Trabalhadores (CGT) e Frente de Mobilização Popular (FMP) realizada em 23 de fevereiro de 1964, com a finalidade de articular um movimento de pressão ao Governor do Estado, tendo assinado uma lista de contribuição para auxiliar a realização do movimento (file 232, 358, 370, 697, 723, 818, 820, 1589 e 1596).

Retransmitiu aos sindicatos filiados à Federação dos Trabalhadores na Indústria um telegrama de conteúdo subversivo (file 1305).

Éra um comunista a serviço do seu Partido, sempre pronto e atuante.

✓ Elisabete Altina Teixeira, Brasileira, 39 com anos, filha de Manoel Justino da Costa e Altina Maria de Jesus, viúva

3863 BL
Lima

residente na Sítio* Alta do Sono*, São, Paraíba, onde vive.

Exercendo a profissão de jornalista, esta desvincada era Brediação da Liga Camponesa da Paraíba. Assinou como tal uma proclamação de conteúdo altamente subversivo (fl. 195).

Participou das atividades das Ligas Camponesas da Paraíba, como Presidente da Liga do Sape (fls 201, 208, 210, 215 a 259) -

As ações que tomou sobre a desvincada de promover as invasões de terras e atos de violência são simples acusações não comprovadas. No entretanto, ela é comunista convencida.

*José Rodrigues de Sousa, brasileiro, com 33 anos, filho de José Rodrigues Filho e Brígida Rodrigues das Neves, casado, natural de Campina Grande, Paraíba, doutor em Direito do Brasil S.A., Agência de Campina Grande - e professor, residente a Av. Pio IX, 84, Campina Grande.

Esta desvincada dirigiu a Comissão de Educação Popular (CEPAR) de Campina Grande, tendo participado da Equipe responsável pela elaboração das "Fichas-hoteiro" de caráter subversivo (politização) (anexos a. l fls 150 a 155).

Éra um subversivo, atuante e solerte,

✓ Luizcília de Amorim e Almeida, brasileiro, com 27 anos, filho de Manoel Pereira de Almeida e Joana Almeida, solteiro, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, advogado e reside a Av. Getúlio Vargas, 820, Campina Grande, Paraíba.

Esta desvincada participou de uma reunião conjunta do Conselho Geral dos Trabalhadores (CGT) e Frente de Mobilização Popular (FMP) destinada a articular um movimento de pressão ao Governo do Estado. Segundo depoimentos comprometeram-se a trazer camponeses de Campina Grande para participar do movimento. (fls 630, 639, 681 e 818).

Éra atuante,

✓ Helvécio Cavalcanti de Albuquerque, brasileiro, com 34 anos, filho de Gilberto Cavalcanti de Albuquerque e Adélia Cavalcanti de Albuquerque, solteiro, natural de Alagoa Nova, Paraíba, professora secretária do Colégio Getúlio Vargas, residente a Av. Murinho, 220, bairro dos Estados, João Pessoa.

Esta desvincada integrava a Equipe do Departamento de Educação Fundamental da Comissão de Educação Popular (CEPAR), responsável pela elaboração de 18 lições de "conscientização" de conteúdo subver-



3364 198
Lima

subversivo (fls. 37 a 42)inclusive , 302, 311, 314 ,347 , 617 ,545 e 546).

✓ José Rodrigues Lopes, brasileiro, com 26 anos, filho de Domicílio Rodrigues Rinaldo e Maria das Neves Leite, estudante de Medicina, solteiro, natural de Conceição, Paraíba, residente na Colônia Julião Moreira, via: A. Pedro II, José Passos.

Dete denunciado que era conhecido por "José Sobrinho" como Presidente da União Estadual dos Estudantes da Paraíba (UEEP) participou de uma manifestação subversiva realizada na Faculdade de Direito, em 1 de março de 1961, que produziu alteração da Ordem Pública (fls. 336, 292 e 29) .

Cooperou a uma reunião do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro realizada em 14 e 15 de setembro de 1961, conforme ata da reunião apreendida e vários depoimentos (fls. 44, 495, 499 503 e 536).

Na sua versão, como Presidente da UEEP, foi emitida uma "Declaração de Princípios" que contém manifestações de apoio as Repúblicas Populares e ao Comando Geral dos Trabalhadores e outros "princípios", militando comunista (fls. 283 e 285), todas estas denunciadas juntamente nas penas do art. 2º, III da Lei n. 1002 de 1 de janeiro de 1961, sendo que como se declarou claro ao IPI procedido pela autoridade sr. Major Ray de Oliveira Aquino, a respeito dos fatos subversivos praticados pelas mesmas denúncias, tratar-se todas elas, por meios e formas diferentes, under a Ordem Política e Social estabelecida na Constituição Federal da República, com a ajuda material e moral da Organização de Caráter Internacional - O Comunismo.

Na verdade, como se consta do Inquérito Policial Militar procedido e que instrui esta denúncia, havia um extenso agitação em todo o Estado da Paraíba, como vinha acontecendo nas demais Unidades de Federação, onde se cultivava, a socapa, premeditada e friamente, de destruir o Brasil. Era questão de tempo, desde tempo que não vem, morrer de Deus.

De Deus e dos homens disciplinados nos quais cabia a guarda do País e que, agora, com cuidado vozes realizando os numerosos IPI, no território nacional.

O Comissário era a lei: não havia Grande Nô-de de Unidade no campo da qual é exigida, agora, a punição dos responsáveis que incitavam o povo a luta de classes com armas ou com línguas duplas, com Comícios ou com a ignominiosa "Associação de Escolares, dos responsáveis que desagregavam o Estado com tudo isso que se chama subversão .

Sob a sua ajuda, indistintamente, agem as denúncias, tentando, repetidas, mudar a Ordem Política e Social estabelecida pela Constituição Brasileira.



306
 15/5/55

Portanto, é oferecida esta denúncia que se espera seja recebida para que, desde logo, sejam citados os denunciados e ouvidos os testemunhas arroladas, com ciência desta Assessoria Militar para apuração final da verdade e punição dos culpados.

Recife,

Antônio Carlos de Oliveira

- Promotor Militar, em exercício -

ROL DE TESTEMUNHAS

- | | |
|--------------------------------------|-----------|
| 1º- Anibal Peiroto- | fl. 111 |
| 2º- Antonio Dias Nolin | fl. 588 |
| 3º- Marcos Gilio Ribeiro Coutinho | fl. 201 |
| 4º- Jacnil de Brito Pereira | fl. 824 |
| 5º- Otavio Domingos de Oliveira | fl. 1299 |
| 6º- Francisco de Sousa Leal | fl. 728-h |
| 7º- José Paulino de Oliveira | fl. 170 |
| 8º- João Batista Fernandes | fl. 1806 |
| 9º- João Rodrigues da Silva | fl. 728-h |
| 10- Severiano Barbosa Maranhão | fl. 728-c |
| 11- Paulo José do Nascimento | fl. 1234 |
| 12- Jorge Pereira da Silva | fl. 1205 |
| 13- Otto Erich August Fritz Hoffmann | fl. 1207 |
| 14- Eládio Cavalcanti de Oliveira | fl. 1534 |
| 15- Herilande Filgueira de Araujo | fl. 141 |
| 16- Neelage Araujo | fl. 347 |
| 17- Eusebio Baldino da Cunha | fl. 145 |

Esta supra

Blissery

no qual tem o primeiro dos 2
 14. 11. 55
 (Assessoria Militar)
 Recife



Fls. 4306 e seguintes – HABEAS CORPUS Nº 29.646 (EM 1969) – ESTADO DA PARAÍBA. *TODOS OS RÉUS FORAM ABSOLVIDOS POR INÉPCIA DA DENÚNCIA.* DATA DO FECHAMENTO DO IPM EM 07/02/1969. ARQUIVADO (AUTOS-FINDOS) NO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (BRASÍLIA) EM 23/04/1969.



ANEXOS

IPM – Volume 20 – ANEXO I – documentos (do Conselho Permanente da Justiça Militar, radiogramas, certidões etc.)

Fl. 3140 – Capa do processo n° 70/64 – 20° volume, nome dos 52 indiciados.

Fl. 3141 – Certidão: “Certifico que, nesta data, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Dr. Auditor, exarado as fls. 3139 da 19° volume, organizei este que passa a ser o 20° do presente processo; dou fé; Recife, 26 de julho de 1965”.

Fls. 3142 a 3144 – Certidão: “Certifico que, nesta data, e em cartório, citei os acusados abaixo mencionados por todo o conteúdo da denuncia da fls. bem como para todos os termos do respectivo processo até o final do julgamento, os quais ficaram bem cientes, dou fé. Recife, 26 de julho de 1965”. Seguem as assinaturas dos indiciados.

Fls. 3145 a 3148 – Na data 26 de julho de 1965, documento do Dr. Auditor Amilcar Cardoso de Menezes Filho da 7ª Região Militar ao Sr. Chefe do Gabinete de identificação da 7ª Região Militar; Assunto: apresentações dos acusados, como nome, filiação idade, estado civil, residência e naturalidade de todos os indiciados.

Fl. 3149 – Ofício n° 805, na data de 26 de julho de 1965, do Dr. Auditor da 7ª Região Militar para o Sr. Chefe de GI/7, Assunto: apresentação do acusado Rivaldo Cipriano da Costa.



Fls. 3232 a 3235 – Auditoria da 7ª Região Militar, ata de 52ª. Sessão do Conselho permanente de Justiça do Exército, na data 26/07/1965.

Fls. 3236 a 3238 – Juntada, Radiograma, certidão e conclusão de autos.

Fls. 3240 e 3241 – Telegrama do auditor da 7ª Região Militar para as indiciadas Iveline e Heloisa Helena Albuquerque intimando a comparecer na comarca.

Fls. 3242 a 3245 – Juntada de procuração de advogados, na data 04/08/1965.

Fls. 3246 a 3250 – Carta precatória citatória oficial remessa de carta precatória dos 52 indiciados.

Fls. 3251 a 3265 – Denúncia dos 52 indiciados, com nome, filiação, idade, segmento político de cada indiciado. Rol de 17 testemunhas de acusação.

Fls. 3266 a 3267 – Certidão e conclusão de autos. Ao Dr. Arquimedes Souto Maior, juiz de Direito da 2ª vara, no exercício eventual da 8ª vara criminal desta comarca de João Pessoa, manda a qualquer oficial de justiça deste e que deve por esta apresentada, conforme a carta precatória.

Fls. 3268 a 3270 – Citação por carta precatória do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Fl. 3271 – Telegrama do auditor da 7ª Região Militar para o indiciado João Lucena Montenegro intimando a comparecer na comarca.



Fl. 3272 – Conclusão de autos na data 10/08/1965.

Fl. 3273 – Telegrama urgente negado a ordem de Habeas Corpus (HC) a favor de Antonio Figueiredo Agra.

Fls. 3274 a 3275 – do Auditor da 7ª R.M. à Imprensa oficial do Estado de Pernambuco. Assunto Solicitação. Anexo: 1 edital de citação. Solicita que na data 02/09/1964 os denunciados Iveline Lucena Costa, Heloísa Helena Cavalcante de Albuquerque, Zita Moreno Marinho, João Alfredo Dias, Oliveiros Cavalcante de Oliveira, Elizabete Altina Teixeira, Laurindo Marques de Albuquerque Melo para comparecerem na auditoria.

Fls. 3320 – Juntada na data 16/08/1965, Diário de Justiça.

Fls. 3321 a 3323 – Edital de citação – Diário da Justiça na data 15/08/1965.

Fls. 3324 a 3326 – Juntada de autos, na data 27/08/1965. Telegramas.

Fls. 3327 a 3329 – Certidão e juntada na data 02/09/1965, ofícios de identificação ao Auditor da 7ª R.M. de Iveline Lucena Costa, Heloísa Helena Cavalcante de Albuquerque, Zita Moreno Marinho, Oliveiros Cavalcante de Oliveira, Laurinho Marques de Albuquerque Melo.

Fls. 3330 a 3336 – Auto de qualificação do acusado (individual), na data de 02/09/1965, na cidade do Recife, na sede da Auditoria da 7ª Região Militar, onde se achava reunido o Conselho Permanente de Justiça Militar, nome, filiação, idade, moradia, profissão naturalidade, escolaridade, se possui advogados de cada acusado. Iveline Lucena Costa, Heloísa Helena Cavalcante de Albuquerque, Zita Moreno Marinho, João



Alfredo Dias, Oliveiros Cavalcante de Oliveira, João Lucena Montenegro, Elizabete Altina Teixeira, Laurinho Marques de Albuquerque Melo.

Fls. 3337 a 3339 – Procuração / advogados dos indiciados.

Fls. 3340 a 3342 – Quesitos apresentados pelo Conselho Permanente de Justiça de Exército para serem respondidos pelas testemunhas Aníbal Peixoto, Antonio Lins Rolim, Marcus Odilon Ribeiro Coutinho, Joacil de Brito Pereira, Francisco de Souza Leal, João Batista Fernandes, José Rodrigues da Silva, Severino Nóbrega Montenegro, Paulo Jose do Nascimento, Jorge Pereira da Silva, Otto Erich August Frits Hofmann, Elpídio Cavalcanti de Oliveira, Nadiege Araújo, Edeltrudes Balduino da Cunha, todos residentes no Estado da Paraíba, no processo a que respondem como incurso no artigo 2º, item III da Lei 1.802, de 5 de janeiro de 1953, Antonio Figueiredo Agra e outros.

Fls. 3343 a 3344 – Ata da 64ª. sessão do Conselho Permanente de Justiça do Exército aos 02/09/1965. Presidência do Ten. Cel. Noguei Villar de Aquino, referente aos comparecimentos dos acusados Iveline Lucena Costa, Heloísa Helena Cavalcante de Albuquerque, Zita Moreno Marinho, João Alfredo Dias, Oliveiros Cavalcante de Oliveira, João Lucena Montenegro, Elizabeth Altina Teixeira, Laurindo Marques de Albuquerque Melo.

Fls. 3345 a 3350 – Juntada de ofícios referente à remessa de carta precatória, do auditor da 7ª R.M. ao Dr. Desembargador presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Anexo Carta precatória (inquirição de testemunhas) em 06/09/1965.

Fls. 3351 a 3357 – Juntada de ofícios, remessa de fichas individuais dos acusados: Iveline Lucena Costa, Heloísa Helena Cavalcante de



Albuquerque, Zita Moreno Marinho, Oliveiros Cavalcante de Oliveira, Laurindo Marques de Albuquerque Melo.

Fls. 3358 a 3364 – Juntada, na data 24/09/1965, ofícios Reitera solicitação. “Poder Judiciário – Justiça Militar – Auditoria da 7ª R.M. – ofício nº 652 – do Dr. Auditor ao Sr. Secretario da Segurança Pública do Estado da Paraíba – Ass. Solicitação. Em virtude de ter este Juízo Militar, recebido denuncia oferecida pela Promotoria Militar, solicito de V. S. as providências necessárias no sentido de ser remetida a esta auditoria, com a possível brevidade, a vida pregressa dos denunciados abaixo relacionados, a fim de serem anexadas ao respectivo processo:

Fls. 3365 a 3372 – Juntada na data 05/10/1965, telegramas.

Fls. 3372 a 3386 – Relação dos elementos que se acham fichados como comunistas, nos arquivos da Delegacia Especial de Ordem Política Social da Paraíba.

Fl. 3387 – Radiograma do ministério da Guerra do auditor na data 17/11/1965 que seja ouvida a testemunha Elpídio Cavalcanti de Oliveira.

Fl. 3388 – Conclusão de autos. Na data 17/11/1965.

Fls. 3389 a 3391 – Radiograma do Auditor da 7ª Região Militar, na data de 11/11/1965, referente á testemunha Elpídio Cavalcanti de Oliveira, será ouvida pelo juiz criminal. Ofício de autos do juiz de Direito, documentos que segue adiante na data 21/09/1965, do Auditor da 7ª Região Militar.

Fl. 3392 e Fl. 3393 – Cópia do jornal Diário da Justiça na data 15/08/1965, denunciando os 52 indiciados do IPM com dados pessoais e acusações.



Fl. 3394 e Fl. 3395 – Quesitos apresentados pelo Conselho Permanente de Justiça do Exército para serem respondido pelas testemunhas citadas no início do IPM no processo Lei nº 1802 de 05/1/1953.

Fl. 3396 e 3397 – Termo de Inquirição de testemunha, na data 03/07/1964, no 1º grupamento de engenharia em João Pessoa, depôs as testemunhas: Otávio Domingos e Francisco Ferreira de Lima.

Fl. 3398 – Certidão: Mandado de Intimação as testemunhas: Otávio Domingos e Francisco Ferreira de Lima, na data Sapé, 01/09/1965.

Fls. 3399 a 3407 – Ofício encaminhado para assistirem audiência da inquirição de testemunha de Otavio Domingos na Comarca de Sapé as seguintes pessoas: Dr. João Batista da Fonseca; Langstein e Agassiz; Dr. Jorge Tasso de Souza; Dr. Ary Santa Cruz de Oiveira; Dr. Fernando Tasso de Souza; Dr. Antonio de Brito Alves; Dr. Juarez Vieira da Cunha Dr. Antonio Figueiredo Agra.

Fls. 3409 e 3410 – Certificados de registro de envio de correspondência.

Fl. 3411 – Mandado de intimação ao Sr. Otávio Domingos a comparecer ao Fórum da Comarca de Sapé no dia 29/10/1965 sobre o processo a que responde os civis Antonio Figueiredo Agra e outros da autoria da 7ª Região Militar da cidade de Recife-PE.

Fl. 3412 a 3420 – Aviso de recebimento de correspondências.

Fl. 3421 a Fl. 3422 – Assentada com depoimento da testemunha Otávio Domingos na data 29/10/1965 em Sapé. Sobre a carta precatória de inquirição de testemunhas.



Fl. 3423 – Termo de Audiência na data, Sapé 29/10/1965.

Presentes o Dr. Santiago Rangel, promotor publico da Comarca, o Dr. Agassiz de Amorim Almeida, denunciado e advogado em causa-própria e a testemunha Otávio Domingos de Oliveira.

Fl. 3425 – Ofício ao Auditor da 7ª Região Militar, na data 17/11/1965, que o advogado Dr. Juarez Vieira da Cunha, renunciou o mandato procuratório que lhe foi outorgado pelos referidos clientes (Iveline Lucena Costa, Heloísa Helena Cavalcante de Albuquerque, Zita Moreno Marinho, Geraldo Medeiros, Ligia das Mercês Marinho, José Aires Leite, Maria das Dores Oliveira, Antonio Augusto Arroxelas, Manoel Porfirio da Fonseca, Heloísio Jerônimo Leite, José Tarcísio Fernandes, Antonio Augusto Almeida, Elder Moreira de Oliveira, José Iremar Alves Bronzeado, Boanerges Timóteo de Souza, João Ribeiro Filho, Adalberto de Araújo, Barreto, José Rodrigues Lopes) indiciados no IPM. Informa a Ordem dos advogados, secção de Pernambuco.

Fl. 3426 – Conclusão de auto na data 18/11/1965.

Fls. 3427 e 3428 – Telegrama da Auditoria da 7ª Região Militar, solicitando providencia para o conhecimento do juiz criminal da comarca dessa capital a renuncia do advogado Dr. Juarez Vieira da Cunha.

Fl. 3429 – Juntada de documentos: carta precatória na data 24/11/1965.

Fl. 3430 – Carta precatória da comarca de Rio Tinto. Na data 02/10/1965.

Fl. 3430 a Fl. 3432 – Ofício nº 1008, do Auditor da 7ª Região Militar, 1º substituto em exercício; ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da



Comarca de Rio Tinto; Assunto: Remessa da carta precatória; na data 06/09/1965.

Fl. 3433 – Carta precatória de inquirição de testemunha na data, Recife 06/09/1965.

Fls. 3434 e 3435 – Cópia do jornal Diário da Justiça na data 15/08/1965, denunciando os 52 indiciados do IPM com dados pessoais e acusações.

Fls. 3436 a 3437 – Quesitos apresentados pelo Conselho Permanente de Justiça do Exército para serem respondido pelas testemunhas citadas no início do IPM no processo Lei nº 1802 de 05/01/1953. Descritos nas Fls. 3340 a 3342.

Fls. 3438 a Fl. 3444 – Cópia dos depoimentos prestados pelas testemunhas Otto Erich August Fritz Hofman, Jorge Pereira da Silva, Paulo Jose do Nascimento, João Batista Fernandes, no IPM, na data 29/06/1964 em Rio Tinto.

Fl. 3445 – Recebimento da carta precatória na data 03/10/1965.

Fl. 3446 – Mandado de notificação da testemunha a comparecerem para prestar depoimentos.

Fl. 3447 – Certidão e expedição: carta de intimação para seguintes pessoas: Dr. João Batista da Fonseca; Langstein e Agassiz; Dr. Jorge Tasso de Souza; Dr. Ary Santa Cruz de Oliveira; Dr. Fernando Tasso de Souza; Dr. Antonio de Brito Alves; Dr. Juarez Vieira da Cunha Dr. Antonio Figueiredo Agra. Na data Rio Tinto, 08/10/1965.

Fl. 3448 – Carta precatória. Rio Tinto, 08/01/1965.



Fl. 3449 – Intimação ao promotor Militar do Auditor da 7ª Região Militar a comparecer audiência dos depoimentos das testemunhas: Otto Erich August Fritz Hofman, Jorge Pereira da Silva, Paulo Jose do Nascimento, João Batista Fernandes.

Fl. 3450 – Mandado de notificação do comparecimento das testemunhas no fórum de Rio Tinto na data 09/11/1965.

Fl. 3451 – Pedido ou requerimento do advogado José Gomes da Silva para que seja fornecido por certidão os depoimentos prestados pelas testemunhas Otto Erich August Fritz Hofman, Jorge Pereira da Silva, Paulo Jose do Nascimento, João Batista Fernandes, no IPM na data Rio Tinto, 29/09/1965.

Fls. 3453 e 3454 – Ao Dr. Jose Gomes da Silva indeferido seu pedido para fornecimento de certidão dos depoimentos de Rio Tinto. Na data 30/10/1965.

Fls. 3456 a 3465 – Assentada das testemunhas Otto Erich August Fritz Hofman, Jorge Pereira da Silva, Paulo Jose do Nascimento, João Batista Fernandes.

Fl. 3479 – Declaração da Universidade da Califórnia sobre uma bolsa de estudo de Jose Iremar Alves Bronzeado na data 04/01/1966.

Fls. 3480 e 3481 – Vista. Conclusão informa que o civil Jose Iremar Alves Bronzeado acusado na Auditoria da 7ª Região Militar, está em liberdade e o processo aguarda, em cartório, restituição das cartas precatórias, na data 10/01/1966.

Fl. 3482 – Certidão de sorteio no dia 02/12/1965, sorteado pelos juízes do Conselho Permanente da Justiça do Exército os seguin-



tes oficiais: Major Luiz Silva Leal, presidente; Cap. Gomercindo Saraiva, Cap. Ronaldo José Leite e Cap. Gildarte Giambastiani da Silva. Substituição o Major Paulo Ernesto de Alcântara Velho Barreto e Cap. José Humberto Bezerra durante o primeiro trimestre de 1966.

Fl. 3483 – Ofício da Auditoria da 7ª Região Militar, ata da sessão do Conselho Permanente da Justiça do Exército, na data 17 de janeiro de 1966, trata sobre o juiz militar sorteado o cap. José Humberto Bezerra, que prestou compromisso legal, sobre a entrada dos oficiais, autorização requerida pelo indiciado José Iremar Bronzeado para se beneficiar da bolsa de estudos, concedendo somente no período determinado na declaração da universidade.

Fl. 3484 – Juntada, na data de 17 de janeiro de 1966, cópias de ofício.

Fl. 3485 – Comunicado do Auditor da 7ª Região Militar ao secretário de Segurança Pública do Estado da Paraíba, sobre a ida do indiciado José Iremar Bronzeado se ausentar por decisão do Conselho Permanente da Justiça do Exército, para estudar na universidade em outro país., na data 17/01/1966, assinado Dr. João Cavalcanti de Melo Azedo.

Fl. 3486 – Certidão e conclusão dos autos, na data Recife, 24/02/1966. Juntada de documentos, cópias de telegramas, na data 25/02/1966.

Fl. 3487 – Telegrama da Auditoria da 7ª Região Militar ao Juiz Direito da nona Vara Criminal Comarca de João Pessoa–PB, solicitando brevidade da carta precatória, para serem ouvidas as testemunhas Ilídio Cavalcanti de Oliveira e outros na data 25/02/1966.



Fl. 3488 – Telegrama da Auditoria da 7ª Região Militar ao Juiz Direito da nona Vara Criminal Comarca de João Pessoa – PB, solicitando brevidade da carta precatória, para serem ouvidas as testemunhas Severino Nóbrega Montenegro e outros na data 25/02/1966.

Fl. 3489 – Juntada, na data de 01 de março de 1966, cópias de telegrama.

Fl. 3490 – Telegrama ao Auditor da 7ª Região Militar de Recife – PB, Dr. João Cavalcanti Melo Azevedo, informando que foi designada audiência de inquirição das testemunhas no dia 22 de março de 1966. Amaury Ribeiro Barros Juiz de Direito.

Fl. 3491 – Juntada, na data de 12 de abril de 1966, carta precatória.

Fl. 3492 – Carta Precatória do juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande-PB ao Auditor da 7ª Região Militar. Na data 12/04/1966.

Fl. 3493 – Ofício do Auditor da 7ª Região Militar ao juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande – PB, remessa da carta precatória, para que sejam ouvidas as testemunhas Severino Nóbrega Montenegro, Francisco de Souza Leal e José Rodrigues da Silva, informa os nomes dos advogados dos indiciados e seus endereços. Na data 06/09/1965.

Fl. 3494 – Carta precatória de inquirição de testemunhas que vai dirigida ao Dr. juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande – PB, pelo Auditor da 7ª Região Militar, na data 06/09/1965.

Fls. 3495 e 3496 – Cópia do jornal Diário da Justiça na data 15/08/1965, denunciando os 52 indiciados do IPM com dados pessoais e acusações.



Fls. 3497 a Fl. 3499 – Cópia dos depoimentos das testemunhas: Severino Nóbrega Montenegro, Francisco de Souza Leal e José Rodrigues da Silva.

Fls. 3500 e 3501 – Quesitos apresentados pelo Conselho Permanente de Justiça do Exército para serem respondido pelas testemunhas citadas no início do IPM no processo Lei nº 1802 de 05/1/1953.

Fl. 3502 – certidão a serviço intensivo eleitoral bem como apuração do pleito. Alagoa Grande, 11/10/1965. Recebido em 10/01/1966.

Fl. 3503 – Telegrama ao Dr. juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande – PB ao Auditor da 7ª Região Militar, para que estejam presentes a audição das testemunhas: Severino Nóbrega Montenegro, Francisco de Souza Leal e José Rodrigues da Silva, os advogados dos indiciados, como consta na carta precatória na data 06/09/1965.

Fl. 3504 – Conclusão e certidão dando cumprimento ao despacho o mandado para intimação das duas testemunhas Francisco de Souza Leal e José Rodrigues da Silva, deixando de incluir o nome de Severino Nóbrega Montenegro visto o mesmo já haver falecido. Alagoa Grande, 18/02/1966.

Fl. 3505 – Intimação do Dr. juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande – PB, para que na data de 22/03/1966, sejam inquiridas as testemunhas arroladas no processo na Auditoria da 7ª Região Militar, Recife-PE. Na data 18/02/1966.

Fl. 3509 – Telegrama Do Juiz de ofício da comarca de Recife – PE da Auditoria da 7ª Região Militar que sejam ouvidas as testemunhas Severino Nóbrega Montenegro e outras. Na data de 25/03/1966.



Fl. 3510 – Telegrama do Dr. Auditor da 7ª Região Militar – João Cavalcanti de Melo Azevedo.

Fl. 3511 – Telegrama do Dr. juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande – PB ao Dr. Auditor da 7ª Região Militar – João Cavalcanti de Melo Azevedo, informando a designação audiência inquirição de testemunhas no dia 22/03/1966.

Fls. 3512 a 3518 – Certificado do recibo das correspondências dos ofícios encaminhado.

Fl. 3519 – Mandado e certidão de intimação do Dr. juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande – PB para o comparecimento das testemunhas Severino Nóbrega Montenegro, Francisco de Souza Leal e José Rodrigues da Silva, no dia 22/03/1966.

Fls. 3520 a 3522 – Cópia da assentada das testemunhas Severino Nóbrega Montenegro, Francisco de Souza Leal e José Rodrigues da Silva, na data 22/03/1966, na comarca de Alagoa Grande.

Fl. 3523 – Conclusão de autos na data 25/04/1966.

Fl. 3524 – Telegrama da Auditoria da 7ª Região Militar ao Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal Comarca de João Pessoa-PB, solicita o telegrama da data 25/02/1966, do Dr. Auditor da 7ª Região Militar – João Cavalcanti de Melo Azevedo.

Fl. 3525 – Conclusão de autos na data 20/06/1966.



IPM – Volume 21 – ANEXO II – documentos (denúncias, intimações, testemunhas etc.)

Fl. 3528 – Requerimento de processo.

Requer a V. Excia. No processo por que respondem os acusados: Adalberto de Araújo Barreto, Jose Tarcisio Fernandes, Maria das Dores Oliveira, Jose Iremar Alves Bronzeado e Helio Jerônimo Leite, a juntada de incluso instrumento procuratório.

Fl. 3531 – Requerimento referente a advogada de Zita Moreno.

Requer a V. Exa. que se digne mandar juntar aos autos a procuração anexa.

Fl. 3532 – Procuração citada na fl. Anterior.

Instrumento particular de procuração. ZITA MORENO MARINHO, constituo advogada a Dra. MERCIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA, defender-me, ate final julgamento, no processo a que respondo, denunciada que estou por aquela Promotoria Militar, podendo substabelecer.

Fl. 3534 – Carta de Zita Moreno ao auditor da 7ª Região Militar.

Somente esta semana tomei conhecimento de que o Dr. Juarez Vieira da Cunha, advogado que contratara para acompanhar o processo em que fui denunciada, abandonara o caso, criando para mim a ameaça de revelia. Venho reafirmar que procurarei estar sempre que possível. Entretanto, em face das dificuldades que tenho para ausentarme do Rio, não poderei comparecer a todas as audiências. A Dr^a. Mércia



Albuquerque Ferreira que trabalhava com o Dr. Juarez na época que o contratei e a quem também passei procuração para substituí-lo nos impedimentos eventuais, será minha advogada a partir de agora e se entenderá diretamente com V. Excia. e com outras autoridades em relação a tudo que se fizer necessário.

Fl. 3536 – Radiograma ao auditor da Justiça Militar.

Estou enviando, nesta data, por intermédio do 15º RI ao autos da referida Carta Precatória a essa Auditoria Militar.

Fl. 3537 – Avisa de carta precatória contida na pagina seguinte.

Fl. 3538 – Conteúdo da referida carta.

O Dr. João Cavalcante de Melo Azedo, (...) “Cumpra-se inquirir as testemunhas seguintes: ESPIDIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA; JAOCIL DE BRITO PEREIRA; ANÍBAL PEIXOTO; ANTONIO LINS ROLIM; MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHO; EDELTRUDES BALDUINO DA CUNHA; NADIEJE ARAUJO.

Fls. 3540 e 3541 – **Publicação de denuncia dos indiciados do IPM no Diário da Justiça.**

Quesitos apresentados pelo Conselho Permanente de Justiça, mencionados na Fl. 3538.

– Confirma a testemunha o depoimento prestado no Inquérito Policial Militar o que acaba de lhe ser lido?

– Conhece a testemunha a todos os acusados ou a qualquer deles e sabe, de ciência própria ou por ouvir dizer, como se comportavam ideologicamente?

– É verdade que eram os acusados integrantes de uma rede comunista que operava, em todo o Estado da Paraíba, com o objetivo de subverter a ordem pública imposta pela Constituição Brasileira?



– Cite a testemunha as atividades de cada um dos acusados, a quem conhecer inclusive se faziam parte de alguma organização que pela sua natureza tentasse mudar a ordem política ou (...) estabelecida na Constituição, mediante ajuda ou subsídio do Estado estrangeiro ou de organização estrangeira ou de caráter internacional?

– Queira a testemunha informar como atuavam os acusados no tocante ao modo de subverter a ordem legal com a tentativa de mudar o regime democrático?

– Como se comportavam os acusados ou qualquer deles, quando em comícios, reuniões ou assembléias e se pronunciavam acerca do regime democrático?

– Recorda-se a testemunha de ter visto, em alguma ocasião, os acusados, ou algum deles, e companhia de líderes comunistas, agitadores ou simpatizantes de regimes totalitários?

– Em que setor da vida paraibana atuavam os denunciados, na tentativa de mudar a ordem política e social imposta pela Constituição?

– Sabe a testemunha se os denunciados recebiam, direta ou indiretamente, a ajuda de organização internacional na tentativa de mudar a ordem legal e qual a natureza dessa ajuda?

Fls. 3542 e 3543 – Continuação dos quesitos apresentados pelo Conselho Permanente de Justiça.

– A Imprensa, os meios ferroviários e estudantes, o Departamento de Correios e Telégrafos, o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT); Frente de Mobilização Popular (FMP); Frente Parlamentar Nacional (FPN) e Movimento de Ação Popular (AP) eram pontos usados para atuação subversiva dos denunciados?

– Pode a testemunha pormenorizar os fatos que souber a respeito da autuação isolada ou conjunta dos denunciados em qualquer dos setores supra-mencionados?



– Que outros esclarecimentos pode prestar a testemunha, a bem da verdade e da Justiça, a respeito dos fatos narrados na denúncia?

Fls. 3544 e 3545 – Depoimento de Elpídio Cavalcante de Oliveira.

Fls. 3546 e 3547 Depoimento prestado pelo deputado Joacil de Brito Pereira.

Fls. 3548 – Depoimento prestado pela testemunha Aníbal Peixoto.

Fls. 3550 – Cópia do termo de inquirição de testemunha Antonio Lins Rolim.

Fls. 3551 e 3552 – Cópia do termo de inquirição da testemunha Marcus Odilon Ribeiro Coutinho.

Fls. 3553 a 3555 – Cópia do termo de declarações (TIT) prestadas por Edeltrudes Balduino da Cunha.

Fl. 3556 – Ofício do Auditor da 7º R. M. ao Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Encaminho a V. Excía. a carta precatória expedida por este Juízo Militar, solicitando os bons ofícios dessa presidência no sentido de ser a mesma distribuída ao Juiz Criminal competente, a fim de serem ouvidas as testemunhas de acusação: Elpidio Cavalcante de Oliveira, Joacil de Brito Pereira, Aníbal Peixoto, Antonio Lins Rolim, Marcus Odilon Coutinho, Edeltrudes Balduino da Cunha e Nadieje Araujo, arroladas pela Promotoria Militar no processo a que respondem perante esta Auditoria os civis Antonio Figueiredo Agra e outros.



Fl. 3557 – Ofício do Auditor da 7º R. M. ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Tendo este Juízo encaminhado ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça desse Estado a presente carta precatória para o devido encaminhamento, solicito os bons ofícios de V. Excia. no sentido de serem cientificados, com a necessária antecedência, do local, dia e hora da audiência para audição das testemunhas (...) uma vez que os mesmos protestaram, perante o Conselho, pela apresentação de quesitos diante do Juízo deprecado. Esclareço a V. Excia., que os denunciados Antonio Figueiredo Agra, Langstein Amorim Almeida e Agassiz Amorim Almeida que promovem as suas próprias defesas, do mesmo modo, também protestaram pela apresentação de quesitos diante desse juízo, motivo pelo qual encarrego as necessárias providências no sentido de serem os mesmos cientificados do dia da audiência.

Fl. 3558 – Conteúdo do ofício

Designo proceder-se a inquirição das testemunhas Elpídio Cavalcante de Oliveira, Joacil de Brito Pereira, Aníbal Peixoto, Antonio Lins Rolim, Marcus Odilon Ribeiro Coutinho, Edeltrudes Balduino da Cunha e Nadieje Araujo, as quais deverão ser para isso notificadas, bem como os advogados dos acusados e o representante do Ministério Público.

Fl. 3559 – Carta de intimação ao Dr. Jorge Tasso de Souza.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9ª Vara da Capital, fica V. Excia., notificando como advogado habilitado no IPM. Promovido pela Auditoria da 7ª Região Militar, contra os acusados Antonio Figueiredo Agra e outros, a fim de funcionar na audiência de inquirição de testemunhas na carta precatória, deprecada por aquela Auditoria, conforme despacho seguinte: Designo o dia 15 de outubro próximo, para as 14 horas, na sala da 9ª Vara Criminal, do Palácio Da Justiça, desta capital, proceder-se a inquirição das testemunhas Elpídio



Cavalcante de Oliveira, Joacil de Brito Pereira, Aníbal Peixoto, Antonio Lins Rolim, Marcus Odilon Ribeiro Coutinho, Edeltrudes Balduino da Cunha e Nadieje Araujo, as quais deverão ser para isso notificadas, bem como os advogados dos acusados e o representante do Ministério Público.

a) Geraldo Ferreira Leite. – Juiz de Direito. Ainda comunico a V. Excia., que o inteiro teor da denúncia, foi publicada no Diário da Justiça da capital pernambucana, edição do dia 15 de agosto findo, as fls. 2187 a 2190, constando daquela publicação a relação de todos os réus.

Fl. 3560 – Carta de intimação Dr. Juarez Vieira da Cunha.

Promovido pela Auditoria da 7ª Região Militar, contra os acusados Antonio Figueiredo Agra e outros, a fim de funcionar na audiência de inquirição de testemunhas na carta precatória, deprecada por aquela Auditoria. Designo proceder-se a inquirição das testemunhas Elpídio Cavalcante de Oliveira, Joacil de Brito Pereira, Aníbal Peixoto, Antonio Lins Rolim, Marcus Odilon Ribeiro Coutinho, Edeltrudes Balduino da Cunha e Nadieje Araujo, as quais deverão ser notificadas, bem como os advogados dos acusados e o representante do Ministério Público. Ainda comunico a V. Excia., foi publicada no Diário da Justiça da capital pernambucana, edição do dia 15 de agosto, constando daquela publicação a relação de todos os réus.

Fl. 3561 – Carta de intimação destinada ao Sr. Roque de Brito Alves.

Fl. 3562 – Carta de intimação destinada ao Sr. Antonio de Brito Alves.

Fl. 3563 – Carta de intimação destinada ao Sr. Fernando de Tasso de Souza.

Fl. 3564 – Carta de intimação destinada ao Sr. Ary Cruz Oliveira.



Fl. 3565 – Carta de intimação destinada ao Sr. Langstein Amorim Almeida.

Fl. 3566 – Carta de intimação destinada ao Sr. João Batista da Fonseca.

Fl. 3567 – Carta para o Dr. Marcus Odilon Ribeiro Coutinho depor como testemunha.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital, fica V. Excia, notificado a comparecer na sala das audiências da 9ª Vara Criminal, do Palácio da Justiça a fim de depor como testemunha na Carta Precatória da 7ª Região Militar, em que são réus Antonio Figueiredo Agra e outros.

Fl. 3568 – Carta para o Dr. Joacil de Brito Pereira depor como testemunha.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital, fica V. Excia., notificado a comparecer na sala das audiências da 9ª Vara Criminal, do Palácio da Justiça a fim de depor como testemunha na Carta Precatória da 7ª Região Militar, em que são réus Antonio Figueiredo Agra e outros.

Fl. 3569 – Mandado, Antonio Figueiredo Agra e outros prestarem depoimento.

Mando a qualquer oficial de Justiça, deste juízo, a quem for este apresentado, indo por mim subscrito, que, em seu cumprimento: notifique nesta cidade as testemunhas ESPIDIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ANIBAL PEIXOTO, ANTONIO LINS ROLIN, EDELTRUDES BALDUINO DA CUNHA e NADIEJE ARAUJO, prestando serviço a Campanha de Educação Popular (CEPLAR), (...) a fim de prestar depoimento no processo crime que a Justiça desta comarca promove contra os acusados Antonio Figueiredo Agra e outros (...).



Fls. (Sem numeração) – Certidão referente a intimação de Esvídio Cavalcante de Oliveira e Aníbal Peixoto e Edeltrudes Balduino da Cunha.

Fl. 3570 – Certidão de cancelamento de audiência referente a Antonio Figueiredo Agra e outros.

Fls. 3571 a 3577 – Cartas de intimação.

Destinadas a Antonio de Brito Alves, Jorge Tasso de Souza, Juarez Vieira da Cunha, Roque de Brito Alves, Fernando Tasso de Souza, Ary Santa Cruz Oliveira e João Batista da Fonseca. Todas as intimações são assinadas pelo Juiz Arquimedes Souto Maior Filho.

Fls. 3578 e 3579 – Notificação para prestação de depoimentos Odilon Ribeiro Coutinho e Joacil de Brito Pereira.

Fls. 3580 a 3582 – Cartas de intimação destinadas a Antonio Agra, Agassiz Almeida e Langstein Almeida.

Fl. 3583 – Termo de conclusão.

Em face do ato Institucional nº 2, o presente feito passou para a alçada da Justiça Militar. Assim sendo determino que seja o mesmo remetido ao 1º Grupamento de Engenharia, para ali ser enviado a Auditoria da 7ª R. M.

41 – Fls. 3584 Mandado para tomada de depoimento contra Antonio Figueiredo Agra.

MANDO a qualquer oficial de Justiça, deste juízo, a quem for este apresentado, indo por mim subscrito, que, em seu cumprimento: notifique nesta cidade, a ELPIDIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ANIBAL PEIXOTO, ANTONIO LINS ROLIM, EDELTRUDES BALDUINO DA CUNHA, e NADIEJE ARAUJO, para comparecer no Palácio da Justiça (...) a fim de dar seu depoimento no processo crime que



a Justiça Pública desta comarca promove contra o (s) acusado (s) Antonio Figueiredo Agra e outros, CUMPRA-SE (...).

Fl. 3585 – Certidão de cancelamento de audiência.

Fl. 3586 e 3587 – Cópia de telegrama.

SOLICITO PROVIDÊNCIAS VOSSENCIA SENTIDO FAZER CHEGAR CONHECIMENTO JUIZ CRIMINAL COMARCA ESSA CAPITAL A QUEM FOI DISTRIBUIDA CARTA PRECATÓRIA A DESTE JUIZO ENCAMINHADA ESSA PRESIDENCIA QUE O ADVOGADO JUAREZ VIEIRA DA CUNHA RENUNCIOU MANDADOS PROCURATORIOS LHES FORAM OUTORGADOS VG DEVENDO ACUSADOS SEREM ASSISTIDOS ADVOGADO OFICIO VG CASO MESMOS NÃO SEJAM REPRESENTADOS POR OUTORS ADVOGADOS DEVIDAMENTE INSTRUIDOS.

Fl. 3588 – Notificação para o advogado de Ofício, Dr. Brauner Amorim Arruda.

Assistir aos réus a que se refere a PRESENTE PRECATÓRIA.

Fls. 3591 e 3592 – Ofícios destinados a Marcos Odilon Ribeiro Coutinho e Joacil de Brito Pereira para que ambos prestassem depoimento em carta precatória da auditoria militar.

Fls. 3593 a 3599 – Cartas de intimação destinadas a Langstein Amorim Almeida, Jorge Tasso de Souza, Roque de Brito Alves, Antonio de Brito Alves, Ary Santa Cruz Oliveira, Fernando Tasso de Souza e João Batista da Fonseca.

Fl. 3600 – Mandado para colhimento dos depoimentos de Elpidio Cavalcante de Oliveira, Aníbal Peixoto, Antonio Lins Rolim, Edeltrudes Balduino da Cunha e Dieje Araújo.



Fls. 3601 a 3606 Termos de audiência na qual prestaram depoimento as testemunhas Joacil de Brito Pereira e Antonio Lins Rolim.

TERMO DE AUDIÊNCIA – (...) o comparecimento das testemunhas notificadas, tendo em seguida o Juiz tomado os depoimentos das testemunhas Joacil de Brito Pereira, Antonio Lins Rolim, os quais ficaram constando dos autos, na forma da lei. Em seguida, em virtude do adiantamento da hora, o Juiz resolveu encerrar a audiência, pedindo os autos devidamente conclusos, para a delegação de novo dia para realização de outra audiência, em continuação a tomada dos depoimentos testemunhais deprecados.

ASSENTADA – (...), realizou-se a Audiência (...), na qual foram ouvidas as testemunhas Joacil de Brito Pereira e Antonio Lins Rolim, presentes ainda os advogados: Antonio de Brito Alves, Roque de Brito Alves, Agassiz Almeida, em causa própria e Langstein Almeida, também em causa própria.

Fl. 3608 a 3615 – Cartas de intimação destinadas a João Batista da Fonseca, Fernando Tasso de Souza, Langstein Amorim de Almeida, Jorge de Tasso de Souza, Roque de Brito Alves, Antonio de Brito Alves e Ary Santa Cruz Oliveira.

Fl. 3617 – Solicitação de adiamento de audiência feita por Agassiz Almeida

Fl. 3618 – Manuscrito no qual o Juiz Mario Moreno designa o dia 15 (de março de 1966) para realização de audiência.

Fl. 3619 – Telegrama destinado ao Juiz Mario Moreno

Fls. 3620 a 3627 – Cartas de intimação destinadas a Fernando Tasso de Souza, João Batista da Fonseca, Ary Santa Cruz de Oliveira,



Antonio de Brito Alves, Marcos Odilon Ribeiro Coutinho, Jorge de Tasso de Souza, Roque de Brito Alves e Langstein Amorim Almeida.

Fl. 3629 – Procuração cuja outorgante é Ophélia Amorim.

Fl. 3630 – Procuração cujo outorgante Antonio Augusto de Arroxelas Macedo.

Fls. 3631 a 3635. Termo de assentada.

Fl. 3636 – Termo de audiência.

Fl. 3637 – Manuscrito do Juiz Mario Marinho.

Fl. 3638 – Mandado de notificação.

Fls. 3639 a 3641 – Termo de assentada contendo o depoimento das testemunhas de acusação.

Fls. 3642 e 3643 – Depoimento da testemunha Aníbal Peixoto.

Fl. 3644 – Manuscrito do Juiz Mario Moreno.

Fl. 3644 A – Telegrama ao Juiz Mario Moreno.

Fls. 3645 a 3648 – Mandado para tomada de depoimento assinados pelo Juiz Mario Moreno.

Fls. 3649 a 3655 – Cartas de intimação destinadas a Jorge Tasso de Souza, João Batista da Fonseca, Langstein Amorim de Almeida e Fernando Tasso de Souza.



Fl. 3656 – Mandado para tomada de depoimento das testemunhas Marcus Odilon Ribeiro Coutinho e Nadieje Araújo.

Fls. 3657 a 3659 – Certidão de audiência.

Fls. 3660 e 3661 – Manuscritos sobre audiência das testemunhas Marcus Odilon Ribeiro Coutinho e Nadieje Araújo.

Fls. 3662 a 3668. Relação das testemunhas de defesa dos indiciados.

*Testemunhas de Jose Gomes da Silva: Dr. Edinaldo Dias de Barros, promotor público; Dr. Luiz Antonio Bandeira Lins, advogado de ofício; Manoel Pereira Ramos, enfermeiro e ex-vereador de Rio Tinto.

*Testemunhas de Antonio Augusto de Almeida: Valberto Ribeiro e Sebastião Maroja Pedrosa.

*Testemunhas de Luiz Bernardo da Silva: Dr. Julio Aurélio Coutinho, promotor público; Francisco Maia Wanderley, professor; Antonio Pedro Filho.

*Testemunhas de Francisco de Assis Souza Lemos: Dr. Jose Targino Maranhão, deputado federal; Laudemiro Leite de Almeida, engenheiro agrônomo, professor e fazendeiro; Arnaldo Bezerra Lafayete, Deputado federal e advogado.

*Testemunhas de Guilherme Campelo Rabay: Irênio Cordeiro Pimentel; Luiz Ribeiro de Lima e Geraldo Pinto Moura.

*Testemunhas de Antonio Fernandes de Andrade: Severino Joaquim da Silva; Jose Ramalho de Oliveira; Silson Francisco de Lima.

*Testemunhas de Henrique Miranda Sá Neto: Amir Gaudêncio de Queiroz, procurador do IAPI; Evaldo Cruz, professor; Dom Severino Mariano Aguiar, Bispo de Pesqueira – Pernambuco.

*Testemunhas de Ophélia Maria de Amorim: Dr. Áureo Correia Lima, advogado; Dr. Francisco Maria Filho, advogado; Jose Celestino Pereira da Silva, agricultor.



*Testemunhas de Natil de Castro: Dr. Raimundo Asfora, advogado; Padre Cristóvão Ribeiro Fonseca.

*Testemunhas de Maria Salete Agra Ramos: Dr. Noaldo Moreira Dantas, bancário e advogado; Padre Cristóvão ribeiro Fonseca, Pároco no bairro da Prata – Campina Grande – PB; Dr. Antonio da Silva Mariz, Juiz de Direito.

*Testemunhas de Adalcino Queiroz de Oliveira: Dr. Antonio Nunes de Farias, promotor público; Gerôncio Coelho Tabosa, comerciante; Dr. Ercino de Castro Leão.

*Testemunhas de Josué Rodrigues de Souza: Geraldo Mauricio Sobreira Bezerra, bancário; Dourival de Souza Carvalho.

Fl. 3734 – Notificação de Zita Moreno Marinho, apresentando testemunhas de defesa.

Processada nessa Auditoria na base de um inquérito policial militar procedente da Paraíba, vem apresentar, por seu advogado, o rol de testemunhas de defesa, que, residindo naquele Estado, devem ser ouvidas por PRECATÓRIA: Cleonor Silva Coutinho, Monsenhor Jose Silva Coutinho e Rafael Arcanjo Mororó.

As referidas testemunhas devem ser ouvidas sobre os seguintes itens:

- 1º – Se conhecem a acusada e há quanto tempo;
- 2º – Se tem noticia de que era adepta ou militante de partido ou agremiação subversiva;
- 3º – Se tem noticia de alguma ligação da acusada com movimentos subversivos, ou ilegais, a serviço de potencias estrangeiras.

Fl. 3735 – Avisa retenção de telegrama nº 10800/10, cita nome de Jose Aires Leite.

Fl. 3736. Aviso de retenção de telegrama, nº 109200/11, que cita nome de Rivaldo Cipriano da Costa.



Fl. 3738 – Segue conteúdo sobre o denunciado Luiz Hugo Guimarães.

O denunciado vem apresentar as testemunhas de defesa abaixo arroladas, as quais deverão ser regularmente notificadas do Código de Justiça Militar: Orlando Gomes Cavalcante, Antonio de Abreu Lima e Luiz Primola da Silva.

Fls. 3740 e 3741 – Antonio Figueiredo Agra apresentando testemunhas de defesa.

Advogando em sua própria defesa e nos autos do processo (originário do IPM da Paraíba) em que responde essa Colenda Corte de Justiça, vem apresentar as suas testemunhas de defesa abaixo nomeadas e que deverão ser ouvidas por meio de carta precatória: Nestor Rolim Lacerda, Antonio Lopes de Farias, Laidson Meira e Farias.

Fl. 3742 – Avisa que os Drs. Francisco de Paula Accioly Filho e João Batista da Fonseca reassumiram o exercício de seus cargos após o término das férias.

Fl. 3744 – Procuração assinada por Manoel Porfírio de Fonseca constituindo Dr. Nizi Marinheiro como seu advogado.

Fl. 3746 – Procuração assinada por João Ribeiro Filho constituindo Nizi Marinheiro como seu advogado.

Fl. 3747 – Procuração assinada por Jose Rodrigues Lopes constituindo Nizi Marinheiro como seu advogado.

Fl. 3748 – Procuração assinada por Boanerges Timóteo de Souza constituindo Nizi Marinheiro como seu advogado.

Fl. 3749 – **Quesitos a serem apresentadas as testemunhas de defesa.**



Quesitos a serem apresentadas as testemunhas de defesa dos acusados FRANCISCO DE ASSIS LEMOS SOBRINHO, OPHELIA MARIA DE AMORIM, JOÃO BATISTA BARBOSA, SEBASTIÃO BORGES SOBRINHO, MARIA SALETE AGRA RAMOS, LEOPOLDO BRASILEIRO DE LIMA FILHO, HENRIQUE MIRANDA SÁ NETO, BRENO ANDRADE MATOS, LUIZ HUGO GUIMARÃES, GUILHERME CAMPELO RABAY, NATIL DE CASTRO, ADALCINO QUEIROZ DE OLIVEIRA, BENTO DA GAMA BATISTA, ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE, JOSE GOMES DA SILVA, JOSE PEREIRA DOS SANTOS, JOSUÉ RODRIGUES DE SOUSA, ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA, BENTO DA GAMA BATISTA E LUIZ BERNARDO DA SILVA.

- 1º Quesito: Se conhece o acusado? Desde quando? Sabe algum fato concreto que desabone a conduta do acusado?
- 2º Quesito: Conhece algum fato concreto praticado pelo acusado que indicasse uma tentativa de mudança da ordem política social estabelecida na Constituição?
- 3º Quesito: No caso afirmativo, sabe se isso se deu mediante ajuda ou subsidio de estado estrangeiro? Qual foi esse estado e em que teria consistido dita ajuda ou subsidio?

Fl. 3750 – Antonio Figueiredo Agra apresentar os seus quesitos de defesa.

Advogando em sua própria causa, nos autos do processo a que responde perante essa Egrégia Corte, vem apresentar os seus quesitos de defesa abaixo formulados:

1 – Qual o caráter da ajuda material que o acusado tenha auferido de organização internacional ou de estado estrangeiro, com fim de subverter a ordem legal constituída e as instituições do País, e, em caso afirmativo qual a organização ou estado titular dessa ajuda?

2 – Em que data se efetivou essa ajuda?



IPM – Volume 22 – ANEXO III – documentos (precatórias, solicitação de habeas corpus etc.)

Fl. 3859 – Certidão, no dia 22/05/1967, onde o Dr. Auditor da 7ª Região Militar – João Cavalcanti de Melo Azevedo, assumiu o exercício do seu cargo, em substituição no Dr. Amilcar Cardoso de Menezes Filho da 6ª Região Militar.

Fls. 3860 e 3861 – Carta precatória autuando Antonio Augusto Arroxelas e outros na 8ª Vara criminal de João Pessoa – PB. Na data 23/01/1967.

Fl. 3862 – Ofício na data 17/01/1967, sobre carta precatória inquirindo as testemunhas Gutemberg Castro e outras.

Fl. 3863 – Ofício na data 16/12/1966, do Dr. Auditor da 7ª Região Militar ao Dr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, trata-se de remessa de documento, anexado uma carta precatória de inquirição de testemunhas de defesa. Finaliza com assinatura 1º Sub. Auditor – Dr. João Cavalcanti de Melo Azêdo.

Fls. 3864 a 3866 – Carta precatória de inquirição de testemunhas de defesa, da Auditoria da 7ª Região Militar, que vai dirigida ao Dr. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de João Pessoa – PB. Com a lista das testemunhas junto com o nome dos indiciados que iram testemunhar. Data 07/12/1966. Junto segue copia dos quesitos realizados para as testemunhas.

Denunciado: Antonio Augusto Arroxelas Macedo.



Fls. 3868 e 3869 – Cópia do jornal Diário da Justiça na data 15/08/1965, denunciando os 52 indiciados do IPM com dados pessoais e acusações.

Fls. 3870 a3880 – Cópia dos quesitos apresentados as testemunhas de defesa dos acusados no IPM, data 18/11/1966. Cada folha com quesitos especifica sobre cada indiciado que correspondiam as testemunhas de defesa. Fl.; 3870 – Quesitos a serem apresentados às testemunhas da defesa dos acusados: Francisco de Assis Lemos de Souza, Ophélia Maria de Amorim, João Batista Barbosa, Sebastião Borges Sobrinho, Maria Salete Agra Ramos, Leopoldo Brasileiro de Lima Filho, Henrique Miranda Sá Neto, Breno Andrade de Matos, Luiz Hugo Guimarães, Guilherme Campelo Rabay, Natil de Castro, Adalcyndio Queiroz de Oliveira, Bento da Gama Batista, Antonio Fernandes de Andrade, José Gomes da Silva, José Pereira dos Santos, Josué Rodrigues de Souza e Antonio Augusto de Almeida.

Fl. 3875 – Quesito apresentado pelo denunciado José Tarcisio Fernandes para ser respondido pelas testemunhas Otinaldo Lourenço e Lauro Rosado de Oliveira.

Fl. 3876 – Cópia dos quesitos apresentado pelo denunciado Adalberto de Araujo Barreto para ser respondido pelas testemunhas.

Fl. 3881 – Xerox do oficio encaminhado ao Exmo. Sr. Dr. Desembargador – presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Fl. 3883 – MANDATO DE INTIMAÇÃO do Dr. Mario de Moura, Juiz de Direito, intime para o dia 1º de fevereiro do corrente ano o Dr. Orlando Jansen e os advogados Nizi Marinheiro e João Bernardo de Albuquerque, defensor dos acusados Antonio Augusto Arroxelas, João Ribeiro Filho, José Rodrigues Lopes, Leopoldo Brasileiro e Langstein Amorim Almeida, nos autos



Fls. 3883 a 3885 – Certidão/Conclusão de autos e ofício de encaminhamento de documentos.

Fls. 3886 a 3891 – Termo de assentamento das testemunhas de defesa, no dia 10/02/1967, no Palácio de Justiça de João Pessoa-PB. Testemunhas: João Lucena Ramos, Francisco de Assis Saldanha, Gutemberg de Castro, Samuel Pederneiras Costa Ribeiro, Heraldo Cavalcante de Melo e José Rodrigues Lopes.

Fl. 3892 – Termo de audiência das testemunhas acima citados.

Fl. 3892 – Mandado de Intimação, para os acusados estarem presentes no dia 03/03/1967. Com seus advogados.

Fls. 3893 a 3897 – Respostas dos quesitos apresentados as testemunhas arroladas no IPM e as testemunhas de defesa.

Fl. 3898 – Conclusão de autos, data 08/03/1967.

Fls. 3899 a 3901 – Mandados de intimação.

Fls. 3902 e 3903 – Respostas dos quesitos apresentados as testemunhas Edgard Soares e Antonio Valdir Bezerra Cavalcanti.

Fls. 3906 a 3921 – Termos de assentada das testemunhas: Luiz Julião Martins, Francisco Maia Wanderley, Julio Aurélio Moreira Coutinho e outros.

Fls. 3910 a 3922 – Documentos de Testemunhas

Fls. 3923 e 3924 – Carta precatória inquisitória da Auditoria da 7ª Região Militar – Recife-PE ao juiz de Direito 2ª Vara Criminal de



Brasília – DF, autuação na data 20/01/1967, inquirindo as testemunhas o deputado Humberto Lucena e Luiz Bronzeado.

Fls. 3925 a 3928 – Cópia do jornal Diário da Justiça do Estado da Paraíba na data 15/08/1965, denunciando os 52 indiciados do IPM com dados pessoais e acusações.

Fls. 3933 a 3935 – Termo de assentada de testemunhas de Humberto Lucena e Luiz Bronzeado.

Fl. 3939 – Carta precatória da comarca de Pocinhos – PB.

Fl. 3948 – Mandado de intimação do Dr. Afrânio Cartaxo de Sá, Juiz de Direito da Comarca de Pocinhos – PB, intima Jose Rocha Cavalcanti, na data 05/09/1967.

Fls. 3952 a 3955 – Carta precatória de inquirição de testemunha de defesa da Auditoria da 7ª Região Militar – Recife-PE ao Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal de Campina Grande – PB, autuação na data 17/01/1967.

Fls. 3956 e 3957 – Cópia do jornal Diário da Justiça na data 15/08/1965, denunciando os 52 indiciados do IPM com dados pessoais e acusações.

Fls. 3959 a 3966 – Quesitos da Auditoria da 7ª Região Militar – Recife-PE apresentados as testemunhas de defesa, no período de 18/09/1966 a 18/11/1966.

Fl. 3977 – Mandado de intimação ao Dr. Francisco de Assis Martins, juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da comarca de Campina Grande – PB, notificando apresentação das testemunhas de defesa dos indiciados do IPM.



Fls.3978 a 3984 – Termo de assentada de testemunhas de defesa, no dia 06/03/1967 na 6ª Vara Criminal da comarca de Campina Grande – PB, testemunhas: Antonio Nunes de Farias, Geroncio Coelho Tabosa, Antonio de Carvalho Souza, Divaldo Fernandes da Silva, Leidson Meira e Farias, Jose da Matta Bonfim.

Fl. 3985 – Termo de audiência da apresentação de testemunhas anteriormente citada.

Fls. 3986 a 3988 – Ofício do Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da comarca de Campina Grande – PB, na data de 09/3/1967, encaminhou ofício informando hora e local da inquirição de testemunhas, ao Auditor da 7ª Região Militar – Recife – PE, advogados dos acusados, que as testemunhas irar depor em defesa.

Fl. 3989 – Radiograma – testemunha de defesa Álvaro Gaudêncio de Queiroz.

Fls. 3990 a 3992 – Recibos de recebimento de ofício de intimação.

Fl. 3993 – Radiograma a comarca de Campina Grande sobre audiência Dr. João Batista da Fonseca.

Fls. 3994 e 3995 – Recibos de recebimento de ofício de intimação.

Fl. 3996 – Mandado de notificação do Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da comarca de Campina Grande – PB, notificando as testemunhas inquiridas para se apresentar.

Fls. 3997 a 4001 – Certidão apresentando a audiência das testemunhas de defesa do indiciado Agassiz de Almeida e Langstein de



Almeida. Antonio Augusto de Almeida, Henrique Miranda Sá Neto, na data 18/04/1967. Campina Grande – PB.

Fl. 4002 – Radiograma data da audiência.

Fls. 4003 a 4005 – Recibos de recebimento de ofício de intimação.

Fl. 4006 – Mandado de notificação do Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da comarca de Campina Grande – PB, notificando as testemunhas inquiridas para se apresentar.

Fls. 4007 e 4008 – Certidão intimação de testemunhas, na data 29/05/1967.

Fl. 4009 – Termo de assentada de testemunhas de defesa, no dia 29/06/1967 na 6ª Vara Criminal da comarca de Campina Grande – PB, testemunha: Nelson Alves de Carvalho.

Fl. 4010 – Termo de audiência.

Fls. 4011 a 4014 – Certidão continuação da audiência de inquirição de testemunhas.

Fls. 4015 e 4016 – Procuração de Ophélia Amorim.

Fls. 4017 a 4018 – Certidão mandado de intimação das testemunhas de Ophélia Amorim. Na data 09/06/1967.

Fl. 4019 – Mandado de notificação do Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal da comarca de Campina Grande – PB, notificando as testemunhas inquiridas para se apresentar.



Fl. 4020 – Certidão do mandato de inquirição de testemunhas na data 19/06/1967. Campina Grande – PB.

Fls. 4021 a 4022 – Recibos de recebimento de ofício de intimação.

Fls. 4024 e 4025 – Ofício do auditor da 7ª R.M. ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lagoa Seca, Anexo Uma Carta precatória de inquirição de testemunha de defesa José Celestino Pereira da Silva, na data 16/12/1966.

Fls. 4026 a 4028 – Cópia do jornal Diário da Justiça na data 15/08/1965, denunciando os 52 indiciados do IPM com dados pessoais.

Fls. 4029 e 4030 – Conclusão de autos e mandato de intimação para testemunha de Ophélia Amorim.

Fls. 4032 a 4037 – Mandato de inquirição, certidão, conclusão, radiograma, carta precatória, da testemunha de defesa de Ophélia Amorim, José Celestino Pereira da Silva.

Fls. 4038 a Fl. 4040/ Fl. 4050 – Termo de assentada de testemunhas de defesa, no dia 19/06/1967 na 6ª Vara Criminal da comarca de Campina Grande – PB, testemunhas: Ivaldete Ribeiro, Francisco Maria Filho, Áureo Negromonte Correia Lima, Celestino Pereira da Silva, Geraldo Mauricio sobreira Bezerra.

Fls. 4051 a 4059 – Termo de audiência, recibo de recebimento, ofício de intimação.

Fls. 4060 e 4061 – Conclusão de autos na data 10/11/1967.



Fls. 4062 a 4066 – Telegrama da auditoria, para o conhecimento do acusados: Agassiz de Almeida e Langstein de Almeida, Antonio Figueiredo Agra, João Bernardo de Albuquerque, Nizi Marinheiro, na data 21/11/1967.

Fls. 4067 a 4082 – Radiograma informando habeas corpus para os acusados do IPM.

Fls. 4085 e 4086 – Ofício a Auditoria da 7ª Região Militar – Recife-PE dos acusados Langstein de Almeida e Amorim e Agassiz de Almeida Amorim, pedindo a devolução das cartas precatória para a comarca de Campina Grande-PB, para serem ouvidas as testemunhas de defesa nessa comarca.

Fls. 4087 e 4088 – Habeas corpus para Zita Moreno e conclusão.

Fl. 4089 a 4090 – Conclusão

Fl. 4100 – Solicitação de Habeas Corpus. Denuncia. Falta de justa causa. Constitui constrangimento ilegal responder-se a processo por fato que a lei não incrimina. Requerente: Maria Salete Agra Ramos, Natil de Castro, Adalcino Queiroz de Oliveira, Josué Rodrigues de Souza e Leopoldo Brasileiro de Lima Filho, para seja excluídos do processo, que respondem ilegalmente a um processo na Auditoria da 7ª Região Militar, como incursos no art. 2º, item III, da Lei nº 1802/53, acordam em conceder a ordem, já que o que se atribui aos pacientes não se incrimina em Lei alguma: **“participar da Campanha de Educação Popular de Campina Grande, com responsabilidade pela elaboração das fichas-roteiro de politização, de teor subversivo, integrar o Movimento de Ação Popular no Estado. Ser comunista atuante”**. Data 07/12/1967.



Fls. 4101 a 4103 – Telegrama do Superior Tribunal Militar do Rio de Janeiro – GB, comunicando a concessão do habeas corpus em favor de José Tarcisio Fernandes. Data 21/03/1968.

Fls.4104 e 4105 – Ofício do Superior Tribunal Militar do Rio de Janeiro – GB, encaminhando o habeas corpus referente à Agassiz de Amorim e Almeida, na data 25/03/1968.

Fl. 4106– Radiograma do Superior Tribunal Militar do Rio de Janeiro – GB, encaminhando o habeas corpus referente a Antonio Augusto Arroxelas Macedo e Zita Moreno Marinho, na data 08/04/1968.

Fl. 4107 – Telegrama do Superior Tribunal Militar do Rio de Janeiro-GB, comunicando a concessão do habeas corpus em favor de Maria Auxiliadora Bezerra e Silva, Geraldo Medeiro e Jose Aires Leite. Data 05/04/1968.

Fls. 4108 a 4113 – pedido de adiamento de audiência Agassiz de Almeida e Langstein de Almeida.

Fls. 4115 a 4121 – Xerox de recibos, ata, telegrama habeas corpus.

Fl. 4122 – Telegrama do Superior Tribunal Militar do Rio de Janeiro, comunicando a concessão do habeas corpus em favor de Agassiz Almeida e Amorim. Data 26/04/1968.

Fl. 4123 – Ofício do Superior Tribunal Militar do Rio de Janeiro, encaminhando o habeas corpus referente a João Batista Barbosa, na data 05/04/1968.



Fls. 4128 a 4131 – Ofício do Superior Tribunal Militar do Rio de Janeiro, encaminhando o habeas corpus referente a José Tarcisio Fernandes, na data 06/05/1968.

Fls. 4132 a Fl. 4170 – Telegrama da Auditoria da 7ª Região Militar aos indiciados do processo, para comparecer na auditoria para fins da justiça



IPM – Volume 23 – ANEXO IV – documentos (interrogatórios e HABEAS CORPUS etc.)

Fl. 4171 – Certidão datada do dia 29 de maio de 1968, do auditor que organizou este volume.

Fl. 4174 – Ofício nº 1579, expedido pelo juiz João Cavalcanti Azevedo, no dia 10/06/1968. Este remete “habeas corpus” nº 29.224, 29.235 e 29.286, referentes a Antonio Augusto Arroxelas, Alcides Pereira da Silva e Walter Pedrosa de Amorim.

Fl. 4175 – Habeas Corpus referido na folha anterior. ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO pede que lhe seja concedido por extensão o habeas-corpus que determinou fosse ZITA MORENO MARINHO, excluída da denúncia contra ambos oferecida perante a Auditoria da 7ª RM, por falta de justa causa.

Fls. 4176 – Telegrama pedindo informações sobre julgamento de habeas corpus solicitado por Ophélia Amorim.

Fl. 4177 – Telegrama (rádio) destinado ao Ministro Eraldo Gueiros Leite. Em resposta ao pedido de informações sobre Ophélia Amorim, diz que a mesma é denunciada como infratora processo Nº 33/65, dentre as 52 pessoas.



Fl. 4179 – Telegrama solicitando informações ao Diretor Geral da Secretaria do Superior Tribunal Militar (STM), Norival Costa Guimarães.

Fl. 4180 – Telegrama. Informa que ANTONIO FIGUEIREDO AGRA está denunciado em dois processos N° 94/64, no primeiro está como testemunha de defesa, segundo é acusado dentre os 52 denunciados.

Fl. 4182 – Telegrama solicitando informações em favor de habeas corpus beneficiando Boanerges Timóteo de Souza.

Fl. 4183 – Radiograma. Informa que BOANERGES TIMOTEO DE SOUZA está denunciado juntamente com outras 51 pessoas.

Fl. 4185 – Telegrama informando concessão de habeas corpus a Ophélia Amorim

Fl. 4186 – Telegrama solicitando informações do ministro relator do processo, informações em favor de habeas corpus beneficiando Langstein de Amorim e Almeida.

Fl. 4187 – Rádio. Informa que LANGSTEIN DE AMORIM E ALMEIDA está denunciado juntamente com outras 51 pessoas, que o mesmo participou de reunião no CGT e FMP destinadas a articular um movimento de pressão ao governo de Estado.

Fl. 4190 – Rádio sobre situação criminal de Oliveiros Cavalcante de Oliveira.

Fl. 4191 – Telegrama informando negação de habeas corpus a Boanerges Timóteo de Souza.



Fl. 4193. – Telegrama solicitando informações em favor de pedido de habeas corpus beneficiando Helena Cavalcante de Albuquerque, Adalberto de Araujo Barreto, Antonio de Almeida e Jose Rodrigues Lopes.

Fl. 4194 – Rádio informando a data de audiência dos réus citados na fl. anterior.

Fl. 4195 – Telegrama negando habeas corpus a Oliveiros Cavalcante de Oliveira.

Fl. 4197 – Telegrama solicitando informações detalhadas da situação criminal de Maria das Dores de Oliveira e Iveline da Costa.

Fl. 4198 – Rádio sobre situação criminal de Maria das Dores de Oliveira e Iveline Lucena Costa.

Fl. 4200 – Telegrama comunicando concessão de habeas corpus em favor de José Iremar Alves.

Fl. 4201 – Telegrama informando negação de Habeas Corpus a Antonio Figueiredo Agra.

Fl. 4202 – Certidão de sorteio realizado para escolha de juízes, foram sorteados juízes para compor o Conselho Permanente de Justiça do Exercício os seguintes oficiais: Major WALMIR ALVES D NOBREGA, Presidente; Capitão VILSON ALVES PEREIRA, Capitão HILNARD PEREIRA TRAVASSOS E Capitão JOSÉ DEMETRÉO DE PAULA MENDES FILHO.

Fl. 4204 – Procuração de Antonio Jose Dantas constituindo Eurico de Freitas como seu procurador.

Fls. 4205 a 4209 – Requerimento de Antonio Figueiredo Agra solicitando adiamento de interrogatório.



Fl. 4210 – Declaração do presidente em exercício da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba em favor de Guilherme Campelo Rabay. Segue conteúdo.

Fl. 4211 – Declaração do presidente da Associação Comercial de João Pessoa em favor de Guilherme Campelo Rabay.

Fl. 4212 – Declaração do juiz de Direito da 2ª Vara em favor de Guilherme Campelo Rabay.

Fl. 4213 – Declaração, datada do dia 19 de abril de 1968, do juiz presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa em favor de Guilherme Campelo Rabay. Mesmo conteúdo da declaração anterior. Mesmo da declaração anterior.

Fl. 4214 – Declaração de Claudio de Paiva Leite, presidente do Conselho de Promoção Industrial da Paraíba, em favor de Guilherme Campelo Rabay. Segue conteúdo.

Fls. 4215 e 4216 – Carta de nomeação destinada a Guilherme Rabay, nomeando-o para exercer o cargo de representante da Federação das Indústrias da Paraíba.

Fls. 4217 e 4218 – Interrogatório do réu **Langstein de Almeida Amorim**.

1ª Qual o seu nome, naturalidade, idade, filiação, estado, residência e tempo deste lugar designado?

2ª Qual o seu posto?

3ª Qual a causa de sua prisão?

4ª Onde estava ao tempo em que diz ter sido cometido um crime?

5ª Se conhece as pessoas que depuseram no processo, desde quando, e se tem alguma coisa a opor contra elas?



6ª Se tem motivo particular a que atribua a acusação?

7ª Se tem fatos a alegar ou provas que justifiquem ou mostrem a sua inocência?

Obs. Todos os demais interrogatórios utilizaram as mesmas perguntas que estão acima descritas.

Fl. 4219 – Interrogatório do réu **Antonio Figueiredo Agra**

Fl. 4220 – Interrogatório do réu **Antonio Jose Dantas**

Fl. 4221 – Interrogatório de **Breno Andrade de Matos**

Fl. 4222 – Interrogatório de **Antonio Augusto de Almeida**

Fl. 4223 – Interrogatório de **Antonio Fernandes de Andrade**

Fl. 4224 – Interrogatório de **Bento da Gama Batista**

Fl. 4225 – Interrogatório de **Henrique Miranda de Sá Neto**

Fl. 4226 – Interrogatório de **Jose Pereira dos Santos**

Fl. 4227 – Interrogatório de **Jose Gomes da Silva**

Fl. 4228 – Interrogatório de **Guilherme Campelo Rabay**

Fl. 4229 – Interrogatório de **Fernando Bartolomeu de Macedo**

Fl. 4230 – Interrogatório de **Laurindo Marques de Albuquerque Mello**

Fl. 4231 – Interrogatório de **Usiel Vale**



Fl. 4232 – Interrogatório de **Luiz Hugo Guimarães**

Fl. 4233 – Interrogatório de **Boanerges Timóteo de Souza**

Fl. 4234 – Interrogatório de **João Ribeiro Filho**

Fl. 4235 – Interrogatório de **José Rodrigues Lopes**

Fl. 4236 – Interrogatório de **Manoel Porfírio da Fonseca**

Fl. 4237 – Interrogatório de **Elder Moreira de Oliveira**

Fl. 4238 – Interrogatório de **Oliveiros Cavalcante de Oliveira**

Fl. 4239 – Interrogatório de **Rivaldo Cipriano da Costa**

Fl. 4240 – Interrogatório de **Jose dos Santos Barros**

Fl. 4241 – Interrogatório de **Adalberto de Araujo Barreto**

Fls. 4242 e 4243 – Ata da 70ª Sessão do Conselho Permanente de Justiça do Exército sobre processo no qual é réu Antonio Figueiredo Agra e outros.

Processo nº 12/68 – revogação da prisão preventiva, referente aos acusados Mario Resende Pereira e Jose Rolim Dunga.

Processo nº 62/67 – aprovada e assinada a sentença absolutória referente aos acusados Jose Bonifácio Bento e Leopoldino Medeiros de Sampaio Filho.

Processo nº 31/66 – Manoel Claudino Bezerra Filho e outros, deixaram de realizar o julgamento no processo, em face do adiantamento da hora.



Fl. 4245 – Solicitação do auditor da 7ª R. M, Dr. João Cavalcante de Melo Azevedo, ao Superintendente do INPS solicitando, no sentido de ser apresentado a esta auditoria, o funcionário Luiz Bernardo da Silva.

Fl. 4246 – Rádio datado do dia 17 de julho de 1968. Solicitando informações urgentes, detalhadas sobre Heloísio Jerônimo Leite e Antonio José Dantas.

Fl. 4247 – Telegrama em resposta a solicitação acima, informa que Heloísio Jerônimo Leite e Antonio José Dantas estão sendo denunciados no processo 70/64.

Fls. 4248 a 4257 – Telegramas destinados a João Bernardo de Albuquerque, Heloísio Jerônimo Leite, Antonio Aragão Filho, Elias Quirino Pereira, Francisco de Assis Lemos de Souza, Heloísa Helena Cavalcante de Albuquerque, Iveline Lucena Costa, Ligia das Mercês Macedo, Maria das Dores Oliveira e Sebastião Borges Sobrinho, intimando os mesmos para comparecerem a auditoria.

Fl. 4258 – Certidão, intima “a acusada Ligia das Mercês Macedo, para comparecer a este juízo, no dia 12 de agosto do corrente ano, as 8,00 horas, para interrogatório e, sendo ali informado por sua genitora de que a dita acusada se encontrava na Europa, não sabendo ao certo a data do seu regresso, não me foi possível fazer a intimação ordenada”.

Fl. 4260 – Telegrama, datado do dia 24 de julho de 1968, informa concessão de habeas corpus a Heloísa Cavalcante de Albuquerque.

Fl. 4262 – Telegrama datado do dia 25 de julho de 1968, solicita informações sobre a situação do processo que respondem Maria das Dores Oliveira e Iveline Lucena Costa

Fl. 4263 – **Rádio do Ministério da Guerra – Auditoria da 7ª RM.** Em resposta ao telegrama acima, informa, “Maria das Dores Oliveira e Iveline Lucena Costa estão com interrogatório marcado dia



doze agosto ano curso, visto não terem comparecido sessão anterior. **Processo implica 52 pessoas 24 das quais já interrogadas”.**

Fl. 4268 – Telegrama avisa concessão de Habeas Corpus a Langstein de Amorim Almeida.

Fl. 4293 – Rádio concedendo Habeas Corpus (HC) em favor de Jose dos Santos Barros, Bento da Gama Batista, Antonio Fernandes Andrade, Jose Gomes da Silva e Rivaldo Cipriano da Costa, a maioria por falta de justa causa.

Fl. 4294 – Rádio informando concessão de HC em favor de Heloísio Jeronimo Leite e Antonio Jose Dantas, por falta de justa causa.

Fl. 4295 – Rádio informando concessão de HC em favor de Maria das Dores de Oliveira e Iveline Lucena da Costa, por falta de justa causa.

Fl. 4297 – Rádio informando concessão de HC em favor de Antonio Figueiredo Agra e outros, por inépcia da denúncia, medida essa que foi estendida a todos os restantes incluídos na denúncia.

Fls. 4298 – Rádio comunicando a negativa de HC em favor de Jose Rodrigues Sobrinho.

Fls. 4299 – Rádio informando concessão de HC em favor de Sebastião Borges Sobrinho, por inépcia da denúncia.

Fls. 4306 e seguintes – **HABEAS CORPUS Nº 29.646 (EM 1969) – ESTADO DA PARAÍBA. TODOS OS RÉUS FORAM ABSOLVIDOS POR INÉPCIA DA DENÚNCIA. DATA DO FECHAMENTO DO IPM EM 07/02/1969. ARQUIVADO (AUTOS-FINDOS) NO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (BRASÍLIA) EM 23/04/1969.**



Breves considerações finais

Dezembro de 1968. Durante as reuniões em prol da edição do Ato Institucional No. 5 (AI-5) do Estado Militar, o Coronel Jarbas Passarinho, diante da cúpula governamental, mandou “às favas os escrúpulos” que supostamente tinham tido até então os golpistas de 1964. A partir deste Ato a brutal repressão não deveria se preocupar em ser “legalizada” e, sim, deveria intensificar a “guerra total” contra os opositores. Os movimentos e entidades de oposição teriam que ser combatidas com todos os meios repressivos disponíveis.

Coincidência ou não, os ímpetos dos IPMs foram sendo arrefecidos em concomitância com a escalada repressiva. A intensificação da tortura institucionalizada, a repressão aos movimentos de guerrilha e a caçada aos seus principais líderes, o emparedamento político de toda a oposição, os sequestros e os desaparecimentos, os exílios forçados, enfim, naquele momento a “linha dura” do regime militar ditava os movimentos de comando e instituía o terror oficial.

No final de 1968, início de 1969, todos os indiciados no IPM da Paraíba obtiveram seus respectivos Habeas Corpus. Os “autos-findos” não condenaram nenhum dos 52 réus. Todos os que tinham sido considerados “perigosos comunistas subversivos” estavam livres por “inépcia da denúncia”. Apesar de todos os traumas que carregavam depois de quase cinco anos de tramitação do Inquérito Policial Militar.

Alguns foram mortos pelo caminho, a exemplo dos líderes camponeses. Outros ficaram seriamente debilitados em função das torturas sofridas. Formalmente, no início de 1969 tinham se livrado do IPM iniciado em 1964. Suas vidas e das suas famílias nunca mais seriam as mesmas. E, para o Brasil como um todo, o pior ainda estava por vir. Começavam os “anos de chumbo” da ditadura e do Estado Militar.



Fontes e referências

Fonte documental da Pesquisa

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR (IPM) – PARAÍBA
PROCESSO Nº 70/64 – 23 Volumes – 5410 folhas/páginas
AUTOS FINDOS Nº 151/69
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (STM)**

Referências

ALTHUSSER, L. (1980). Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado. São Paulo: Martins Fontes.

BLOCH, M. (1987). Introducción a la historia. México: Fondo de Cultura Económica.

BOURDIEU, P. (1993). O poder simbólico. Lisboa: Difel.

BRANCO, C. C. (2007). Os militares no poder. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

CASTORIADIS, C. (1982). A instituição imaginária da sociedade. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

D'ARAÚJO, M. C. et al. (1994). Visões do golpe – A memória militar sobre 1964. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

D'ARAÚJO, M. C. et al. (1994). Os anos de chumbo – a memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

DREIFUSS, R. (1981). 1964: A conquista do Estado. Petrópolis: Vozes.



- FAUCHER, P. (1981). *Le Brésil des militaires*. Montréal: Les presses de l'Université de Montréal.
- FERRO, M. (1989). *A história vigiada*. Rio de Janeiro: Martins Fontes.
- FIGUEIREDO, L. (2005). *Ministério do silêncio*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record.
- FOUCAULT, M. (1979). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal.
- FOUCAULT, M. (1986). *Vigiar e punir*. Rio de Janeiro: Martins Fontes.
- FREIRE, P. (1984). *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- GASPARI, E. (2002). *A ditadura envergonhada*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras.
- GERMANO, J. W. (1993). *Estado militar e educação no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: Cortez/Editora da Unicamp.
- GRAMSCI, A. (1982). *Os intelectuais e a organização da cultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- KLEINMAN, A. et al. (1997). *Social suffering*. Berkeley: University of Califórnia Press.
- KOURY, M. (2007). *Sofrimento social – Movimentos sociais na Paraíba através da imprensa, 1964 a 1980*. João Pessoa: Editora Universitária – UFPB.
- LE GOFF, J. (1992). *História e memória*. Campinas: Editora da Unicamp.
- LEMOS, A. (1994). *Nordeste: o Vietnã que não houve*. Londrina: Editora da UEL.



- LEMOS, R. (2004). *Justiça fardada. O General Peri Bevilaqua no Superior Tribunal Militar (1965-1969)*. Rio de Janeiro: Bom Texto.
- MACIEL, W. A. (2006). *O capitão Lamarca e a VPR: repressão judicial no Brasil*. São Paulo: Alameda.
- PRZEWORSKI, A. (1993). *Democracia e mercado*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.
- ROUQUIÉ, A. (1982). *L'Etat militaire en Amérique Latine*. Paris: Seuil.
- SCOCUGLIA, A. C. (2001). *Histórias inéditas da educação popular: do Sistema Paulo Freire aos IPMs da ditadura*. São Paulo: Cortez/EdUFPA.
- SCOCUGLIA, A. C. (2007). *Pesquisa histórica da educação do tempo presente*. Lisboa/Portugal: Revista Lusófona de Educação, v. 10, p. 27-40.
- SCOCUGLIA, A. C. (2007). *A educação popular nos Inquéritos Policiais Militares pós-1964*. São Paulo: Eccos Revista Científica, v. 9, p. 17-38.
- SCOCUGLIA, A.C. (2009). *Populismo, ditadura e educação: histórias e memórias dos anos 1960*. João Pessoa, Editora Universitária – UFPB, 239p.
- SCOCUGLIA, A. C. (2013). *Ditadura militar no Brasil: a vez e a voz dos perseguidos*. 1. ed. João Pessoa: Editora Universitária – UFPB, 276p.
- SOUZA, M. I. de (1981). *Os empresários e a educação – O IPES e a política educacional após 1964*. Petrópolis: Vozes.
- SOUZA, P. de (2000). *Autópsia do medo – Vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury*. São Paulo: Globo.
- ZAVERUCHA, J. (1996). *Rumor de sabres*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.



Este livro foi diagramado pela Editora da UFPB em 2015.
Impresso em papel Offset 75 g/m²
e capa em papel Supremo 250 g/m².